

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - quinta-feira - 04 de Maio de 2023 Nº 28.492

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 761, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autor: Poder Executivo

Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, e altera a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 32 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT é órgão colegiado normativo, consultivo, deliberativo, de fiscalização de políticas públicas educacionais, com autonomia administrativa, pedagógica e orçamentária, de assessoramento superior do Sistema Estadual de Ensino, com representação do Governo do Estado e de instituições e entidades da sociedade civil organizada.

Parágrafo único O Conselho Estadual de Educação é um órgão de Estado integrante do Sistema Estadual de Ensino, vinculado à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.”

Art. 2º Ficam alterados o *caput* e os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art. 33 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 33 Compete ao Conselho Estadual de Educação:

I - propor e participar da elaboração de políticas públicas nos níveis de educação básica e ensino superior, conjuntamente com

órgãos públicos e privados que atuam nas etapas e/ou modalidades de ensino ou os que possuam ações específicas na educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação indígena, educação especial, educação de jovens e adultos, educação profissional técnica, tecnológica, educação do campo e educação à distância;

II - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução das políticas públicas educacionais de Estado nas áreas mencionadas no inciso I deste artigo;

III - credenciar, autorizar e reconhecer, respectivamente, as instituições de ensino, cursos e programas do sistema estadual de ensino;

IV - normatizar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação educacional no âmbito do Estado que lhe forem submetidos por iniciativa de seus conselheiros, pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e por outras instituições/entidades;

V - julgar os processos de sua competência ou aqueles que lhe forem submetidos;

VI - participar da elaboração e acompanhar a execução das peças orçamentárias ou proposta orçamentária ou orçamento, atinentes ao Sistema Estadual de Ensino;

VII - participar da elaboração, monitorar e avaliar a execução do Plano Estadual de Educação;

VIII - exercer as demais atribuições que a legislação federal e o Conselho Nacional de Educação lhe conferirem;

IX - elaborar e alterar o seu Regimento a ser aprovado em plenária convocada especificamente para este fim, por no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros;

(...)”

Art. 3º Fica acrescentado o inciso X ao art. 33 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com a seguinte redação:

“Art. 33 (...)”

(...)”

X - definir os critérios para credenciamento das instituições habilitadas, públicas ou privadas, a conceder certificados de competência e de qualificação profissional.”

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

Art. 4º Fica alterado o art. 34 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 34** O Conselho Estadual de Educação será composto por 18 (dezoito) Conselheiros e seus respectivos suplentes, indicados por entidades públicas e privadas, nomeados pelo Governador do Estado.”

Art. 5º Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º, 2º e 3º do art. 35 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 35** A Câmara de Educação Básica será constituída por 10 (dez) Conselheiros e os respectivos suplentes, e a Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior será constituída por 08 (oito) Conselheiros e os respectivos suplentes, e serão presididas por um de seus pares, eleito para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução imediata.”

§ 1º A Câmara de Educação Básica será composta por:

I - 01 (um) representante da Educação Básica indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Público do Estado de Mato Grosso - SINTEP-MT;

II - 01 (um) representante da Educação Básica indicado pelo Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino do Estado de Mato Grosso - SINEPE-MT;

III - 01 (um) representante dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Privado indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de Mato Grosso - SINTRAE-MT;

IV - 01 (um) representante da UNDIME - União de Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso;

V - 01 (um) representante de Entidades de Estudantes de Ensino da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino;

VI - 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC-MT;

VII - 01 (um) representante da Associação de Pais de estudantes do Sistema Público e Privado de Ensino do Estado de Mato Grosso;

VIII - 01 (um) representante da Educação Escolar Indígena do Sistema Estadual de Ensino;

IX - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR;

X - 01 (um) representante da Educação Especial.

§ 2º A Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior será composta por:

I - 01 (um) representante da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT;

(...)

III - 01 (um) representante de Sindicato dos Trabalhadores da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino;

IV - 01 (um) representante das Entidades de Estudantes do Ensino Superior do Sistema Estadual de Ensino;

V - 01 (um) representante da Educação Técnica Profissional indicado pelo Sindicato dos Estabelecimentos do Ensino do Estado de Mato Grosso - SINEPE-MT;

VI - 02 (dois) representantes da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI;

VII - 01 (um) representante do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR;

VIII - 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional E Tecnológica de Mato Grosso - SINPROTEC/MT.

§ 3º As representações mencionadas nos §§ 1º e 2º deste artigo, iniciarão seus mandatos a partir da próxima recomposição deste Conselho.”

Art. 6º Ficam acrescentados os §§ 4º e 5º ao art. 35 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com as seguintes redações:

“**Art. 35** (...)

(...)

§ 4º Consideram-se mandatos em extinção os mandatos dos representantes titulares e/ou suplentes dos segmentos:

I - do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - da Entidade de Pais e Alunos da Educação Básica;

III - das Centrais Sindicais dos Trabalhadores.

§ 5º Consideram-se mandatos em extinção os mandatos dos representantes titulares e ou suplentes dos segmentos:

I - da Instituição do Ensino Público de Educação Profissional;

II - das Federações Empresariais;

III - dos Conselhos de Classe;

IV - do Conselho Estadual do Trabalho, todos da então Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior, conforme a Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, e a Lei Complementar nº 346, de 17 de março de 2009, permanecendo vigentes até expirar o prazo previsto nos respectivos atos de nomeação e/ou posse.”

Art. 7º Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 36 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 36** A escolha dos Conselheiros Titulares e Suplentes que integrarão cada uma das Câmaras será coordenada pelo Conselho Estadual de Educação.

§ 1º O Conselho Estadual de Educação publicará edital de credenciamento para entidades e instituições interessadas em participar do processo de escolha dos conselheiros, mediante critérios estabelecidos no referido edital.

§ 2º O Conselho Estadual de Educação divulgará a relação das instituições ou entidades habilitadas para cada uma das Câmaras no processo de escolha.”

Art. 8º Ficam acrescentados os §§ 3º e 4º ao art. 36 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com as seguintes redações:

“**Art. 36** (...)

(...)

§ 3º As entidades habilitadas no âmbito de atuação das respectivas Câmaras elaborarão a lista com os nomes dos conselheiros titular e suplentes a ser encaminhada ao Conselho Estadual de Educação, juntamente com *curriculum vitae* ou *lattes* dos indicados.

§ 4º As indicações deverão incidir sobre brasileiros natos ou naturalizados, podendo recair em nomes que não sejam de associados ou de titulares das entidades consultadas.”

Art. 9º Ficam alterados o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 37 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 37** Somente poderão ser escolhidos como conselheiros titulares e suplentes aqueles que possuem capacidade técnica devidamente atestada pela apresentação ao Conselho Estadual de Educação de certificado expedido por autoridade competente, excetuando-se da exigência de conclusão de curso superior em relação aos indicados pelas Entidades representativas dos Estudantes do Ensino Estadual.

§ 1º A certificação mencionada no *caput* deste artigo deverá corresponder à respectiva área que se pretende representar.

§ 2º Além da apresentação de documento que ateste a capacidade técnica do conselheiro, este, quando da sua nomeação, deverá apresentar:

I - cópia do RG;

II - cópia do CPF;

III - certidão negativa civil e criminal da Justiça Federal;

IV - certidão negativa civil e criminal da Justiça Estadual;

V - certidão negativa da Justiça Eleitoral;

VI - certidão negativa da Justiça Militar Federal (somente para homens);

VII - certidão negativa da Justiça Militar Estadual (somente para homens);

VIII - certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil.”

Art. 10 Fica alterado o *caput* do art. 38 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 38** O Conselho Estadual de Educação consolidará o resultado do processo de escolha obedecendo a sequência da lista tríplice encaminhada pela entidade consultada, e encaminhará a relação dos Conselheiros Titulares e 02 (dois) Suplentes de cada uma das Câmaras ao Governador do Estado, que os nomeará.”

Art. 11 Fica alterado o §1º do art. 38 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 38** (...)

(...)

§ 1º Os Conselheiros terão mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida uma recondução.”

Art. 12 Fica alterado o art. 39 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 39** É obrigatória a convocação para participação nas reuniões de representantes do Conselho Estadual da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Educação Escolar Indígena, do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado de Mato Grosso, como convidados, quando os assuntos a serem deliberados possuem correlação com seus respectivos objetos institucionais.

Parágrafo único O CEE/MT poderá convidar, quando julgar necessário, representantes de outros órgãos e entidades, públicas e privadas, sociedades civis organizadas, além de pesquisadores e especialistas, para o efetivo cumprimento de sua finalidade.”

Art. 13 Ficam alterados o *caput* e os §§1º e 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 40** O Conselho Estadual de Educação será constituído pelo Plenário, pela Câmara de Educação Básica - CEB, pela Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior - CEPS e, ainda, por comissões específicas a serem definidas em seu regimento.

§ 1º O Conselho Estadual de Educação e suas Câmaras reunir-se-ão em sessões ordinárias, a serem realizadas quinzenalmente, e extraordinariamente, sempre que convocado pelos respectivos Presidentes.

§ 2º O Conselho Estadual de Educação será presidido por uma diretoria eleita por seus pares para mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução imediata, com a seguinte composição:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - Presidentes de Câmaras.”

Art. 14 Ficam alterados o *caput* e os §§1º, 2º e 3º do art. 41 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 41** Os conselheiros exercem função de interesse público relevante, com precedência sobre quaisquer outros cargos públicos e privados de que sejam titulares, e farão jus ao jeton de 50% (cinquenta por cento) do nível DGA-2 da tabela de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, a serem pagos mensalmente.

§ 1º Além do recebimento da verba prevista no *caput* deste artigo, os conselheiros não residentes na Capital farão jus também ao recebimento de valores correspondentes a transporte e diárias, conforme fixados em lei.

§ 2º O Conselheiro que compareça em pelo menos 02 (duas) sessões plenárias, 02 (duas) sessões de câmara e 03 (três) reuniões de comissão temática terá direito ao recebimento do jeton em valor integral, sendo admitida a falta justificada em até 02 (duas) sessões.

§ 3º O Conselheiro que comparecer somente em 05 (cinco) sessões fará jus ao jeton no valor de 5% (cinco por cento) do DGA-2 por sessão.”

Art. 15 Fica acrescentado o §4º ao art. 41 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com a seguinte redação:

“**Art. 41** (...)

(...)

§ 4º Os Conselheiros farão jus a transporte e diárias sempre que necessário para o deslocamento a serviço do Conselho, observando, como referência para o pagamento das diárias, o DGA-2.”

Art. 16 Fica alterado o art. 42 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 42** O Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, terá *status* equivalente ao do cargo de Secretário de Estado.”

Art. 17 Fica alterado o *caput* do art. 43 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 43** Ao Presidente, será atribuída uma gratificação mensal a título de representação correspondente a 60% (sessenta por cento) do nível DGA-1 da tabela de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual.”

Art. 18 Ficam acrescentados os §§ 1º e 2º ao art. 43 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com as seguintes redações:

“**Art. 43** (...)

(...)

§ 1º O Vice-Presidente, quando no exercício da Presidência, por período igual ou superior a 30 (trinta) dias, fará jus, além do jeton de presença, à gratificação de representação igual à percebida pelo Presidente.

§ 2º Ao Presidente de Câmara será atribuída uma gratificação mensal a título de representação correspondente a 40% (quarenta por cento) do nível DGA-2 da tabela de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual.”

Art. 19 Ficam alterados o *caput* e os incisos I, II e III do art. 44 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 44** Os membros do Conselho Estadual de Educação perderão seus mandatos:

- I - por renúncia;
- II - por ausência injustificada a mais de 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas; e
- III - por ausência injustificada a mais de 05 (cinco) reuniões ordinárias alternadas no ano civil.”

Art. 20 Ficam acrescentados os §§ 1º, 2º e 3º ao art. 44 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com as seguintes redações:

“**Art. 44** (...)

(...)

§ 1º A destituição de membro do Colegiado obedecerá às normas regimentais do Conselho.

§ 2º Em caso de vacância, assume como titular o primeiro suplente e, na substituição deste, assume o segundo suplente.

§ 3º As substituições de titulares e suplentes far-se-ão exclusivamente para complementação de mandato.

Art. 21 Fica alterado o art. 45 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 45** São atribuições do Conselho Pleno:

- I - fixar normas complementares para o Sistema Estadual de Educação visando o desenvolvimento das atividades da educação básica e da educação superior no âmbito de sua competência;

II - propor, acompanhar e avaliar políticas públicas no âmbito do Sistema Estadual de Educação conforme diretrizes nacionais e estaduais educacionais;

III - instituir comissões especiais por indicação dos Conselheiros e suas respectivas Câmaras;

IV - contribuir para a elaboração e aprovação da peça orçamentária referente ao CEE/MT e do PTA do Conselho Estadual de Educação;

V - contribuir para a elaboração e aprovação do Planejamento Estratégico;

VI - propor temáticas para estudos, debates e aprofundamento de assuntos atinentes a educação e políticas públicas;

VII - conhecer e apreciar recurso de cassação de autorização, de reconhecimento, de credenciamento e reconhecimento de instituição educacional, no âmbito de sua competência, quando a instituição não cumprir as exigências legais e após o processo regular de apuração encaminhado pelas respectivas câmaras;

VIII - conhecer e deliberar acerca de decisões que contrariem jurisprudência emanada das Câmaras;

IX- deliberar acerca de processos pedagógicos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação básica e do ensino superior.”

Art. 22 Fica alterado o art. 46 da Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 46** São atribuições da Câmara de Educação Básica, dentre outras:

I - fixar normas para o credenciamento, autorização de funcionamento e de fiscalização dos estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, dispondo, inclusive, sobre casos de suspensão e cassação de autorização;

II - regulamentar as políticas públicas de educação, bem como a oferta em todas as etapas e modalidades da educação básica, integrantes do Sistema Estadual de Ensino;

III - analisar e propor medidas para as questões de Educação Básica, exceto as relativas à educação profissional técnica de nível médio;

IV - analisar e emitir parecer sobre os resultados da Política de Educação Básica no Estado, em todas as etapas e modalidades de ensino;

V - fixar critérios para aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPP e do anexo Regimentos Escolares e suas respectivas alterações;

VI - analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação referente à Educação Básica;

VII - analisar e emitir parecer sobre os processos da Educação Básica relativos a credenciamento, autorização e equivalência de estudos conclusivos realizados no exterior;

Parágrafo único As decisões emitidas pela Câmara de Educação Básica tem caráter terminativo, exceto processos de cassação ou negativa de registro.”

Art. 23 Ficam acrescentados os arts. 47-A, 47-B, 47-C, 47-D, 47-E, 47-F, 47-G, 47-H, 47-I, 47-J e 47-K à Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, com as seguintes redações:

“**Art. 47-A** São atribuições da Câmara de Educação Profissional e Superior, dentre outras:

I - regulamentar o credenciamento de Instituições de Educação Profissional Públicas e Privadas no nível de Educação Básica, de Educação Tecnológica e de Instituições de Ensino Superior Públicas, bem como para autorização e reconhecimento de cursos afetos à área de competência;

II - regulamentar a certificação de competências e de qualificação profissional, bem como definir critérios para o credenciamento de instituições;

III - credenciar Instituições de Ensino Superior Públicas Estaduais e Municipais e Estabelecimentos de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica, por área profissional, bem como autorizar e reconhecer seus cursos;

IV - deliberar sobre estatutos e regimentos gerais das Instituições de Ensino Superior, universitárias ou não, mantidas pelo Poder Público Municipal ou Estadual, na forma da lei;

V - analisar e emitir parecer sobre os processos da Educação Profissional e Superior, relativos a credenciamento, reconhecimento, autorização e reconhecimento;

VI - analisar e emitir parecer sobre questões relativas à aplicação da legislação referente à Educação Profissional, Tecnológica e Superior;

Parágrafo único As decisões emitidas pela Câmara de Educação Profissional e Superior tem caráter terminativo.

Art. 47-B O Conselho Estadual de Educação emitirá pareceres, resoluções, deliberações, portarias, moções, instruções normativas, notas técnicas e outros atos necessários ao regular desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 47-C Para o processamento das matérias de competência do Conselho serão observados os respectivos procedimentos, conforme as peculiaridades, compreendidos em normativos, autorizativos ou apuratórios, previstos em seu Regimento Interno.

Parágrafo único O Processo administrativo apuratório observará a ampla defesa e contraditório, sendo, ao final, deliberadas as penalidades previstas aos responsáveis e à instituição, conforme previsão em resolução própria.

Art. 47-D Caberá ao Conselho a análise e deliberação dos fatos registrados no relatório de fiscalização elaborado pela Secretaria de Estado de Educação e pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e de outros órgãos de controle social do Estado de Mato Grosso.

Art. 47-E As Câmaras emitirão pareceres e decidirão sobre assuntos a ela pertinentes em caráter terminativo, ressalvados os casos em que devem ser submetidos à decisão do Plenário.

Art. 47-F Os atos normativos emanados do Conselho Estadual de Educação adquirem eficácia após aprovação em sessão plenária do Conselho, com sua devida publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 47-G Os atos de credenciamento, reconhecimento, autorização ou renovação da autorização serão suspensos, negados ou cassados pelo Conselho Estadual de Educação, após devido processo legal, sempre que:

I - o estabelecimento não houver atendido aos mínimos legais estatuídos;

II - faltar idoneidade à entidade mantenedora ou aos gestores.

Parágrafo único Da decisão que negar, suspender ou cassar atos de credenciamento, reconhecimento, autorização ou renovação da autorização, caberá recurso ao Pleno do Conselho Estadual de Educação.

Art. 47-H O Conselho Estadual de Educação terá dotação orçamentária própria, consignada nos orçamentos da SEDUC e da SECITECI, e elaborará seu plano de trabalho para desenvolvimento de suas ações finalísticas, que deverá ser cumprido e executado conforme anuência do Presidente do Conselho.

§ 1º As despesas correntes de manutenção do Conselho Estadual de Educação, como aluguel, impostos, taxas, telefone, água, luz, remuneração e encargos de pessoal, entre outros, não farão parte da dotação prevista no *caput* deste artigo, ficando às expensas das respectivas Secretarias.

§ 2º O Plano de Trabalho Anual do Conselho Estadual de Educação deverá ser elaborado pela equipe técnica, ouvidas as Câmaras, aprovado pelo Conselho Pleno e encaminhado aos Secretários mencionados no *caput* do artigo, que definirão anualmente a importância a lhe ser consignada, sendo superior ou equivalente ao orçamento das Secretarias.

Art. 47-I Compete à SEDUC e à SECITECI a disponibilidade de assistência técnica para elaboração, acompanhamento e controle do orçamento previsto para o Conselho Estadual de Educação.

Art. 47-J As funções e atividades desenvolvidas pelos professores da Educação Básica do Estado no Conselho Estadual de Educação serão consideradas de magistério, nos termos do § 3º do art. 71 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998.

Art. 47-K O Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso - CEE/MT é órgão colegiado normativo, consultivo, deliberativo, de fiscalização das políticas públicas, com autonomia administrativa, pedagógica e orçamentária, e de assessoramento superior do Sistema Estadual de Ensino, com representação do Governo do Estado e instituições/entidades da sociedade civil organizada.

§ 1º O Conselho Estadual de Educação é um órgão de Estado integrante do Sistema Estadual de Ensino, vinculado à Secretaria de Estado de Educação e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 2º As atribuições, o funcionamento e as competências do CEE/MT serão regulamentados e previstos em Regimento próprio."

Art. 24 Ficam revogados o §3º do art. 37, o §2º, do art. 38, os incisos I, II, III, IV e os §§ 3º, 4º e 5º do art. 40, os incisos I e II do art. 41, os incisos I, II, III, IV, V, VI do art. 43, os incisos IV, V, VI, VII, VIII do art. 44, todos da Lei Complementar nº 209, de 12 de janeiro de 2005, da Lei Complementar nº 323, de 16 de julho de 2008, e da Lei Complementar nº 346, de 17 de março de 2009.

Art. 25 Fica alterado o parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 36** (...)

Parágrafo único Poderá o Professor da Educação Básica optar, além do regime de 30 (trinta) horas semanais, pelo regime de 20 (vinte) ou de 40 (quarenta) horas semanais, sendo o subsídio pago proporcionalmente ao regime de trabalho em exercício."

Art. 26 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

LEI

LEI Nº 12.097, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Autores: Deputada Janaina Riva e Deputado Eduardo Botelho

Dispõe sobre a criação da Patrulha Henry Borel no Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a Patrulha Henry Borel, que atuará garantindo atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar no Estado de Mato Grosso, a qual será regida pelas diretrizes desta Lei, da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022, e subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

§ 1º O patrulhamento tem como objetivo garantir a efetividade da Lei Federal nº 14.344, de 24 de maio de 2022 (Lei Henry Borel), que cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente, nos termos do § 8º do art. 226 e do § 4º do art. 227 da Constituição Federal e das disposições específicas previstas em tratados, convenções ou acordos internacionais de que o Brasil seja parte, estabelecendo relação direta com os órgãos competentes no Estado.

§ 2º VETADO.

Art. 2º Os procedimentos de atuação da Patrulha Henry Borel terão:

I - aparelhamento da Polícia Militar, preferencialmente a mesma já utilizada na Patrulha Maria da Penha;

II - capacitação dos Policiais Militares que farão parte desta patrulha, dos conselheiros tutelares e dos demais agentes públicos envolvidos para prestarem atendimento, de forma qualificada e eficaz, às crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar, visando atendimento humanizado, de modo a evitar a revitimização;

III - qualificação do Estado para prevenção, controle, acompanhamento e monitoramento dos casos de violência contra crianças e adolescentes, de modo a reduzir a incidência desse tipo de ocorrência;

IV - objetivo de priorizar o atendimento humanizado e inclusivo à criança e adolescente em situação de violência onde houver medida protetiva de urgência, observando o respeito aos princípios da dignidade do ser humano, da não discriminação e da não recorrência do trauma;

V - interação dos serviços oferecidos às crianças e adolescentes em situação de risco e de violência;

VI - corresponsabilidade entre os entes federados;

VII - adesão das equipes de policiamento, estabelecimentos e a sociedade civil em geral às campanhas que colaborem e ajudem no patrulhamento e na denúncia de condutas que caracterizem violência contra crianças e adolescentes.

§ 1º Na hipótese do inciso VII deste artigo, a campanha poderá ser promovida para divulgar sinais e formas codificadas de comunicação que deflagrem e denunciem a prática de violência contra crianças e adolescentes.

§ 2º A Patrulha Henry Borel atuará na proteção, prevenção, monitoramento e acompanhamento das crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica ou familiar e que possuam medidas protetivas de urgência, integrando as ações realizadas pela rede de atendimento às crianças e adolescentes em situação de violência no Estado de Mato Grosso.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Fica instituído o mês de maio, como o mês dedicado à campanha de conscientização, prevenção, orientação e combate à violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes no Estado de Mato Grosso.

Art. 5º VETADO.

Art. 6º VETADO.

Art. 7º VETADO.

Art. 8º VETADO.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, e no prazo que lhe convier.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 62, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência que decidi **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 915/2023**, que "**Dispõe sobre a criação da Patrulha Henry Borel no Estado de Mato Grosso**", aprovado por esse Poder Legislativo na Sessão Plenária do dia 05 de abril de 2023.

Eis os dispositivos a serem vetados:

Art. 1º (...)

§ 2º O Estado deverá criar uma gestão estratégica com os demais poderes, instituições, órgãos e sociedade civil para a criação de uma rede de enfrentamento aos crimes contra crianças e adolescentes, podendo, por meio de convênios entre o Poder Judiciário, encaminhar os envolvidos para participarem de grupos reflexivos e/ou círculos de construção de paz ou conflitivos.

Art. 3º Os poderes e instituições estaduais deverão capacitar os professores, diretores, coordenadores e demais funcionários das escolas, sobre a temática de violência doméstica contra crianças e adolescentes, como lidar, acolher e encaminhar os casos suspeitos de violência às autoridades competentes.

Art. 5º A instituição do mês de maio tem como objetivos:

I - capacitar os profissionais das escolas e conselhos tutelares, com a inclusão dos pais ou responsáveis, em ações de prevenção ao abuso, à exploração sexual, e à violência doméstica e familiar;

II - promover campanhas educativas direcionadas ao público infantojuvenil, principalmente nas escolas públicas e particulares, e sociedade em geral especialmente em outros locais frequentados por crianças e adolescentes;

III - organizar debates e eventos sobre o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à atenção integral para crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, especificamente quanto divulgação e a efetividade da Lei Federal nº 14.344 de 24 de maio de 2022;

IV - promover palestras de capacitação aos alunos do ensino fundamental e ensino médio, com conteúdo que estimule a conscientização, identificação e prevenção à situação de violência intrafamiliar e abuso sexual, em linguagem apropriada e adequada para cada ciclo de ensino.

Art. 6º A Patrulha Henry Borel, por meio de medidas ostensivas, operacionais e preventivas, fica a cargo da Polícia Militar e da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso- SESP/MT.

Parágrafo único As ações, a forma de atendimento e a organização interna da Patrulha Henry Borel serão fixados mediante a instituição de protocolos de atendimento, definição de normas técnicas e padronização de fluxos entre os órgãos que coordenarão a patrulha e demais parceiros responsáveis pela execução dos serviços, pautando-se pelos procedimentos previstos no art. 2º da presente Lei, adotando-se, no que couber, o fluxograma já existente na Patrulha Maria da Penha.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a de Assistência Social e Cidadania, poderão, por meio de articulação com os órgãos públicos do Estado e do Judiciário, definir atos complementares que garantam a execução das ações da Patrulha Henry Borel no Estado de Mato Grosso.

Art. 8º Após a publicação desta Lei, o Estado deverá, no prazo de 06 (seis) meses, implementar a Patrulha Henry Borel, em pelo menos um Município do Estado de Mato Grosso, na qual poderá servir como projeto piloto, para posterior ampliação nos demais municípios, de acordo com a possibilidade e dotação orçamentária.

Em síntese, apresento veto parcial à propositura, incidentes sobre o § 2º do art. 1º e os artigos 3º, 5º, 6º, 7º e 8º, pelos seguintes motivos.

No tocante aos dispositivos supramencionados, tem-se que ao estabelecer obrigações que são da competência de Secretarias do Poder Executivo, como a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Projeto de Lei acaba por incorrer em ingerência indevida sobre o Poder Executivo.

Com efeito, cabe ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), dentre outras atribuições, a função de administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência; estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estatal; coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno; e definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual., conforme disposto, respectivamente, no art. 20, incisos I, II, VI e VII, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019 que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

No mesmo sentido, cabe à SESP gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais.

Assim, forçoso reconhecer que a propositura cria atribuições e interfere no funcionamento e organização da referida pasta, produzindo regras de cunho materialmente administrativo, cuja faculdade para deflagrar o competente processo legislativo é atribuída ao Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 39, parágrafo único, II, "d" e do art. 66, V, da Constituição Estadual.

Ressalta-se, nesse ponto, que a legislação constitucional fixou que normas que estabelecem ações obrigatórias ao Poder Executivo devem ser elaboradas pelo próprio Poder Executivo, composto por órgãos técnicos com maior expertise acerca da temática, e que efetivamente, desenvolvem as ações necessárias para concretizar os objetivos almejados pela lei e pelo interesse público.

Fica evidente, pois, que os dispositivos vetados padecem de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, ofendendo o princípio de separação e independência dos poderes, e de inconstitucionalidade material, por afronta ao princípio da liberdade ideológica (art. 19, I, CF), o que impede a sua sanção.

Essas, Senhora Presidente, são as razões que me levaram a **vetar parcialmente o Projeto de Lei nº 915/2023**, as quais ora submeto à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.783/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS**, R.G. nº 82XXX4 SSP/MT, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-02, de Chefe do ERMAT, do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 04 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.784/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEONARDO RIBEIRO ALBUQUERQUE**, R.G. nº 10XXXXX7 SSP/MT, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-02, de Chefe do ERMAT, do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília-DF, da **CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, a partir de 04 de maio de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 049/2023/GOVERNADORIA

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens patrimoniais móveis e para desfazimento de bens inservíveis** da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** da Governadoria;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro dos **bens móveis e para desfazimento de bens inservíveis** para regularização das informações patrimoniais da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros

CARLOS EDUARDO BARBOSA: Matrícula nº 295745

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS nº 281589

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do Órgão ou Entidade.

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

V - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

VI - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

VII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VIII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

IX - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

X - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XI - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

XII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XIII - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade. Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS; III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 5º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão. VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

PORTARIA Nº 050/2023/GOVERNADORIA

Institui Comissão para realização de Inventário Físico, referente aos **bens imóveis** da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Governadoria, conforme Lei Complementar nº 612/2019

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado; VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 15 de dezembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 051/2023/GOVERNADORIA

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, e regularização das informações dos **bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis** da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens Consumo** da Governadoria;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens de Consumo, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

RAFAEL DA ROSA LINO JUNIOR: Matrícula nº 288017

ANDERSON LEITE BULHOES: Matrícula nº 309525

Art. 3º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar trimestral, semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;
II - Apresentar a cada trimestre, semestre e ano os relatórios parciais ao setor responsável pela gestão do almoxarifado a respeito dos levantamentos efetuados;

III - Ao final do exercício, entregar ao setor responsável pela gestão do almoxarifado o relatório conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;

IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme disposto no Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;

VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam a dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, efetuar, se for o caso, a baixa (transferência) e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Art. 4º O Setor responsável pela gestão do almoxarifado deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;

IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme disposto no Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;

VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam a dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, efetuar, se for o caso, a baixa (transferência) e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º Compete a mesma comissão o desfazimento dos materiais inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os materiais inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;

III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de almoxarifado para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Estabelecer a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 10º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/GOVERNADORIA/MT

CASACIVIL-PRO-2023/03575

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: RC FREITAS EIRELI. CNPJ 08.613.892/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: cadeiras e sofás,, para a Governadoria do Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102

Unidade Gestora: 0003- 0004

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, até o limite estabelecido em Lei, consoante a Resolução nº 001/2022/CONDES, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 344.098,00 (Trezentos e quarenta e quatro mil e noventa e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

ASSINAM: ANILDO CESÁRIO CORREA - Governadoria do Estado de Mato Grosso e RONALDO CALMON FREITAS - Representante da Empresa: **RC FREITAS EIRELI**

PORTARIA Nº 053/2023/CASACVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
006/2023/GOV	RC FREITAS EIRELI . CNPJ: 08.613.892/0001-08	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: cadeiras e sofás, para a Governadoria do Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	02/05/2023 a 02/05/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Juliana de Almeida Dias Matricula: 318075	Claudio Sávio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/GOVERNADORIA/MT

CASACIVIL-PRO-2023/03576

CONTRATANTE: GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CNPJ 03.507.415/0035-93

CONTRATADA: VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA. CNPJ 35.656.327/0001-09

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: mesa retangular dobrável, organizador de fila e púlpito desmontável, para a Governadoria do Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

MODALIDADE: Decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL/MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 04102

Unidade Gestora: 0005

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.0000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, O contrato poderá ter a sua vigência prorrogada para realizar a execução/entrega dos quantitativos planejados no Termo de Referência do processo.

VALOR TOTAL: O valor total do contrato é de R\$ 35.281,20 (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte centavos.)

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

ASSINAM: ANILDO CESARIO CORREA - GOVERNADORIA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DAILCA DALIA DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA EMPRESA- VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA.

PORTARIA Nº 055/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
007/2023/GOV	VALLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E MOBILIÁRIO LTDA CNPJ: 35.656.327/0001-09	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: mesa retangular dobrável, organizador de fila e púlpito desmontável, para atender a Governadoria do Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	03/05/2023 a 03/05/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Juliana de Almeida Dias Matricula: 318075	Claudio Sávio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT
CONTRATANTE
(Original assinado)

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023/CASACIVIL/MT

CASACIVIL-PRO-2022/08589**CONTRATANTE:** CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.507.415/0007-30**CONTRATADA:** RC FREITAS EIRELI. CNPJ: 08.613.892/0001-08.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: cadeiras e sofá, para a Casa Civil Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL/MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Unidade Orçamentária: **04101**

Unidade Gestora: 0001-0009

Projeto/atividade: 2007

Fonte: 1.500.000/1.501.0100

Natureza de Despesa: 4.4.90.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de no mínimo 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato, o contrato poderá ter a sua vigência prorrogada para realizar a execução/entrega dos quantitativos planejados no Termo de Referência do processo. Tal prorrogação se justificará se durante o exercício orçamentário/financeiro da execução do contrato por algum motivo/fato superveniente não puder ser disponibilizado e/ou ocorrer a liberação do orçamento, e, em caso de surgir algum impedimento dos espaços físicos devidamente justificados.**VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é de R\$ 740.474,00 (setecentos e quarenta mil reais e quatrocentos e setenta e quatro reais).**DATA DA ASSINATURA:** 02.05.2023**ASSINAM:** ANILDO CESARIO CORREA - CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO e RONALDO CALMON FREITAS - REPRESENTANTE DA EMPRESA RC FREITAS EIRELI.

PORTARIA Nº 054/2023/CASA CIVIL/MT

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores como gestor, fiscal e suplente de fiscal, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo descrito:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VIGÊNCIA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE DE FISCAL
008/2023/CCV	RC FREITAS EIRELI . CNPJ: 08.613.892/0001-08	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que sob demanda, fornecerá material permanente mobiliário em geral: cadeiras e sofá, para a Casa Civil Poder Executivo Estadual, com finalidade decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2022/CASACIVIL, em conformidade com Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.	02/05/2023 a 02/05/2024	Giuliano Rothbarth Zanutto Matricula: 280268	Juliana de Almeida Dias Matricula: 318075	Claudio Sávio de Arruda Campos Matricula: 281589

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedece ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - CASA CIVIL/MT

CONTRATANTE

(Original assinado)

PORTARIA Nº 046/2023/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário Físico, referente aos **bens imóveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis, objetivando a fidedignidade e a consistência das informações sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis da Casa Civil, conforme Lei Complementar n.º 612/2019

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco" e Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado; VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Estabelecer a data de 15 de dezembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

PORTARIA Nº 047/2023/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, e regularização das informações dos **bens de consumo e para desfazimento de bens inservíveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens Consumo** da Casa Civil.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens de Consumo, de Almoxarifado e para desfazimento de bens inservíveis e em desuso da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

RAFAEL DA ROSA LINO JUNIOR: Matrícula nº 288017

ANDERSON LEITE BULHOES: Matrícula nº 309525

Art. 3º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar trimestral, semestral e anualmente o estoque do almoxarifado;

II - Apresentar a cada trimestre, semestre e ano os relatórios parciais ao setor responsável pela gestão do almoxarifado a respeito dos levantamentos efetuados;

III - Ao final do exercício, entregar ao setor responsável pela gestão do almoxarifado o relatório conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;

IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;

V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme disposto no Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;

VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam a dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;

VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, efetuar, se for o caso, a baixa (transferência) e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Art. 4º O Setor responsável pela gestão do almoxarifado deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
- IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário, conforme disposto no Decreto nº 1.974/2013, de 25/10/2013;
- VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam a dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado;
- VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, efetuar, se for o caso, a baixa (transferência) e encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Art. 5º Compete a mesma comissão o desfazimento dos materiais inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

- I - Catalogar todos os materiais inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;
- II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 03/2016/SEGES/SEAPS;
- III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de almoxarifado para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Estabelecer a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado.

Art. 10º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

PORTARIA Nº 048/2023/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos **bens patrimoniais móveis e para desfazimento de bens inservíveis** da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194 de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 612/2019, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os Órgãos e Entidades sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico financeiro de **bens móveis** da Casa Civil;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial e FIPLAN e atualizar os membros da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do inventário físico financeiro dos **bens móveis e para desfazimento de bens inservíveis** para regularização das informações patrimoniais da Casa Civil do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente:

NICERIA ROSA LEITÃO SANTANA: Matrícula nº 222258

Membros:

CARLOS EDUARDO BARBOSA: Matrícula nº 295745

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

JULIANA DE ALMEIDA DIAS: Matrícula nº 318075

CLAUDIO SAVIO DE ARRUDA CAMPOS nº 281589

Composição das subcomissões da Casa Civil responsáveis pelo inventário:

- I. Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa Civil:
 - i. **GUSTAVO LOPES BARBOSA:** Matrícula nº 302460

- II. Escritório de Representação de Mato Grosso-ERMAT:
 - i. **ELIANE EIVA CORRÊA DE ARRUDA:** Matrícula nº 257857

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do Órgão ou Entidade.

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

V - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

VI - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

VII - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

VIII - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

IX - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

X - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XI - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

XII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XIII - Elaborar Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade. Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Compete a mesma comissão o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis, a serem baixados por inutilização:

I - Catalogar todos os bens inservíveis, com levantamento fotográfico da situação dos bens a serem baixados;

II - Compete à Comissão de Desfazimento a seleção dos bens e demais procedimentos que integram os processos de baixa e desfazimento, conforme descritos na IN 05/2019/SEGES/SEAPS; III - Relacionar todos os bens a serem baixados e passar à unidade de patrimônio para baixa no sistema SIGPAT e para a Contabilidade para baixa no sistema FIPLAN.

Art. 5º Compete às subcomissões ou servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades:

- I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;
- VI - Para fins de levantamento deverá ser utilizada a Planilha que será encaminhada pela comissão. VII - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação;
- VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

Art. 6º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 7º Quando convocados os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 8º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Coordenadoria de Material e Patrimônio.

Art. 9º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 2 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 052/2023/CASACIVIL

Institui Comissão para realização de Inventário e Avaliação de **Bens Intangíveis** da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e, considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO: o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO: ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta secretaria

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Casa Civil e Governadoria, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro

Membros:

JOAO PAULO DA SILVA GOMES: Matrícula nº 302879

CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA: Matrícula nº 251972

JOSÉ GONÇALO DE FREITAS: Matrícula nº 80110

GIULIANO ROTHBARTH ZANUTTO: Matrícula nº 280268

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis do órgão:

- I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Casa Civil e Governadoria/MT;
- II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente

Art.5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações

Art. 6º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações;

- I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II - a identificação contábil do bem;
- III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV - vida útil remanescente do bem;
- V - data de avaliação;
- VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10º Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e CUMpra-SE

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

ANILDO CESARIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 045/2023/CASACIVIL/MT

Designa servidores para atuarem como fiscal e suplente de fiscal dos Contratos da Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017, e a Portaria nº 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsável como fiscal e suplente de fiscal contratos relacionados abaixo;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a alteração dos fiscais e suplentes de fiscais dos contratos administrativos relacionados abaixo, e determina a permanência dos gestores e suplente de gestores, designando os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

CONTRATO	UO	CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	GESTOR SUPLENTE	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
017/2020	GOVERNADORIA	Lava a Jato das Nações LTDA - ME	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lava jato, para uso nas atividades administrativas da Governadoria do Estado de Mato Grosso.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matricula: 91001	Wildes Lopes de Oliveira Matricula: 72014	Allan Cesar Alves de Melo Matricula: 64613	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923
009/2021	GOVERNADORIA	CS Brasil Frotas LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/ Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matricula: 91001 UG-003 Murilo Silva Celestino Santos matricula: 302783 UG-005	Wildes Lopes de Oliveira Matricula: 72014 UG-003 Gerson Mariano da Silva matricula: 295011 UG-005	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923
004/2022	GOVERNADORIA	Empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial	O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/ guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Governadoria, em seu Gabinete Militar.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matricula 91001	Wildes Lopes de Oliveira Matricula: 72014	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula: 108923

019/2022	GOVERNADORIA	Gente Seguradora S/A	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa de seguro, tipo Seguro Total, considerando o valor 100% da tabela FIPE, com franquia reduzida para cobertura de 23 (vinte e três) veículos operacionais adquiridos pelo Governo do Estado de Mato Grosso, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias da semana e em todo o território nacional.	Marcos Antônio Rodrigues de Amorim Matricula 91001	***	Allan Cesar Alves de Melo Matricula: 264613	Wilson Pinheiro da Silva Matricula: 98766
028/2022	GOVERNADORIA	Ararauna Turismo Ecológico LTDA	O objeto do presente instrumento refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender aos servidores e agentes públicos da Governadoria do Poder Executivo Estadual	Marcelly Laura Pereira da Silva Matricula: 257393	***	Maria Luiza Rattacaso da Silva Proença Matricula 108923	Wíldes Lopes de Oliveira Matricula 72014

Art. 2º. As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA nº 093/2020/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29 de setembro de 2020, que obedecem ao artigo 67 da lei 8666/93 e no que couber.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRÁ-SE.

ANILDO CESÁRIO CORREA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA
CASA CIVIL
(Original assinado)

 @govmatogrosso

www.mt.gov.br

Atualize seus dados no SUS.

 Procure a unidade de saúde mais próxima de você.

 Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma

presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de Mato Grosso

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 860/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de exclusão do ato de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação** Técnica nº 362/2022 - GCVF/CA/SUPAM/SAGP/SEPLAG, juntada no **Processo** nº SES-PRO-2022/15446 do(a) servidor(a) **CHRISTIANE LEÃO RUFINO**, Matrícula nº. **111406/01** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo nº 2630/SAD/2008 DOE 10/12/2008. Motivo: Por motivo de concessão anterior.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de abril de 2023.

Assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 886/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando a decisão judicial em Agravo de Instrumento nº.1000718-41.2016.8.11.0000 na Ação Ordinária de Obrigação de Fazer de nº 1009243-83.2016.811.0041 - 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, que indeferiu a tutela vindicada consubstanciada na redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo da remuneração para fins de acompanhamento de filho menor impúbere portador de necessidades especiais; considerando o disposto no processo administrativo físico nº 414086/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO ADMINISTRATIVO Nº. 26844/SEPLAG/2016, publicado no D.O. 26844 de 19/08/2016 para que a servidora **EDILEIA PEREIRA DO CARMO**, matrícula funcional nº 250202, cargo Assistente do Sistema Socioeducativo, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, retorne ao regime normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento do Parecer da **PGE nº 481/SGACI/2021**, referente a perda do objeto do Processo: 1009243-83.2016.811.0041, 2ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá/MT, referente ao pedido de redução de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais para 30(trinta) horas.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de Maio de 2023.

original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 911/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando acórdão proferido pela Primeira Câmara de Direito Público nos autos do mandado de segurança nº. 1019199-55.2018.8.11.0041, dando provimento ao recurso estatal, em sede de reexame, e retificou a sentença para denegar a ordem consubstanciada na redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento) sem prejuízo da carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem necessidade de compensação;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1136/SEGES/2018, publicado no D.O. 27319 de 09/08/2018 para que a servidora **NAIARA MUNIZ DE MELO**, matrícula funcional nº 232182, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, retorne ao regime normal de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em atendimento ao acórdão proferido pela Primeira Câmara de Direito Público nos autos do mandado de segurança nº. 1019199-55.2018.8.11.0041, no qual foi dado provimento ao recurso estatal, em sede de reexame, e retificou a sentença para denegar a ordem, referente ao pedido de redução de jornada de trabalho de 40(quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de maio de 2023.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/2023/SEPLAG

Altera e acrescenta dispositivos à Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que dispõe sobre os procedimentos para contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso II, da Constituição Estadual, e art. 24, incisos XII e XIV, da Lei Complementar nº 612/2019; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 197 do Decreto nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, que define a competência exclusiva da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para realizar licitação para registro de preços para contratação de serviço de fornecimento de passagens aéreas;

CONSIDERANDO a necessidade de controlar o gasto público e uniformizar o procedimento à contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, visando a economicidade, transparência e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso XVI ao art. 3º da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 3º** (...)

(...)

XVI - taxa DU, RAV ou RAT: taxa cobrada pelas agências de viagem para o serviço de atendimento prestado aos clientes ou de repasse a terceiros.□

Art. 2º Fica alterada a alínea □b□ do art. 4º da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º** (...)

(...)

b) a utilização do critério de julgamento menor preço, apurado pelo maior desconto incidente no preço da passagem aérea. (...)”

Art. 3º Fica alterado o art. 5º da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** A remuneração total a ser paga à agência de viagens deverá ser apurada a partir do valor total adquirido de passagens aéreas no período, com aplicação do desconto obtido na licitação, acrescido dos valores referentes às taxas de embarque e serviços correlatos.

§ 1º O valor ofertado pela prestação do serviço de agenciamento de viagens deverá ser único, independentemente de se tratar de passagem aérea nacional ou internacional.

§ 2º É vedado o pagamento de Taxa DU, RAV ou RAT decorrente do serviço de agenciamento de viagens ou repasse a terceiros.

§ 3º Os valores relativos à aquisição de bilhetes de passagens serão repassados pela Administração à agência de viagens contratada, que intermediará o pagamento junto às companhias emittentes dos bilhetes.

§ 4º A tarifa da passagem aérea a ser cobrada pela agência de viagens deverá estar de acordo com as tabelas praticadas diretamente pelas companhias aéreas.

§ 5º A agência de viagens contratada deverá apresentar junto com a sua fatura de prestação de serviço, os bilhetes emitidos pelas companhias aéreas no período faturado, apresentação esta que deverá condicionar o pagamento da fatura da agência. □

Art. 4º Fica acrescentado o art. 6-A à Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, com a seguinte redação:

“**Art. 6-A** A agência de viagens deverá disponibilizar sem ônus o acesso a solução tecnológica de gestão de viagens corporativas que permita o autoagendamento e inclua, dentre outras, as seguintes funcionalidades:

I - acesso via internet e interligação direta com os sites das empresas aéreas do Brasil, das principais empresas aéreas internacionais e dos principais sistemas GDS (Global Distribution System) ou CRS (Central Reservation System);
II - tela única de consulta simultânea a todos os voos das principais companhias aéreas nacionais, contendo informações sobre trechos, horários, aeronaves, classes de bilhete, tarifas e valores;

III - no preço da passagem, visualização detalhada e individualizada dos valores da tarifa, da taxa de embarque, e do desconto, além do montante total;

IV - no detalhamento dos resultados obtidos na consulta, bem como no bilhete, se a tarifa é promocional e os descontos nela incidentes, se houver;

V - relatórios gerenciais e financeiros dos bilhetes autorizados e cancelados, entre outros, customizáveis de acordo com a necessidade da Administração Pública;

VI - demais funcionalidades obrigatórias previstas em edital.

Parágrafo único Em caso de pane no sistema informatizado da companhia ou da contratada, e se o prazo para entrega da passagem for escasso, a agência deverá dirigir-se diretamente ao aeroporto ou sede da respectiva companhia aérea para emissão da mesma. □

Art. 5º Fica alterado o § 2º e acrescentado o § 3º ao art. 8º da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** (...)

(...)

§ 2º Caso o servidor designado encontre indícios de fraude ou falhas na execução contratual, no exercício da fiscalização a que se refere esta Instrução Normativa, a Administração deverá instaurar processo administrativo, devendo, se for o caso, aplicar as sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das sanções penais previstas cabíveis.

(...)

§ 3º O fiscal do contrato deverá prestar informações sobre a execução contratual sempre que solicitado pela Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG.”

Art. 6º Fica alterado o § 5º e acrescentados os §§ 6º, 7º e 8º ao art. 9º da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 9º** (...)

(...)

§ 5º A passagem aérea contemplará somente a bagagem de mão permitida pelas companhias aéreas nas viagens com até 5 (cinco) dias de duração.

§ 6º O setor responsável deverá, antes de dar continuidade à compra da passagem aérea, verificar se o valor cobrado pela agência de viagens está de acordo com a tabela praticada diretamente pela companhia aérea e comprovar com arquivo digital das telas capturas.

§ 7º Identificado que os valores ofertados pela contratada estão acima dos praticados pelas companhias aéreas, a agência contratada deverá ser notificada para que formalmente se comprometa a realizar o desconto do valor excedente cobrado.

§ 8º A comprovação de vantajosidade na compra da passagem, prevista no § 6º deste artigo, deverá ser anexada ao processo de pagamento para conformidade documental.”

Art. 7º Fica alterado o art. 10 da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 10** A concessão de passagens aos servidores, aos militares, aos empregados públicos ou aos colaboradores eventuais será autorizada pelo Ordenador de Despesas do órgão ou entidade, permitida a delegação, devendo seguir as normas vigentes relativas às diárias e ao Sistema de Gestão de Viagens (SIGEV). □

Art. 8º Fica acrescentado o § 2º e renumerado o parágrafo único para § 1º, mantida a sua redação, do art. 11 da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 11** (...)

(...)

§ 1º (...)

§ 2º Fica vedada a realização de licitação, adesão a ata de registro de preço e qualquer tipo de contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que utilize como fator de cobrança o critério de taxa administrativa por serviço de agenciamento ou ainda desconto incidente sobre a Taxa DU, RAV ou RAT. □

Art. 9º Fica alterado o art. 14 da Instrução Normativa nº 012/2020/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 14** A Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da SEPLAG poderá expedir instrução de procedimentos, manuais e orientações que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Instrução Normativa. □

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 862/SEPLAG/2023

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de exclusão do ato de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 00741/2023/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2022/23305** do(a) servidor(a) **IRENE FERREIRA LEITE**, Matrícula nº. **26115/02** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art. 1.º EXCLUIR a servidora do Ato Administrativo n.º 1887/SAD/2009 DOE 13/01/2010 que progrediu verticalmente para Nível 04. Motivo: concomitância de atos de concessão.

Art.2º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 26 de abril de 2023.

Assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

Resolução SECEX nº 09, de 02 de maio de 2023

Dispõe sobre a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC para o exercício de 2023.

O Secretário Executivo do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal,

Considerando art. 14 da Resolução Conselho nº 02, de 29 de julho de 2022 que dispõe sobre o Plano Anual de Trabalho do BrC para o exercício de 2023 - PAT 2023,

RESOLVE:

Art. 1º As fontes de recurso para a execução orçamentária e financeira do BrC são:

I - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - Exercício Corrente (170 ou 1-701);

II - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados - Exercício Anterior (270 ou 2-701); e

III - Recursos Próprios dos Consórcios (188 ou 1-880).

§ 1º A fonte de recurso do inciso III, constante da programação orçamentária de reserva de contingência, será utilizada somente nos casos previstos no art. 5º, inciso III da Lei de Responsabilidade Fiscal após abertura de crédito orçamentário.

Art. 2º A previsão de receita para o exercício de 2023 consta do Anexo I.

Art. 3º Fica autorizado, na execução orçamentária e financeira do BrC para o exercício de 2023:

I - O empenho das dotações aprovadas no Orçamento Anual do Consórcio para o exercício de 2023 - OAC 2023 constantes da Resolução nº 06, de 12 de dezembro de 2022 até os limites trimestrais estabelecidos no Anexo II; II - O pagamento das despesas do exercício até os limites mensais estabelecidos no Anexo III; e

III - O pagamento das despesas inscritas em restos a pagar até os limites mensais estabelecidos no Anexo IV.

§ 1º As fontes de recursos constantes dos incisos II e III do art. 1º serão incluídas na limitação a que se referem os incisos I e II deste artigo à medida em que forem abertos créditos orçamentários ao OAC 2023.

§ 2º A limitação a que se refere o caput, incisos I a III, não se aplica aos recursos oriundos de contratos de rateio com finalidade específica cuja execução pelo BrC seja realizada de acordo com a demanda dos entes consorciados.

§ 3º A exceção constante do § 2º estende-se ao produto da remuneração de depósitos bancários e ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior dos recursos a que o parágrafo se refere.

Art. 4º Ao longo do exercício, cabe à Diretoria de Administração Geral - DAG realizar as alterações necessárias nas programações constantes dos Anexos I, II, III e IV visando ao cumprimento das atribuições institucionais do BrC.

§ 1º As alterações nos Anexos II, III e IV serão precedidas de justificativa e poderão ser realizadas por meio de compensação por grupo de natureza de despesa - GND ou por fonte de recurso.

§ 2º As alterações de que trata o § 1º deverão obedecer, por fonte de recurso, a destinação por grupo de natureza de despesa - GND conforme previsto no art. 6º, § 1º da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 274, de 13 de maio de 2016 - Portaria STN nº 274/2016.

Art. 5º As versões atualizadas dos Anexos I, II, III e IV deverão estar disponíveis no sítio eletrônico do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Acesso à Informação", seção "Receitas e Despesas", subseção "Programação Financeira".

§ 1º No sítio eletrônico constante do caput, ao final de cada quadrimestre do exercício, deverão estar disponíveis ainda informações, discriminadas por ente consorciado, acerca da aplicação dos recursos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 3º desta Resolução, a saber:

I - Finalidade do contrato de rateio firmado entre o BrC e os entes consorciados;

II - Quanto à execução orçamentária e financeira do exercício:

a) Dotação orçamentária e valores empenhados, liquidados e pagos; e

b) Disponibilidade orçamentária, empenhos a liquidar e empenhos liquidados a pagar.

III - Quanto à execução financeira dos restos a pagar:

a) Valores inscritos, cancelados, liquidados e pagos; e

b) Valores a liquidar, liquidados a pagar e inscritos a pagar.

IV - Quanto aos valores transferidos pelos entes consorciados:

a) Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

b) Restos a pagar cancelados;

c) Valores transferidos no exercício;

d) Remuneração de depósitos bancários do exercício e os valores referentes à correspondente incidência de tributos e taxas bancárias; e

e) Disponibilidade total dos recursos considerando o disposto nas alíneas a, b, c e d deste inciso e os empenhos emitidos no exercício.

§ 2º As informações de que trata o § 1º deverão ser disponibilizadas até o último dia do mês subsequente ao bimestre de referência.

Art. 6º O calendário de pagamento da remuneração de pessoal para o exercício de 2023 obedecerá ao Anexo V desta Resolução.

Art. 7º Os anexos de que trata esta Resolução estão disponíveis no sítio eletrônico do BrC: www.brasilcentral.gov.br, seção "Acesso à Informação", subseção "Receitas e Despesas", seção "Programação Financeira".

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília - DF, em 02 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretário Executivo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0033/2023/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004. Alterada pelas leis: Lei nº 9.040, de 05 de dezembro de 2008; Lei nº 9.398, de 30 de junho de 2010; Lei nº 9.735, de 15 de maio de 2012 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014. Considerando também a Lei Nº 10.052, de 15 de Janeiro de 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho dos servidores da CGE/MT, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022 e Instrução Normativa nº 15/2022/SEPLAG/MT:

EXERCÍCIO 2022/2023			
Auditor do Estado			
Matrícula	Servidor	Período	Pontuação
140375	André Ramos Gomes da Silva	08/03/2022 a 07/03/2023	99,33
250669	Breno Camargo Santiago	08/03/2022 a 07/03/2023	97,50
274354	Bruno Fernandes Sugawara	08/03/2022 a 07/03/2023	98,33
274271	Claudemir Advincula São Miguel	08/03/2022 a 07/03/2023	99,00
274249	Fabiola Maria Belmonte Dourado	08/03/2022 a 07/03/2023	97,77
274250	Ítalo Castro de Souza	08/03/2022 a 07/03/2023	99,33
124835	Sirlei Fátima Romanzini	07/03/2022 a 06/03/2023	98,94

Registre-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
COPAPE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	01.428.174/0002-01	121823/1823/68/2023

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
C ALVES ANDRADE	45.388.198/0001-60	13.923.558-2	83795/1760/68/2023
C ALVES ANDRADE	45.388.198/0001-60	13.923.558-2	83909/1760/68/2023

FTE: NANCY APARECIDA NUNES TUBINO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s), cientificado(s) da(s) notificação(ões) para tomar conhecimento da(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser(em) verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA - CCDC

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

SUCOM - SUP. DE CONTROLE E MONITORAMENTO/CCDC- COORD. DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIF., OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
AFONSO GREGORIO	139827510		135869/1823/68/2023
ALMINDA BELTRAMINI	137335059		135860/1823/68/2023
ANDERSON DE OLIVEIRA ALEXANDRE	139673350		135867/1823/68/2023
CELSO ADALBERTO BURGEL	137891571		135861/1823/68/2023
EDILBERTO MAIA DA SILVEIRA	138075743		135862/1823/68/2023
EDILSON GALBERO	134534336		135859/1823/68/2023
ELVADIR ANTUNES DA SILVA	139686207		135868/1823/68/2023
JONAS MAICON PEREIRA	138977771		135863/1823/68/2023
LUIZ EDUARDO DALOCO	139361405		135864/1823/68/2023
MARCOS GLEIDES JOSÉ DE ANDRADE	134239075		135858/1823/68/2023
TAISSON RODRIGO TOSIN	139386688		135865/1823/68/2023

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ATALAIA COM. PRODUTOS AGRICOLAS E AGROPECUÁRIOS LT	134645600		83857/1719/96/2023
ATALAIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	134207688		83839/1719/96/2023
CONCORDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	135320356		83835/1719/96/2023
DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETROLEO S.A.		031.289.790/0017-6	83915/1719/96/2023
FATIMA MASSACO KAGUEYAMA		060.296.468-77	83838/1719/96/2023
JINDO IND COM IMP EXP LTDA		691.732.350/0018-1	83833/1719/96/2023
KEZIA MORAIS CARDEAL		693.901.421-72	83834/1719/96/2023
MARCOS AURELIO COSTA DA SILVA		667.844.411-68	83854/1719/96/2023
MARCOS MASSAO SHIMADA		143.003.111-53	83837/1719/96/2023
PETRUS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI	133573524		83836/1719/96/2023
RUAN GARCIA FERNANES		029.687.071-40	83856/1719/96/2023
SANTINA VIAN		979.861.351-15	83840/1719/96/2023

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		83924/1719/96/2023

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

NOTIFICAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
RMD AGRONEGOCIOS LTDA	139946497		138746/1825/11/2023
SAMPA HORTIFRUTI LTDA	139740481		138969/1825/11/2023
W. D. GONCALVES	139911634		138935/1825/11/2023

INTIMAÇÃO

A CMTE - Coordenadoria de Monitoramento Eletrônico, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www5.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo SEFAZ PARA VOCÊ, que é um portal de Serviços Fazendários disponibilizado aos contribuintes pessoa física ou jurídica - Os procedimentos necessários para solicitação no SEFAZ PARA VOCÊ encontram-se disponíveis em <http://www5.sefaz.mt.gov.br/-/6461989-codigo-verificador>).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ARIEL MAIQUE DE ALMEIDA VIANA 03343691186	139705244		139127/1825/11/2023
CINE LASER CINEMAS LTDA	135752248		139066/1825/11/2023

COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL -
AUTUAÇÃO FISCAL

A COORDENADORIA DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA - CACF, por intermédio desta publicação de Edital de Notificação, científica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionados da emissão da(s) Notificação(ões), conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) mencionados poderá(ão) tomar(em) conhecimento desse(s) documento(s) junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico do requerente cadastrado na SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO	CPF	Nº DA NOTIFICAÇÃO
JOSE FLAVIO SOUSA DOS SANTOS	247.469.401-34	557826/1827/39/2021

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

ATA DO TERCEIRO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU

No dia 26 de abril de 2023, a Comissão Julgadora do terceiro processo eleitoral de composição dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, constituída por Solange Kimie Ikeda Castrillon, Aryadne Márcia Aquino e Antônio Carlos de Jesus Mendes, reuniu-se através da plataforma *Google Meet* para analisar as inscrições do terceiro processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, quando foram avaliadas 15 (quinze) inscrições. Considerando um número insuficiente de representações para iniciar as atividades no colegiado, a comissão julgadora deliberou pela prorrogação do processo seletivo até o dia 13 de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada por todos os presentes.

Comissão Julgadora
CBH Rio Jauru

SEXTO PROCESSO ELEITORAL DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO SEPOTUBA

No dia 28 de abril de 2023, a Comissão Julgadora do processo de composição dos representantes do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba - CBH Sepotuba, constituída por Aryadne Márcia Aquino, Gabriela dos Santos Bertolini, Gildenor José da Silva e Walkiria Maria Luiz, reuniu-se através da plataforma *Google Meet* para analisar as inscrições do sexto processo eleitoral do CBH Sepotuba, conforme edital publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de março de 2023.

Após análise dos ofícios enviados pelas entidades interessadas em assumir uma vaga no comitê, e considerando o que dispõe o regimento interno do CBH Sepotuba, a comissão julgadora definiu as entidades eleitas do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba para a composição do biênio 2023-2026, abaixo nominadas:

I - ENTIDADES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Poder Público Municipal: 1. **Câmara Municipal de Tangará da Serra** - Titular: Sebastian Ramos, - Suplente: Carlos Eduardo Silva Sanchez Roman; 2. **Prefeitura Municipal de Cáceres** - Titular: Glauber Figueiredo Romero, - Suplente: Dario Diego Senn; 3. **Prefeitura Municipal de Nova Marilândia** - Titular: Harrison Ormond; - Suplente: Marco Aurélio Silva Santos; 4. **Prefeitura Municipal de Nova Olímpia** - Titular: Valdeci dos Anjos Gonçalves, - Suplente: Fabrícia Armando Favaretto; 5. **Prefeitura Municipal de Tangará da Serra** - Titular: Caroline Antunes Agostinho de Abreu, - Suplente: Leonardo Leite Fialho Junior;

Poder Público Estadual: 6. **SEMA - Regional de Tangará da Serra**: - Titular: Lauro Roque Soccoloski, - Suplente: Letícia Barbosa de Freitas; 7. **UNEMAT - Campus Cáceres**: Titular - Wilkinson Lopes Lázaro, - Suplente: Cláudio Cesar Muniz; 8. **EMPAER - Tangará da Serra**: Titular - Leonardo Diogo Ehle Dias, - Suplente: Adriel Fernandes Correa; 9. **SECITECI - Escola Técnica Estadual de Tangará da Serra**: Titular - Elinez da Silva Rocha, - Suplente: Edson da Costa Ramos; 10. **UFMT - Campus Cuiabá**: Titular - Ibraim Fantim da Cruz, - Suplente: Eduardo Beraldo de Moraes; 11. **SES - Fundo Estadual de Saúde**: Titular - Rinaldo Soares Cardoso, - Suplente: Khris Barbosa Gonçalves Capellari;

II - ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil e Usuários de Recursos Hídricos: 12. **ABRHidro - Associação Brasileira de Recursos Hídricos** - Titular: Daniela Maimoni de Figueiredo, - Suplente: Walter Correa Carvalho Junior; 13. **Associação ALITINÁ** - Titular: Nedino Cintra Nascimento Maizokie, - Suplente: Lucindo Nezoekemaee; 14. **AEATGA - Associação dos Engenheiros Agrônomos** - Titular: Cláudio Guiseppe Terzi, Suplente: Mário Sérgio dos Santos; 15. **COOPRAF - Cooperativa da Agricultura** - Titular: Ander Clebison Silva dos Santos, - Suplente: Valdir Alves da Silva; 16. **Empreendimentos Turístico Salto das Nuvens** - Titular: Rodolfo Garcia Martinez, - Suplente: Heitor Lopes; 17. **Instituto GAIA** - Titular: Clóvis Vailant, - Suplente: Uirandi Farias Artioli; 18. **MARFRIG Global Foods S/A** - Titular: Renato Ribeiro de Gouveia, - Suplente: Flaviane Fernandes da Silva; 19. **SEARA Alimentos LTDA** - Titular: Stela Amanda Santos de Azevedo, - Suplente: Deusdete Nazaré Batista Ferreira; 20. **SINDENERGIA** - Titular: Fábio de Castro e Souza, - Suplente: Camila Caroline Hardman; 21. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra** - Titular: Adriano dos Santos Diaz, - Suplente: Adilso Afonso da Silva; 22. **Usinas Itamarati S/A** - Titular: Uiana Gonzaga Ariabo Calomezore, - Suplente: Caetano Henrique Grossi;

Entidade suplente caso haja vacância por ordem de substituição: 23. **IPAC - Instituto Pantanal Amazônia de Conservação**: Titular - Mateus Fernando de Souza, Suplente: João Bosco Gonçalves; 24. **OAB - 10ª Subseção de Tangará da Serra/MT**: Titular - Gabriela dos Santos Bertolini, Suplente: Daniel Vieira Gonçalves; 25. **FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso**: Titular - Kálita Cortiana Seidel dos Santos, Suplente: Sidney Marques Júnior; 26. **SINDFRIGO - Sindicato das Indústrias de Frigoríficos do Estado de Mato Grosso**: Titular - Jovenino da Cruz Borges, Suplente: Pamela Sangaleti de Souza; 27. **Loja Maçônica Estrela de Tangará**: Titular - Wesley Gonçalves de Oliveira, Suplente: Valdomiro Jorlando Júnior; (*Observação: para assegurar a paridade e para ordem de substituição observando o critério de ampliação das áreas representativas de atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente, a entidade foi definida como entidade suplente.*)

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião cuja ata é assinada por todos os presentes.

Comissão Julgadora do Sexto Processo Eleitoral - 2023
CBH Sepotuba

EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA O TERCEIRO PROCESSO
ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO JAURU

O Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru - CBH Rio Jauru, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO nº 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 84, de 19 de setembro de 2016, que aprova a proposta de criação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru;

Considerando a Resolução do CEHIDRO nº 86, de 19 de setembro de 2016, que institui o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru;

Considerando o Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21 de fevereiro de 2019; APROVA e torna público o Edital de Prorrogação do Terceiro Processo Eleitoral para a composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, mandato maio de 2023 a maio de 2025, conforme segue:

R E S O L V E:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, deverão realizar as inscrições através do e-mail cbhjauru@gmail.com; outras informações pelo telefone (65) 3613-7215 ou portal do comitê na internet: <https://cbhjauru.wixsite.com/comites>.

§ 1º O prazo para as inscrições será de 10 (dez) dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

§ 2º A documentação a ser entregue para efetuar a inscrição será a seguinte:

I. Poder Público - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Rio Jauru, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II. Sociedade Civil:

a) Usuários de Água - Cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento e, Ofício indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) Entidades / ONGs / OSCIPs - Ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Rio Jauru indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

c) Comunidade Indígena - Anexar a Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

Parágrafo Único - Toda documentação referida neste artigo deverá ser encaminhada ao e-mail cbhjauru@gmail.com até a data de encerramento das inscrições, constando os e-mails, telefones dos representantes das entidades, observando o caráter formal dos documentos apresentados (papel timbrado da instituição, contendo os dados da entidade e dos representantes).

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 7º, Incisos I e II do Regimento Interno do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Jauru, abaixo descritos:

I - Sociedade Civil:

- Pesca, turismo, lazer e outros usos não consultivos;
- Abastecimento Público e Saneamento Básico;
- Indústria e mineração;

- d) Uso agropecuário;
- e) Hidroeletricidade;
- f) Comunidades Indígenas;
- g) Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- h) Organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- i) E outros usos não especificados acima.

II - Poder Público:

- a) Poder Público Estadual;
- b) Poder Público Municipal;
- c) Poder Público Federal;
- d) Autarquias;
- e) Fundações Públicas.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelas entidades **Universidade do Estado do Mato Grosso, Autarquia Águas do Pantanal de Cáceres e Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, conforme deliberação plenária da 21ª Reunião Ordinária do CBH Rio Jauru.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico. De acordo com os critérios estabelecidos pela comissão.

Parágrafo Único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará ao CBH Rio Jauru e à Gerência de Fomento e Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas - GFAC, o resultado do processo de seleção, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 (dez) dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo Único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Cáceres-MT, 03 de maio de 2023.

Ademir Patrik de Moura
Presidente do CBH Rio Jauru

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 369 de 26 de abril de 2023, Renova e Altera a outorga a **SPE CONCESSIONARIA AEROESTE AEROPORTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 34.331.544/0004-09, referente ao Processo nº 2279/2022, concedida pela Portaria nº 043 de 14/01/2021, publicada no D.O.E do dia 21/01/2021, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. Os pontos de captação estão localizados no município de Alta Floresta/MT, com validade até 18 de abril de 2028.

Portaria nº 370 de 26 de abril de 2023, Outorga a **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 87.700.746/0012-49, referente ao Processo nº 1237/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Verde, zona rural do município de Rondonópolis/MT, com validade até 23 de abril de 2028.

Portaria nº 388 de 02 de maio de 2023, Renova a Outorga a **EMERSON CARLOS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 517.730.311-04, concedida pela Portaria nº 625 de 31/07/2018, publicada no D.O.E do dia 02/08/2018, referente ao Processo nº 532227/2016, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Cascatinha, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 28 de abril de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública as Portarias. O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.

Portaria nº 354 de 24 de abril de 2023, Outorga a CGH GUARANTÁ ENERGÉTICA SPE LTDA., inscrito no CNPJ: 46.926.985/0001-81, referente ao Processo nº 2568/2022, o direito de uso de recursos hídricos para derivação de água no rio Jatobá, afluente do rio Ronuro, para GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s): Lat. 13°22'25.01" S e Long. 54°11'22.79" W, na bacia UPG: A-10-Ronuro; no Município de PARANATINGA - MT, com validade até 19/04/2033.

Portaria nº 355 de 24 de abril de 2023, Outorga a CGH TUCUM ENERGÉTICA SPE LTDA., inscrito no CNPJ: 46.899.299/0001-69, referente ao Processo nº 2569/2022, o direito de uso de recursos hídricos no rio Jatobá, afluente do rio Ronuro, para GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s): Lat. 13°18'01,36" S e Long. 54°10'58,81" W, na bacia UPG: A-10-Ronuro; no Município de PARANATINGA - MT, com validade até 20/04/2033.

Portaria nº 381 de 28 de abril de 2023, outorga a SANTO ANTONIO AGROPECUARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 09.913.299/0001-40, referente ao Processo nº 757/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego sem denominação, afluente do Rio do Peixes para GERAÇÃO DE ENERGIA para uma potência instalada de 3,00 MW, na(s) coordenada(s) PT 1 10°45'4.87" S, 57°41'3.26" W, na bacia UPG: A-12-Arinos; no Município de JUARA - MT, com validade até 27/04/2033.

Portaria nº 382 de 28 de abril de 2023, outorga a AGROPECUÁRIA TRÊS ESTRELAS LTDA, inscrito no CNPJ: 09.490.719/0001-22, referente ao Processo nº 1559/2022, o direito de uso de recursos hídricos no ribeirão Matrinxã e seu afluente para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Captação 01 - Lat. 15°10'22.01"S e Long. 53°47'30.27"W; e vazão máxima de captação de 308,33 m³/h (0,085647 m³/s ou 85,647 L/s), no Município de SANTO ANTONIO DO LESTE - MT, com validade até 31/03/2033.

Portaria nº 383 de 28 de abril de 2023, outorga a ANTONIO SADI BALDO, inscrito no CPF: 213.614.950-49, referente ao Processo nº 2574/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão Galheiro para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Captação 01 (área irrigada de 155,5 ha), Lat. 13°56'46.94"S, Long. 52°29'14.64"W; e vazão máxima de captação de 681,98 m³/h (0,189439 m³/s ou 189,43 l/s); Captação 02 (área irrigada de 64,85 ha), Lat. 13°56'46.94"S e Long. 52°29'14.64"W; e vazão máxima de captação de 430,33 m³/h (0,1195 m³/s ou 119,53 L/s), no Município de ÁGUA BOA - MT, com validade até 27/04/2033.

Portaria nº 385 de 28 de abril de 2023, outorga a VALTAIR JOSE VESZ, inscrito no CPF: 502.764.501-59, referente ao Processo nº 1065/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Ponte Alta, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: **Captação 01** - Lat. 15°21'5.30"S e Long. 55°19'12.03"W com vazão máxima de captação de 0,1743 m³/s (627,48 m³/h ou 174,3 L/s); **Captação 02** - Lat. 15°21'5.30"S e Long. 55°19'12.03"W com vazão máxima de captação de 0,1565 m³/s (563,4 m³/h ou 156,5 L/s); **Captação 03** - Lat. 15°21'5.30"S e Long. 55°19'12.03"W com vazão máxima de captação de 0,0816 m³/s (293,76 m³/h ou 81,6 L/s), no Município de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, com validade até 26/04/2033.

Portaria nº 384 de 28 de abril de 2023, outorga a CLARICE MARIA SANTINI MARIANI, inscrita no CPF: 567.472.411-34, referente ao Processo nº 2665/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Água do Macaco, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Lat. 12°46'15.09"S e Long. 55°19'57.66"W; e vazão máxima de captação de 577,44 m³/h (0,1604 m³/s ou 160,4 L/s) no Município de NOVA UBIRATÁ - MT, com validade até 27/04/2029.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a Concessão, através do Cadastro de captação/diluição Insignificante de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

ATRATIVA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 05.073.316/0001-27, Processo nº 1580/2022, Município NOVA MONTE VERDE - MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: Lat. 9°56'49.23"S e Long. 57°5'13.39"W Finalidade de uso: OUTROS USOS, OUTROS USOS Validade do cadastro 26/11/2027.

MTSUL CONSTRUCOES LTDA., CNPJ: 06.232.484/0001-80, Processo nº 2604/2022, Município CLÁUDIA - MT, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação (Afluente do Ribeirão Leda): Lat. 11°28'57.75"S e Long. 54°48'42.84"W; e vazão máxima de captação de 7,2 m³/h (0,0020 m³/s ou 2 L/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS Validade do cadastro 28/11/2028.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 621/2023 (Siga Hídrico): OSCAR LUIZ CERVI, CPF: 210.628.030-00. Processo nº 1868/2022. O poço tubular será construído na Fazenda Reata IV, zona rural do município de **Campo Novo do Parecis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°40'4,20"S e **Long.** e 57°35'16.30"W. A profundidade pretendida do poço é de 152 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Cibele Diana Morgate, CREA 2215037490. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 622/2023 (Siga Hídrico): OXIGÊNIO DOIS IRMÃOS EIRELI, CNPJ: 13.657.269/0001-97. Processo nº 2407/2022. O poço tubular será construído no município de **Sinop/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 11°48'23,80"S e **Long.** e 55°28'46,87"W. A profundidade pretendida do poço é de 30 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a Prata Comércio de Materiais para Poços LTDA (Foschiera Perfuração de Poços), e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinícius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA MT 037065. Essa autorização vigorará até **18 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Processo nº 1240/2023

Interessado: Tarcísio Alexandre de Oliveira

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Atividades de Pecuária Intensiva, Irrigação e Agricultura, cancelar a **Licença de Operação nº 329380/2023**, em função de erros encontrados na LO, conforme o DESPACHO 105/2023/CAPIA/SUIMIS/SEMA-MT.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/MT

Processo nº 38756/2022

Interessado: Usina Elétrica do Prata AS - PCH Água Clara

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a **Licença Prévia nº 316552/2023** e **Licença de Instalação nº 75370/2023**, do processo 38756/2022, devido a correção do número da ANM do processo, conforme PT nº 167509/CMIN/SUIMIS/2023.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e
Recursos Hídricos - SEMA/MT

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INVIABILIDADE TÉCNICA

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Tangará da Serra/MT - DUD/SEMA/TANGARADASERRA, no uso de suas atribuições torna público o indeferimento do pedido de licença abaixo relacionado por inviabilidade técnica do projeto.

Tangará da Serra, 03 de Maio 2023.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ /CPF	Ato Administrativo
35112/2022	Claudio Giuseppe Terzi	PAJAU HOLDINGS LTDA	29.315.524/0001-53	PT Nº. 167579/ DUDTANGARA/ SGDD/2023

(ORIGINAL ASSINADA)

Jeferson Zucchi

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/TANGARADASERRA - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Tangará da Serra/MT

Tangará da Serra, 03 de Maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
18812/2022	LP Nº. 316609/2023 LI Nº 75424/2023 LO Nº. 329395/2023	AUTO POSTO DAS BANDEIRAS LTDA	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Tangará da Serra - MT

(ORIGINAL ASSINADA)

JEFERSON ZUCCHI

Diretor DUD/SEMA/TANGARADASERRA

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
40780/2022	LP nº 316598/2023 LI nº 75415/2023	Cooperativa Mista dos Garimpeiros de Peixoto de Azevedo	Beneficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação à extração.	Nova Santa Helena/MT
5478/2023	LP nº 316597/2023 LI nº 75413/2023	Vilmar Abadio de Faria	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Santa Cruz do Xingu/MT
31330/2022	LP nº 316590/2023 LI nº 75407/2023 LO nº 329369/2023	Agropecuária Locks Ltda.	Criação de bovinos.	Sapezal/MT
6983/2023	LP nº 316591/2023 LI nº 75408/2023	Planalto Depósito de Areia e Brita Ltda.	Extração e be- neficiamento de areia e cascalho.	Dom Aquino/MT
38756/2022	LP nº 316593/2023 LI nº 75410/2023	Usina Elétrica do Prata SA - PGH Água Clara	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Jaciara/MT
36564/2022	LO nº 329390/2023	VM Construções Ltda. - EPP	Extração e beneficiamento de granito e basalto.	Castanheira/MT
783309/2010	LO nº 329391/2023	Filadelfo dos Reis Dias	Extração e beneficiamento de ouro.	Nosso Senhora do Livramento/ MT
307/2023	LOPM nº 00592/2023	VF Gomes Construtora Ltda.	Extração de cascalho Laterítico.	Sinop/MT
24891/2022	LO nº 329393/2023	Mineração Apoena S.A.	Comércio a varejo de combustíveis.	Pontes e Lacerda/MT
22887/2022	LO nº 329375/2023	SLC Agrícola Centro Oeste S.A	Armazéns Gerais (emissão de warrants).	Tabaporã/MT
1240/2023	LO nº 329389/2023	Tarcísio Alexandre de Oliveira	Granja de Suínos - Terminação.	Tapurah/MT
5292/2023	Autorização nº 2610/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Itaúba/MT

5292/2023	LP nº 316601/2023 LI nº 75419/2023	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	Construção do encabeçamento e ponte sobre o rio Teles Pires na Rodovia MT - 479.	Itaúba/MT
1406/2023	Autorização nº 2615/2023	Prefeitura Municipal de Matupá	Autorização de desmate.	Matupá/MT
1406/2023	LP nº 316606/2023 LI nº 75422/2023	Prefeitura Municipal de Matupá	Implantação e pavimentação asfáltica da rodovia municipal E - 60.	Matupá/MT
5860/2023	LP nº 316605/2023 LI nº 75420/2023	Bernardo João Rietjens	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Itiquira/MT
530180/2021	LP nº 316604/2023 LI nº 75421/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apiacás - MT - Coogavapi	Extração de minério de metais preciosos, be- neficiamento de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração.	Apiacás/MT
3449/2023	LP nº 316607/2023 LI nº 75423/2023	Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Apiacás - MT - Coogavapi	Beneficiamen- to de minério de metais preciosos, associado ou em continuação a extração.	Nova Canaã do Norte/MT
237461/2020	LP nº 316602/2023	Metalúrgica Lachovicz Ltda.	Fabricação de esquadrias de metal.	São José do Rio Claro/MT
41412/2022	LO nº 329392/2023	Auto Posto Avante Brasil Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Colíder/MT

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 380/2023/SEMA/MT

Designa Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, para atuarem nos procedimentos instituídos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o estabelecido no art. 7º da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no art. 3º do Decreto Estadual nº 1.525 de 23 e novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agente de Contratação, com atribuições disciplinadas pelo art. 4º do Decreto Estadual nº 1.525/22:

I- Bruna Carla Guarim da Silva - Matrícula nº 255673 - Pregoeira Oficial;
II- Emanuel Francisco de Souza - Matrícula nº 204596 - Pregoeiro Substituto;
III- Jackelyne de Cássia Paiva - Matrícula nº 257591;
IV- Regane Maria Tenroller - Matrícula nº 112057.

§1º Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro na forma do art. 8º do Decreto Estadual nº 1.525/22.

§2º. Nos processos licitatórios em que não atuarem como Agente de Contratação, os servidores indicados no caput deste artigo poderão atuar como Equipe de Apoio.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Equipe de Apoio, com atribuições disciplinadas pelos art. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 1.525/22:

I- Ana Maria de Jesus Nascimento - Matrícula nº 218110;
II- Fernanda La Serra Dias - Matrícula n. 241377;
III- Fernanda Bertholdo Campos de Souza - Matrícula nº 130280;
VI- Kelly Almeida Kormann - Matrícula nº 114011;
V- Laura Cristina Gonçalves - Matrícula nº 200319;
VI- Luciana Queiroz Fonseca - Matrícula nº 251620;
VII- Nádia Aparecida Correa Castro - Matrícula nº 212830;
VIII- Zeliana Paula Paz de Miranda - Matrícula nº 63792.

Art. 3º As aquisições que envolvam Bens e Serviços Especiais e as realizadas por meio de Concurso, Diálogo Competitivo e Leilão serão conduzidas por Comissão de Contratação, nomeados por meio de portaria específica a ser publicada quando da realização de cada procedimento.

Art. 4º Na condução da licitação o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá solicitar o auxílio de servidor com conhecimento técnico do objeto ou dos serviços a serem contratados, designado pelo responsável da unidade requisitante, que comporá a Equipe de Apoio, nos termos da alínea "h" do art. 3º do Decreto Estadual nº 1.525/22.

Art. 5º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

Mauren Lazzaretti

**Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT**

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 08/2023.**

Cuiabá, 26 de abril de 2023;

4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº. 7007007/2022 - SINFR - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 164985/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a recuperação de rodovia não pavimentada - MT 437, considerando que os impactos são de baixa relevância, localizada no município de São José Do Xingu - MT/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 09/2023.**

Cuiabá, 26 de abril de 2023;
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº. 7007530/2022 - SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 167061/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a recuperação de rodovia e estrada pavimentada/MT-235, considerando que os impactos são de baixa relevância, localizada no Trecho Campo Novo dos Parecis a Sapezal, Zona Rural/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 10/2023.**

Cuiabá, 26 de abril de 2023;
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº. 7006573/2022 - Leonardo Caraffini - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 166256/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao projeto de armazém de grãos na propriedade Fazenda Flor da Mata, considerando que os impactos são de baixa relevância, localizada no município de São José Do Xingu - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 11/2023.**

Cuiabá, 26 de abril de 2023;
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº. 7007985/2022 - Mauro Doniseti Silvério Rodrigues - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 166782/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao projeto de armazéns gerais, na propriedade Fazenda Tapirapé, considerando que os impactos são de baixa relevância, localizada no município de Santa Terezinha - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 12/2023.**

Cuiabá, 26 de abril de 2023;
4ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº. 7008355/2022 - Via Brasil MT 246 Concessionária de Rodovias S.A - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA,

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico nº 166948/CLABI/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a instalação de Torre de Estação de Rádio Base RPT 02, na Rodovia MT-246, considerando que os impactos são de baixa relevância, localizada no município de Barra do Bugres - MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lilian Ferreira dos Santos
Presidente do CONSEMA
Em substituição

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ÀO CONVÊNIO Nº 0374-2021/SINFRA**

Processo: SINFRA-TER-2023/09743

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 26/11/2023.

Assinatura: 02/05/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL JUARA e CNPJ: 15.072.663/0001-99.

Extrato do Décimo Primeiro Termo Aditivo Nº 013/2018/01/11-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2023/03674.

Objeto: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Resolução/DNIT Nº 13, de 02 de junho de 2021, Nota Técnica NTS75612123 Fls. 13/64 e Nota Técnica nº 009/2023/SUEF VI/SINFRA-MT de fls. 65/66.

1.2. O valor do presente pleito é de R\$ 270.343,83 (duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos), referente aos meses de junho/2021, julho/2021 e agosto/2021.

Assinatura: 03/05/2023.

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Nº 110/2022/01/01-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2023/04799.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência 269 (duzentos e sessenta e nove) dias, totalizando 539 (quinhentos e trinta e nove) dias, com término previsto em 05/03/2024. Restitui-se 119 (cento e dezenove) dias ao prazo de execução, em decorrência da paralização da obra e adita-se 269 (duzentos e sessenta e nove) dias ao prazo de execução, totalizando 449 (quatrocentos e quarenta e nove) dias, cujo término está previsto para o dia 12/12/2023.

Assinatura: 03/05/2023.

PARTES: FRATELLO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 22.451.088.0001-09 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0170-2022/SINFRA**Processo:** 517574/2021**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 182 (Cento e oitenta e dois) dias, passando o término da vigência para 25/11/2023.**Assinatura:** 27/04/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL CANARANA e CNPJ: 15.023.922/0001-91.**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0997-2021/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2023/07633**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 01/11/2023.**Assinatura:** 03/05/2023.**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e CNPJ: 03.918.869/0001-08.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 001/2023/SUPU/SAOR COMPLEMENTAR AO TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 005/2022/SUPU/SAOR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 233/2023/SAOR/SINFRA DE 24/04/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR a Atualização de Orçamento do Projeto Executivo Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD e Drenagem Superficial da Pista da Universidade - UNEMAT com extensão total de 14.300,00 m², no município de Cáceres/MT, pelo Engenheiro Civil Maurício Nunes Neves, considerando que o Projeto Executivo de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Pavimentação Urbana - SUPU. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Otávio Augusto Moreira de Carvalho, RNP 1220061468, ART 1220220136983 o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA é de R\$ 5.433.891,32 (Cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e dois centavos).

Cuiabá/MT, 26 de abril de 2023.

Comissão:

Eng.º Maurício Nunes Neves
Presidente-Port. 233/2023/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)Eng.º Ramir Rael Cordeiro de Souza
Membro-Port. 233/2023/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)Eng.º Túlio Favalessa da Silva
Membro-Port. 233/2023/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

De acordo:

Keith Regina Prado dos Santos
Superintendente de Gestão de Pavimentação Urbana
SUPU/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 010/2023/SUEF V/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras V - SUEF V, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF V/O.R.S./Nº 007/2023 02/05/2023	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-109, TRECHO: ENTR. MT-322(B) / BR-080(B) -ENTR. MT-412 (CANABRAVA DO NORTE), COM EXTENSÃO DE 68,96 KM	013/2021	SEMEC - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Cuiabá, 02 de Maio de 2023.

Eng.º Thiago Queiroz Amaral de Oliveira
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras V
SUEF V/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 006/2023/SUEF III/SINFRA****A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 001/2023 02/05/2023	REINICIAR A EXECUÇÃO DOS REMANESCENTES DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-313, TRECHO: DIVISA RO/MT - RONDOLÂNDIA - ENTR. MT-208 (RIO GUARIBA), SUBTRECHO: DIVISA MT/RO - ENTR. MT-198 (RONDOLÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 23,35 KM.	008/2022	CONSÓRCIO ANDRACON

Cuiabá, 02 de Maio de 2023.

Eng.º André Baptista BezerraSuperintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de BrittoSecretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)**PORTARIA Nº 008/2023/SALOC/SINFRA**A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos 035/2023.**Art. 2º** Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
035/2023	CONSÓRCIO TRANSITA MATO GROSSO	Prestação de serviços de estudos e modelagem de concessões de rodovias e transportes intermunicipal, estruturação de projetos, gestão de ativos rodoviários e apoios à concessão de rodovias e transportes intermunicipal em conformidade com as quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento - LOTE 03.	Edson Monfort de Albuquerque/ Matrícula 96703	Daniela Ferreira Fava/ Matrícula 242593

Art. 3º Na ausência do fiscal titular e do fiscal substituto, as fiscalizações dos Contratos ficarão a cargo da Superintendência de Transporte Intermunicipal, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

Joelson Obregão MatosoSecretário Adjunto de Logística e Concessões
SINFRA/MT
(Original assinado)**Marcelo de Oliveira e Silva**Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT
(Original assinado)

PORTARIA Nº 030/2023/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014, Lei alterada pela Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; considerando também a LEI Nº 10.052, DE 15 DE JANEIRO DE 2014 e alterações Lei nº 10.212, de 23 de dezembro de 2014 (parte da lei foi vetada pelo Governador do Estado e mantida pela Assembleia Legislativa do Estado, conforme D.O.E. de 06/01/2015) e Lei nº 10.495, de 13 de janeiro de 2017; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores abaixo, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 03 de março de 2022:

EXERCICIO 2022/2023				
MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	NOTA
208622	ANDERSON ISHIZUKA HARDY	ANALISTA DES. ECO. SOC.	21/03/2022 a 20/03/2023	93.27
247063	LICIO PEDRO VANNI RANGEL	ANALISTA DES. ECO. SOC.	27/03/2022 a 26/03/2023	NÃO AVALIADO

ART.2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
*Original Assinado

PORTARIA Nº 057/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **1764-2022**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Araguaiana-MT**, cujo objeto é a **Transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal, fornecendo o quantitativo de 337 luminárias LED para o município de Araguaiana-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Eng.º Luciano Ferreira Leão Pereira** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Arq.º Luis Alberto Amorim Brito**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

Rafaela Damiani
Secretária Adjunta de Cidades

*Original assinado

PORTARIA Nº 254/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 161/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a Execução da **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Horizontais nos bairros: Campo Verde, Planalto, Jardim Aroeira, Novo Horizonte e Tancredo Neves, no município de Cuiabá/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: o **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituta 1)** e a **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS - Matrícula nº 322695 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **JAQUELYNE DE CAMPOS SILVA (COORDENADORA DE PAVIMENTAÇÃO URBANA)-SUB I** e **TAYNAN CAMPOS GUERRA (GERENTE DE CONSTROLE DA PAVIMENTAÇÃO URBANA) - SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a PORTARIA Nº 185/2023/SAOR/SINFRA, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na data de 13 de abril de 2023, à fl. 40.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 255/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1238/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Obras de Arte Correntes na estrada Clevelândia (Rua Rio Grande do Sul), Coordenada Inicial: 9°52'35.75"S; 57°48'17.99"O, Coordenada final: 9°51'32.75"S; 57°48'30.82"O, numa extensão total de 15.941,84 m², no Município de Nova Bandeirantes-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 256/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1881/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ D SERRA - MT**, cujo objeto é a Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor "S", nos trechos: Bairro Jardim dos Ipês: Rua Dos Cambarus, Rua Das Sucupiras, Rua Dos Piquis, Avenida Das Castanheiras LD e LE, Rua Das Perobas Rua Dos Mognos, Rua Dos Guarapeiros, Rua Dos Marfins, Rua Dos Jequitibás, Rua Dos Jatobás, Rua Dos Jacarandás, Rua Das Itaúbas, Rua Dos Cambarás TR1 a TR10, Rua Das Cabreúvas TR 01 a TR 10, Avenida Das Amoreiras LD e LD TR 01 a TR 05, Rua Dos Angicos TR 01 a TR 04, Rua Dos Angelins TR 01 a TR 05; Bairro Jardim Nazaré (Vila Nazaré): Rua Tereza Ana De Jesus (03), Rua Jerusa N. C. Mendes Da Silva (02), Rua Jordão Rosa Da Silva (01), Rua 05 TR01 e TR02, Rua 06 TR01 e TR02; Bairro Jardim Shangri-lá (Jardim Alto Alegre, Jardim Santa Marta, Jardim Shangri-lá) e Bairro Jardim Rio Preto (Jardim Rio Preto, Jardim Itapirapuã, Vila Santa Terezinha, Vila Portuguesa): Rua 43, Rua 41, Rua 39, Rua 37, Rua José Camilo Da Silva (35), Rua Eliseu Pereira Leite (33), Rua Antonio Ferreira De Andrade (31) TR 01 a TR 06, Rua Samuel Corsino (27) TR 01 a TR 03, Rua Manoel Ciriaco Da Silva (25), Rua Francisco Alves Moreira (23), Rua Américo Rodrigues (21) TR 01 a TR 05, Rua 17, Rua Nadir Ferreira De Carvalho (09), Rua Walfrido Antonio De Oliveira (08), Rua Deputado Hitler Sansão (10), Rua Sebastião Barreto (08), Rua Manoel Dionísio Sobrinho (06), Rua Olívio De Lima (04), Rua Avelina Jach Bohn (02), Rua Francisco Souza Da Cruz (22) TR 01 a TR 03, Rua Francisco Antonio Da Silva (20) TR 01 a TR 04, Rua 18 TR 01 a TR 07, Rua Osvaldo Pereira Araújo (16) TR 01 a TR 07, Rua Evelin Crestani (14) TR 01 a TR 06, Rua Alziro Zarur (18-A) TR 01 a TR 04, Rua Matilde TR 01 a TR 04, Rua Luisa TR 01 a TR 05, Rua Marília TR 01 a TR 04, Rua Washington TR 01 e TR 02, Rua 15 De Novembro, Rua Manoela Mº De Jesus (13 De Maio), Rua Amílcar, Rua José Duarte, Rua Eunice, Rua D. Amélia; Bairro Cidade Alta: Rua José Gabriel De Matos (06), Rua Dorvalino Minozzo (05), Rua Pastor Valdevino Ferreira Dias (04), Rua José Florencio Godrin (03), Rua Euclides Geraldo Medeiros (02), Rua Júlio Martinez Benevides (11), Avenida José Mansano Vicerra TR 01 a TR 07, Rua Erotildes Padilha (15) TR 01 a TR 03, Rua Alziro Zarur (12) TR 01 a TR 07, Rua Vereador Ramon Sanches Marques (11) TR 01 a TR 07, Rua Vilbaldo Behling (10) TR 01 a TR 07, Rua Juracina Torres De Oliveira (24-A) TR 01 a TR 06, Rua Roberto Valentim Cavalari (26- A) TR 01 a 05. Coordenada da Rua principal: Rua dos Cambarus, Coord. Inicial: 14°38'45"S; 57°27'54"O Coord. Final: 14°38'52"S; 57°28'49"O numa extensão total de 331.713,19 m², no Município de Tangará da Serra - MT.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616 (Substituto 1)** e o **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 257/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1292/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT**, cujo objeto é a **Execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e Sinalização Viária em vias urbanas, trechos: Rua Piauí, Rua Rio de Janeiro, Travessa Nortelândia, Travessa Barão de Melgaço, Rua Manoel Messias de Oliveira, Rua Caçador, Rua Laranjeiras do Sul, Rua Sorriso, Rua Irani, Rua Nazareno, Rua Machado de Assis, Rua Carlos Drummond, Rua Clarice Lispector e Rua Rio de Janeiro - Tr Lot. União. Coordenada da rua principal Rua Caçador Coordenada inicial: 9°51'14.23"S; 57°48'25.59"O Coordenada final: 9°51'12.53"S; 57°48'12.14"O, totalizando uma extensão de 23.757,72 m² no município de Nova Bandeirantes - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 258/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0548/2020/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de Material para Execução de Lama Asfáltica em via Urbanas, Trecho: Avenidas: Brasil LD e LE trecho 01 e 02, Paraná LD e LE trecho 01 e 02, São Paulo LD LE trecho 01 e 02, Governador Dante de Oliveira LD e LE, Ruas: Antonio Alves da Silva trecho 01 e 02, João Lourenço Máximo trecho 01 e 02, Ivo Paes de Melo trecho 01 e 02, Ademar de Abreu Lima Filho e José Garot de Medeiros trecho 01 e 02. Coordenada da Rua Principal: Avenida Governador Dante de Oliveira LE. Coordenada inicial: 10°38'22.88"S;55°42'46.84"O; Coordenada final: 10°38'3.71"S;55°42'17.73"O, numa extensão total de 74.588,22 m² no Município de Nova Canaã do Norte-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 259/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 1722/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, cujo objeto é **Aplicação de Microrrevestimento em diversas vias do Setor W, nos trechos: Rua 17-A (Pedro Camillo Zamparoni), Rua 19-A (Raimundo Dias dos Santos), Travessa 19-A, Rua 21-A (João Martines Garcia), Travessa 21-A, Rua 23-A, Travessa 23-A, Rua 25-A (Valdemar dos Santos), Travessa 25-A, Rua 27-A (Waldomiro Miranda), Rua 29-A, Rua 31-A, Rua 33-A, Rua 48-A, Rua 46-A (Avenida Espanha) Lado Direito e Lado Esquerdo, Rua 44-A (Antelmo Wenceslau Martinelli), Rua 42-A, Rua 40-A, Rua 38-A, Travessa 38-A, Travessa 38-B, Rua 36-A (Marlene Campos Lopes), Travessa 36-A, Travessa 36-B, Rua 34-A (Atalíbio Correia Batista), Travessa 34-A, Travessa 34-B, Travessa 34-C, Rua 3 (Arlindo Lopes da Silva), Rua 3-A (Rotary Internacional), Rua 5 (Benedito Pereira de Oliveira), Rua 5-A (Domingos Germano de Souza), Rua 7 (Antônio José da Silva), Rua 7-A (Arlindo Nogueira Gomes), Rua 9 (Antônio Hortolani), Rua 9-A (Antonio Ribeiro da Rocha), Rua 50-A, Rua 52 A, Rua 54-A, Rua 56-A, Rua 58-A, Rua 60-A, Rua 64-A, Rua 66-A, Rua 66-B, Rua 68-A, Rua 68-B, Rua 70-A, Rua 72-A, Rua 72B e Rua 74A, Coordenada da Rua principal: Av. Daurly Ryva LD - Trecho 2, Coord. Inicial: 14°27'36.53"S; 56°50'35.01"O Coord. Final: 14°27'33.21"S; 56°50'11.29"O numa extensão total de 182.221,07 m², no Município de Tangará da Serra - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616 (Substituto 1)** e o **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 27 de abril de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO PUBLICADO
EM 18/04/2023 - PROCESSO SESP-PRO-2022/21796**

ONDE SE LÊ:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Camionete tipo pick-up, Modelo/Marca: MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT, combustível Diesel, Ano/Modelo: 2022/2023 de Placa: BAH4179, Renavam: 222342 destinados ao uso exclusivo do 12º Comando Regional da Polícia Militar.

(...)

LEIA-SE:

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de 01 (um) veículo: quanto a espécie/tipo: Camionete tipo pick-up, Modelo/Marca: MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR GLS 2.4 D 4X4 AT, combustível Diesel, Ano/Modelo: 2022/2023 de Placa: RRM9E16, Renavam: 1299101477 destinados ao uso exclusivo do 12º Comando Regional da Polícia Militar.

(...)

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0078/2023

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso e do outro lado o Município de Lucas do Rio Verde representado por sua Prefeitura Municipal para os fins específicos.

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, visando o cumprimento das ações e operações, mediante a implantação de Unidade de Suporte Intermediário em Lucas do Rio Verde e adesão a Central Regional de Regulação de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel do Corpo de Bombeiros Militar, no Comando Regional Bombeiro Militar III, com intuito de otimizar os atendimentos pré-hospitalares na área de abrangência da 14ª Regional de Saúde do Vale do Teles Pires, nos termos dos artigos 74, 77 e 82 da Constituição do Estado de Mato Grosso e artigo 30 inciso VII e art. 144 da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº 404/2010 no Art. 3º inciso V, além das demais disposições em vigor nos municípios Cooperante/MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de **sessenta meses** contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAL TITULAR: GLEIBER DE CAMPOS BERTOLAZO

LOTAÇÃO: CRBM-III/13º CIBM

MATRÍCULA: 232.705

FISCAL SUBSTITUTO: WOLF TARIK SOUZA GOMES

LOTAÇÃO: CRBM-III/13º CIBM

MATRÍCULA: 256.071

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023 **PROCESSO:**

CBM-PRO-2022/09164

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar); MIGUEL VAZ RIBEIRO (Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde).

PORTARIA Nº 088/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 162/2022/CGE-COR/SESP, cujo Extrato foi publicado no D.O.E em 18/10/2022, pg.13, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2022, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 29/04/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 089/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 032/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 27/01/2021, pg. 18, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 090/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 27/01/2021, pg. 18, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 06/05/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

César Augusto Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PMMT

POLÍCIA MILITAR

SINDICÂNCIA CITAÇÃO POR EDITAL. O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº06/SIND-ACUS/1ºBPM/2023, publicada no Boletim Interno PM nº 3152 de 27/04/2023, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc I da Portaria 128/CGC/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA: José Cleidinaldo Martins dos Santos -SD, Policial Militar, portador do RGPM 882.798, endereço existente nos banco de dados da Polícia Militar, Rua 67, nº 11, Quadra: 08, CPA III, Setor I em Cuiabá -MT, filho de José Ednaldo dos Santos e Iara Xavier de Almeida Santos, CPF: 911.784.365-00, Lotado na data dos fatos no 1º Batalhão de Polícia Militar, Que está sendo acusado de ter, em tese:1.Não ter comparecido aos serviços administrativos dos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2023, nos quais estava devidamente escalado, na sede do 1º BPM, não tendo ao menos informado o motivo de sua ausência.2.As condutas acima descritas, em tese praticadas por Vossa Senhoria, infringem as normas disciplinares castrenses, previstas no anexo do RDPM-MT, aprovado pelo Decreto nº 1.329 de 21Abr78.Uma vez que tentado ser localizado na Rua 67, nº11, Quadra 08, Bairro CPA III, Setor I, Cidade de Cuiabá, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, sendo também tentado manter um contato via telefônico com o citado através do número constante em sua ficha individual, (65) 99226.9423, porém sem êxito, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na (Unidade), situada na Av. XV de Novembro, nº 669, Bairro Porto, na Cidade de Cuiabá, no horário das 08h00min às 18h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.Cuiabá, 24 de Abril de 2023. Claudemir Maia Monteiro-1º Ten PM Sindicante - RG nº 880.090 PMMT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº
017/2023/SEDUC
PROCESSO SEDUC-PRO-2023/51965**

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 017/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o município de **PORTO ESTRELA/MT**.
DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Arenópolis**, localizada na **AV. JOSE ANTONIO DE FARIA, Nº 2035, Bairro: CENTRO, CEP Nº 78.398-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA**.
ITENS CEDIDOS: Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Porto Estrela**, com os respectivos valores.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	SITUAÇÃO FÍSICA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AR CONDICIONADO	6	ÓTIMO	R\$ 2.974,18	R\$ 17.845,08
				TOTAL: R\$ 17.845,08	

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo. Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

ASSINAM: ALAN RESENDE PORTO - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e Sr. EUGENIO PELACHIM - Prefeito Municipal de Porto Estrela

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 005/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Castanheira/MT**. Contratante: Escola Estadual Mario de Andrade, Contratada: a) Osni Senem, CPF n.º 330.472.439-72, R\$ 830,25; Contratada: b) Eustáquio Rangel Procópio, CPF n.º 534.950.476-20, R\$ 658,50; Contratada: c) Elizabete Teles dos Santos, CPF n.º 468.749.411-00, R\$ 944,79; Contratada: d) Evandro Teles Ferreira, CPF n.º 020.867.80-84, R\$ 1.645,92; Contratada: e) José Hamilton Mendes, CPF n.º 311.953.261-49, R\$; 638,66, Contratada: F) Juraci Salete Zebielli, CPF, n.º 994.651.911-91, R\$; 406,79, Contratada: g) Maria Eva de Souza, CPF, n.º 531.318.431-87, R\$; 1.115,00, Escola Estadual Paulo Freire, Contratada: a) Osni Senem, CPF n.º 330.472.439-72, R\$ 1.370,50; Contratada: b) Eustáquio Rangel Procópio, CPF n.º 534.950.476-20, R\$ 1.078,30; Contratada: c) Elizabete Teles dos Santos, CPF n.º 468.749.411-00, R\$ 1.544,78; Contratada: d) Evandro Teles Ferreira, CPF n.º 020.867.80-84, R\$ 1.347,90; Contratada: e) José Hamilton Mendes, CPF n.º 311.953.261-49, R\$; 1.041,65, Contratada: F) Juraci Salete Zebielli, CPF n.º 994.651.911-91, R\$; 681,30, Contratada: g) Maria Eva de Souza, CPF n.º 531.318.431-87, R\$; 1.669,20, Contratada: h) Jaime Bruno, CPF n.º 208.832.269-87, R\$; 1.521,08, Contratada: i) Luiz Gonzaga Evangelista, CPF n.º 904.191.031-04, R\$; 419,58. Escola Estadual Maria Quitéria, Contratada: a) Osni Senem, CPF n.º 330.472.439-72, R\$ 6.611,75; Contratada: b) Eustáquio Rangel Procópio, CPF n.º 534.950.476-20, R\$ 4.487,45; Contratada: c) Elizabete Teles dos Santos, CPF n.º 468.749.411-00, R\$ 4.597,77; Contratada: d) Evandro Teles Ferreira, CPF n.º 020.867.80-84, R\$ 4.797,32; Contratada: e) José Hamilton Mendes, CPF n.º 311.953.261-49, R\$; 4.272,48, Contratada: F) Juraci Salete Zebielli, CPF n.º 994.651.911-91, R\$; 3.769,17, Contratada: g) Maria Eva de Souza, CPF n.º 531.318.431-87, R\$; 6.591,28, Contratada: h) Jaime Bruno, CPF n.º 208.832.269-87, R\$; 5.976,82, Contratada: i) Luiz Gonzaga Evangelista, CPF n.º 904.191.031-04, R\$; 6.152,77. Juína/MT/23

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Sinop para o município de Sinop/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 007/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Sinop/MT. **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** Cintia Alves Milanda CPF: 326.880.438-11, R\$ 5.178,84; **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 22.452,24; **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 33.024,84; **Contratante:** Escola Estadual Bom Jardim. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 35.430,06; **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais De Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 21.816,01; **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 36.139,40; **Contratante:** Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 30.938,24; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais De Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 47.457,00; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 14.262,12; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial De Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 6.704,28; **Contratante:** Escola Estadual Cleufa Hubner. **Contratado:** Cintia Alves Milanda CPF: 326.880.438-11, R\$ 8.032,60; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais De Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 24.152,29; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 8.187,54; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 3.529,28; **Contratante:** Escola Estadual Edina Dalabetta. **Contratado:** Cintia Alves Milanda CPF: 326.880.438-11, R\$ 4.273,46; **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais De Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 114.631,46; **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda

CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 193.073,23; **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial De Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 164.083,40 **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT- COOPERAFS CNPJ: 47.435.055/0001-98, R\$ 25.788,29. **Contratante:** Escola Estadual Enio Pipino. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 3.773,94 **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 33.940,59 **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 11.444,50 **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 4.927,88 **Contratante:** Escola Estadual Jorge Amado. **Contratado:** Cintia Alves Milanda CPF: 326.880.438-11, R\$ 5.953,77 **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 43.809,12 **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 72.530,41 **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 62.113,16. **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 2º Sgt PM Claudemir França Maciel. **Contratado:** Maria Durica Alves Milanda CPF: 110.472.338-78, R\$ 6.188,99 **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 89.210,31 **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 30.302,86. **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT- COOPERAFS CNPJ: 47.435.055/0001-98, R\$ 14.120,53. **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 2.495,67 **Contratante:** Escola Estadual Nilza de Oliveira Pipino. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 13.054,28. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** Cintia Alves Milanda CPF: 326.880.438-11, R\$ 16.544,98 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 74.523,52 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 123.384,59 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora da Glória. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 105.495,08. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 3.971,47 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais De Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 53.597,65 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 18.499,92 **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora de Lourdes. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 7.540,44 **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 60.256,57 **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 96.555,20 **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 1.194,88 **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 5.882,14 **Contratante:** Escola Estadual Olímpio João Pissinati Guerra. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 84.220,16 **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 60.394,23 **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 20.889,92 **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 10.876,26 **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 4.497,23 **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 70.898,41 **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15,

R\$ 23.177,46 **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 9.978,36 **Contratante:** Escola Estadual Professor Djalma Guilherme da Silva. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 5.275,62. **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 169.744,13 **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 55.580,48 **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 23.897,32. **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 4.626,12 **Contratante:** Escola Estadual Professora Edeli Mantovani. **Contratado:** Cooperativa da Agricultura Familiar de Sinop/MT- COOPERA FS CNPJ: 47.435.055/0001-98, R\$ 25.986,02. **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** Maria Durica Alves Milanda CPF: 110.472.338-78, R\$ 3.313,28 **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 49.117,83 **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 15.773,32 **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria de Fatima Gimenez Lopes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 6.779,84. **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 76.488,37 **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 130.242,60; **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 111.115,76; **Contratante:** Escola Estadual Professora Zeni Vieira. **Contratado:** Maria Durica Alves Milanda CPF: 110.472.338-78, R\$ 10.504,54. **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 65.440,08 **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 108.901,57 **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 6.280,39. **Contratante:** Escola Estadual Renee Menezes **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 91.646,32. **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 59.543,02 **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 98.565,68 **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda - Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 83.669,20. **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Terra Nova - COOPERNOVA CNPJ: 24.702.037/0004-72, R\$ 780,60 **Contratante:** Escola Estadual Rosa dos Ventos. **Contratado:** Maria Durica Alves Milanda CPF: 110.472.338-78, R\$ 7.792,47. **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** Maria Durica Alves Milanda CPF: 110.472.338-78, R\$ 12.179,32 **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 109.508,42 **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 234.499,14 **Contratante:** Escola Estadual São Vicente de Paula. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda- Coait CNPJ: 02.950.701/0001-17, R\$ 180.789,72; **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** Yolete Alves Milanda CPF: 117.536.228-08, R\$ 3.104,37 **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista de Produtores Rurais de Sinop Ltda CNPJ: 09.296.866/0001-66, R\$ 96.451,37 **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** Cooperativa Agropecuária Mista Terra Nova Ltda CNPJ: 24.702.037/0007-15, R\$ 151.888,00. **Contratante:** EEDIEB Benedito Santana da Silva Freire. **Contratado:** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial De Tapurah Ltda- Coait C N P J : 02.950.701/0001-17, R\$ 68.691,08, Sinop/MT/2022.

Extrato de Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Sinop para o município de Colíder/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2023, Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Colíder/MT, Contratante: Escola Estadual Desembargador Milton Armando Pompeu de Barros. a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 112.955,53; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 108.942,04; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 51.689,60; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 27.642,60. Contratante: Escola Estadual Nova Galiléia. Contratada: a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 31.070,73; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 21.174,87; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 19.576,23; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 18.973,00. Contratante: Escola Estadual Escola Estadual Indígena Bepkororoti a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 19.616,84; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 24.920,52; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 7.707,03. Contratante: Escola Estadual André Antônio Maggi. a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 175.625,60. b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 124.458,33. c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 113.746,46. d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 110.472,90. Contratante: Escola Estadual Escola Estadual Indígena Mayrowi Apiaka. a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 21.295,71; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 10.802,49; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 1.920,90. Contratante Escola Estadual Coronel Antônio Paes de Barros. a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 113.722,25; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 116.601,15; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 67.598,84; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 66.099,80. Contratante Escola Estadual Professora Alzira Maria da Silva. a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 117.620,18; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 112.526,51; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 56.898,60; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 28.659,00. Contratante Escola Estadual PALMITAL a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 16.682,99; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 16.412,91; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 7.215,48; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 3.985,90. Contratante Escola Estadual CAFENORTE a) J. Assis e Cia LTDA, CNPJ n.º 26.593.905/0001-06, R\$ 11.435,20; b) Laercio Batista da Silva - ME, CNPJ n.º 12.212.595/0001-28, R\$ 10.962,94; c) Ivan Dias Lins, CNPJ n.º 09.627.008/0001-57, R\$ 4.649,62; d) R.M. da Silva - Alimentos, CNPJ n.º 21.148.035/0001-42, R\$ 3.022,00, Sinop/MT/2023.

Lauda 039**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 2538-2022.****Processo: 501098/2021****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura de Novo São Joaquim/MT**, CNPJ nº 03.238.581/0001-92.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo suprimir o valor do Convênio nº **2538-2022**, no valor total de **(-)R\$2.371.025,72** (Dois milhões, trezentos e setenta e um mil, vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), sendo **(-)R\$2.370.022,95** (Dois milhões, trezentos e setenta mil, vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **(-) R\$1.002,77** (Um mil e dois reais e setenta e sete centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 28/04/2023.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1970-2022****PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/61633**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a APAE de Colniza/MT, CNPJ nº 12.647.998/0001-08.**OBJETO:** Proporcionar aos alunos e alunas, durante o ano letivo, um recurso tecnológico para auxiliar no processo de ensino aprendizagem e inseri-los no mundo digital garantindo assim uma inclusão tecnológica.**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de **R\$ 12.725,32 (doze mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, sendo **R\$ 12.250,00 (doze mil, duzentos e cinquenta reais)** por parte do **CONCEDENTE** e **R\$ 475,32 (quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos)**, por parte do **CONVENIENTE**.

PROGRAMA: 996
PROJETO: 8026
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.50.52
FONTE: 100
EMPENHO: 14101.0001.22.026166-8
VIGÊNCIA: 01/04/2024
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023
FISCAL: Paulo Henrique Sanchez Sá e Silva - Matrícula nº 286208.
ASSINAM: Alan Resende Porto - SEDUC/MT e Sandro José da Silva Muller - Presidente da APAE de Colniza/MT.

PORTARIA Nº 400/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretora Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº 2023/52183, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IRACEMA DE SOUZA**, CPF nº 801.237.081-68, para exercer a função de Diretora Escolar da EE DEP FRANCISCO EDUARDO RANGEL TORRES, no município de Rio Branco-MT, em substituição à titular Adriany Sabrine Ferreira do Nascimento, CPF- 018.613.201-83 no período de 13/04/2023 a 26/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de Abril de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 402/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a alteração na composição de membros do Fórum Estadual de Educação, designado pela Portaria nº 020/2023/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E, dia 16/01/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, enquanto Coordenador do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei nº Complementar nº 049/1998, em conformidade com o Regimento Interno instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro titular representante da Secretaria de Estado de Educação-Seduc, designado pela Portaria nº 020/2023/GS/SEDUC/MT;

Titular: Valdelice de Oliveira Holanda

Art. 2º Fica assim designado o seguinte membro:

Titular: Mozara Zasso Spencer Guerreiro.

Art. 3º Os demais membros compostos pela referida Portaria continuam inalterados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 401/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre a realização dos procedimentos de enfrentamento aos problemas referentes a infrequência, evasão e abandono escolar nas escolas da rede estadual de ensino.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhes são concedidas pelo Art. 71, I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e o Art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019, e,

Considerando a Lei nº 9.915, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a comunicação de faltas dos alunos das redes de ensino público e particular do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei nº 10.509, de 18 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade de as escolas públicas e particulares do Estado de Mato Grosso, que ofertam a Educação Básica, informar aos pais e/ou responsáveis sobre a ausência de discente em sala de aula imediatamente após constatação;

Considerando o Termo de Compromisso Institucional firmado entre Ministério Público do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso para instituir a Ficha FICAI - Ficha de Comunicação de Aluno Infrequente/Indisciplinado/Infrator para atender ao que preconiza os dispositivos legais anteriormente referenciados.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir ações mitigatórias a evasão e abandono escolar na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso por meio da Busca Ativa Escolar, visando garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente no enfrentamento às barreiras socioeconômicas promovendo o fortalecimento de vínculos entre os estudantes, a família e a escola.

Art. 2º Instituir em todas as unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso o preenchimento da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente, Indisciplinado e Infrator uma ferramenta que possibilitará garantir o acesso e a permanência dos estudantes com até 18 anos incompletos nas unidades escolares para que possam concluir seus estudos.

Art. 3º A unidade escolar deverá desenvolver estratégias por meio de diálogos, roda de conversa, diagnósticos, interação com as famílias, comunidade escolar e a rede de proteção social, visando atender todos os estudantes que estão fora da escola por intermédio da busca ativa escolar.

Art. 4º A unidade escolar em diálogo com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar (CDCE) e Grêmios Estudantis apresentará a estes colegiados a necessidade pedagógica de discussão de casos de abandonos, evasão e infrequência - como medidas para mitigar a exclusão escolar.

Art. 5º Caberá ao Diretor da unidade escolar assegurar, juntamente com o CDCE, o fiel cumprimento das atribuições dos professores, da secretaria escolar e da coordenação pedagógica, adotando medidas cabíveis em caso de descumprimento das atribuições por parte dos profissionais, no desempenho de suas funções, conforme previsto na Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT.

Art. 6º São atribuições do Coordenador Pedagógico:

I. Orientar e monitorar o registro realizado pelos professores no diário de classe, conforme previsto na Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT;

II. Comunicar aos pais e/ou responsáveis sobre a ausência do estudante em sala de aula imediatamente, de acordo com a Lei Estadual Nº 10.509/2017;

III. Preencher no sistema online da Secretária de Estado de Educação a Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente/Indisciplinado/Infrator (FICAI) para os estudantes com até 18 anos incompletos;

IV. Realizar a busca ativa dos estudantes em situação de evasão e em risco abandonos, observando-se a relação dos estudantes matriculados no ano anterior e atual;

V. Orientar ao professor designado, professor pedagogo e/ou professor em readaptação de função para que auxilie na realização da busca ativa escolar e na comunicação da ficha de infrequência, indisciplina e ato infracional;

VI. Articular e acompanhar pedagogicamente em articulação com o professor regente os estudantes que retornarem por meio da busca ativa escolar, bem como, realizar o seu acolhimento pedagogicamente;

VII. Articular com a rede de proteção social disponível no município ações preventivas para o enfrentamento à exclusão escolar, bem como os encaminhamentos dos estudantes, quando necessário.

Parágrafo Único As atribuições elencadas nos incisos anteriores poderão ser delegadas pelo Coordenador Pedagógico ao professor designado, professor pedagogo e/ou em readaptação de função. O Plano de Trabalho Individual - PTI deverá ser fornecido uma cópia ao Assistente Social da Diretoria Regional de Educação, ao professor designado que trata o inciso V.

Art. 7º São atribuições do Secretário Escolar:

I. Inserir as justificativas de faltas dos estudantes e ajustes de matrículas no sistema informatizado como classificação, reclassificação,

aproveitamento de estudo, óbito e abandono, conforme previsto na Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT;

II. Inserir e manter atualizado bimestralmente os dados e informações de cadastro e da vida escolar dos estudantes no Sigeduca - Módulo de Gestão Educacional-GED;

III. A transferência escolar deverá ser efetivada mediante a confirmação de vaga da unidade escolar de destino, sendo necessário o registro da informação no documento de transferência;

IV. Comunicar a equipe pedagógica a relação dos alunos que estão com percentual de 15% (quinze por cento) em risco de abandono, a fim de que tome as devidas providências;

Art. 8º São atribuições do Professor Regente:

I. Lançar no diário de classe a frequência dos estudantes, conforme previsto na Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT;

II. Identificar os estudantes em situação de infrequência de 03 (três) dias consecutivos e/ou com 05 (cinco) dias intercalados e comunicar ao Coordenador Pedagógico;

III. Elaborar um Plano de Estudo para os estudantes que retornarem pela busca ativa escolar e que apresentam dificuldades no processo de ensino e aprendizagem;

IV. Acompanhar pedagogicamente os estudantes que retornarem por meio da busca ativa escolar e/ou identificados em risco de abandono escolar.

Art. 9º São atribuições da Coordenadoria de Gestão Pedagógica da Diretoria Regional de Educação;

I. Acompanhar o fiel cumprimento das ações articuladas com o coordenador pedagógico e diretor da unidade escolar, dos registros relativos à frequência e à avaliação dos estudantes, conforme previsto na Portaria Nº 413/2022/GS/SEDUC/MT;

II. Orientar e monitorar o cumprimento das atividades previstas nesta portaria pelas Escolas de sua circunscrição.

Art. 10 São atribuições da Coordenadoria de Gestão Escolar e de Rede da Diretoria Regional de Educação monitorar o cumprimento das atividades previstas nesta Portaria pelas Escolas de sua circunscrição.

Art. 11 Fica atribuído ao Supervisor de Rede, verificar se as ações relacionadas à busca ativa escolar e os alunos em risco de abandono, bem como, o fiel preenchimento da Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente/ Indisciplinado/Infrator (FICAI) estão sendo desenvolvidas na rede estadual de ensino de Mato Grosso.

Art. 12 Caberá à Superintendência de Relacionamento Escolar por intermédio do Núcleo de Mediação de Conflitos Escolares:

I. Criar diretrizes, orientações e formações quanto a realização da busca ativa escolar para os estudantes em risco de evasão e/ou abandono escolar e, aos estudantes infrequentes a utilização da Ficha FICAI;

II. Identificar as inconsistências relacionados ao manuseio da Ficha FICAI (física) e da plataforma informatizada, propondo melhorias, quando necessário;

III. Acompanhar e monitorar as atividades previstas nesta portaria.

Art. 13 Serão apuradas as responsabilidades dos servidores que descumprirem esta Portaria, nos termos da Lei Complementar nº 112/2002 e/ou da Lei Complementar nº 207/2004, observando-se o seguinte:

IV. Quando infringir as atribuições previstas nesta Portaria, caberá ao diretor escolar encaminhar à Diretoria Regional de Educação - DRE as informações documentadas e solicitar providências, via processo SIGADOC.

V. Ao receber as informações documentadas da unidade escolar, a DRE/COGER e COPED analisará o caso e, em constatando o descumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria, encaminhará o processo à Superintendência de Relacionamento Escolar - SURE/SEDUC/MT.

VI. Verificadas infrações ao disposto na Lei Complementar 112/2002, Lei Complementar nº 004/1990 e/ou na Lei Complementar no 207/2004, a SURE recomendará à Secretaria Adjunta de Gestão Regional - SAGR/SEDUC/MT o envio dos autos à esfera competente para análise e providências.

Parágrafo único. Constatada a omissão do diretor escolar, ou dos membros da Diretoria Regional de Educação, caberá à Superintendência de Relacionamento Escolar indicar à Secretaria Adjunta de Gestão Regional o encaminhamento do processo à esfera competente para análise e providências.

Art. 14 Casos excepcionais serão analisados pela Superintendência de Relacionamento Escolar - SURE/SEDUC/MT, validados pela Secretaria Adjunta de Gestão Regional.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 403/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/55827, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar a pedido, a partir de 18 de janeiro de 2023, a designação da função de Secretário Escolar de **ENIEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 834.527.101-49, da EE DOM VUNIBALDO, no município de Juscimeira/ MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 404/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/ SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/47382, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ISABEL MARIA DE JESUS**, CPF nº 328.965.651-91, para exercer a função de Secretária Escolar da EE ÊNIO PIPINO no município de Sinop - MT, em substituição à titular Andreia Lobo Moreira, CPF 549.998.471-91, no período de 17/04/2023 a 16/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de Abril de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 025/2018/SETASC

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC/MT E A EMPRESA CLARO S.A.

OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato pelo período de 03(três) meses, contados de 04/05/2022 a 03/08/2023, em caráter excepcional, podendo a administração rescindir o contrato assim que houver efetivação de uma nova contratação por meio de regular procedimento licitatório.

DO FUNDAMENTO: Parágrafo 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:**GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

OSMEIRI RODRIGUES**EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**

Representante legal

CONTRATADA

Portaria nº 052/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da portaria nº 042/2023/GAB/SETASC/MT, publicado no diário oficial do Estado nº 28.468 de 30 de Março de 2023, pag. 54 e da portaria nº 047/GAB/SETASC/MT, publicado no diário oficial do Estado nº 28.475 de 10 de Abril de 2023, pag. 41 que homologou a Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos alteração no Decreto nº 1.303 em de 03 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
113019/001	Cristiane Costa Vital	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10/03/2022 a 09/03/2023	91,72
253622/001	Cristiane Lorenzon de Siqueira	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	10/03/2022 a 09/03/2023	95,17
113004/001	Gilvan Leão Ormond	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	05/03/2022 a 04/03/2023	91,11
113020/001	Silvana Kelly Santalucia	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	08/03/2022 a 07/03/2023	83,00

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

(Original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº 066/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004, alterada pelo Decreto nº 1.303 de 03 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, referente ao exercício de **2022/2023**, nos termos alteração no Decreto nº 1.303 em de 03 de Março de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	CICLO ANUAL AVALIATIVO	NOTA
254042/001	Barbara Melissa Santana Rocha	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	31/03/2022 a 30/03/2023	100,00
254006/001	Carla Cristina da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	28/03/2022 a 27/03/2023	100,00
113019/001	Cristiane Costa Vital	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	10/03/2022 a 09/03/2023	99,72
253622/001	Cristiane Lorenzon de Siqueira	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	10/03/2022 a 09/03/2023	96,67
112916/001	Elizabeth Ávila Alvares	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	19/03/2022 a 18/03/2023	97,61
254041/001	Gessy Teixeira Jorge	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	19/03/2022 a 18/03/2023	97,33
200361/001	Giovana Orrigo Garcia Dal'Maso	Analista Administrativo	30/03/2022 a 29/03/2023	100,00
113004/001	Gilvan Leão Ormond	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	05/03/2022 a 04/03/2023	97,11
253962/001	Glécima Fátima de Oliveira	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	13/03/2022 a 12/03/2023	95,89
91839/002	Laura Rita Santos Silva	Analista Administrativo	26/03/2022 a 25/03/2023	93,22
253991/001	Leticia Rodrigues Lima Silva e Santos	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	01/04/2022 a 31/03/2023	99,89
253803/001	Lucia Maria de Almeida Elias	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	11/03/2022 a 10/03/2023	99,11
49963/001	Marleth Miltes Pereira Da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	24/03/2022 a 23/03/2023	100,00
254046/001	Michelle Furlan Mariano Tirapeles	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	01/04/2022 a 31/03/2023	99,22
224337/010	Patrycia Maria Melo	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	20/03/2022 a 19/03/2023	93,89
113020/001	Silvana Kelly Santalucia	Analista de Desenvolvimento Econômico e Social	08/03/2022 a 07/03/2023	94,00
253876/001	Wanilce Tavares Oliveira Arraes	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	17/03/2022 a 16/03/2023	96,89
253953/001	Thays Ferreira Brandão	Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social	28/03/2022 a 27/03/2023	98,89

Art. 2º Registrada, Publicada e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

(Original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 077/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/03513.

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, inscrita no CNPJ nº. 03.507.415/0028-64.

OBJETO: O objetivo do presente termo de Cooperação tem por objeto formalizar a cooperação entre as partes, para realização do projeto educacional de hidropônia para o Sistema Socioeducativo - POMERI, localizado em Cuiabá/MT, com a oferta do Curso de Atualização em Práticas Hidropônicas, para 72 (setenta e duas) vagas, divididas em 12 (doze) turmas de 06 (seis) alunos.

VALOR: Não envolve repasse de recursos financeiros.

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2023. **VIGÊNCIA:** 16/03/2023 a 15/03/2025.

ASSINAM: MAURICIO MUNHOZ FERRAZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CÉSAR AUGUSTO CAMARGO DE ROVERI - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

PORTARIA Nº. 046/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso; e Considerando os dispositivos da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTÔNIO CANDIDO DA SILVA FILHO**, matrícula nº. 225658, para Acompanhar e Fiscalizar o Termo de Cooperação firmado entre a SECITECI e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, conforme abaixo:

TERMO Nº.	COOPERADA	OBJETO:	VIGÊNCIA
077/2023	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP	O objetivo do presente termo de Cooperação tem por objeto formalizar a cooperação entre as partes, para realização do projeto educacional de hidroponia para o Sistema Socioeducativo - POMERI, localizado em Cuiabá,MT, com a oferta do Curso de Atualização em Práticas Hidropônicas, para 72 (setenta e duas) vagas, divididas em 12 (doze) turmas de 06 (seis) alunos	16/03/2023 a 15/03/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

PORTARIA Nº 44/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei nº 9.394/1996-LDB e demais normas do CNE e CEE-MT;

Considerando a necessidade de otimizar a emissão e entrega dos diplomas, certificados e históricos escolares aos alunos concluintes dos cursos técnicos, formação inicial e continuada, bem como de aperfeiçoamento e atualização profissional;

Considerando a necessidade das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT, terem um responsável pela validação da documentação da vida escolar do aluno;

Considerando que todas as informações da vida escolar do aluno encontram-se atualmente sistematizadas no SIWI - Gestão de Turmas;

Considerando que a liberação para impressão dos diplomas, certificados e históricos escolares será sistematicamente realizada pela equipe técnica pedagógica da Superintendência de Educação Profissional e Superior da SECITECI/MT, sem exceções.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Validador de Registros Acadêmicos no âmbito das Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITECI/MT:

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Cáceres:

- I - Ana Paula Dalmás Rodrigues - Matrícula 268311
- II - Aparecida Adriane de Moraes Navarro - Matrícula 82014

Art. 2º. São atribuições do Validador de Registros Acadêmicos:

I - Solicitar a configuração e liberação do sistema (planilhas) para impressão dos diplomas, certificados e históricos escolar;

II - Realizar conferência quanto às informações e dados dos alunos cadastrados;

III - Verificar se todas as informações que precedem a emissão de diplomas, certificados e históricos escolares estão devidamente atualizados antes de solicitar a configuração e liberação do sistema, tais como:

- a) Dados dos Alunos;
- b) Dados da turma - início e término conforme cronograma real de execução;
- c) Situação do status do aluno, se evadido, concluinte, desistente, dentre outros;
- d) Informações dos Atos de Autorização, quando cursos Técnicos;
- e) Lançamento dos diários de classe, devendo o mesmo estar completo;
- f) Lançamento dos Planos de Ensino;

IV - Realizar o apostilamento dos Diplomas e Certificados - nº de registro, livro, folha e lançamento na Gestão de Turmas;

V - Acompanhar, garantir e constatar que as turmas dos Cursos Técnicos estão devidamente cadastradas no SISTEC/MEC;

VI - Validar e assinar os diplomas, certificados, históricos escolares e demais documentos referentes à vida escolar do aluno;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI - MT

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 005/2023
PROCESSO SEDEC-PRO-2023/00198

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, **RATIFICO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Parecer n. 974/SGAC/PGE/2023, da lavra do Procurador Clóvis de Macedo Wanderley Vinhosa., com fundamento no art. 74, I da Lei 14.133/2021, em favor em BNT FEIRAS E CONGRESSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.376.660/0001-71, objeto contratação de empresa especializada em realização de eventos, com estande e sala de capacitação, para a promoção e divulgação turística do Estado de Mato Grosso na edição de 29 anos da BNT MERCOSUL que acontecerá nos dias 05 e 06 de maio de 2023 no Exponente Júlio Tedesco em Balneário Camboriú-SC, no valor de R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais); despesa que irá correr pela seguinte Dotação Orçamentária: UO: 17.101 - PROGRAMA: 385 - PROJ/ATIV: 2011 - NATUREZA DE DESPESA: 3390 ELEM/DESPESA: 39 - FONTE: 1.759.0000.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

*original assinado via sagadoc

CONVOCAÇÃO
CODEM

No uso das atribuições legais que me foram conferidas pelo Art. 6º, capítulo III da Lei Complementar nº 672 de 24 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.844 de 25 de setembro de 2020, que dispõe a criação do **Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM**, concomitantemente com o Art. 6º da Resolução nº 029/2021/CODEM, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.979 de 15 de abril de 2021;

CONVOCO a 11ª Reunião Ordinária do CODEM, que será realizada na **quinta-feira, dia 11 de maio de 2023, às 09h**, no formato híbrido, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O link de acesso a videoconferência será disponibilizado aos conselheiros por e-mail, sendo que, os demais interessados em participar da reunião, na qualidade de ouvintes, deverão procurar as respectivas federações.

Reforçamos a necessidade da participação de todos os conselheiros, que em caso de impedimento, deverão enviar ofício de designação com até 48h de antecedência da reunião.

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2023.

PAUTA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODEM

Data: 11/05/2023

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões do 1º andar da SEDEC.

1. ABERTURA

2. REUNIÃO

2.1 - Discussão e Votação da Ata do CODEM

2.1.1 - Ata da 21ª Reunião Extraordinária do CODEM (06/04/2023).

2.2 - Deliberações da 21ª Reunião Extraordinária do CODEM (06/04/2023)

Resolução nº 212/2023 - Aprovou a Ata da 20ª Reunião Ordinária do CODEM, realizada no dia 09 de março de 2023;

Resolução nº 213/2023 - Enquadrou 30 Cartas-consulta do FCO Empresarial, 1 Revalidação do FCO Empresarial e aprovou a devolução de 7 Cartas-consulta de Revalidação do FCO Empresarial;

Resolução nº 214/2023 - Enquadrou 38 Cartas-consulta do FCO Rural, aprovou 5 devoluções de cartas-consulta do FCO Rural e enquadrou 1 Cartas-consulta de Revalidação do FCO Rural;

Resolução nº 215/2023 - Aprovou o pedido da Concessão de Reserva de Área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Harpia Agroindústria LTDA;

Resolução nº 216/2023 - Aprovou o pedido da Concessão de Reserva de Área no

Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá - DIICC, para a empresa Produçãocampo Indústria e Comércio de Cereais LTDA;

Resolução nº 217/2023 - Aprovou o cumprimento integral das obrigações de natureza não tributária, bem como das contrapartidas, em favor das empresas: BRF S.A - Filial: Lucas do Rio Verde/MT, Caieira Nossa Senhora da Guia Mineração LTDA.

3. FCO - FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE

3.1 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (deferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	8.393	Sorriso	AR Distribuidora LTDA	08.387.489/0001-08
2	8.487	Cuiabá	Acobett Indústria Metálica e Comércio LTDA	02.465.581/0001-62
3	8.113	Vila Rica	Agromilho LTDA	21.366.055/0001-90
4	8.439	Colíder	Alta Floresta Motos LTDA	02.963.138/0003-83
5	6.610	Cuiabá	BR Invest Empreendimento Imobiliários Construções e Comercio LTDA	07.077.144/0002-76
6	7.398	Nova Xavantina	Caetano & Cia LTDA	37.461.977/0001-16
7	7.064	Lucas do Rio Verde	Cerealista Rio Verde LTDA	04.919.493/0001-19
8	6.358	Sorriso	Concrelizer Concretos Usinados LTDA	44.819.918/0001-32
9	6.166	Sorriso	Continental Agronegócios LTDA	14.437.954/0001-70
10	8.790	Juína	Coroados Supermercado LTDA	10.475.736/0001-70
11	8.674	Campo Novo do Parecis	Crisnaju Serviços de Hotelaria Ltda ME	08.594.958/0001-60
12	8.546	Água Boa	Fattoria Com. e Rep. de Produtos Agropecuários LTDA	18.189.570/0001-37
13	7.718	Sinop	Fernanda R Lorenski LTDA	43.155.822/0001-54
14	5.750	Várzea Grande	Gmm Atacadista LTDA	33.740.876/0001-23
15	7.288	Barra do Garças	Gran Barra Hotelaria LTDA	33.434.356/0001-92
16	7.589	Tangará da Serra	K&T Maranhão Serviços Médicos	28.556.312/0001-03
17	7.263	Rondonópolis	Laerte Kellner	18.752.404/0001-05
18	8.738	Tangará da Serra	Locatelli Esquadrias Vidros E Decorações LTDA	70.523.832/0001-78
19	7.262	Poxoréu	LTF Guimarães Hotel LTDA	35.094.338/0001-34
20	8.269	Tangará da Serra	Monteiro & Cia LTDA	10.870.501/0001-82
21	6.501	Cuiabá	Nena Bistrô e Boulangerie LTDA	49.393.316/0001-80
22	6.172	Tangará da Serra	Simoneti Clínica Odontologica S/S LTDA	33.586.445/0001-54
23	2.444	Cuiabá	Solara Energia Solar LTDA	48.312.802/0001-63
24	8.260	Tangará da Serra	Telma Almeida Da Silva Gomes EIRELI	30.322.889/0001-94
25	6.758	Várzea Grande	Tio Lino Indústria de Alimentos Importação e Exportação LTDA	05.218.796/0001-77
26	8.329	Tangará da Serra	TR Laboratório Médico LTDA	42.926.880/0001-71
27	7.969	Lucas do Rio Verde	Transportes Rodoviários Giancesini LTDA	07.231.203/0001-38

3.2 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (indeferida)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	3.750	Rondonópolis	LTG Brasil Lava Truck	38.156.102/0001-73

3.3 - Revalidação de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Empresarial (indeferidas)

Nº	PROCESSO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	SEDEC-PRO-2023/00577	Vila Rica	Agromilho LTDA	21.366.055/0001-90
2	SEDEC-PRO-2023/00658	Juína	Fenix Serviços Terceirizados LTDA	04.586.744/0001-90
3	SEDEC-PRO-2023/00660	Cuiabá	Televisão Centro América LTDA	03.476.876/0001-05

3.4 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (deferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	6.667	Tesouro	Ademar De Biagi	617.923.578-34
2	5.304	Juína	Arthur Chiarotto Penteado	033.456.578-21
3	8.722	Sorriso	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0005-09
4	8.829	Primavera do Leste	Boa Safra Sementes S.A	10.807.374/0009-24
5	5.737	Nova Brasilândia	Bruno Rubin Stefanello	026.291.661-47
6	7.847	Confresa	Cledimara Poltronieri Canan	604.457.771-68
7	5.791	Porto dos Gaúchos	Denise Araújo Rabelo Bonfim dos Santos	224.649.378-19
8	7.809	Ipiranga do Norte	Dimas Poltronieri	983.560.111-91
9	7.013	Apiacás	Djair Martins de Souza	482.528.089-72
10	7.258	Porto dos Gaúchos	Douglas Alencar dos Santos Rodrigues de Rezende	045.261.331-08
11	8.273	Rondonópolis	Eder Lincoln Forte Filho	736.746.051-04
12	4.683	Cáceres	Edna Cristina Monteiro de Souza	603.968.901-30
13	6.384	Paranaíta	Edson Aleixo	331.777.839-34
14	6.645	Nova Monte Verde	Eduardo Scroccarro	067.266.269-83
15	6.347	Tabaporã	Fernando Cesar Gobbi	003.866.271-00
16	6.297	Alta Floresta	Flori Vezentin	479.957.509-00
17	4.912	Juína	Hilonês Nepomuceno	018.607.689-46
18	5.957	Água Boa	Inês Biff Coral	808.605.409-87
19	7.004	Vila Rica	Lamartine Villela Ferreira	015.319.138-49
20	1.576	Tangará da Serra	Levir Delcaro	167.508.378-91
21	7.491	Mirassol D'Oeste	Luciana Braga	697.632.911-00
22	6.766	Sorriso	Luimar Luiz Gemi	473.453.229-04
23	6.026	Tangará da Serra	Márcio José Gomes	718.234.688-53
24	3.030	Paranaíta	Maria Maurizete Teixeira Coco	556.135.279-20
25	7.400	Brasnorte	Mariangela de Abreu Costantini	055.332.988-00
26	4.651	Campo Novo do Parecis	Marlon Fedrizzi	532.036.071-15
27	2.086	Vila Bela da Santíssima Trindade	Nilton Mazuy	107.556.671-15
28	6.542	Jaciara	Ondina Inês Botton	482.322.381-00
29	8.967	Pedra Preta	Otávio Zucato neto	016.277.498-29
30	8.428	Canarana	Paulo Roberto Beti	144.376.908-85
31	6.144	Nova Monte Verde	Renato Scott Zanovelo	070.612.798-69
32	5.083	Itiquira	Rio Corrente Agrícola	14.972.350/0002-05
33	8.989	Santa Rita do Trivelato	Roberto José Morandini	246.051.400-00
34	6.515	Alto Garças	Rudolf Thomas Maria Aernoudts	272.535.700-49
35	7.872	Juara	Selma Falleiros de Almeida Valladão Flores	054.460.428-83
36	4.567	Campo Novo do Parecis	Silvia Fernanda Giacomet	606.027.759-49

37	7.848	Juara	Sylvio Pio Valladão Flores Júnior	044.582.928-11
38	7.888	Cáceres	Thiago Pereira da Silva	017.828.131-01
39	6.596	Rondonópolis	Tiago Rodrigo Comassetto	005.151.609-89
40	7.861	Nova Santa Helena	Vera Helena Ferreira Prando	515.253.999-34

3.5 - Análise de Carta-Consulta para Financiamento com recursos do FCO Rural (indeferidas)

Nº	PROTOCOLO	MUNICÍPIO	PROPONENTE	CPF/CNPJ
1	4.954	Matupá	Adriano Freiburger	017.980.561-43
2	7.591	São Félix do Araguaia	Clóvis Antônio Cesca	180.099.800-72
3	8.054	Nova Lacerda	João Bosco Ardisson	566.365.558-15
4	8.293	Nova Lacerda	Raphael Massimoto Ardisson	289.870.688-46
5	5.378	Pontes e Lacerda	Selma Aparecida Barbosa Louro Nonino	378.827.591-04

4. DISTRITO INTEGRADO IND. E COM. DE CUIABÁ - MT (DIICC)**4.1 - Cancelamento de Reserva de Área**

4.1.1 - Companhia Matogrossense de Gás, Processo MTGAS-PRO-2022/00069 e Processo nº 206966/2021;

4.1.2 - V.S Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, Processo nº 353781/2018;

4.2 - Reserva de Área

4.2.1 - Dismapel Indústria Química LTDA, Processo SEDEC-PRO-2022/03393;

4.2.2 - Maxlog Logístico e Deposito LTDA, Processo SEDEC-PRO-2022/03664;

4.2.3 - V.S Indústria e Comércio de Materiais Elétricos LTDA, Processo SEDEC-PRO-2023/00349;

4.3 - Convalidação de Reserva de Área

4.3.1 - Top Vision Sistema de Segurança LTDA, Processo SEDEC-PRO-2023/00580.

5. PRODEIC**5.1 - Comprovação do Cumprimento Integral de Contrapartidas**

5.1.1 - Biocamp Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Biodiesel LTDA, Processo 183889/2018;

5.1.2 - Norsa Refrigerantes S.A, Processo SEDEC- TER-2022/00876.

6. ASSUNTOS GERAIS**6.1 - Avisos e Convites****7. ENCERRAMENTO**

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso - CODEM
 (Original assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO 02º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1466-2022/SECEL. REFERENTE AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03225.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO -CORDEMATO- CNPJ: 11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **09/08/2023**.

ASSINATURA: 02/05/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0322-2023/SECEL, ref. ao processo SECEL-PRO-2023/01673- Publicado no diário Oficial no dia 02 de maio de 2023, nº 28.490 pg. 36.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: a 31/10/2022

Leia-se:

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 31/10/2022

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº. 005/2023 - CEC/MT.

Objeto: RETIFICAR em parte a Resolução nº 005/2023 - CEC/MT de 20.04.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.486, de 25/04/2023, considerando a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Cultura.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo 3º - Os documentos dos parágrafos 1º e 2º deverão conter registro de firma em cartório, certificado digital e/ou assinatura eletrônica do GOV.BR.

LEIA-SE:

Parágrafo 3º - Os documentos do parágrafo 2º deverão conter registro de firma em cartório ou certificado digital ou assinatura eletrônica do GOV.BR. (Com efeitos retroagidos a partir de 25.04.2023).

Registrada, Publicada, Cumpra-se.
Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,
Cuiabá/MT, 27 de abril de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Presidente do Conselho Estadual de Cultura - CEC/MT
*Original assinado

Conselheiros (as):

ADNILSON DA SILVA LARA - TITULAR TERRITÓRIO CUIABÁ
- Vice-presidente
ADRIANA NOLIBOS BACCIN - UNEMAT
ALEXANDER CRISTIANO CARRER - TITULAR - TERRITÓRIO TELES PIRES
ALEXSANDER MANOEL DE SIQUEIRA GODOY - SUPLENTE - SEG. MÚSICA
ANA PAULA DA SILVA SOARES - SETASC
DALVA LÚCIA BRITO DO NASCIMENTO - TITULAR - SEGMENTO MÚSICA
DANIEL HORA DE CARVALHO - TITULAR - TERRITÓRIO VERMELHO
DILMA APARECIDA MOREIRA - SEDUC
GABRIEL GOMES MURIA - TITULAR - TERRITÓRIO ARAGUAIA
JAIR APARECIDO DA SILVA - TITULAR - SEGMENTO ARTES CÊNICAS
JANDEIVID LOURENÇO MOURA - SECEL
JEFFERSON CARVALHO NEVES - SECEL - Presidente
JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO - AMM suplente
JOSIANE MAGALHÃES - SUPLENTE - SEGMENTO HUMANIDADES
LEANDRO ALMEIDA DA SILVA - TITULAR - SEG. PATRIMÔNIO HISTÓRICO
MAURÍCIO RODRIGUES PINTO - TITULAR - SEGMENTO AUDIOVISUAL
OSCAR WA RAIWE UBERETE - TITULAR - SEG. CULTURA TRADICIONAL
PERILLO JOSE SABINO NUNES - SUPLENTE - TERRITÓRIO ARAGUAIA
PRISCILA MENDES PEDROSO - TITULAR - SEGMENTO HUMANIDADES
RAPHAEL CAVASSAN DOURADO - TITULAR - SECEL
RAYANNY CORREA BORGES - SUPLENTE - SECEL
ROBINSON DE CARVALHO ARAÚJO - SUPLENTE - SECEL
SANDRA MARIA DE ROCHA SANTOS - TITULAR - SEGMENTO ARTES VISUAIS
VERUSKA ALMEIDA DE SOUZA - SUPLENTE - SECEL
VILMAR DE PINHO - SUPLENTE TERRITÓRIO TELES PIRES
WATILA FERNANDO BISPO DA SILVA - SUPLENTE SEG. ARTES CÊNICAS

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023/SES
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2022/27592
PREGÃO: Nº 023/2023**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais/produtos a serem utilizados nas Oficinas Terapêuticas pelos pacientes atendidos no CIAPS-Adauto Botelho composto pelas Unidades: Hospital Adauto Botelho, Unidade de Internação III, Lar Doce Lar, CAPS AD e CAPSI."

EMPRESA: STYLLUS DIST. COM. E SERVIÇOS LTDA**CNPJ:** 25.070.251/0001-73**ENDEREÇO:** Rua T-39, Nº 64, Setor Bueno, Goiânia/GO - CEP: 74.210-100**REPRESENTANTE:** JOVIEL CESAR PONTES BORGES**CPF:** 271.597.521-04 RG: 954940- SSP- GO**E-MAIL:** licitacao.styllus@gmail.com**EMPRESA:** MEIRIANE TELES FRANCISCO - ME.**CNPJ:** 41.585.757/0001-71**ENDEREÇO:** Rua Itapuã, Q.21, Bl. A4, Ap. 104, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT**REPRESENTANTE:** MEIRIANE TELES FRANCISCO**CPF:** 013.620.721-92 RG: 17019591 SSP/MT**E-MAIL:** meiriane.francisco@hotmail.com**EMPRESA:** EQUIPE IDEAL COMERCIO EIRELI**CNPJ:** 10.569.086/0001-21**ENDEREÇO:** R ITATIAIA, 655- PORTAO- CURITIBA - PR - CEP: 81070-100**REPRESENTANTE:** JOSLEINE STEFANIE GOES**CPF:** 067.058.549-10 RG: 9.536.473-0**E-MAIL:** administrativo@idealresinas.com.br**EMPRESA:** LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES- LILIANE LICITAÇÕES**CNPJ:** 44.466.275/0001-90**ENDEREÇO:** ALAMEDA 5, 522, VILA M. CUMBICA, CEP: 07.184-120 - GUARULHOS/SP**REPRESENTANTE:** LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES**CPF:** 089.664.906-70 RG: 56.490.319-X (SSP SP)**E-MAIL:** lilisouzaalvesalves@gmail.com**EMPRESA:** FELIPE DA SILVA FRANCISCO**CNPJ:** 43.273.828/0001-26**ENDEREÇO:** RUA RAVENA - 437- JARDIM MIRANDOLA- CEP:13478-871-AMERICANA- SP**REPRESENTANTE:** FELIPE DA SILVA FRANCISCO**CPF:** 401.460.968-51 RG: 476191464- SSP/SP**E-MAIL:** felipe.sf18@hotmail.com**EMPRESA:** M7 GESTÃO ESPORTIVA E ENTRETENIMENTO LTDA**CNPJ:** 46.550.707/0001-72**ENDEREÇO:** Av. Doutor Heitor Nascimento, Nº 196, Bloco A, Sala 67, Jardim América, Paulíana/SP - CEP 13.140-695**REPRESENTANTE:** JOSEMARIO SOARES SILVA**CPF:** 310.992.278-95 RG 29956297 SSP/SP**E-MAIL:** contato@m7gestaoesportiva.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	EMPRESA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA, EM LONA BRANCA, TAMANHO 20X40CM. UNIDADE	SOUZAT	UNID.	500	STYLLUS	13,30	6.650,00
03	TELA PARA PINTURA ARTÍSTICA, EM LONA BRANCA, TAMANHO 40X80CM. UNIDADE	SOUZAT	UNID.	500	STYLLUS	37,94	18.970,00
06	TINTA PLÁSTICA PARA ARTESANATO, COMPOSTA DE RESINA ACRÍLICA, PRONTA PARA USO, UTILIZADA EM MADEIRA, PLÁSTICO, APLICADA COM PINCEL OU ESPONJA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML, CORES VARIADAS. UNIDADE.	ACRILEX/RADEX	UNIDADE	1.400	MEIRIANE	14,08	19.712,00
07	TINTA A ÓLEO PARA PINTURA EM TELA, EMBALAGEM EM TUBO DE 35 ML, EM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE.	ACRILEX/CORFIX/TALENTO	UNIDADE	1.400	MEIRIANE	14,15	19.810,00
08	SECANTE DE COBALTO UTILIZADO PARA PINTURA EM TELA. FRASCO COM 100ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. FRASCO	ACRILEX/DIARA/CORFIX	FRASCO	80	MEIRIANE	10,78	862,40
10	ARGILA PARA MODELAGEM, COR VERMELHA.KG.	CATARINENSE	KILO	300	EQUIPE IDEAL	10,73	3.219,00
13	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 10 MM (caixa com 100). CAIXA.	KAZ	CAIXA	60	LILIANE LICITAÇÕES	6,49	389,40

21	COLA, COMPOSIÇÃO: ADESIVO A BASE DE PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: INDICADO COMO COLA DE MADEIRAS DE BAIXA E MÉDIA DENSIDADE, LAMINADOS PLÁSTICOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO: PASTOSA, SECAGEM TRANSPARENTE. 300 ml	PIRA	UNID.	400	STYLLUS	21,80	8.720,00
22	PRIMER 3 EM 1, PARA METAL, VIDRO E PET. INCOLOR, 100 ML. UNIDADE.	ACRILEX/ DIARA/ CORFIX	UNIDADE	80	MEIRIANE	21,51	1.720,80
26	CANETA HIDROCOR, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140MM (COMPRIMENTO X 8,5MM (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 PORCENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12(DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	LEO E LEO	CAIXA	200	STYLLUS	8,72	1.744,00
29	PAPEL CREPOM, MATERIAL:CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:18 G/M2, COMPRIMENTO:2 M, LARGURA:48 CM, CORES DIVERSAS CORES.	REIPEL	UNID.	1.500	STYLLUS	1,61	2.415,00
34	GIZ DE CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO:GRANDE, ESPESURA: GROSSA, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 CORES.	PIRA	CAIXA	200	STYLLUS	4,28	856,00
36	COLA PANO, UTILIZADO PARA APLICAÇÕES EM TECIDOS EM GERAL, DECOUPAGEM, ETC, EMBALAGEM EM POTE COM 100ML. POTE.	ACRILEX/ CORFIX/ CIRCULO	POTE	50	MEIRIANE	11,43	571,50
39	PISTOLA APLICADORA PARA COLA QUENTE (PEQUENA), BIVOLT 127v, COM NO MÍNIMO 20W, PONTA COM ISOLANTE TÉRMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	LEONORA/ INGA IMPORT	UNIDADE	80	MEIRIANE	16,96	1.356,80
41	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL FINO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30CM. QUILOGRAMA.	RENDICOLLA	UNID.	400	STYLLUS	1,49	596,00
42	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL GROSSO PARA PISTOLA APROXIMADAMENTE 30CM.	RENDICOLLA	UNID.	300	STYLLUS	1,84	552,00
44	ESTILETE DESENHO, MATERIAL: CORPO:PLÁSTICO RESISTENTE, LARGURA LÂMINA:20 MM, TIPO LÂMINA: RESTRÁTIL, TIPO FIXAÇÃO LÂMINA: ENCAIXE DE PRESSÃO	LEONORA/ LYKE	UNIDADE	100	MEIRIANE	3,30	330,00
45	TESOURA COSTURA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TAMANHO: 9 POL, COMPRIMENTO: 22,80CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO EM AÇO CARBONO	LEONORA/ LYKE	UNIDADE	30	MEIRIANE	18,60	558,00
47	TESOURA E AÇO INOX, TAMANHO PEQUENO, PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 13CM, CABO EM POLIPROPILENO, ANATÔMICO, PARA USO GERAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE	LEONORA/ LYKE	UNIDADE	100	MEIRIANE	4,49	449,00
48	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CERDA: PELO ANIMAL, TAMANHO:00	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	100	MEIRIANE	2,73	273,00
49	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: NAILON, TAMANHO: 02	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	120	MEIRIANE	1,97	236,40
50	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA: FILETE REDONDO, MATERIAL CERDA: NAILON, TAMANHO: 04	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	150	MEIRIANE	2,10	315,00

51	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CERDA: NAILON, TAMANHO: 06	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	150	MEIRIANE	2,13	319,50
52	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: REDONDO, MATERIAL CERDA: NAILON, TAMANHO: 10	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	150	MEIRIANE	2,00	300,00
53	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA: NAILON, TAMANHO: 14	LEO E LEO	UNID.	100	STYLLUS	3,10	310,00
54	PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO PONTA: CHATO, MATERIAL CERDA:NAILON, TAMANHO:24	CASTELO/ TIGRE/ CONDOR	UNIDADE	100	MEIRIANE	9,00	900,00
56	TINTA ACRÍLICA PARA PINTURA EM TELA, EMBALAGEM DE 250ML, EM CORES VARIADAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. UNIDADE	ACRILEX/ CORFIX/ TALENTO	POTE	800	MEIRIANE	26,71	21.368,00
55	TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO: RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR: DIVERSAS, APLICAÇÃO: PINTURA A PINCEL EM PAPEL/ CARTÃO E CARTOLINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, FRASCOS DE 250 ML. CADA CORES VARIADAS	PIRA	UNID.	150	STYLLUS	8,30	4.980,00
70	TECIDO DE FIBRA NATURAL, TIPO TECIDO: JUTA, LARGURA:1 M, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OURELAS LATERAIS. METRO	SISAL SUL/ PITANGUI	METRO	300	MEIRIANE	18,65	5.595,00
71	TECIDO EM ALGODÃO CRÚ, MATERIAL: ALGODÃO, COMPRIMENTO PEÇA: 50 A 100 M, LARGURA PEÇA: 2,50 M, COR: BEGE	TEK-SANA	METRO	100	FELIPE	26,04	2.604,00
72	TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: TRICOLINE, LARGURA: 1,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTAMPADO COM DESENHO INFANTIL	TEK-SANA	METRO	100	FELIPE	27,99	2.799,00
74	TECIDO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COR: CORES VARIADAS, LARGURA: 1,40 M, TIPO: POPELINE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LISO COM OURELAS LATERAIS.	ROCABELLA	METRO	100	FELIPE	21,52	2.152,00
82	JOGO XADREZ, MATERIAL: MADEIRA, FORMATO: QUADRADO, APLICAÇÃO: LAZER E ENTRETENIMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TABULEIRO TIPO CAIXA ACONDICIONAMENTO PEÇAS	PAES E FILHOS/ XALINGO	UNIDADE	60	MEIRIANE	34,50	2.070,00
84	BOLA FUTEBOL, MATERIAL:POLIURETANO, PESO CHEIA:410 A 450 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CÂMARA DE BUTIL, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CIRCUNFERÊNCIA:68 A 70 CM, MODELO:FUTEBOL DE CAMPO	MAGUSSY	UNIDADE	60	M7 GESTÃO	55,00	3.300,00
85	BOLA BASQUETEBOL, MATERIAL:MICROFIBRA, PESO CHEIA: 570 A 650 G, CIRCUNFERÊNCIA: 75 A 78 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MIOLO SUBSTITUÍVEL/ CHANCELAS RESPECTIVA FEDERAÇÃO.	KAGIVA	UNIDADE	20	M7 GESTÃO	114,00	2.280,00
86	BOLA VOLEIBOL, MATERIAL:COURO, PESO CHEIA: 260 A 280 G, CIRCUNFERÊNCIA: 65 A 67 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: OFICIAL, COLADA, APLICAÇÃO: PRÁTICA ESPORTIVA, MODELO: PRO 6.0.	KAGIVA	UNIDADE	60	M7 GESTÃO	79,99	4.799,40
TOTAL GERAL							144.083,20

VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contando a data de sua publicação do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023/SES

**RETIFICAÇÃO RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2023**

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/25155

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 228/2022/GBSES publicada em 31/03/2022, vem RETIFICAR o RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.487, página 45/47, que circulou em 26/04/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	227	COMP.	ZYDUS	1440	R\$ 0,31	R\$ 446,40
NORD PRODUTOS EM SAÚDE CNPJ: 35.753.111/0001-53	213	COMP.	DR. REDDY'S	1440	R\$ 144,61	R\$ 208.238,40
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66	229	FRASCO COM 300ML	PRATI	200	R\$ 7,66	R\$ 1.532,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 81.706.251/0001-98	221	COMP.	FARMOQUIMICA	720	R\$ 2,31	R\$ 1.663,20
	222	COMP.	FARMOQUIMICA	1440	R\$ 2,31	R\$ 3.326,40
	223	COMP.	FARMOQUIMICA	720	R\$ 2,34	R\$ 1.684,80

LEIA-SE:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10	227	COMP.	ZYDUS	1440	R\$ 0,32	R\$ 460,80
NORD PRODUTOS EM SAÚDE CNPJ: 35.753.111/0001-53	213	COMP.	DR. REDDY'S	1440	R\$ 138,75	R\$ 199.800,00
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593/0001-66	229	ML	PRATI	6000	R\$ 7,66	R\$ 45.960,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 81.706.251/0001-98	221	COMP.	NOVARTIS	720	R\$ 2,31	R\$ 1.663,20
	222	COMP.	NOVARTIS	1440	R\$ 2,31	R\$ 3.326,40
	223	COMP.	NOVARTIS	720	R\$ 2,34	R\$ 1.684,80

Demais informações permanecem inalteradas.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial da SES/MT
Original assinada nos autos

PORTARIA Nº 322/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 073/2023/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 03/04/2023 a 02/04/2025	
FORNECEDOR: SORRISO PRIME LTDA	
GESTOR DE CONTRATO NÍVEL CENTRAL	
Livia Katherine M. F. Fernandes - Matrícula: 297407	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
FISCAL TITULAR - GESTÃO COPATR	SUPLENTE DE FISCAL - GESTÃO COPATR
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Dionizia A. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349
FISCAL TITULAR - COPATR	SUPLENTE DE FISCAL - COPATR
Jadir Nunes Sifuentes - Matrícula: 49803	Dionizia A. Ferreira de Almeida - Matrícula: 95349
FISCAL TITULAR - ARQUIVO GERAL	SUPLENTE DE FISCAL - ARQUIVO GERAL
Barsanubia Soares Vilarinho - Matrícula: 84007	Jose Luis Coutinho - Matrícula: 84007
FISCAL TITULAR - OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE	SUPLENTE DE FISCAL - OUVIDORIA SETORIAL DE SAÚDE

Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638	Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043
FISCAL TITULAR - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	SUPLENTE DE FISCAL - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
Francisnete Gomes Kleinschmitt - Matrícula: 129152	Françoise Geise de Souza - Matrícula: 113089
FISCAL TITULAR - UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO	SUPLENTE DE FISCAL - UNIDADES CIAPS ADAUTO BOTELHO
Cinthia Rocha da Silva Santana - Matrícula: 296868	Aldair Rodrigues Wilsman - Matrícula: 297408
FISCAL TITULAR - CRIDAC	SUPLENTE DE FISCAL - CRIDAC
Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278	Silvana Gomes Colombo - Matrícula: 90372
FISCAL TITULAR - CEOPE	SUPLENTE DE FISCAL - CEOPE
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Kerwick Kane de Judith Barbosa - Matrícula: 96686
FISCAL TITULAR - CERMAC	SUPLENTE DE FISCAL - CERMAC
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
FISCAL TITULAR - CRIE	SUPLENTE DE FISCAL - CRIE
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Ligia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
FISCAL TITULAR - HEMOCENTRO	SUPLENTE DE FISCAL - HEMOCENTRO
Leandro Henrique Begas Costa - Matrícula: 111559	Gessica de Burgo Pessôas - Matrícula: 294089
FISCAL TITULAR - SAF - DEPOSITO DE INSUMOS (CARUMBÉ)	SUPLENTE DE FISCAL - SAF - DEPOSITO DE INSUMOS (CARUMBÉ)
Willian Benjamin Rastelli Ribeiro - Matrícula: 288201	Jéssica Patrícia da Silva - Matrícula: 297354
FISCAL TITULAR - FARMACIA DE DEMANDA ESPECIALIZADA - ALTO CUSTO (SAF)	SUPLENTE DE FISCAL - FARMACIA DE DEMANDA ESPECIALIZADA - ALTO CUSTO (SAF)

Rafaella Velazquez Ricas - Matrícula: 295479	Liliane Pereira De Souza Lemes - Matrícula: 294864
FISCAL TITULAR - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - TFD (SUREG/SAMU)	SUPLENTE DE FISCAL - COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL - TFD (SUREG/SAMU)
Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	Catiane Peron - Matrícula: 113039
FISCAL TITULAR - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)	SUPLENTE DE FISCAL - NOVA BASE DO SAMU (ANTIGO LACEN)
Danielle Silva Bergmann- Matrícula: 130246	Catiane Peron - Matrícula: 113039
FISCAL TITULAR - ERS ÁGUA BOA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS ÁGUA BOA
Lucio Cesar Favaretto - Matrícula: 125347	Neilze Antunes Oliveira - Matrícula: 106833
FISCAL TITULAR - ERS ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS ALTA FLORESTA
Marx Adriano Fávoro - Matrícula: 107230	Florcio Rocha Filho - Matrícula: 95803
FISCAL TITULAR - DEPÓSITO DE INSUMO DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL - DEPÓSITO DE INSUMO DE ALTA FLORESTA
Marx Adriano Fávoro - Matrícula: 107230	Florcio Rocha Filho - Matrícula: 95803
FISCAL TITULAR - DEPÓSITO DE INSUMO DE MATUPÁ	SUPLENTE DE FISCAL - DEPÓSITO DE INSUMO DE MATUPÁ
Antônio Francisco Rodrigues de Abreu - Matrícula: 108589	Guiomar Salet Geremia Bialas - Matrícula: 121741
FISCAL TITULAR - ERS BAIXADA CUIABANA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS BAIXADA CUIABANA
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114
FISCAL TITULAR - ERS BARRA DO GRAÇAS	SUPLENTE DE FISCAL - ERS BARRA DO GRAÇAS
Izaías Lopes de Oliveira - Matrícula: 97224	Cleuzene de Oliveira Matos - Matrícula: 90023
FISCAL TITULAR - ERS CÁCERES	SUPLENTE DE FISCAL - ERS CÁCERES
Lucinaldo da Silva Santiago - Matrícula: 83476	Sebastiana da Silva Pereira - Matrícula: 90575
FISCAL TITULAR - ERS COLÍDER	SUPLENTE DE FISCAL - ERS COLÍDER
Antônio Carlos Araújo dos Santos - Matrícula: 58083/1	Isaura Janice Resmini Martins - Matrícula: 43708/3
FISCAL TITULAR - ERS DIAMANTINO	SUPLENTE DE FISCAL - ERS DIAMANTINO
Itamar Martins Bonfim - Matrícula: 63747/1	Euclécio Santiago de Araújo - Matrícula: 117061
FISCAL TITULAR - ERS JUARA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS JUARA
Maria Lucia da Silva - Matrícula: 103403	Irineu José da Silva - Matrícula: 33459
FISCAL TITULAR - ERS JUINA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS JUINA
Joselina Auxiliadora A. Moraes - Matrícula: 106853	Aristides Oliveira Coelho - Matrícula: 63581
FISCAL TITULAR - ERS PEIXOTO DE AZEVEDO	SUPLENTE DE FISCAL - ERS PEIXOTO DE AZEVEDO
Antônio Francisco Rodrigues de Abreu - Matrícula: 108589	Guiomar Salet Geremia Bialas - Matrícula: 121741
FISCAL TITULAR - ERS PONTES E LACERDA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS PONTES E LACERDA
Ana Carolina Guedes Maximiliano Ferro - Matrícula: 90309	Ilda Aparecida da Silva - Matrícula: 64844
FISCAL TITULAR - ERS PORTO ALEGRE DO NORTE	SUPLENTE DE FISCAL - ERS PORTO ALEGRE DO NORTE
Gerônimo Berto da Silva - Matrícula: 54761	Gonçalo Gomes Souza - Matrícula: 90135
FISCAL TITULAR - ERS RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL - ERS RONDONÓPOLIS
Cybelle Ferreira Tunes Leite Santos - Matrícula: 118907	Vera Lucia Silveira - Matrícula: 95246
FISCAL TITULAR - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
Gilca Seixas Sousa - Matrícula: 42206	Maria Leonor Medeiros Ulmer - Matrícula: 56142
FISCAL TITULAR - ERS SINOP	SUPLENTE DE FISCAL - ERS SINOP
Bruno de Oliveira Pereira - Matrícula: 117991	Andreia Wurzius - Matrícula: 40615
FISCAL TITULAR - ERS TANGARÁ DA SERRA	SUPLENTE DE FISCAL - ERS TANGARÁ DA SERRA
Paulo Cesar de Souza - Matrícula: 98171	Juliano Belote - Matrícula: 94423
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES

Dinilson Custódio de Faria - Matrícula: 297123	Valdirene Francisca Teixeira da Silva - Matrícula: 70223
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I - SÃO LUIZ	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES - ANEXO I - SÃO LUIZ
Dinilson Custódio de Faria - Matrícula: 297123	Valdirene Francisca Teixeira da Silva - Matrícula: 70223
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
Gleiciano Leandro Rodrigues - Matrícula: 289298	Mychele dos Santos Madeira - Matrícula: 321731
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA
Fabiana Akemi Hirota de Moraes - Matrícula: 281173	Elisiane dos Santos Fontanive - Matrícula: 281176
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS
Eliane Miranda Bezerra Garcia - Matrícula: 115850	Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP
Leandson Carvalho Pereira - Matrícula: 320252	Patrick Anderson De Campos Dias - Matrícula: 102782
FISCAL TITULAR - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
Marizane Lawisch Wille - Matrícula: 296694	Clair Fatima Pieniz Quaini - Matrícula: 106890
FISCAL TITULAR - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA
Anne Karolinne da Silva Novais - Matrícula: 305435	Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759
FISCAL TITULAR - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO	SUPLENTE DE FISCAL - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLITANO
Regina Piazza - Matrícula: 294949	Brenda Mendes Da Costa Felfili - Matrícula: 3159553
FISCAL TITULAR - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA	SUPLENTE DE FISCAL - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUVSA
Janaina Antunes de Brito - Matrícula: 295754	Paula Viviana Queiroz Dantas de Assis - Matrícula: 96169
FISCAL TITULAR - SUAIS - SUPERINTENDÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE	SUPLENTE DE FISCAL - SUAIS - SUPERINTENDÊNCIA EM ATENÇÃO A SAÚDE
Sandra Damares Buzanello - Matrícula: 110126	Rosana Márcia Mello Costa - Matrícula: 113118
FISCAL TITULAR - CPEIN - COORD. DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO/ REDE DE FRIO	SUPLENTE DE FISCAL - CPEIN - COORD. DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO/ REDE DE FRIO
Célia Limonge de Oliveira - Matrícula: 305531	Juliano Lucio de Oliveira Junior - Matrícula: 305536
FISCAL TITULAR - CEREST/COSAT - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	SUPLENTE DE FISCAL - CEREST/ COSAT - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Lauren Cristina Leite Ocampos - Matrícula: 106855	Adriana Deschamps Cavalcanti Baptista de Souza - Matrícula: 68978
FISCAL TITULAR - LACEN - MT - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO	SUPLENTE DE FISCAL - LACEN - MT - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO
Juliana Maria Godoi De Lima - Matrícula: 296166	Flavia Conceição Da Silva Stabilito - Matrícula: 300467
FISCAL TITULAR - LABORATÓRIO SEM FRONTEIRA	SUPLENTE DE FISCAL - LABORATÓRIO SEM FRONTEIRA
Barbara Ferraz Buhler - Matrícula: 93404	Lenir Da Silva - Matrícula: 81546

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 323/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 220 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu para a realização de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/18166 que apresenta a 2ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 62.330,25 (sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e vinte e cinco centavos)** referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos de média complexidade constantes da Proposta nº 220 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	TOTAL
GARÇAS ARAGUAIA	TORIXORÉU	R\$ 62.330,25
TOTAL TORIXORÉU		R\$ 62.330,25

PORTARIA Nº 324/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que define os critérios para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

CONSIDERANDO a Portaria 208/2023/GBSES disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências; Atualiza os critérios para a transferência de recursos financeiros em apoio ao custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva/UTI (Adulto, Pediátrico, Neonatal, Unidade Coronariana - UCO, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCINCO e UCINCA), credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao SUS em Mato Grosso, bem como dispõe sobre a utilização obrigatória do Sistema INDICASUS para notificações hospitalares e controle de leitos/internações, e revoga a Portaria n.º 063/2022/GBSES.

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/ habilitada ou em processo de credenciamento/ habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente ao **Processo SES-PRO-2023/44311** à competência **FEVEREIRO/2023, para o Município de Peixoto de Azevedo** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECI- MENTO	TOTAL
Vale do Peixoto	Peixoto de Azevedo	Hospital Regional de Peixoto de Azevedo	R\$480.000,00
		TOTAL VALE DO PEIXOTO	R\$ 480.000,00

PORTARIA Nº. 325/GBSES/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a Secretária Adjunta de Administração Sistêmica e Educação na Saúde, Cristiane Cruz dos Santos Mello, a atribuição de assinar os Contratos Administrativos de Servidor Temporário gerados pelo Sistema Estadual de Administração de Pessoas-SEAP.

Parágrafo único. A delegação prevista no *caput* se estende aos atos de regularização de Contrato Administrativo de Servidor Temporário que esteja pendente de assinatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de abril de 2023.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)

PORTARIA Nº 326/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.018 de 15 de julho de 2021 que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.109 de 21 de setembro de 2021 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que cria o Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.446 de 29 de julho de 2022 que altera o Decreto nº 1.018 de 15 de julho de 2021, que trata do Programa Mais MT Cirurgias - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 1.567 de 09 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a prorrogação da vigência e execução do Programa MAIS MT CIRURGIAS - Programa Estadual de Cirurgias Eletivas no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 525/2022/GBSES de 05 de agosto de 2022 que altera a Portaria nº 811/2021/GBSES, que trata dos critérios para o financiamento estadual ao Programa Mais MT Cirurgias 2021 no território do estado de Mato Grosso, exceto para os Hospitais Regionais, sob gestão direta do Estado, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a 2ª Retificação da Nota Técnica nº 001/2021/SUREG/GBSAREG/SUS/SES-MT que estabelece critérios específicos da Regulação do Acesso aos serviços Ambulatoriais e Hospitalares para a realização do Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a 2ª retificação da Nota Técnica nº 003/2021/SPCA/GBSAREG/SES-MT que apresenta orientações relacionadas ao Programa Mais MT Cirurgias 2021;

CONSIDERANDO a Proposta nº 148 apresentada pelo Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso - CORESS, Região de Saúde Sul Mato-Grossense, para realização de procedimentos ambulatoriais eletivos de média e alta complexidade do Programa Mais MT Cirurgias;

CONSIDERANDO o Ofício nº 021/2022 de 17 de janeiro de 2022 do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS que define o município de São José do Povo para receber os recursos relativos a proposta apresentada e repassar ao Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS;

CONSIDERANDO o Processo nº SES-PRO-2023/12106 que apresenta a 1ª prestação de contas dos procedimentos já realizados pelo Consórcio Regional de Saúde do Sul de Mato Grosso - CORESS;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse no valor de **R\$ 25.166,68 (vinte e cinco mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para o Fundo Municipal de São José do Povo**, referente à execução de procedimentos hospitalares eletivos constantes da Proposta nº 148 do Programa Estadual de Cirurgias Eletivas 2021.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS
Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO	MUNICÍPIO	TOTAL
SUL MATO-GROSSENSE	São José do Povo	R\$ 25.166,68
Sul Mato-Grossense Total		R\$ 25.166,68

PORTARIA Nº 327/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 71, da Constituição Estadual, e,

CONSIDERANDO as disposições da **Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990** que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Decreto Federal nº. 7.508 de 28 de junho de 2011** que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 1.097/GM de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 1.606 de 11 de setembro de 2001**, que prevê a complementação por meio de recursos próprios;

CONSIDERANDO a **Portaria GM/MS nº 2.567 de 25 de novembro de 2016** que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO as disposições do **Decreto Estadual nº 456, de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO o **Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/19458 de 06 de abril de 2023**, no qual o município de Mirassol D'Oeste solicita a revisão no quantitativo e nos valores referentes ao repasse de recursos financeiros com vistas à realização de Ressonância Magnética para atender ademandada da Macrorregião Oeste de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a **(*)Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 12, de 11 de abril de 2023 que dispõe sobre** a aprovação de financiamento estadual temporário excepcional de procedimentos de alta complexidade (exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 310 de 26 de abril de 2023** Define critérios para a aprovação do valor do financiamento estadual temporário e excepcional de procedimentos de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética com ou sem sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o pagamento no valor de **R\$ 198.000,00 (Cento e noventa e oito mil reais)** das competências **Abril e Maio/2023** por transferência financeira do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do financiamento estadual temporário e excepcional do procedimento de alta complexidade (Exames de Ressonância Magnética Com ou Sem Sedação) ao município de Mirassol D' Oeste para atender os municípios pertencentes à Macrorregião Oeste do Estado de Mato Grosso;

Art. 2º O repasse das 02 (duas) primeiras competências ocorrerão com o valor integral, os efeitos financeiros inicia a partir da competência de abril de 2023

Art. 3º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.

Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

MACRORREGIÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE ESTABELECIMENTO	COMPETENCIA	TOTAL
OESTE	MIRASSOL D' OESTE	MIRASSOL D' OESTE	Abril/2023	R\$ 99.000,00
			Maio/2023	R\$ 99.000,00
TOTAL				R\$ 198.000,00

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria Conjunta SEAF/EMPAER Nº 001/2023

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO NO QUE TANGE À DESCENTRALIZAÇÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA FAMILIAR MEDIANTE DEMANDA ESPONTÂNEA.

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso das atribuições constitucionais e legais, nos termos do Art. 338 da Constituição Estadual e do Art. 15 da Lei Complementar n.º 612/2019.

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da lei n.º 461/2.011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006 indica a necessária observância aos princípios da descentralização e participação dos agricultores familiares na formulação e implementação da política nacional da agricultura familiar e empreendimentos familiares rurais.

CONSIDERANDO que a Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006 indica que, para atingir seus objetivos, a Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais promoverá o planejamento e a execução das ações, de forma a compatibilizar a assistência técnica e extensão rural.

CONSIDERANDO a existência de demanda espontânea das entidades e instituições que integram a política pública de Agricultura Familiar, as quais apontam as necessidades e problemas enfrentados pelos agricultores rurais em todo o território matogrossense.

CONSIDERANDO o Programa Mais MT, que prevê investimentos em agricultura familiar.

E CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de processamento e atendimento às demandas espontâneas no âmbito da Agricultura Familiar e Extensão Rural no Estado de Mato Grosso.

Ficam estabelecidas as seguintes normas:

Art. 1.º. É facultado à Instituição/Entidade (Associação, Cooperativa ou Prefeitura) que reconhecidamente atue no âmbito da agricultura familiar do Estado de Mato Grosso apresentar demanda

espontânea referente às áreas da Agricultura Familiar indicadas no art. 5.º da Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 2.º. As demandas espontâneas a serem apresentadas deverão especificar e quantificar:

I - os beneficiários que serão atendidos com a solicitação apresentada;

II - a demanda dos insumos e/ou máquinas e equipamentos necessários como (Calcário, Máquinas e Equipamentos, Mudas ou Outros previstos no art. 5.º da Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006);

III - a área beneficiada com os insumos e/ou máquinas e equipamentos solicitados;

IV - descrever os objetivos e as cadeias beneficiadas com o atendimento da demanda;

Parágrafo primeiro: A Instituição/Entidade (Associação, Cooperativa ou Prefeitura) deverá assumir compromisso junto ao Estado de Mato Grosso de monitorar os resultados e prestar contas sobre as demandas eventualmente atendidas.

Parágrafo segundo: As demandas espontâneas deverão observar os formulários anexos à presente Portaria Conjunta, e devem ser apresentados no protocolo da Seaf - MT.

Art. 3.º As demandas espontâneas devem conter Parecer Técnico formulado preferencialmente por técnicos da EMPAER, Prefeitura Municipal, Consórcio Municipal e/ou da Associação Matogrossense dos Municípios, que deverá ser anexado ao processo;

Parágrafo primeiro: Os pareceres técnicos deverão observar o formulário anexo à presente Portaria Conjunta.

Parágrafo segundo: Caso a demanda seja pelo insumo do tipo "Calcário", devem ser anexadas as análises de solos de todos os beneficiários e suas recomendações técnicas, com no máximo um ano retroativo a data da solicitação das demandas espontâneas. O Estado de Mato Grosso não se responsabiliza pelos custos das análises aqui indicadas.

Parágrafo terceiro: Em todos os casos de solicitação, o atendimento às demandas espontâneas devem ser precedidos de análise de disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4.º Os casos omissos serão solucionados pela Secretária de Agricultura Familiar do Estado de Mato Grosso.

Art. 5.º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Agricultura Familiar

Renaldo Loffi
Diretor Presidente da EMPAER-MT



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



**Anexo I – Port.
Conj. Nº 001/2023**

DECLARAÇÃO DE DEMANDAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Protocolo:

Município:

Comunidade: Data: / /

Nome da Instituição / Entidade:

Responsável: CNPJ:

Número total de beneficiados: Contatos: /

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DO ITEM:

ID	Beneficiários	Área	Cadeia Produtiva	Objetivo

Impactos esperados da solicitação de Máquinas e Equipamentos:



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



CALCÁRIO					
ID	Beneficiário	Área	Quant.	Cadeia Produtiva	Objetivo

Impactos esperados da solicitação de Calcário:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



MUDAS					
ID	Beneficiário	Área	Quant.	Cadeia Produtiva	Objetivo

Impactos esperados da solicitação de Mudanças:

<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



OUTROS

ID	Beneficiário	Área	Quant.	Cadeia Produtiva	Objetivo

Impactos esperados da solicitação de Outros:



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante da Entidade



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SEAF
Secretaria
de Estado de
Agricultura
Familiar



**PARECER TÉCNICO
EMPAER - MT**

Anexo II – PORT. CONJ 001/2023

Protocolo:

SOLICITAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Técnico Responsável:

Parecer:

SOLICITAÇÃO DE CALCÁRIO

Técnico Responsável:

Parecer:



**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,
ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL**
Vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar



SOLICITAÇÃO DE MUDAS

Técnico Responsável:

Parecer:

SOLICITAÇÃO DE OUTROS ÍTENS

Técnico Responsável:

Parecer:

_____ de _____ de _____

Assinatura do Técnico Responsável

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2021 - EDITAL EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE- PROCESSO FAPEMAT-PRO-2022/0252

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT INSTITUIÇÃO EXECUTORA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO: MARCIO FERNANDO CORNELIO. OBJETO:** Alterar a vigência, passando a vigorar até o dia **23/09/2023. DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023. ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-reitor UFMT e **MARCIO FERNANDO CORNELIO** - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 045/2022 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 045/2022 - Campus de Alto Araguaia para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 02/05/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 046/2022 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 046/2022 - Campus de Pontes e Lacerda para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 02/05/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001/2023 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 - Campus de Nova Mutum para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 02/05/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 004/2023 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2023 - Campus de Cáceres para contratação temporária de Professor do Ensino Superior, publicado em 02/05/2023 no endereço eletrônico <https://unemat.br/editais> da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Primeiro Termo Aditivo Ex-ofício ao Termo de Colaboração Nº 06/2017 - SIGCON 2128-2017, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), publicado no Diário Oficial do dia 20 de abril de 2023, Nº 28.484, p.155 Cáceres/MT, 03 de maio de 2023.

Diretoria Administrativa de Convênios.

TORNAR SEM EFEITO o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº 006/2020 - SIGCON 0834-2020, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual (FAESPE), publicado no Diário Oficial do dia 03 de maio de 2023, Nº 28.491, p.157. Cáceres/MT, 03 de maio de 2023.

Diretoria Administrativa de Convênios.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

EDITAL Nº. 04/2023 - NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA.

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT- no uso de suas atribuições legais, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Processos Metrológicos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para **NOTIFICAR** que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, e conforme art.13º da Resolução CONMETRO nº 08 de 22 de dezembro de 2006, que faculta aos interessados a apresentação de DEFESA escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital. A Defesa deve ser dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murtinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º Lei nº. 9.933/99. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra.

Cuiabá, 03 de maio de 2023.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
52625.000150/2021-11	ABILIO RODRIGO LOPES	019.672.321-30
52625.000731/2021-44	ABILIO RODRIGO LOPES	019.672.321-30
52625.004326/2020-81	ABILIO RODRIGO LOPES	019.672.321-30
52625.004545/2021-84	ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	10.915.101/0008-12
52625.000493/2021-77	ADALBERTO MARTINS	689.979.811-53
52625.002973/2021-72	ADAVILSO AZEVEDO DA COSTA	712.268.181-53
52625.000864/2022-00	ADEMAR NAVES VIEIRA	593.519.851-72
52625.002680/2020-12	ADEMIR MACHADO DE OLIVEIRA	08860374975
52625.000358/2020-41	ADILCEU GERALDO GAMLA	427.935.569-04
52625.000127/2022-07	ADRIANO CRUZ DE ARRUDA	023.142.451-56
52625.000809/2022-10	AGAPE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	13.785.395/0001-27
52625.001727/2020-12	AGAPE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.785.395/0001-27

52625.000679/2022-15	AGROCEARENSE COMERCIO DE CEREJAS LTDA	13.617.861/0001-65
52625.002818/2022-37	AGUA BRANCA LTDA	30.759.672/0002-27
52625.003265/2022-30	AILTON THOMAZ DA SILVA	801.759.451-87
52625.004246/2020-69	ALAN MARCELO CABRAL	037.583.271-80
52625.003657/2021-18	ALCIONE ARAUJO DOS SANTOS GOMES EPP	21930639000146
52625.000539/2021-58	ALEXANDRINA RODRIGUES	486.069.012-53
52625.004357/2020-75	ALEXANDRINA RODRIGUES	486.069.012-53
52625.000539/2023-10	ALUC PARTICIPACOES S/A	07.558.054/0001-16
52625.008834/2019-38	AMARAI MOACIR DA COSTA	650.226.370-49
52625.001498/2019-01	ANA FLAVIA PIENIZ PAWLINA	037.211.721-08
52625.000618/2021-69	ANA PAULA CEVILA	86622900191
52625.000518/2021-32	ANDERSON GOTTARDI	036.693.701-45
52625.001536/2020-51	ANDERSON GOTTARDI	036.693.701-45
52625.000103/2023-21	ANDRE PITER DA SILVA	838.419.979-53
52625.002226/2020-53	ANDREA CRISTIANE GIURIATTI	920.917.841-68
52625.002820/2019-19	ANDRESSA TIRLONI	015.508.041-54
52625.000519/2023-49	ANELITON BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO	536.151.741-00
52625.000170/2021-83	ANGELA CRISTINA SMIDERLE	917.602.601-04
52625.011075/2019-91	ANTONIO CARLOS NANI MARTINS	465.917.371-20
52625.004165/2019-25	ANTONIO MONTEIRO DE FREITAS	02.975.407/0001-60
52625.002457/2021-48	APARECIDO GONCALVES	004.988.528-65
52625.001861/2020-13	ASSIS CLAUDIO TIRLONI	371.351.639-15
52625.003127/2021-70	ATUAL TERCEIRIZACOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA	06.991.608/0001-12
52625.001162/2022-35	B.B.N. TRANSPORTES LTDA	21.940.338/0001-01
52625.001785/2022-16	BALDISSERA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA	08.928.326/0001-95
52625.004064/2021-79	BENIGNO ALCIDES BUSANELLO	148.904.969-04
52625.000139/2023-12	BENONIAS PEREIRA DE QUADROS FILHO	918.051.471-53
52625.004214/2020-63	BERNARDO FOSCARINI	030.659.969-44
52625.003158/2021-21	BG LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	27.664.484/0001-20
52625.002708/2021-94	BORGES E JUNQUEIRA LTDA	04.472.834/0001-50
52625.000175/2020-25	BPS TRANSPORTES LTDA	13.822.005/0001-41
52625.000525/2023-04	BRANDAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46.415.153/0001-09
52625.000568/2023-81	BRANDAO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46.415.153/0001-09
52625.004846/2021-16	BRUNO APARECIDO MAZA	00703324101
52625.001459/2018-14	C. L. F. TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	10.658.429/0001-24
52625.000856/2017-57	C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	77.863.223/0021-50
52625.001543/2022-14	CARLINO DA SILVA CAMPOS	859.098.741-87
52625.000592/2021-59	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	52283828104
52625.009914/2019-19	CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS	690.810.261-00
52625.003079/2021-10	CAROL SUPERMERCADO DIAMANTINO LTDA	09268297000145
52625.006012/2018-31	CAROL SUPERMERCADOS LTDA	36.956.993/0001-17
52625.000554/2023-68	CASA NOVA COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONST. LTDA	12.925.105/0001-30
52625.010193/2019-81	CASSIO BELTRAMI	031.062.801-66
52625.002956/2021-35	CBA TRANSPORTES LTDA	17592279000142
52625.003000/2021-51	CBA TRANSPORTES LTDA	17.592.279/0001-42
52625.001583/2021-85	CERAMICA SANTA MARIA IND. E COM. LTDA EPP	03.685.175/0001-78
52625.002502/2020-83	CIRIACO TOLENTINO DE AMORIM FILHO	535.724.911-34
52625.001558/2021-00	CIRIACO TOLENTINO DE AMORIM FILHO	535.724.911-34
52625.003943/2021-83	CLARION S/A AGROINDUSTRIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24.956.666/0001-86
52625.000679/2019-50	CLARION S/A AGROINDUSTRIAL EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	24.956.666/0001-86
52625.004367/2020-19	CLAUDECI SOARES DE BRITO	130.945.908-88
52625.002444/2022-50	CLAUDEMIRCI CORREIA FERNANDES	02.522.335/0002-86
52625.000626/2021-13	CLAUDIA RINALDI COZER COMERCIO DE MADEIRA	12.752.227/0001-72
52625.000749/2020-65	CLAUDINEI DOS SANTOS DOTOLI	697.773.301-20
52625.003773/2019-12	CLAUDINEI EGIDIO CARDOSO	697.773.301-20
52625.004523/2020-33	CLAYTON VARANDA LAGO	902.997.441-91
52625.005173/2019-99	CLEOMAR JOSE CARDOSO	580.539.801-04
52625.008827/2019-36	CLOVIS NASCIMENTO BARBOSAS	369.403.649-00
52625.000497/2023-17	CLOVIS SCHIMANOSKI	386.616.910-87
52625.001151/2022-55	COMERCIAL CMX DE ALIMENTOS LTDA	09.542.453/0001-14
52625.009092/2019-68	CONSTANTINO TRANSPORTES EIRELI	16802377000102
52625.000535/202170	CONSTANTINO TRANSPORTES LTDA	16.802.377/0001-02
52625.004321/2020-91	CORA MERCADO LTDA	05.873.611/0001-68
52625.004855/2021-07	CRISTIANO DE SOUZA SOBRINHO	30940996000186
52625.000867/2020-73	CRISTIANO LORENE	018.412.241-46
52625.002681/2020-59	CRISTIANO LORENE	018.412.241-46
52625.000670/2022-04	CRISTIANY FIDELIS PEREIRA	896.729.501-44
52625.001123/2021-57	CRISTIANY FIDELIS PEREIRA	896.729.501-44
52625.002090/2022-43	D. M. DE FARIA LTDA	10.976.485/0001-07
52625.000163/2022-62	DANIELLA CRISTINA MENDES LOURENCO	08.983.434/0001-60

52625.003008/2021-46	DANIELLA CRISTINA MENDES LOURENCO	08.983.434/0001-60
52625.002362/2021-24	DARCI ARTUR PIVA	530.892.270-53
52625.000698/2022-33	DASA RENT A CAR EIRELI	23.202.816/0001-01
52625.003117/2019-10	DAYLA MAYRA SCHEFFER MACHADO	036.132.741-24
52625.001049/2021-79	DBE ALIMENTOS EIRELI	26.716.155/0001-12
52625.000842/2022-31	DELCEI F. DA SILVA	10.777.172/0001-20
52625.000535/2023-31	DELSON EVERLY DE MOURA FILHO	050.050.951-44
52625.002970/2020-58	DEYSE SACKSE DOS SANTOS	007.204.921-90
52625.000883/2021-26	DILCEU ANTONIO DAL BOSCO	267.604.521-00
52625.000643/2021-42	DILZA APARECIDA CORREA TOLEDO	325.341.161-34
52625.001725/2020-23	DIONE APARECIDO DA SILVA	062.680.359-41
52625.004717/2021-10	DIONE NUNES DA SILVA	815.880.541-87
52625.003643/2021-02	DISKERRA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	00.304.919/0001-79
52625.004313/2021-26	DISNEI ROBERTO DE ALENCAR LTDA	11.121.722/0001-10
52625.002962/2022-73	DM DIESEL MECANICA DE CAMINHOS LTDA	17.021.774/0001-00
52625.010288/2019-03	DOMINGOS BAHLIS NETO	475.706.369-53
52625.002959/2022-50	DRAGA PORTO SEGURO LTDA	05.290.669/0001-89
52625.001901/2021-16	DU TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	18.322.050/0001-50
52625.001592/2021-76	E.D.A. FERNANDES - TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA	03.114.591/0001-16
52625.000749/2022-27	EBERVAL JOAO CARNETE	486.215.600-20
52625.001482/2021-12	EDERSON DEOTTI E CIA LTDA	09.494.486/0001-36
52625.003071/2022-34	EDEVALDO EMERSON DE OLIVEIRA	894.711.721-87
52625.002048/2021-41	EDI CLEBER RODRIGUES MARTINS	43262929115
52625.000093/2021-61	EDINALDO CARLOS DE SOUZA	039.751.806-41
52625.000269/2022-66	EDSON A. DONATO	20.604.705/0001-25
52625.000883/2022-28	EDSON A. DONATO	20.604.705/0001-25
52625.001111/2022-11	EDSON DA COSTA LIBOURO	973.590.921-91
52625.000706/2021-61	EDSON MARCELO FERREIRA	61920193987
52625.003470/2021-14	EDUARDO ROGERIO ROSSETTI	568.664.371-72
52625.008753/2019-38	EDVALDO GIRARDI	01321108141
52625.000444/2022-15	EL CONDOR ENG. CONSULTORIA E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA	22.982.860/0001-00
52625.001957/2021-62	ELIANA REGINA BRANDOLIM	60181419904
52625.001597.2020-18	ELISA EVITA ELISANGELA PERLIN NOGUEIRA	05794653906
52625.001113/2021-11	ELISANGELA ANDRADE GARCIA	038.899.869-51
52625.000036/2023-44	ELIZEU PEREIRA DA SILVA	387.957.871-00
52625.000323/2020-10	ELIZIEL DOS SANTOS NOBERTO	890.581.191-49
52625.001817/2020-11	ELIZIEL DOS SANTOS NOBERTO	890.581.191-49
52625.004182/2020-04	ELIZIEL DOS SANTOS NOBERTO	890.581.191-49
52625.004462/2019-71	ELUIJ DE LARA	007.184.321-34
52625.003997/2020-68	EMERSON DE SOUSA	531.630.521-34
52625.001610/2021-10	EMERSON DE SOUZAARDIGO	01547924110
52625.004427/2020-95	EMERSON DE SOUZAARDIGO	015.479.241-10
52625.000094/2021-14	ENGEDELTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	72.244.114/0001-98
52625.003781/2019-69	ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA	26.074.363/0001-65
52625.001538/2021-21	ENGEDELTA PRE-FABRICADOS LTDA	26.074.363/0001-65
52625.001191/2020-35	ENOCK SILVA FILHO	13814605187
52625.010007/2019-12	ENULTON TEIXEIRA 89548698153	26.942.249/0001-00
52625.000540/2023-44	ERICSON SOARES DE SOUZA	433.059.111-15
52625.001477/2022-82	ESPINOZA & MARTINS LTDA	24.602.489/0001-30
52625.000803/2021-53	EUDENICE SPIRANO DE OLIVEIRA	732.271.619-15
52625.002248/2021-02	EVERSON GONDOLO	86828142187
52625.003532/2019-73	EVM TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	03.134.201/0001-70
52625.001468/2022-91	EWERTON DOS ANJOS MOTA	053.932.761-17
52625.001389/2022-81	EXCLUSIVA MODAS LTDA	20872946000317
52625.000592/2022-30	F. J. MANCHNIC LTDA	19.244.715/0001-18
52625.004708/2021-29	FA DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS VEICULARES LTDA	32732239000142
52625.000802/2022-90	FABRICIO AUGUSTO CORREA	892.947.891-00
52625.001510/2020-11	FERNANDO DANTAS DE AVELAR	18.997.216/0001-39
52625.000308/2020-63	FERNANDO GUEDES ATAÍDES	030.912.459-00
52625.004816/2021-00	FERREIRA DE SOUZA E OLIVEIRA LEITE LTDA	14.224.201/0001-87
52625.010481/2019-36	FERREIRA DE SOUZA E OLIVEIRA LEITE LTDA	14.224.201/0001-87
52625.000098/2023-56	FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	18.233.211/0035-89
52625.003161/2021-44	FLAUBERTO FLAVIO ALVES FERREIRA	911.826.701-72
52625.001017/2021-73	FLAVIANE PIMENTEL NASCIMENTO	041.784.861-79
52625.001554/2021-13	FLAVIO PERUZZO	023.131.189-32
52625.001197/2019-79	FOGACA & CIA LTDA	37.461.894/0001-27
52625.001558/2022-82	FONCATTI & FONCATTI LTDA	11.007.637/0001-26
52625.002542/2021-14	FORTE VIDA LTDA	14.809.221/0001-10
52625.000952/2021-12	FRIMENTA IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	08.709.189/0001-06

52625.001885/2021-53	G C D LABURU TRANSPORTES LTDA	27.908.481/0001-94
52625.001052/2021-92	GARCIA & KATIKA LTDA	13.201.912/0001-73
52625.000077/2023-31	GECARDI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32.952.624/0002-86
52625.000549/2023-55	GECARDI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32.952.624/0002-86
52625.001178/2022-48	GECARDI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32.952.624/0002-86
52625.003005/2022-64	GECARDI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	32.952.624/0001-03
52625.001140/2019-59	GENERO TRANSPORTES LTDA	09.373.246/0001-83
52625.003891/2021-39	GENIEL DE ARRUDA SANTOS	945.041.481-53
52625.001478/2021-46	GEOVA SOUZA MOREIRA	36694495153
52625.003001/2021-03	GERONIMO JOAQUIM PEREIRA NETO	534.974.811-49
52625.000085/2021-15	GERVAZIO SINOPOLI	771.904.329-49
52625.000153/2021-46	GILMAR ALBERTO SARTORI RIBEIRO	514.008.121-00
52625.004580/2021-01	GILMAR ANTONIO MATTEI	51543524087
52625.004580/2021-01	GILMAR ANTONIO MATTEI	515.435.240-87
52625.001147/2021-14	GILSIMAR JEFERSON DE ALMEIDA	926.626.091-68
52625.001861/2021-02	GILSON CHAVES MAIA	80784895104
52625.004363/2020-22	GIOVANNI RIGO	798.582.951-20
52625.001431/2021-82	GISELLE APARECIDA DE LIMA BEZ BATTI	413.184.631-49
52625.001604/2021-62	GISELLE APARECIDA DE LIMA BEZ BATTI	413.184.631-49
52625.002958/2020-43	GUERRA TRANSPORTES LTDA	10.543.935/0001-78
52625.006441/2019-90	GUILHERME SILVA DE OLIVEIRA	962.244.601-91
52625.003481/2021-02	GUZERA TRANSPORTES LTDA	06.094.236/0001-10
52625.004251/2020-71	H. L. DA SILVA LTDA	34.462.753/0001-30
52625.004107/2021-16	HALISON BRUNO SILVEIRA	006.302.301-61
52625.004040/2020-39	HAROLDO STADLER	014.630.299-00
52625.000380/2020-91	HERCULES MONTEIRO ME	05.634.286/0001-80
52625.001497/2021-72	HERMES TRANSPORTES LTDA	36490041000150
52625.010295/2019-05	I. DE SOUZA BISPO LTDA	23.446.323/0001-09
52625.002234/2021-81	ICG OXINORTE COMERCIO DE GASES LTDA	10.954.104/0001-99
52625.000113/2022-85	ILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	097.529.168-80
52625.002291/2022-41	ILTON BENTO DE OLIVEIRA	717.037.131-68
52625.004021/2020-11	IMPERIO MINERACOES LIMITADA	03.534.260/0005-69
52625.009646/2019-27	IRENICE INACIO DOS SANTOS	856.532.921-68
52625.001729/2020-10	IVANDRO MENEZES	830.613.121-53
52625.005172/2019-44	IVO ZULMIRO SANDRI	452.043.659-15
52625.000341/2020-93	J A DA SILVA NETO MECANICA	19330670000102
52625.000573/2020-41	J D A TRANSPORTES LTDA	07.261.138/0001-93
52625.000512/2023-27	J S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	09.382.098/0001-63
52625.004229/2021-11	J. DE FATIMA BENEDET TRANSPORTES	07.674.510/0001-93
52625.001616/2019-72	J.A. PEREIRA TRANSPORTES	26.521.220/0001-54
52625.003205/2022-17	J.A. PEREIRA TRANSPORTES	26.521.220/0001-54
52625.000247/2022-04	J.P DOS SANTOS TRANSPORTADORA	13.251.653/0001-95
52625.007767/2019-34	JAIMÉ ALVES DA SILVA	17641900178
52625.001588/2021-16	JAIR APARECIDO DE SOUZA	567.793.481-04
52625.002178/2021-84	JAIR APARECIDO DE SOUZA	56779348104
52625.008980/2019-63	JANAINA FERNANDA TOZZI IZIDORIO 02300412136	30.046.136/0001-01
52625.008547/2019-28	JAURI DA ROZA	492.711.569-00
52625.000947/2021-18	JC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	260407550001003
52625.001301/2021-40	JC TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	26.040.755/0001-03
52625.000697/2022-99	JK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	28.596.376/0001-20
52625.005293/2019-96	JOACIR JOSE DA SILVA	613.534.323-86
52625.001954/2019-12	JOAO LUIZ FELIX	015.561.591-29
52625.001772/2021-58	JOAO RODRIGUES DOS SANTOS	298.434.991-15
52625.008888/2019-01	JOAO RONALDO MELEK	054.339.999-04
52625.009126/2019-14	JOAO RONALDO MELEK	05433999904
52625.000576/2021-66	JOAQUIM CRUZ JUNIOR	21.772.331/0001-10
52625.004277/2021-09	JOAQUIM CRUZ JUNIOR	21772331000110
52625.002955/2021-91	JOAQUIM FRANCISCO GARCIA PROENÇA	017.260.758-26
52625.002006/2021-19	JOAQUIM FRANCISCO GARCIA PROENÇA	017.260.758-26
52625.008512/2019-99	JOEL KUSS RIBAS	538.021.521-15
52625.000653/2022-69	JORGE DA COSTA MARTINS	293.197.731-49
52625.001143/2022-17	JOSE ANTONIO DA MATA 52316173187	30.246.488/0001-00
52625.000552/2021-51	JOSE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	424.568.781-91
52625.000611/2023-17	JOSE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	424.568.781-91
52625.001465/2021-77	JOSE FERREIRA	276.618.141-53
52625.000605/2023-51	JOSE FRANCISCO RAMAO	924.491.661-49
52625.004225/2020-43	JOSE ROBERTO VATTOS JUNIOR	027.669.741-30
52625.000990/2022-56	JUCILINO ALVES DE OLIVEIRA	514.044.941-20
52625.001946/2021-82	JULIANO EVANDRO KONIG	595.023.391-34
52625.000896/2021-16	JULIANO FERNANDES SANTOS	87222981187
52625.002449/2021-00	JULIANO FERNANDES SANTOS	872.229.811-87

52625.003116/2021-90	JULIANO FERNANDES SANTOS	872.229.811-87
52625.000159/2022-02	JULIANO FERNANDES SANTOS	872.229.811-87
52625.000293/2022-03	JULIANO RODRIGO GUBERT	004.121.211-82
52625.004709/2021-73	JULIANO RODRIGUES GUBERT	004.121.211-82
52625.000514/2020-73	JULIO CAETANO DA COSTA	97988723120
52625.002679/2019-46	JULIO CAETANO DA COSTA	979.887.231-20
52625.008546/2019-83	JULIO CAETANO DA COSTA	979.887.231-20
52625.000261/2022-08	JUNIOR CESAR ZARK	594.695.361-34
52625.001869/2021-61	JUNIOR CESAR ZARK	59469536134
52625.002366/2021-11	JUNIOR CESAR ZARK	594.695.361-34
52625.004328/2021-94	JUNIOR CESAR ZARK	594.695.361-34
52625.004760/2021-85	JUNIOR CESAR ZARK	59469536134
52625.004810/2021-24	JUNIOR CESAR ZARK	594.695.361-34
52625.002997/2020-41	JUNIOR PEREIRA DA SILVA	003.617.221-92
52625.000287/2021-67	JURACI GONCALO CORREA	699.830.971-68
52625.003263/2021-60	JURACI GONCALO CORREIA	69983097168
52625.000848/2022-17	JURACY HONORATO DA SILVA	363.137.261-20
52625.004522/2020-99	KELIA CRISTINA KIRSCH	025.398.589-70
52625.000842/2023-12	KETLYN GABRIELY MUNIZ SURDI PRIMO	061.562.171-69
52625.001026/2021-64	L. A. G. LOCATI - TRANSPORTES RODOVIARIO DE CARGA LTDA	22.333.449/0001-04
52625.000846/2022-10	L. A. MORAES DE MENEZES	32.488.614/0001-50
52625.001623/2020-16	LALA MEL FASHION FEMALE LTDA	19969212000100
52625.002417/2020-15	LALA MEL FASHION FEMALE LTDA	19969212000100
52625.002476/2020-93	LDN TRANSPORTE LTDA	24.221.669/0001-71
52625.001853/2022-39	LEANDRO ALVES PEDROSA	16941231000130
52625.001293/2020-51	LEANDRO KIST MACHADO	009.052.871-93
52625.004512/2020-53	LEANDRO MUSSI	15820606817
52625.001247/2021-32	LORENE TRANSPORTES LTDA	20.268.148/0001-19
52625.002746/2022-28	LORENE TRASPOTES LTDA	20.268.148/0001-19
52625.004643/2021-11	LR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	05.026.429/0001-71
52625.000737/2021-11	LUCIANO CORREA DE OLIVEIRA	025.669.511-36
52625.000400/2020-23	LUIS CARLOS PALARO GALDINO	941.995.581-87
52625.000980/2022-11	LUÍZ FELIPE MELO QUEIROZ	026.620.211-01
52625.000804/2022-89	LUÍZ PAULO GOSCH	613.483.689-34
52625.001124/2021-00	LUÍZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA	003.935.001-01
52625.002094/2021-41	M. ARANTES FERREIRA NETO	30.198.494/0001-21
52625.001584/2021-20	M. BRANDÃO DE OLIVEIRA	06.147.740/0002-12
52625.000558/2020-01	M.E.AGUILAR LTDA	24.588.474/0001-64
52625.002545/2022-21	MAIS IND. COM. E LOCAO DE MODULOS METALICOS E CABINES SANITARIAS LTDA ME	17.508.021/0001-15
52625.001538/2020-40	MARCELO ANTONIO ANGST	955.724.579-49
52625.000172/2020-91	MARCELO APARECIDO TAVARES DA SILVA	851.520.211-53
52625.001412/2021-56	MARCELO CARLOS ALTRAN	78587719149
52625.000899/2022-31	MARCELO DAMASCENO DA ROSA	006.774.811-28
52625.004441/2021-70	MARCELO DOS SANTOS CARDOSO	730.109.361-68
52625.002366/2020-21	MARCIO ROBERTO FELIPPEM	007.025.661-60
52625.002197/2021-19	MARCOS DNILSON ALVES ESTOUÇO	00064111180
52625.001325/2021-07	MARCOS JUNIOR DA SILVA	96237520163
52625.004204/2021-17	MARCOS ONOSE DA CUNHA	13.491.314/0001-86
52625.004418/2020-51	MARINHO ESCOBAR DA ROSA	864.796.951-00
52625.004343/2019-18	MARIPI INDUSTRIA E COMERCIO DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625.001217/2020-45	MARIPI INDÚSTRIA E COMERCIO DE MARAVALHAS LTDA	27.820.098/0001-80
52625.000260/2022-55	MATO GROSSO COMERCIO DE ASFALTOS LTDA	05.351.840/0001-12
52625.000066/2023-51	MATRINCHA TAXI E GUINCHO LTDA	22.538.761/0001-64
52625.004132/2021-08	MAURICIO DARLÍN	07.865.192/0001-48
52625.002016/2020-65	MAURILIO SOLEDAD DE SOUZA	580.653.851-68
52625.003070/2022-90	MAX PAULO VIEIRA FURTADO	016.231.611-93
52625.000534/2021-25	MAX PRIME LTDA	22.953.147/0001-39
52625.001569/2020-09	MAX PRIME LTDA	22.953.147/0001-39
52625.004301/2020-11	MAX PRIME LTDA	22.953.147/0001-39
52625.000171/2021-28	MAX PRIME LTDA	22.953.147/0001-39
52625.000844/2022-21	MAYARA ARAUJO SANTANA	044.083.481-39
52625.000062/2023-72	MAYARA ARAUJO SANTANA	044.083.481-39
52625.000812/2022-25	MEGA FORTE COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	06.059.699/0001-41
52625.001871/2021-30	MEGA FORTE COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	06059699000141
52625.001023/2022-10	MEGA FORTE COMERCIO ATACADISTA DE PLASTICOS LTDA	06.059.699/0001-41
52625.002198/2021-55	MEIRE PAULA DA SILVA DE FREITAS	706.170.231-15
52625.001142/2021-83	MENIN AUTOPEÇAS LTDA	14.186.116/0001-71
52625.000855/2022-19	MILTON GERONIMO DA SILVA FILHO	26.519.973/0001-25
52625.003575/2021-73	MINAS LOCADORA DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA	00.793.243/0001-24

52625.003189/2021-16	MM COMERCIO DE CAMINHOS EIRELI	19.937.730/0001-41
52625.000797/2021-34	MM COMERCIO DE CEREIAIS E TRANSPORTES LTDA	34292598000151
52625.001271/2021-71	MOURA TRANSPORTE LTDA	15599713000190
52625.003128/2021-14	MULTIPARK COM. E SERV. REPRESENTACAO LTDA	11.590.156/0001-96
52625.003225/2022-98	MULTIPARK COM. E SERV.REPRESENTACAO LTDA	11.590.156/0001-96
52625.003641/2021-13	NEIMAR ERACER DE TOLEDO	651.846.101-20
52625.000172/2021-72	NELCI DO AMARAL	850.544.371-34
52625.001080/2022-91	NELSON APARECIDO ALVES	562.229.631-53
52625.004721/2021-88	NELSON APARECIDO ALVES	562.229.631-53
52625.004823/2021-01	NELSON APARECIDO ALVES	562.229.631-53
52625.004281/2020-88	NELSON F BUSS	22509067000199
52625.000479/2022-54	NEMEZIO CARLOS PANIAGUA	028.833.281-45
52625.000462/2020-35	NENAO TRANSPORTES LTDA	06053436000125
52625.009844/2019-91	NEUDO ERMELINO CARNEIRO	02.687.753/0001-42
52625.004428/2020-30	NEUSA LOURDES GAMBETTA	018.715.719-79
52625.000106/2021-01	NEUSA SOUZA FERREIRA	651.550.841-72
52625.004244/2020-70	NEW BARRA TRANSPORTES LTDA	18.834.618/0001-12
52625.000627/2023-11	NG3 LOG. E TRANSPORTES LTDA	26.090.697/0001-22
52625.000554/2021-04	NILTON FERNANDES PEREIRA	856.699.701-87
52625.002235/2021-25	NILTON FERNANDES PEREIRA	85669970187
52625.000905/2021-79	NOSSO LAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	28.366.240/0001-23
52625.000258/2022-86	ODAIR DOS SANTOS SILVA	550.124.341-53
52625.000798/2021-89	ODAIR LUCAS UREL	325.895.731-20
52625.001441/2021-18	ODAIR RAMOS DA CRUZ	88913988100
52625.000620/2022-19	ODIRLEY MEDEIROS BRUNO	856.704.301-82
52625.004477/2021-53	OF COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	10.014.809/0001-26
52625.001434/2021-16	ONIVALDO FERNANDES	17525802904
52625.000584/2021-11	OSMANE RODRIGUES MENDES	487.925.001-53
52625.000808/2020-03	OSVALDO SIQUEIRA LTDA	04.850.013/0001-00
52625.000273/2022-24	OZEIAS MACHADO DA SILVA LTDA	18.823.060/0001-70
52625.000894/2022-16	OZEIAS MACHADO DA SILVA LTDA	18.823.060/0001-70
52625.004416/2021-96	PAIAGUAS PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO LTDA	24.955.353/0001-03
52625.002616/2021-12	PANIFICADORA E CONFEITARIA CASA DO PAO LTDA	18.952.808/0001-34
52625.004802/2021-88	PATRICIA FAGNESE	050.073.681-21
52625.007499/2019-51	PATRICIA FAGNESE	050.073.681-21
52625.002771/2019-61	PAULO BUTTNER	604.573.171-91
52625.010023/2019-05	PAULO BUTTNER	604.573.171-91
52625.003295/2021-65	PAULO SEBASTIAO MARCOSKI	86200348120
52625.002085/2021-50	PAULO VITORIA DA SILVA	33586047991
52625.010131/2019-70	PEDRO BARBOSA TRANSPORTES LTDA ME	11340857000177
52625.001768/2019-75	PEDRO D. MARCONDES LTDA	28.012.992/0001-96
52625.000695/2021-19	PEDRO TIMOTEO DE QUEIROZ	276.145.063-91
52625.001862/2021-49	PEDRO TIMOTEO DE QUEIROZ	276.145.063-91
52625.001392/2020-32	PIZATI E ANTUNEZ LTDA	09.281.861/0001-60
52625.004471/2019-61	PRADO TRANSPORTES LTDA	10.226.663/0001-82
52625.001487/2022-18	PREDRO DONISETE MARTINS	028.222.688-51
52625.001371/2020-17	PRINCESA DO SOL TURISMO TRANSPORTE LTDA	30.757.222/0001-14
52625.001074/2022-33	QUERINO HERMES	119.049.259-87
52625.004443/2021-69	R C MOLOSSI LTDA	33.620.510/0001-10
52625.000291/2022-14	R. GONCALVES DE CARVALHO LTDA	26.574.991/0001-00
52625.000884/2020-19	RA2 LOGISTICA TRANSPORTES LTDA	02.741.848/0001-05
52625.000211/2022-12	RAFAEL BORGATO ICHI	075.727.899-00
52625.002765/2019-59	REAL COM. ATACADO E VAREJO DE FARINHAS DE MANDIOCA LTDA	24.438.737/0001-59
52625.001626/2020-41	RECICLAGEM IND. E COM. DE SUB PROD. ANIMAIS MATO GROSSO LTDA	05.062.988/0001-37
52625.000257/2022-31	RENAN AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA	056.426.481-44
52625.003146/2022-87	RENATO CALYTON DE ABREU	501.809.081-20
52625.003677/2021-99	RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	40.398.441/0001-08
52625.004342/2020-15	RICARDO PARIZOTTO	008.995.241-33
52625.003294/2019-04	RILDO AMADEU DIAS	826.908.471-91
52625.000841/2022-97	RM COMERCIO ALIMENTICIOS E REPRESENTACOES LTDA	12.211.663/0001-34
52625.000152/2021-00	ROBERTO SCHUSTER	839.111.891-68
52625.011091/2019-83	ROCHA & GOES LTDA	05.056.407/0001-54
52625.001863/2021-93	RODINEI JOSE BRANDAO	003.905.671-67
52625.004230/2021-37	RODOSANTOS TRANSPORTES LTDA	06.007.176/0001-51
52625.000325/2020-09	RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA	07.842.082/0001-60
52625.006343/2019-52	RODOVIVOS TRANSPORTES LTDA	07.842.082/0001-60
52625.001888/2021-97	RODRIGO CHAVES LTDA	15200436000100
52625.002142/2021-09	ROGERIO ACCO	02602329983
52625.000862/2022-11	ROGGER LUIS GAINO FERREIRA	018.236.381-39

52625.000316/2022-71	RONALDO PECAS E SERVICOS LTDA	30.673.492/0001-47
52625.009364/2019-20	RONIVALDO MENDES LOURENÇO	593.915.701-78
52625.001132/2021-48	ROSA POLLOM	637.691.239-72
52625.010679/2019-10	ROSANE CAOVILLA BRAMBILLA	679.629.399-15
52625.004397/2019-83	ROSILENE AP DIAS	08.723.374/0001-47
52625.000755/2022-84	ROSILMAR JOAO BORSATO	781.762.049-00
52625.005119/2019-43	RUACH TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	13.065.144/0001-78
52625.000805/2019-84	RUI TSUYOCHI SASSAGIMA	63168804134
52625.001424/2021-18	S. SILVA TRANSPORTES LTDA	18.518.269/0001-20
52625.001446/2021-41	S. SILVA TRANSPORTES LTDA	18.518.269/0001-20
52625.001317/2021-52	S. SILVA TRANSPORTES LTDA	18.518.269/0001-20
52625.002630/2020-27	SAMARA GRANJEIRO DOS SANTOS VIEIRA	21.844.802/0001-58
52625.000931/2021-05	SAMUEL ROBERTO DE ARAUJO	315.473.701-49
52625.000159/2021-13	SAMUEL ROBERTO DE ARAUJO FILHO	05391846161
52625.0000887/2020-44	SANDOVAL SIMAO VAZ	13810960187
52625.005584/2019-84	SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA LTDA	02.920.253/0001-09
52625.000193/2022-79	SANDRO LIMA CRUZEIRO	571.453.421-20
52625.000858/2022-44	SANTOS TRANSPORTES LTDA	31.125.603/0001-43
52625.004858/2021-32	SDB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	09.477.652/00031-01
52625.003247/2021-77	SEBASTIANA MARIA PEREIRA	26044437833
52625.004336/2020-50	SEBASTIAO DONISETE FABRI	575.289.269-49
52625.000290/2020-08	SENA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	10423121000108
52625.001480/2021-15	SERGIO ALVES SAMPAIO	487.874.341-72
52625.004573/2020-11	SERGIO SANCHES CONEGERO	974.182.009-78
52625.004042/2021-17	SIDNEY PETER SERAFINI	95967060120
52625.001143/2021-28	SILVANA APARECIDA SOBRAL	87710714153
52625.001589/2020-71	SILVANO SCHAFFER	106.726.801-49
52625.000084/2021-71	SILVONE ROSA AMARAL	12923672100
52625.000666/2023-19	SIPRIANO SOLEDADE SILVA	544.439.201-10
52625.000544/2021-61	SOLANGE MARIA GIACOBBO	654.962.801-68
52625.002768/2022-98	SP-IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	08.782.949/0001-00
52625.004266/2020-30	SUPERMERCADO ARMAZEM BRASIL LTDA	37.072.598/0001-34
52625.003093/2021-13	SUPERMERCADO TEODORO LTDA	07854126000172
52625.004207/2021-42	SUPERMERCADO UNIMERCADO LTDA	26185444000132
52625.002122/2021-20	SUZANA BERNARDINO SENA	32951345100
52625.000548/2021-49	SUZANA BERNARDINO SENA	329.513.451-00
52625.002948/2021-99	T. M. CINTRA CARVALHO & CIA LTDA	24.969.917/0001-67
52625.002367/2021-57	T.A.DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO	10.798.655/0001-00
52625.002679/2022-41	TAMINI AUTO CENTER LTDA	07.267.541/0001-20
52625.002383/2021-40	TANIA REGINA PERUSSI	79723756900
52625.003158/2019-14	TATIANE DE SOUSA SILVA LTDA	19.511.968/0001-00
52625.002012/2021-68	TATIANE KELY LAVAGNOLLI	06202712643
52625.000936/2021-20	TAUA BIODISEL LTDA	08.079.290/0001-12
52625.002772/2022-56	TECNO VOL MT TRANSPORTES LTDA	29.570.758/0001-47
52625.003677/2019-74	TEMPO - LOGISTICA INTERMODAL LTDA	28.811.963/0001-94
52625.003529/2021-74	THAUA MACEDO ZARK ME	26916746000133
52625.000248/2022-41	TIAGO LUIZ	420.137.552-87
52625.007354/2019-50	TONI JULIANO EMERICK	593.915.961-34
52625.003062/2022-43	TRANS BARBIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	20.177.527/0001-01
52625.004496/2021-80	TRANCARAMORI LOGISTICA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA	85.152.197/0001-37
52625.004856/2021-43	TRANSPORTADORA ALEMIG LTDA	25.406.848/0001-46
52625.008302/2019-09	TRANSPORTADORA BUSSOLARO LTDA	32402192000159
52625.001173/2022-15	TRANSPORTADORA ROVARIS LTDA	36.915.924/0001-65
52625.001398/2020-18	TREME TERRA TERRAPLANAGEM E SERVICOS LTDA	05.275.555/0001-60
52625.000229/2023-03	TUDO AZUL TRANSPORTES LTDA	31.346.625/0001-33
52625.001241/2022-46	UNIAO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	03.667.130/0001-70
52625.002455/2021-59	V A PREZOTTO LTDA	17.498.393/0001-08
52625.003646/2021-38	V A PREZOTTO LTDA	17.498.393/0001-08
52625.000151/2021-57	V A VACCARI TRANSPORTES	34.498.044/0001-05
52625.004495/2021-35	V. A. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	07073346000169
52625.000478/2022-18	V. A. TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	07.073.346/0001-69
52625.004299/2020-80	V. DOS SANTOS KULKA	16675363000167
52625.000223/2021-66	VALDECIR GOMES DA SILVA	288.770.711-68
52625.004426/2020-41	VALDECIR GOMES DA SILVA	28877071168
52625.004646/2021-55	VALDEMAR RODRIGUES MOREIRA	522.876.021-00
52625.001186/2021-11	VALDEMI SILVA MOURA	89533666587
52625.007799/2019-30	VALDENIR CUNHA	48102210915
52625.000663/2022-02	VALDINEI REIS DE OLIVEIRA	925.166.451-04
52625.002396/2020-04	VALDIR LINDOLFO BECKER	575.906.300-63
52625.001580/2021-41	VALDIR SIMI ME	37.473.113/0001-14

52625.000280/2021-45	VALDIRENE FERNANDES HIDALGO	453.136.791-04
52625.000574/2023-39	VALMIR ALARCAO	283.942.081-34
52625.004205/2020-72	VALMOR DA CUNHA	581.086.029-04
52625.009421/2019-71	VANDERLEI ALVES DE AMORIM	535.148.741-15
52625.001809/2022-29	VANDERLEI HEIDEMANN	482.120.081-34
52625.000511/2020-30	VANDERLEI RIBEIRO TRANSPORTES	19.969.788/0001-77
52625.000669/2023-52	VANDES AMARO TEIXEIRA DA COSTA	103.787.071-91
52625.003518/2021-94	VARZEA GRANDE PAINES EIRELI	12317856000174
52625.001849/2021-90	VASTAY TRANSPORTES LTDA	10.951.835/0001-80
52625.000628/2023-66	VEREDA MINERACAO LTDA	18.867.920/0001-77
52625.001142/2022-64	VIACAO CUIABA LTDA	01.331.907/0001-04
52625.000715/2023-13	VIBE TRANSPORTES LTDA	43.348.619/0001-02
52625.000826/2023-20	VIBE TRANSPORTES LTDA	43.348.619/0001-02
52625.000367/2020-31	VILMAR KRUGER	08.207.006/0001-46
52625.001622/2020-63	VILSON DOS SANTOS CURADO 00341255157	21.492.894/0001-54
52625.003484/2021-38	VINICIUS FANTINATTI DE BRITO	97789399187
52625.000713/2021-62	VITA DISTRIBUIDORA DE AGUA LTDA	24.953.564/0001-07
52625.000613/2023-06	VITER PAULO FERREIRA DE ASSIS	716.813.961.49
52625.001582/2019-16	VMR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	10.732.396/0001-15
52625.002765/2021-73	W NUNES BISSOLI LTDA	12478451000118
52625.003283/2020-50	WCA COMERCIO DE COSMETICOS E LINGERIE LTDA	31383733000186
52625.003857/2021-71	WELBERT GONCALVES DA SILVA	013.758.191-27
52625.000267/2022-77	WELLINTON CAETANO DA SILVA CRUZ SANTANA	035.413.341-18
52625.001419/2021-78	WILLIAN RODRIGUES DA SILVA	00985599154
52625.009538/2019-54	WILSON ALVES FERREIRA	03.113.834/0001-00
52625.004766/2021-52	WYDSON KLEYSON OLIVEIRA VIEIRA	007.528.691-24
52625.001304/2021-83	XAVIER DE SOUZA E SOUSA LTDA	13.788.329/0001-00
52625.000800/2022-09	XTERRA TRANSPORTES LTDA	26.429.341/0001-70
52625.001643/2022-41	XTERRA TRANSPORTES LTDA	26.429.341/0001-70

ELAINE DA SILVA BARROS PRADO

Diretora de Legislação e Processos Metrológicos-IPEM/MT

ENED 1402205-01

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2022/IPEM-MT
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO
GROSSO - IPEM/MT****CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste repactuação buscando o reequilíbrio econômico e financeiro, devido à retroatividade da Convenção Coletiva do Trabalho CCT/2022, com efeito financeiro a partir 01/01/2023 e 31/12/2023, conforme nos autos do Processo nº. IPEM-PRO-2023/00140.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal em R\$ 18.162,76 (dezoito mil e cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 217.953,12 (duzentos e dezessete mil e novecentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO CONTRATO: 27 de Abril de 2023.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. VANDERLEI TOMAS, representante da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

PORTARIA Nº 03 IPEM-MT /2023

Institui Comissão para o Inventário Anual e Avaliação Inicial dos Bens Patrimoniais Móveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso-IPEM-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de 2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877, de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014;

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03, de 18 de agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realizar o levantamento patrimonial e avaliação inicial dos bens patrimoniais móveis sobre a carga patrimonial do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso- IPEM/MT.

Art. 2º Designar para compor a Comissão em epígrafe os servidores abaixo identificados:

Presidente:

TATYANE SILVA BRITO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO-MATRÍCULA - 255211

Membros:

I - MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI- AGENTE FISCAL METROLÓGICO - MATRÍCULA - 91279

II - MARIEM MORAES DASILVACOSTA-TÉCNICAFISCALMETROLÓGICO - MATRÍCULA - 28280

Art. 3º São competências da Comissão:

I - Elaborar calendário de Inventário Anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais no Órgão ou Entidade;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais nas unidades em que não foram instituídas subcomissões;

IV - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaquetado modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

V - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VI - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade.

VII - Orientar as subcomissões quanto aos procedimentos necessários à realização do levantamento físico dos bens patrimoniais;

VIII - Receber as Planilhas de Levantamento Físico com as informações atualizadas, encaminhadas pelas subcomissões;

IX - Consolidar as informações encaminhadas pelas subcomissões;

X - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

XI - Analisar as divergências constantes nas Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, caso haja, e regularizaram informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

XII - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;

XIII - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas das subcomissões;

XIV - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

XV- Elaborar Relatório de Inventário Final e encaminhá-lo ao Setor de Patrimônio do Órgão ou Entidade.

Parágrafo Único. Sempre que necessário a Comissão de Inventário poderá solicitar auxílio ao Setor de Patrimônio.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de Maio de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra
Presidente do IPEM/MT

PORTARIA Nº 04 DE MAIO DE 2023

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso.

O **Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Mato Grosso

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I-Presidente:

ANTÔNIO DALTRO NETO- MATRÍCULA- 91240

Membros:

II-MICHELLE OLIVEIRA ABREU- MATRÍCULA - 256722

III-MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD SPINELLI - MATRÍCULA - 91279

IV-ELAINE DA SILVA BARROS PRADO -MATRÍCULA - 91268

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar às unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados.

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a

destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art. 3º- Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 5º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio.

Art. 7º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA. CUMPRA-SE.

BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA

Presidente do IPEM-MT

Cuiabá, 03 de Maio de 2023.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0125/2023

Cooperante: Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, CNPJ 14.939.979/0001/72, com sede na Rua Engº Edgard Prado Arze, s/n. Qd. 1, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

Cooperado: Secretaria de Segurança Pública, CNPJ 03.507.415/0028-64, com sede na Avenida D, s/n, Bloco B Anexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá.

OBJETO: Acompanhamento de policiais militares integrantes do quadro da segurança pública estadual para apoio à fiscalização em setores locais conforme determinado pelo **COOPERANTE**.

FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Thiago Augusto Tunes

SUPLENTE DO FISCAL: Joao Marcelo Brandini Nespoli

VIGÊNCIA: 02/05/2023 até 02/05/2028

ASSINATURA: 02/05/2023

SIGNATÁRIOS:

Cooperante: Emanuele Gonçalves de Almeida, CPF nº 919.290.241-34

Cooperado: Heverton Mourett de Oliveira, CPF nº 537.316.891-20

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA

Presidente

INDEA-MT

PORTARIA Nº 123/2023/INDEA-MT

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 46 do Capítulo I do Título IV, Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rochelly Batista de Moura - matrícula nº 321317, para responder pela Unidade Local de Execução de Paranatinga, no período de 02/05 a 19/05/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada. Registrada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida Presidente do INDEA/MT
(original assinado)

PORTARIA Nº 118/2023/INDEA/MT

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens de consumo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, consolidado até o Decreto Estadual nº 595, de 08 de junho de 2016, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos de inventário de bens móveis.

Considerando a necessidade de atualizar e regularizar as informações dos bens de consumo do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA/MT no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2022 dos bens de consumo no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA-MT, com a finalidade de proceder ao levantamento físico, registro das informações e ajustes necessários.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Fernando Carvalho de Santana, matrícula nº 237580

II - Silvío da Silva Rondon, matrícula nº 80130

III - Rubiani Freire Alves, matrícula 139117

IV - Marcília Gonçalves Ferreira e Silva, matrícula nº 59549

V - Antônio Carlos Roberto e Silva, matrícula nº 256843

Art. 3º. O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;

IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso:

I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais de consumo da Autarquia;

III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI- Elaborar o Relatório Final do Inventário e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia até **04 de dezembro de 2023**.

Art. 5º. A Gerência de Patrimônio Materiais deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitado;

II - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

III - Deliberar e acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens de consumo e ajustes no sistema SIGPAT;

IV - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;

V - No decorrer do exercício, poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VI - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2023 pela comissão, a Gerência de Patrimônio Materiais emitirá a manifestação técnica e encaminhará o processo para a Presidência até o dia **07 de dezembro de 2023**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos**.

VII - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **13 de dezembro 2023**, para a realização dos ajustes contábeis.

IX - O setor contábil deverá realizar os ajustes necessários até **18 de dezembro de 2023** e juntar aos autos do processo de inventário as devidas considerações.

X - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis, o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 05 de janeiro de 2024**.

Art. 6º Compete à Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final do Inventário 2023 e manifestação do setor de patrimônio até o dia **07 de dezembro de 2022**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos**.

II - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Relatório do Inventário encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços dentro do prazo de 03 (três) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

III - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até **03 (três) dias corridos** sobre as providências a serem adotadas.

IV - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de inventário;

VI - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

a) **04 de dezembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para o Patrimônio.

b) **07 de dezembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos do setor de Patrimônio e envio do processo de inventário para a Presidência.

c) **13 de dezembro de 2023** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.

d) **18 de dezembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade;

e) **20 a 30 de dezembro de 2023** realização dos ajustes necessários e finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).

f) **05 de janeiro de 2024** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 6º. Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 7º. Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de Bens de Consumo.

Art. 8º. Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA

(original assinado)

PORTARIA N.º 119/2023/INDEA

Dispõe sobre instituição de comissão de servidores para realização de Inventário e Avaliação dos Bens Intangíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15/07/2015 e a Lei nº 11.109 de 20/04/2020, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/ SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/ SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a ser adotados;

Considerando, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- I** - Antônio Marcos Araújo da Silva, matrícula nº 254037
- II** - Rubiani Freire Alves, matrícula nº 139117
- III** - Alexandra Correa do Nascimento, matrícula nº 253495
- IV** - Karen da Costa Rocha, matrícula nº 59527/02
- V** - Jhonathan Ely Guedes, matrícula nº 130734/01
- VI** - André Yegros Gonçalves, matrícula nº 110457/001

Art. 3º. Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pelo INDEA/MT, quais sejam os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 4º Compete à comissão os seguintes procedimentos:

- I** - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade do INDEA/MT;
- II** - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III** - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV** - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V** - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI** - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII** - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia **10 de novembro de 2023**.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

- I** - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II** - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III** - Ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I** - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II** - A identificação contábil do bem;
- III** - Critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV** - Vida útil remanescente do bem;
- V** - Data de avaliação;
- VI** - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. A Coordenadoria Administrativa- COAD deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I** - Auxiliar e orientar a Comissão de Inventário, quando solicitado;
- II** - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- III** - Monitorar o trabalho da Comissão de Inventário para o cumprimento dos prazos estabelecidos nesta Portaria;
- IV** - No decorrer do exercício, poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- V** - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2023 pela comissão, a COAD emitirá a manifestação técnica e encaminhará o processo para a Presidência até o dia **17 de novembro de 2023**, para conhecimento e providências.

Art. 8º Compete à Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final do Inventário 2023 e manifestação do setor de patrimônio até o dia **17 de novembro de 2023**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **03 (três) dias corridos**.

II - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Relatório do Inventário dentro do prazo de 03 (três) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

III - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria Administrativa, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até **03 (três) dias corridos** sobre as providências a serem adotadas.

IV - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de inventário;

VI - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **24 de novembro 2023**, para a realização dos ajustes contábeis.

VII - O setor contábil deverá realizar os ajustes necessários até **30 de novembro de 2023** e juntar aos autos do processo de inventário as devidas considerações.

VIII - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis, o processo de inventário deverá ser encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 11 de dezembro de 2023**.

IX - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

- a) **10 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para o Patrimônio.
- b) **17 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos do setor de Patrimônio e envio do processo de inventário para a Presidência.
- c) **24 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.
- d) **30 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade;
- e) **01 a 08 de dezembro de 2023** realização dos ajustes necessários e finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).
- f) **11 de dezembro de 2023** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 9º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 10. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 11. A documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA. PUBLICADA.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

PORTARIA Nº 120/2023/INDEA/MT

Cria força-tarefa para a regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e institui comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Imóveis;

Considerando a urgente necessidade de prosseguimento das ações de regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a força-tarefa de regularização dos bens imóveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA e instituir nova comissão para a realização de Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2023, que serão desenvolvidos pelos servidores a seguir designados, sob a presidência do primeiro:

- I - Alexandra Correa do Nascimento, matrícula nº 253495
- II - Rubiani Freire Alves, matrícula nº 139117
- III - Fábio Cândido da Rosa, matrícula nº 110062
- IV - Ivone Bordulis Damo, matrícula nº 90524
- V - Robson LUIZ Silva de Souza, matrícula nº 263737
- VI - Debora da Rocha Zanini, matrícula nº 252687

Art. 2º Compete à Força-Tarefa:

- I - Analisar as informações levantadas dos imóveis provenientes de matrículas, títulos de propriedade, leis de doação, termos de cessão, a fim de promover a regularização ocupacional e documental dos imóveis utilizados pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA;
- II - Executar e acompanhar as ações definidas no plano de ação da comissão, no âmbito do Estado de Mato Grosso;
- III - Concluir a organização das pastas individualizadas de cada imóvel utilizado pelo INDEA, contento os respectivos documentos, para a atualização do arquivo físico dos bens imóveis.
- IV - Promover a interlocução com as Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado de Mato Grosso.
- V - Promover a interlocução com os municípios e cartórios a fim de promover a regularização dos imóveis;
- VI - Acompanhar monitoramento dos resultados das ações propostas no plano, apresentando trimestralmente relatório consolidado à Presidência; e
- VII - Atuar nas demandas provenientes dos cartórios de registros e da Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 3º. A força-tarefa terá sua atuação voltada precipuamente para a regularização dos imóveis utilizados pelo Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso-INDEA, sendo o trabalho desempenhado pela comissão instituída no art.1º, tendo por objetivo final a apresentação do Inventário Físico-Financeiro do Ano de 2023 de bens imóveis, bem como possibilitará:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial;
- II - Identificação do estado de conservação e necessidade de regularização documental;
- III - Realização de ajustes no sistema FIPLAN;
- IV - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens imóveis;
- VI - Atualização do cadastro informatizado de bens imóveis no sistema INDEAWEB;

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Imóveis do INDEA:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução;
- II - Orientar as unidades quanto o levantamento dos imóveis e providências de regularização;
- III - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos imóveis com a participação das unidades responsáveis;
- IV - Enviar às unidades administrativas as orientações e fichas de levantamento os bens imóveis do ano de 2022 para conferência e atualização;
- V - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do INDEA, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;
- VI - Requerer via e-mail, às unidades do INDEA o levantamento "in loco" e valor do IPTU dos bens imóveis que não foram informados no inventário de 2022;
- VII - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas e pelo setor de patrimônio.
- VIII - Proceder a atualização das informações levantadas na planilha geral de imóveis;
- IX - Promover os procedimentos de regularização dos bens imóveis em conjunto com as unidades para o levantamento físico dos imóveis e providências necessárias junto às Prefeituras e Cartórios;
- X - Instaurar processos acerca de imóveis que necessitam de regularização.
- XI - Consolidar as informações enviadas pelas unidades a fim de cadastrar os imóveis no sistema INDEAWEB;
- XII - Realizar diligências in loco, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;
- XIII - Solicitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;
- XIV - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;
- XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- XVI - Apresentar relatórios parciais à Diretoria de Administração Sistêmica a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as unidades em que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Gestão do INDEA-MT para apurar a irregularidade;
- XVII - Emitir Termo de Responsabilidade quanto ao levantamento físico dos imóveis inseridos no sistema INDEAWEB e encaminhá-lo para assinatura do responsável;
- XVIII - Informar à Diretoria de Administração Sistêmica os bens imóveis sem utilização pela Autarquia para proposição de destinação, nos termos da lei;
- XIX - Elaborar Relatório Final do Inventário **até o dia 04 de novembro de 2023** e encaminhar à Coordenadoria Administrativa - COAD/INDEA;

Art. 5º. Compete às Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado realizar os seguintes procedimentos:

- I - Receber as fichas de levantamento dos bens imóveis do ano de 2022, para validação e atualização das informações, conforme inciso IV, art. 4º, desta Portaria;
- II - Atualizar as informações dos imóveis próprios, cedidos, locados e imóveis sob responsabilidade do INDEA que não possui documento autorizador, bem como proceder as correções e inserções necessárias;

III - Auxiliar a Comissão de Inventário de Bens Imóveis no processo de regularização dos imóveis, com o levantamento físico, estado de conservação, registro fotográfico e assinatura do termo de responsabilidade pelas informações prestadas;

IV - Atualizar a fichas de levantamento físico "in loco" e o Registro Fotográfico de cada imóvel;

V - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

VI - Sempre for solicitado pela Comissão deverá ser realizada a busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis;

VII - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

VIII - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado.

IX - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral;

X - Assinar o termo de responsabilidade pelo imóvel inventariado e sob sua responsabilidade

XI - Auxiliar a Comissão de Inventário na inserção das informações levantadas sobre os imóveis no sistema INDEAWEB;

XII - Concluir o levantamento físico e atualização das informações dos imóveis **impreterivelmente até o dia 20 de outubro de 2023**, devendo ser assinado o devido termo de responsabilidade referente ao levantamento dos bens imóveis pelo responsável da unidade;

XIII - O não cumprimento do levantamento físico dos bens, atualização das informações e diligência para regularização dos imóveis, no prazo estabelecido no inciso anterior, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em **até 05 (cinco) dias**.

XIV - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Inventário deverá formalizar a situação junto a Presidência para as deliberações cabíveis.

Art. 6º. A Coordenadoria Administrativa deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Disponibilizar informações sobre os instrumentos jurídicos que legitimam a utilização dos imóveis a serem inventariados;

II - Realizar buscas a fim de localizar documentos referentes aos imóveis;

III - Receber e arquivar os documentos originais encaminhados pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis.

IV - Atender as providências recomendadas pela Comissão de Inventário de Bens Imóveis no relatório final, sendo observados os prazos estabelecidos nesta portaria.

V - Manter a guarda e organização das pastas individualizadas de cada imóvel, conforme o modelo implementado pela força-tarefa.

VI - Receber e arquivar o processo de inventário físico-financeiro de bens imóveis;

VII - No decorrer do exercício poderá encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

VIII - Prestar informações aos órgãos de controle, devendo ser consultada a Comissão de Inventário de Bens Imóveis para atualização dos trabalhos em andamento;

IX - Assegurar que toda documentação relativa ao inventário de bens imóveis esteja sob guarda e responsabilidade do Setor de Patrimônio, em forma digital e físico;

X - Finalizado o Relatório Final do Inventário 2022 pela Comissão, a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços deverá encaminhar o processo para a Presidência até o dia **10 de novembro de 2023**, para conhecimento e providências, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pela Presidência;

XI - Após a análise do gestor máximo do INDEA, o processo de inventário deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade até o dia **17 de novembro de 2023**, para a realização dos ajustes contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo de inventário;

XII - O setor de contabilidade deverá proceder os registros e ajustes necessários para conciliação do saldo patrimonial e contábil até o **24 de novembro de 2023**.

XIII - Efetuados todos os ajustes patrimoniais e contábeis o processo de inventário deverá encaminhado para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, **impreterivelmente até o dia 01 de dezembro de 2023**.

Art. 7º Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Aprovar o plano de ação da força-tarefa de regularização de imóveis.

II - Autorizar os casos prioritários de vistoria in loco definidos pela Comissão.

III - Assinar as procurações públicas quando necessário.

IV - Assinar as escrituras públicas de doação.

V - Determinar a todos os responsáveis pelas Unidades Administrativas e Coordenadoria de Patrimônio e Serviços o cumprimento das providências elencadas no art. 5º e 6º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria;

VI - Receber o processo, contendo o Relatório Final do Inventário 2022 realizado pela Comissão que será encaminhado pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, devendo ainda a Presidência manifestar nos autos até o dia **17 de novembro de 2023**, o qual deverá ser formalmente validado ou contestado.

VII - A ausência de validação/aceitação ou contestação pela Presidência quanto ao Inventário de Bens Imóveis dentro do prazo de 05 (cinco) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor.

VIII - A contestação do Relatório do Inventário pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Coordenadoria de Patrimônio e Serviços, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 03 (três) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

IX - Autorizar as incorporações e baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

X - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho de regularização dos bens imóveis e a realização do inventário;

XI - Assegurar os meios necessários para a regularização documental dos imóveis.

XII - Estabelecer os prazos para conclusão dos trabalhos, sendo as seguintes datas:

a) **20 de outubro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos pelas Unidades Administrativas (URS E ULES).

b) **04 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos pela Comissão de Inventário e envio do processo para a Coordenadoria Administrativa.

c) **10 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Coordenadoria Administrativa e envio do processo de inventário para a Presidência.

d) **17 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão da análise da Presidência e o envio do processo de inventário à Contabilidade.

e) **24 de novembro de 2023** a data limite para a conclusão dos trabalhos da Contabilidade e o envio do processo de inventário para o Patrimônio visando os ajustes necessários ou finalização do processo para envio ao Órgão Central de Patrimônio (SEAPS/SEPLAG).

f) **01 de dezembro de 2023** a data limite para o envio do processo de inventário para a Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços - SEAPS/SEPLAG.

Art. 8º Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado e documentos de regularidade ocupacional e cartorial deverão ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

PORTARIA N.º 121/2023/INDEA

Dispõe sobre instituição de comissão de servidores para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a Gestão Patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194 de 15/07/2015 e a Lei nº 11.109 de 20/04/2020, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2019/SEPLAG/SEAPS que orienta os Órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso sobre os procedimentos a serem adotados para o desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis e baixados por inutilização; disponibilização de bens inservíveis e baixa de semoventes.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Desfazimento de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Fábio Cândido da Rosa - matrícula nº 110062

II - Elizete Ferreira de Souza - Matrícula nº 242609

III - Odiles Reis de Azevedo Junior - Matrícula nº 253972

IV - Marcília Gonçalves Ferreira e Silva - Matrícula nº 59549

Art. 3º Compete à comissão os seguintes procedimentos:

I - Receber a relação dos bens móveis inservíveis classificados como irrecuperáveis que serão baixados;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais inservíveis irrecuperáveis, e, se necessário, com a participação das unidades locais e regionais, bem como outros setores do INDEA/MT;

III - Realizar, em conjunto com a Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio e Materiais, os procedimentos necessários para a identificação dos bens inservíveis e irrecuperáveis;

IV - Corrigir divergências juntamente com a Coordenadoria Administrativa;

V - Requerer, via e-mail, às unidades do INDEA/MT o levantamento "in loco" dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, com a descrição, o estado de conservação, além de fotos e declarações/relatórios/laudos que evidenciem as condições físicas dos bens, a fim de proceder à devida baixa patrimonial e contábil;

VI - Orientar as unidades quanto ao levantamento físico e informações que deverão ser prestadas para a instrução do processo administrativo de desfazimento;

VII - Receber o levantamento físico dos bens inservíveis irrecuperáveis realizado pelas Unidades Administrativas e proceder a instrução do processo;

VIII - Elaborar procedimentos que visem dar celeridade e segurança no trabalho que será executado pelas unidades;

IX - Solicitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

X - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

XI - Adotar medidas e providências em conjunto com a Coordenadoria Administrativa referente aos bens irrecuperáveis sem registro patrimonial perante às respectivas unidades responsáveis;

XII - Atualizar as informações juntamente com a Coordenadoria Administrativa sobre os bens móveis inservíveis irrecuperáveis no sistema SIGPAT e proceder os ajustes necessários;

XIII - Apresentar o relatório de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis;

XIV - Elaborar termo de inutilização;

XV - Instruir processo administrativo de desfazimento de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, nos termos da Lei Estadual nº 11.109/2020 e Instrução Normativa nº 05/2019/ SEPLAG/SEAPS e encaminhar à Presidência para validação e autorização para baixa.

Art. 4º. Compete à Coordenadoria Administrativa e Gerência de Patrimônio:

I - Fornecer a relação dos bens móveis inservíveis irrecuperáveis para comissão com a devida descrição, identificação de registro patrimonial (se houver), estado de conservação, dentre outros;

II - Auxiliar e orientar a Comissão de Desfazimento o e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III - Providenciar a regularização no sistema SIGPAT das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

IV - Acompanhar o trabalho de levantamento físico dos bens irrecuperáveis, seja pela Comissão ou pelas unidades;

V - Monitorar o trabalho da Comissão quanto ao cumprimento dos procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa 05/2019/SEPLAG/SEAPS e nessa Portaria;

VI - Realizar as baixas patrimoniais e solicitar a baixas contábeis;

VII - Finalizado o Relatório Final da Comissão de Desfazimento deverá ser encaminhado o processo para autorização das baixas, o qual deverá ser formalmente autorizado ou contestado pelo gestor.

Art. 5º. As Unidades Regionais de Supervisão e Unidades Locais de Execução, e demais unidades da sede, região metropolitana e interior do Estado deverão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Levantar os bens móveis inservíveis irrecuperáveis contendo a descrição, estado de conservação, fotos e assinar documento (declarações/relatórios) que demonstrem as condições dos bens e informações prestadas;

II - Auxiliar a comissão no processo de desfazimento dos bens móveis inservíveis e irrecuperáveis, sempre que for solicitado;

§1º - O não cumprimento dos incisos I e II no prazo estabelecido pela Comissão, ensejará em comunicação para o superior imediato, que deverá concluir o trabalho em até 05 (cinco) dias.

§2º - Caso persista o descumprimento pela unidade e pelo gestor imediato, a Comissão de Desfazimento formalizará a situação junto a Presidência para as devidas providências.

Art. 6º Compete a Presidência do INDEA os seguintes procedimentos:

I - Receber o processo contendo o Relatório Final da Comissão e manifestação do setor de patrimônio o qual deverá ser formalmente validado ou contestado pelo gestor no prazo de **05 (cinco) dias corridos**.

II - A contestação do Relatório da Comissão pelo gestor deverá ser formalizada nos autos do processo de Inventário e deverá ser analisada primeiramente pela Comissão e, após, será encaminhada para a Coordenadoria Administrativa, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 05 (cinco) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

IV - Autorizar as baixas necessárias, mediante instrução de processo e observância das normas que regem a matéria, para o devido registro patrimonial e contábil;

V - Apoiar e promover os meios adequados para que a Comissão execute o trabalho;

VII - Determinar a todos os responsáveis pelas unidades o cumprimento das providências elencadas no art. 4º e 5º, bem como atender as orientações e solicitações da Comissão para o fiel cumprimento desta Portaria;

VIII - Após a análise do gestor máximo do INDEA e autorizada a baixa patrimonial o processo de desfazimento deverá ser encaminhado para o setor de contabilidade para realização das baixas contábeis, devendo ser executados os devidos registros e juntado nos autos do processo, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 7º Toda e qualquer baixa patrimonial deverá ser informada ao setor contábil para que proceda as devidas baixas no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA. PUBLICADA.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2022.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2019
(Processo n.º SIGADOC DETRAN-PRO-2022/00616)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato em questão pelo prazo de **12 (doze) meses**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29/04/2023 a 28/04/2024.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 28/04/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA - 11.754.765/0001-33 - GILBERTO CESAR CATAFESTA.

PORTARIA Nº 237/2023/GP/DETRAN-MT

Altera dispositivo da Portaria n.º 153/2021/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE - MT em 17 março 2021, que estabelece regras mínimas para os processos administrativos que visam a apurar irregularidades envolvendo pessoas físicas e jurídicas credenciadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art.1.º. Alterar o parágrafo 2º do art. 30 da Portaria n.º 153/2021/GP/DETRAN-MT, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30 ...

[...]

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos relacionados ao PADIC será de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que observado o prazo prescricional da pretensão punitiva, e quando as circunstâncias o exigirem, por decisão da Autoridade Competente, sendo dispensada a publicação de portaria no DOE."

Art. 2.º. Mantém-se inalterados e vigentes os demais dispositivos da Portaria n.º 153/2021/GP/DETRAN-MT não mencionados pela presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

Original Assinado*

PORTARIA Nº 238/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar n.º 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; **RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto n.º 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa n.º. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR	CICLO	CARGO	NOTA 2023
60524	4	ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA	22/03/22 a 21/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	89,11
270437	1	DANIELLE DE LIMA LULA BASTOS	07/04/22 a 06/04/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,05
51667	9	DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES	28/03/22 a 27/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	84,16

274268	1	EDNALDO MIRANDA PEREIRA	13/03/22 a 12/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	61,66
229244	1	MARCIA BENEDITA YOSHINO DE SOUZA	31/03/22 a 30/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	94,66
240321	3	NARGILA GABRIELA MOURA BONFIM	10/03/22 a 09/03/23	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
275232	1	RAPHAEL RODRIGO DE ARRUDA E SILVA	06/04/22 a 05/04/23	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	89,00
275233	1	RODOLFO EMANUEL KYRIL GONCALVES DA ROCHA	24/03/22 a 23/03/23	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	88,38
254008	1	SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO	04/04/22 a 03/04/23	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	95,43
229195	1	SIMONTON SOUSA GARCIA	15/03/22 a 14/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	92,11
138534	4	STELLA RIBEIRO GONZAGA	14/03/22 a 13/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	92,11
274825	1	VINICIUS COSTA MARQUES E SILVA	16/03/22 a 15/03/23	AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
253478	2	VIVIANE RODRIGUES LEAO	10/03/22 a 09/03/23	ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
229221	1	ZIRLEY ALBUQUERQUE DE SOUZA	21/03/22 a 20/03/23	AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13	83,33

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 239/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar n.º 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o servidor Mizaél Gomes Pereira, matrícula n.º 274261, pelo servidor Jardson Antonio Barbosa, matrícula n.º 225771, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 2º Recompôr a comissão processante, sob a presidência do primeiro: Edward Henrique Lopes dos Santos; Cristiano Schmidel; Jardson Antonio Barbosa

Art. 3º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria n.º 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

Art. 4º Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/05/2023. Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 240/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no DOE em 06 de novembro de 2020, página 31, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo artigo 82, §2º da Lei Complementar nº 207/2004; **RESOLVE:**

Art. 1º Substituir o Sr. Edmilson de Sousa Ferreira, matrícula funcional nº 225777, servidor do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT pela Sra. Luiza Maria Volpato Vieira, matrícula funcional nº 256666, servidora do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, para, na condição de Defensor Dativo da acusada C.A.M.G., acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2020, instaurado pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir a acusada a Ampla Defesa e o Contraditório, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 207/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 241/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 789 e 927 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº DETRAN-PRO-2023/08646, **RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar a clínica psicológica abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

EXAMINAR CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - EXAMINAR CLINICA DE AVALIACAO PSICOLOGICA - CNPJ: 49.796.463/0001-09 - RONDONÓPOLIS/MT;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023/MTI

DA ESPÉCIE: Contratos oriundos do Credenciamento nº 01/2023/MTI.

DO OBJETO: Credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços, sob demanda, de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/magnéticos, modalidade alimentação, de abrangência nacional (Estados, Capitais e Municípios), aos empregados da MTI, que possibilitem a compra de refeições prontas e gêneros alimentícios in natura , em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT para atender a demanda da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI instituído pela Lei nº 6.321/76 e regulamentado pelo Decreto nº 5/91, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital de credenciamento nº 01/2023/MTI e seus anexos, para todos os fins e efeitos.

Contrato nº 001/2023 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia Informação - MTI e a Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A;

Contrato nº 002/2023 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação- MTI e a Empresa Ifood Benefícios e Serviços Ltda;

Contrato nº 003/2023 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Ltda (Cajú);

Contrato nº 004/2023 - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI e a Empresa Volus Instituição de Pagamento Ltda. PROCESSO - MTI-PRO-2022/02173.

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 05 (cinco) anos.

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: R\$ 4.086.720,00 (quatro milhões, oitenta e seis mil e setecentos e vinte reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11.401; Atividade: 2259; Programa: 036; Tarefa 1; Natureza de Despesa: 33.90.46.; Fonte: 15010000.

ASSINAM: CLEBERSON ANTÔNIO SAVIO GOMES-Diretor-Presidente Interino e Diretor Vice-Presidente/ CESAR FERNANDO BERRIEL VIDOTTO -Diretor Administrativo - Credenciante e a Sra. Giovana Vieira Alves - Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A - Credenciada/ Sra. Gabriela Dalla e Pedro Victor dos Santos Macedo - Ifood Benefícios e Serviços Ltda. - Credenciada/ Sr. Renan Martins Zomignani Mendes - Empresa Brasileira de Benefícios e Pagamentos Ltda. (Cajú) - Credenciada, Sr. Dario da Costa Barbosa Junior - Vólus Instituição de Pagamento Ltda. - Credenciada.

PORTARIA Nº 077/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar os contratos nas formas e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato de credenciamento Nº 001/2023/MTI EMPRESA SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56	Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos, por cartões eletrônicos/magnéticos, modalidade alimentação, de abrangência nacional, (Estados, Capitais e Municípios), aos empregados da MTI, que possibilitem a compra de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura", em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o "Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT", instituído pela Lei nº 6.321/76 e regulamentado pelo Decreto nº 5/91, destinados os Empregados da MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, no Edital e seus anexos, para todos os fins e efeitos	Silvia Márcia Fernandes Batista	Jovanil Ramos Dias da Silva	Osmar de Azevedo Mozer
Contrato de credenciamento Nº 002/2023/MTI EMPRESA IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 33.157.312/0001-62		Matrícula 8759154	Matrícula 0864633	Matrícula 2008491
Contrato de credenciamento Nº 003/2023/MTI EMPRESA BRASILEIRA DE BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS LTDA (CAJU) CNPJ: 33.449.007/0001-44				
Contrato de credenciamento Nº 004/2023/MTI EMPRESA VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50 PROCESSO: MTI-PRO-2022/02173				

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta portaria tem efeitos retroativos a 24/04/2023 para os contratos de credenciamento nº 01 e 02/2023/MTI, e efeitos retroativos a 26/04/2023 para os contratos de credenciamento nº 03 e 04/2023/MTI, conforme a assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 078/2023/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
Contrato de nº 04/2021/MTI ID1 TECH LTDA PROCESSO: Nº 190833/2020 CNPJ: 31.460.879/0001-88	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SOLUÇÃO DE OUTSOURCING (IMPRESSÃO, CÓPIA e DIGITALIZAÇÃO) e GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL	CELSON RICARDO BRANCO BARRETO MATRÍCULA 8766622	EVERTON POMPEO DE CAMPOS MATRÍCULA 8759685	ALEX FELIPE HILLESCHAIN MATRÍCULA 8757208

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 15/03/2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES
Diretor Presidente Interino da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT****EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 016/2023/EMPAER-MT**Processo Administrativo nº: **EMPAER-PRO-2022/02638****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.**II - CONTRATADA:** AGROPEV COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA**III-OBJETO:** O objeto da contratação refere-se aquisição de rações para alimentação dos alevinos e matrizes produzidos no setor de piscicultura do Campo Experimental e de Produção da EMPAER no município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG.**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2023 e encerramento em 01/04/2023**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 001/2023/CPF/DATER/EMPAER-MT, **fls. 420-428** e, Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG (**fl. 829**).**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 126.800,00** (cento e vinte e seis mil e oitocentos reais).**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
4352	12401	33.90.30	1.501.0100

VIII- FISCAL: Antônio Claudino da Silva Filho**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr.ª **Samy Evelyn Cunha**.*(original assinado)***RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER/MT**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 017/2023/EMPAER-MT**Processo Administrativo nº: **EMPAER-PRO-2022/02638****I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL.**II - CONTRATADA:** V. A. DE LIMA COMÉRCIO - ME**III-OBJETO:** O objeto da contratação refere-se aquisição de rações para alimentação dos alevinos e matrizes produzidos no setor de piscicultura do Campo Experimental e de Produção da EMPAER no município de Nossa Senhora do Livramento, conforme especificações e quantitativos no Termo de Referência, no edital de Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG.**IV-VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início na data de 01/04/2023 e encerramento em 01/04/2023**V-RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre da Autorização da Diretora Sistêmica/Ordenadora de Despesa, nos termos do Termo de Referência nº 001/2023/CPF/DATER/EMPAER-MT, **fls. 420-428** e, Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 002/2023/EMPAER/SEPLAG (**fl. 829**).**VI - PREÇO TOTAL GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 36.990,00** (trinta e seis mil novecentos e noventa reais).**VII- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto Atividade	Unidade Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte
4352	12401	33.90.30	1.501.0100

VIII- FISCAL: Antônio Claudino da Silva Filho**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT o Diretor Presidente o Sr. **Renaldo Loffi** e pela Contratada a Sr.ª **Priscila Consani das Mercês Oliveira**.*(original assinado)***RENALDO LOFFI**

DIRETOR PRESIDENTE

(Ato de Nomeação 334/2019 DOE nº 27.427 de 22/01/2019)

EMPAER-MT

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2022/METAMAT**

Processo adm. nº METAMAT-PRO-2022/00481

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.****OBJETO:** Contratação de empresa para aquisições de equipamentos para ampliação, instalação e manutenção dos ativos de rede existentes.**FINALIDADE:** O presente termo aditivo tem por finalidade de corrigir as cláusulas apontadas no parecer jurídico de nº. 193/SGAC/PGE/2023.**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR - Onde se Lê:** R\$ 2.865.489,80 (dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).**Leia-se:** R\$2.834.489,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais).**CLÁUSULAS OITAVA, DÉCIMA E DÉCIMA SEXTA: Onde se Lê:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, **Leia-se:** COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT.**FISCAL TITULAR:** Cesar Augusto de Barros Filho - matrícula:**FISCAL SUPLENTE:** Juliane Fortunato Barroso - matrícula:**ASSINAM:** SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, PELA METAMAT E SR. ALLAN EXUPERY DE ARAUJO, PELA STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.**MT PAR****MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº50/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:**Art. 1º** Nomear a Sra. **Rute Barboza Teixeira**, portadora RG: 1837905-2 SSP /MT, no cargo de Analista Administrativo I, a partir desta data..

Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****Portaria n.º 257/2023 - MTPREV****O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS, matrícula 75111, ocupante do cargo de PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 309/2023-139:****Averbem-se: 6 Anos de tempo de serviço militar.**

Para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990

TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:

Período	Tempo	Órgão Emissor	N.º da Certidão	Função/Cargo
04/02/1980 a 03/02/1986	6 Anos	EXÉRCITO BRASILEIRO	073/2019	Cabo

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 256/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) NARA MARIA CAMPOS FRAGA BUENO, matrícula 238853, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407, lotado no órgão POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, nos termos do processo 336/2023-139:

Averbem-se: 7 Anos, 5 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/02/2004 a 17/07/2011	7 Anos, 5 Meses e 16 Dias	PREVIMAR - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	000010/2020	Fiscal de Tributos

Obs: Foi omitido o período de 18/07/2011 a 13/03/2012, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 259/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VILMA RIBEIRO DE ATAÍDES SOUSA, matrícula 89863, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 308/2023-139:

Averbem-se: 3 Anos, 5 Meses e 15 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
20/01/1997 a 04/07/2000	3 Anos, 5 Meses e 15 Dias	CUIABÁ-PREV -FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV.	001554/2022	Auxiliar Municipal - em extinção

Obs: Foi omitido o período de 05/07/2000 a 02/03/2015, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 271/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) VANIA EVANGELISTA DE SA, matrícula 251513, ocupante do cargo de ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 413/2023-139:

Averbem-se: 10 Anos, 5 Meses e 19 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
22/06/1996 a 10/12/2006	10 Anos, 5 Meses e 19 Dias	INSS	19028050.1.00210/19-1	Não informado

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 272/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) TITO HIROMI KAKIZAKI, matrícula 91199, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 414/2023-139:

Averbem-se: 4 Anos, 11 Meses e 9 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1976 a 28/02/1979	2 Anos e 11 Meses	INSS	23001040.1.00539/19-3	Médico

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/03/1979 a 09/03/1981	2 Anos e 9 Dias	INSS	23001040.1.00539/19-3	Médico

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 261/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) MARIA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 32673, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 391/2023-139:

Averbem-se: 8 Anos, 4 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/1977 a 20/05/1982	4 Anos, 10 Meses e 20 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Balconista
01/06/1982 a 01/10/1984	2 Anos, 4 Meses e 1 Dia	INSS	08001180.1.00144/23-4	Auxiliar de Escritório

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/09/2001 a 31/12/2001	3 Meses e 21 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Cont. Temp. Prof. Não Habilitado
18/02/2002 a 31/12/2002	10 Meses e 13 Dias	INSS	08001180.1.00144/23-4	Cont. Temp. Prof. Não Habilitado

Obs: Foi omitido o período de 01/03/1993 a 07/02/1994, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso. Os períodos de 10/09 a 31/12/2001 e 18/02 a 31/12/2002, serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 260/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ENJY DANIF SANTOS, matrícula 225990, ocupante do cargo de ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 392/2023-139:

Averbem-se: 5 Anos, 09 Meses e 27 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
08/08/1991 a 07/11/1991	3 Meses	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
20/03/1995 a 18/08/1997	2 Anos, 4 Meses e 29 Dias	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
01/05/2008 a 31/05/2008	1 Mês	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
01/07/2008 a 31/08/2008	2 Meses	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
01/12/2008 a 31/12/2008	1 Mês	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/07/2004 a 31/12/2004	6 Meses	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
03/01/2005 a 03/06/2005	5 Meses e 1 Dia	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado
04/06/2005 a 30/04/2007	1 Ano, 10 Meses e 27 Dias	INSS	21036060.1.00097/22-2	Não informado

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 265/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SHIRLEY GOMES DA COSTA, matrícula 93415, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 397/2023-139:

Averbem-se: 4 Anos, 10 Meses e 3 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1987 a 30/09/1987	9 Meses	INSS	10021010.1.00118/18-3	Não informada
01/10/1988 a 04/02/1989	4 Meses e 4 Dias	INSS	10021010.1.00118/18-3	Não informado
02/01/1990 a 09/12/1992	2 Anos, 11 Meses e 8 Dias	INSS	10021010.1.00118/18-3	Não informado

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
10/11/1983 a 31/08/1984	9 Meses e 21 Dias	INSS	10021010.1.00118/18-3	Não informado

Cuiabá-MT, 2 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 255/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JAQUELINE DE SOUZA FORTALEZA, matrícula 233106, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 387/2023-139:

Averbem-se: 11 Anos, 8 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/02/1995 a 30/11/1996	1 Ano e 10 Meses	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora Interna
02/12/1996 a 14/02/1997	2 Meses e 13 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora Interna
01/10/1997 a 20/02/1998	4 Meses e 20 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora
01/04/1998 a 13/03/2000	1 Ano, 11 Meses e 13 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora Interna
06/10/2000 a 31/10/2000	25 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Recepcionista
01/12/2000 a 11/12/2000	11 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Recepcionista
01/06/2001 a 11/01/2002	7 Meses e 11 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Auxiliar de Cobranças
01/07/2002 a 15/08/2002	1 Mês e 15 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Recepcionista
01/11/2003 a 31/03/2004	5 Meses	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora
01/05/2004 a 02/06/2010	6 Anos, 1 Mês e 2 Dias	INSS	21029060.1.00029/19-4	Vendedora

Obs: Foram omitidos os períodos de 01/11 a 30/11/2000 e 01/04 a 30/04/2004, por não constar contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 26 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 269/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ROSILENE MARIA TESSARI, matrícula 87818, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 411/2023-139:

Averbem-se: 3 Anos, 10 Meses e 20 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público Privado em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/09/1987 a 14/06/1988	9 Meses e 14 Dias	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora
01/03/1994 a 03/06/1994	3 Meses e 3 Dias	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora
01/09/1994 a 20/12/1994	3 Meses e 20 Dias	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora
20/02/1995 a 20/12/1995	10 Meses e 1 Dia	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora
21/02/1996 a 30/12/1996	10 Meses e 10 Dias	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora
19/02/1997 a 20/12/1997	10 Meses e 2 Dias	INSS	12021030.1.00161/23-3	Professora

Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 268/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) KEILA FERRAZ DE ARAUJO DIAS, matrícula 286684, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 409/2023-139:

Averbem-se: 14 anos, 05 meses e 15 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:				
Tempo Averbado Privado:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/01/1996 a 31/10/1997	01 ano e 10 meses	INSS	28001050.1.00152/19-9	Recepcionista
14/05/1998 a 14/03/2001	02 anos, 10 meses e 01 dia	INSS	28001050.1.00152/19-9	Caixa
18/02/2004 a 31/08/2004	06 meses e 13 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Assistente Administrativo
01/10/2004 a 03/09/2010	05 anos, 11 meses e 03 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Assistente Administrativo
16/03/2011 a 14/04/2011	29 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Assistente Financeiro

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
15/03/2001 a 30/06/2001	03 meses e 16 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/10/2001 a 22/12/2001	02 meses e 22 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/04/2013 a 11/12/2013	08 meses e 11 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/03/2014 a 12/12/2014	09 meses e 12 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/03/2015 a 18/12/2015	09 meses e 18 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/09/2016 a 16/12/2016	03 meses e 16 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado
01/03/2018 a 24/04/2018	01 mês e 24 dias	INSS	28001050.1.00152/19-9	Não informado

Obs. 01. Não analisados os períodos de: **01/08 a 31/12/1995, 01/07 a 30/09/2001, 01 a 30/09/2004, 18/02 a 31/03/2013, 21/01 a 28/02/2014, 03 a 28/02/2015, 10 a 31/08/2016 e 19 a 28/02/2018**, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **25/04 a 11/08/2018**, por estar concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados **não** serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, uma vez que **não** foram exercidos e **não** constar a função do magistério.

Cuiabá-MT, 28 de Abril de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 276/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) JOAO MANCANO BRUSCAGIN, matrícula 87803, ocupante do cargo de TÉC. ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 362/2023-139:

Averbem-se: 05 anos, 01 mês e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
28/12/1990 a 30/06/1994	03 anos, 06 meses e 03 dias	CASTPREV	000038/2023	Fiscal de Tributos e Posturas
01/11/1995 a 30/11/1996	01 ano e 01 mês	CASTPREV	000038/2023	Fiscal de Tributos e Posturas

01/01/1999 a 30/06/1999	06 meses	CASTPREV	000038/2023	Fiscal de Tributos e Postura
-------------------------	----------	----------	-------------	------------------------------

Obs: Foram omitidos os períodos de **01/07/1994 a 31/10/1995 e 01/12/1996 a 31/12/1998** (cedência sem ônus - não houve repasse das contribuições), **01/07/1999 a 14/05/2003** (contribuições em favor do INSS).

Cuiabá-MT, 3 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 258/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) DAIZE FERREIRA VIDAL DE SOUZA, matrícula 92414, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 272/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 03 meses e 26 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/2001 a 16/07/2001	03 meses e 16 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
18/09/2003 a 19/12/2003	03 meses e 02 dias	INSS	10001330.1.00024/16-5	Professora

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990				
Tempo Averbado Público em Outro Ente:				
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
14/05/2002 a 13/08/2002	03 meses	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
01/03/2003 a 17/09/2003	06 meses e 17 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
09/02/2004 a 10/12/2004	10 meses e 02 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
15/02/2005 a 30/06/2005	04 meses e 16 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
08/03/2006 a 20/12/2006	09 meses e 13 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
02/01/2007 a 02/02/2007	01 mês e 01 dia	INSS	100013330.1.00024/16-5	Monitora
05/02/2007 a 14/12/2007	10 meses e 10 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
01/02/2008 a 11/02/2008	11 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Monitora de curso
12/02/2008 a 12/12/2008	10 meses e 01 dia	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
10/02/2009 a 14/12/2009	10 meses e 05 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
04/02/2010 a 30/11/2010	09 meses e 27 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
20/12/2010 a 01/03/2011	02 meses e 12 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Diretora
01/12/2010 a 14/12/2010	14 dias	INSS	10001330.1.00024/16-5	Aux. Escritório
02/03/2011 a 31/08/2011	06 meses	INSS	100013330.1.00024/16-5	Professora
02/02/2012 a 18/06/2012	04 meses e 17 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Monitora
19/06/2012 a 31/10/2012	04 meses e 12 dias	INSS	100013330.1.00024/16-5	Chefe Dpt. de esporte

Obs. 01. Não analisados os períodos de: **12/02 a 31/03/2001, 11 a 24/12/2004, 01/07 a 13/12/2005, 08 a 31/01/2008, 01/09 a 16/12/2011 e 01/11/2012 a 01/01/2013**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Os períodos de: **02/01 a 02/02/2007, 01 a 11/02/2008, 01 a 14/12/2010, 02/02 a 18/06/2012 e 19/06 a 31/10/2012** não serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não** foram exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 3 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CASACIVIL/00059/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/03974
Nome: (201559/3) BRUNO VIDAL MONTENEGRO
Quinquênio: 01/05/2018 Até 30/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00144/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (252612/1) JULIANO MACHADO DA ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (213683) GER DE INFRAESTRUTURA
A Partir de: 13/06/2023 Até 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00145/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES
A Partir de: 03/05/2023 Até 17/05/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E
SILVA
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:
Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA
A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (291182/1) CARLOS HENRIQUE SANTOS DA SILVA
Un. Adm: (214175) GER DE SERVICOS E TRANSPORTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00146/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESISTÊNCIA
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:
Nome: (84272/2) NEIDE DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (118575) UNID ESPECIAL DE CONTROLE DE MOVIM
DE PESSOAL
A Partir de: 05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00147/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SESP-PRO-2023/00444
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO
DE CUIABA
A Partir de: 10/08/2014

Processo N.: SES-PRO-2023/00512
Nome: (81612/2) MARLY SANDRA GOMES DE SOUZA
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136760) GER.AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL
A Partir de: 28/01/2005

Processo N.: SESP-PRO-2022/48361
Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER.REG. CENT. ATEND.SOC. MASC. DE
BARRA DO GARCAS
A Partir de: 07/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00273/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (87703/2) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 06/04/2023 Até 13/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00274/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (309598/1) FERNANDA DE PAULA CATULE
Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIOS POS GRADUACAO
Un. Adm: (210021) GER DE ENQUADRAMENTO E PROGRESSOES
A Partir de: 17/04/2023 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00275/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/05/2014 Ate 03/05/2019
A Partir de: 19/05/2023 Até28/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00906/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07605

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-005

A Partir de: 28/10/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07609

Nome: (109817/1) ALEXANDRE GOMES MARTINS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: D-007

A Partir de: 09/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07611

Nome: (250497/1) ANA CAROLINE ELGERT
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL
L9070

Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO
DE MT

Referência: C-004

A Partir de: 30/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/15001

Nome: (96559/1) ANA MARIA NORBERTO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 17/12/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12853

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/12839

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/00662

Nome: (200440/1) CIDNEI FERREIRA ARAUJO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONOMICO

Referência: D-006

A Partir de: 09/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/15889

Nome: (58329/1) EZIEL VIRGOLINO PACHECO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-010

A Partir de: 02/10/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2023/03520

Nome: (226222/1) FABIANE SABBAG DAVID

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Referência: D-005

A Partir de: 07/01/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/11895

Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO

Referência: D-008

A Partir de: 14/02/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05619

Nome: (200443/9) JACKSON EDER GOETZ

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: D-006

A Partir de: 09/04/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05406

Nome: (67562/30) MARCOS DOS SANTOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Referência: B-003

A Partir de: 01/10/2020

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/02662

Nome: (70677/7) MARCUS FRANCIS FERRAZ

Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: D-007

A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12842

Nome: (95323/1) MARIA INES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008

A Partir de: 04/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/14908

Nome: (111145/1) MARIA ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-006
A Partir de: 11/08/2020

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05413

Nome: (132587/1) NIVALDI CALONEGO JUNIOR
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05414

Nome: (131868/1) NIVALDO TEODORO DE MELLO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 04/08/2021

Processo N.: SES-PRO-2023/12852

Nome: (96169/1) PAULA VIVIANA QUEIROZ DANTAS DE ASSIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 14/11/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/05415

Nome: (131993/1) RAUL ANGEL CARLOS OLIVERA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-006
A Partir de: 11/09/2021

Processo N.: SES-PRO-2023/15887

Nome: (95595/2) SIZIEBORA SEBASTIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 14/09/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07819

Nome: (67585/2) VALNEY SOUZA CORREA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-007
A Partir de: 30/04/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07822

Nome: (225828/1) VERTON SILVA MARQUES
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 05/10/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07824

Nome: (250395/1) WALISSON DANIEL DA LUZ SOUZA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 13/09/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/07827

Nome: (142673/3) ZENIRO LUIZ ELESBAO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-005
A Partir de: 23/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00907/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/00444

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-003
A Partir de: 10/08/2017

Processo N.: SESP-PRO-2023/00444

Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 10/08/2014

Processo N.: SESP-PRO-2022/48361

Nome: (233305/1) WELLYNGTON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: B-002
A Partir de: 07/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00908/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/03935

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-004
A Partir de: 22/07/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00909/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR
Evento: Enquadramento Nivel nos termos da LC nº565/2015

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/13027

Nome: (95839/1) SISLEY GOMES AIRES DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-010
A Partir de: 01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00910/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/00826/2021, publicado no DOE de 17/05/21

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/47957

Nome: (136867/32) ANGELA MARIA DA SILVA ELIAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Estudos Literários

Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,

Campus de Tangaráda Serra, MT.

Até: 31/03/2024

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01483/2022, publicado no DOE de 29/07/22

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/44994

Nome: (84930/1) MARIA PAULA PAULINO RAMOS PINTO DE CASTRO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Nível: Doutorado em Ensino de Ciências e Matemática

Instituição: Universidade Cruzeiro do Sul - Campus de São Paulo -

SP.

Até: 26/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00081/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: CGE-PRO-2023/00542

Nome: (57865/2) DEUSA DE FATIMA DO PRADO MARQUES

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (224987) SUP DE AVAL E CONSULT DE INTEGRIDADE E

COMPLIANCE

A Partir de: 08/05/2023 Até 07/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00082/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CGE-PRO-2023/00638

Nome: (139765/1) ANDREA OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO WARTHA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Quinquênio de Referência: 27/01/2013 Ate 26/01/2018

A Partir de: 17/07/2023 Até 31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto

Secretário-Controlador Geral do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00097/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (99193/2) JAIR DOS SANTOS

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Un. Adm: (188115) COORD DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 14/04/2023 Até 12/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00083/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03804

Nome: (256837/1) ADRIANA VIEIRA DE ANDRADE PEDERIVA

A Partir de: 15/05/2023 Até 29/05/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (16517/1) DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA

Un. Adm: (184764) COORD DE CONCILIAÇÃO E PRESTACAO DE

CONTAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03836

Nome: (225691/1) GERSON ORNELLAS PEREIRA DA SILVA

A Partir de: 29/05/2023 Até 07/06/2023

Cargo/Função: (11779) CHEFE DE UNID III - DGA-5

Substituído: (206592/1) CESAR HENRIQUE RUIVO GATTI

Un. Adm: (224880) UN DO IPVA ITCD E OUTRAS RECEITAS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03801

Nome: (200095/1) JANETE SICHOSKI FERRO

A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (123686/1) MARIA CELIA DE OLIVEIRA PEREIRA

Un. Adm: (202401) UNID DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO

TRIBUTARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00084/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03220

Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA RIBEIRO

A Partir de: 08/05/2023 Até 17/05/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (137184/1) MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA

Un. Adm: (202509) COORD DE MANUTENCAO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03710
 Nome: (255265/1) LUANA ESCOBAR ALIOTI BARATIERI
 A Partir de: 24/05/2023 Até 07/06/2023
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
 Substituído: (138931/1) DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAUJO
 Un. Adm: (202525) COORD DE SAUDE NO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03386
 Nome: (96207/9) MIGUEL CASTRILLON MIGALES
 A Partir de: 08/05/2023 Até 06/06/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (255459/1) LEANDRO XAVIER URSOLINO
 Un. Adm: (223700) GER DA AG FAZENDARIA DE CACERES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03210
 Nome: (256842/1) VOLMIR JOSE BALDISSARELLI
 A Partir de: 08/05/2023 Até 27/05/2023
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (206509/1) PAULO VICENTE DE MELLO
 Un. Adm: (172340) GER REG NOROESTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00293/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02865
 Nome: (48805/1) CLEIDE GOMES GRANJA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161322) GER REGIONAL NORTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02841
 Nome: (113975/1) LUIZ CLAUDIO PEREIRA SCHEFFER
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (202835) SUPERINT DE ORCAMENTO ESTADUAL
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02808
 Nome: (31283/2) MARIA AUGUSTA MAC LEOUD BORGES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Para Un. Adm: (161306) GER REGIONAL OESTE DE ATENDI AO CONTRIBUINTE
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02263
 Nome: (139732/1) MARIELMA SOARES SATO PEROVANO
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
 Para Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00294/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03501
 Nome: (242611/1) ANDERSON CESCONE DE MORAIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 07/08/2012 Ate 06/08/2017
 A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/03501
 Nome: (242611/1) ANDERSON CESCONE DE MORAIS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
 A Partir de: 17/05/2023 Até 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00295/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02838
 Nome: (201460/1) ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA
 Quinquênio: 30/04/2018 Até 29/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02849
 Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI
 Quinquênio: 30/04/2018 Até 29/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/02840
 Nome: (200007/1) SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN
 Quinquênio: 30/04/2018 Até 29/04/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00011/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
 Nome: (235218/1) CAROLINE SURDI LANHI
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (225029) UNID ESPEC CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/12/2022

Processo N.:
 Nome: (235237/1) SINARA COSTA ALVARES SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Para Un. Adm: (225029) UNID ESPEC CONTROLE
 MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Laice Souza Aiza de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/SESP/00179/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-DIC-2023/54868

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/57629

Nome: (91825/4) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 12/06/2023 Até26/06/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/09979

Nome: (219069/2) RAFAEL JOSE DOS SANTOS ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/56349

Nome: (233471/1) RENATA ALVES

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00180/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: SESP-DIC-2023/56349

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/54999

Nome: (244324/1) ANA CAROLINE AKEME YAMAMOTO

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (162418) DIR DA PENITENC FEMININA ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 11/06/2023

Processo N.: SESP-CIN-2023/09979

Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-DIC-2023/54868

Nome: (60250/8) GILMARA CELIA PIMENTA FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266

Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO MAY

A Partir de: 31/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00181/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/58496

Nome: (139981/1) SAULO MARCELO DE SOUZA

A Partir de: 08/05/2023 Até 17/05/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (233482/1) MARIO DE SOUZA NETO

Un. Adm: (180521) GER DE ALMOXARIFADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA/SESP/00182/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (256334/1) GUILHERME AUDAX CEZAR FORTES

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (211648) UNID SETORIAL CORREICAO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

SOCIOEDUCATIVO

A Partir de: 01/03/2023 Até14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00700/2023

DE:

04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (226004/1) ALINE FRANCO TEIXEIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/26615

Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA

METROPOLITANA

A Partir de: 24/04/2023

Processo N.:

Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/26526

Nome: (233577/1) PAULO SERGIO COELHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 03/05/2023

Processo N.: POLITEC-PRO-2023/00244

Nome: (210835/2) SANDRA CAETANO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (224030) GER DA ESCOLA ESTADUAL DE
SOCIOEDUCACAO
A Partir de: 02/05/2023

Processo N.:

Nome: (110518/4) SUZETTE MARIA LIMA CASTRILLON PESSOA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 03/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00701/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (257622/1) FABIANA FLAVIA DE MAGALHAES NASCIMENTO
CASTRO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 29/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00702/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (115440/1) GLADIS TERESINHA CORADINI CANDIDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND
AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00703/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 13/04/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (115476/1) EDISON MARTINS D OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/04/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (226092/1) JOZIANE MARIA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (193941) DIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE
VARZEA GRANDE
A Partir de: 18/04/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (226096/1) LORISAMAR SILVA CARDOZO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162272) SUPERINT REGIONAL LESTE SISTEMA
PENITENCIARIO
A Partir de: 23/03/2023 Até21/04/2023

Processo N.:

Nome: (233059/1) MARCIA ADARCIEENNE DANTAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON
LEMONS DANTAS
A Partir de: 19/04/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/04/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (38810/1) VANIA PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON
LEMONS DANTAS
A Partir de: 15/04/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00704/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (118020/1) ACACIO ROBERTO DA CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/10/2009 Ate 17/10/2014
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/09/2013 Ate 27/09/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (86177/1) ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 22/11/2015 Ate 21/11/2020
A Partir de: 05/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (125070/1) ANA PAULA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 15/05/2023 Até13/06/2023

Processo N.:

Nome: (233178/1) ANDRE LUIS FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 06/05/2011 Ate 05/05/2016
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (115772/1) ANGELA ALZIRA CORDEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/08/2009 Ate 05/08/2014
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (124352/1) ANILDO FERREIRA DANTAS DE QUEIROGA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 11/05/2010 Ate 10/05/2015
A Partir de: 03/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (123788/5) ANNA MARCIA BARBOSA CUNHA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 08/03/2013 Ate 07/03/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 05/06/2023 Até04/07/2023

Processo N.:

Nome: (228200/1) ANTONIO NIVALDINO CORREA TOLEDO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 03/03/2011 Ate 02/03/2016
A Partir de: 06/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2016 Ate 28/04/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (117363/1) CHARLES JEREMY ALMEIDA CASTRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/09/2014 Ate 19/09/2019
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (90569/1) CLAUDIA FERNANDA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/11/2015 Ate 05/11/2020
A Partir de: 16/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (105154/3) CLAUDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 23/11/2016 Ate 22/11/2021
A Partir de: 15/02/2024 Até15/03/2024

Processo N.:

Nome: (249678/1) DALVANEI OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/07/2013 Ate 25/07/2018
A Partir de: 18/05/2023 Até16/06/2023

Processo N.:

Nome: (118652/1) DANIEL GERALDES CRUZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/11/2014 Ate 22/11/2019
A Partir de: 08/05/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (232185/1) DIOGO THAEDYS SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/01/2017 Ate 02/01/2022
A Partir de: 24/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA DA GLORIA CAMPOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 18/05/2016 Ate 17/05/2021
A Partir de: 12/05/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (225981/1) DORIS OLGA MATHIAS
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/12/2010 Ate 09/12/2015
A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUNDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/04/2010 Ate 04/04/2015
A Partir de: 14/06/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (233307/1) EDIR EVANGELISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (118499/1) EDSON WAGNER DA SILVA CASTELO BRANCO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/12/2009 Ate 22/12/2014
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/11/2013 Ate 10/11/2018
A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:

Nome: (233743/1) ELAINE FERRAZ FERNANDES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (117579/4) ELISANGELA BARICHELLO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2011 Ate 03/05/2016
A Partir de: 05/05/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (232397/1) EUNICE APARECIDA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 16/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (49326/3) EVALDO PEREIRA NUNES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/07/2013 Ate 23/07/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/12/2016 Ate 08/12/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233319/1) FABIO ANTONIO GIMENEZ MONGELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/05/2011 Ate 12/05/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 04/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 30/07/2012 Ate 29/07/2017
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (250460/1) FERNANDA PRESOTTO DE ARAUJO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/09/2013 Ate 24/09/2018
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (232074/1) FRANCIS HIME DE OLIVEIRA NEVES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 28/04/2011 Ate 27/04/2016
A Partir de: 31/05/2023 Até29/06/2023

Processo N.:

Nome: (248903/1) GABRIEL RAMOS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/05/2013 Ate 27/05/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (117787/2) GERNECILIA DANTAS SOUZA
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/01/2016 Ate 09/01/2021
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (236911/1) GILBERTO SANTOS LIMA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2011 Ate 27/11/2016
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2013 Ate 09/09/2018
A Partir de: 02/06/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA DE FARIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/05/2011 Ate 04/05/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (131105/1) GISELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2006 Ate 31/05/2011
A Partir de: 30/05/2023 Até08/06/2023

Processo N.:

Nome: (91064/10) GLAYDSON MAGNO ANDRADE DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/04/2011 Ate 23/04/2016
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (115875/1) GRACYKELLYS SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 08/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (102863/2) HILTON GONCALO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014
A Partir de: 01/01/2024 Até30/01/2024

Processo N.:

Nome: (226024/1) JHONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 17/12/2010 Ate 16/12/2015
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (250430/1) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (143485/2) JOSE EDUARDO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 10/06/2014 Ate 09/06/2019
A Partir de: 08/05/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (118009/1) JOSIEL ALVES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2012 Ate 26/05/2017
A Partir de: 04/05/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (201583/7) JOSIELE BATISTA PINHEIRO PARDIM PADILHA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 02/05/2011 Ate 01/05/2016
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (232261/1) JULIANA NOALE DE LIMA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/05/2011 Ate 08/05/2016
A Partir de: 10/07/2023 Até19/07/2023

Processo N.:

Nome: (251896/1) JUNIOR COSTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (233123/1) JURANDIR FRANCISCO FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
A Partir de: 10/05/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (232844/1) LARISSA AMORIM DA COSTA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 12/05/2016 Ate 11/05/2021
A Partir de: 16/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (251880/1) LEANDRO FARIAS DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2013 Ate 19/12/2018
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (232275/1) LEANDRO HONORATO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/05/2016 Ate 01/05/2021
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (233312/1) LEONARDO OLIVEIRA HASIMOTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (259430/1) LUCIDALVA ELIAS COSTA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 19/01/2015 Ate 18/01/2020
A Partir de: 15/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (233826/1) LUIS CESAR COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/05/2017 Ate 16/05/2022
A Partir de: 02/11/2023 Até01/12/2023

Processo N.:

Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/06/2016 Ate 08/06/2021
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (233187/1) LUZIANE FATIMA RODRIGUES DA CUNHA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (232413/1) MARCELLY EGUES DIAS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 08/07/2011 Ate 07/07/2016
A Partir de: 14/05/2023 Até12/06/2023

Processo N.:

Nome: (236948/1) MARCIA ELISANGELA PRATES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 28/11/2016 Ate 27/11/2021
A Partir de: 17/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (63133/3) MARCOS PAULO MESSIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
A Partir de: 06/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (208037/2) MARIA SELMIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 13/12/2015 Ate 12/12/2020
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233718/1) MARINALVA ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 31/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (232422/1) MARY JULIANA ALVES DENTI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233103/1) MAYCON CARVALHO TINAN
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/07/2021
A Partir de: 05/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (232412/1) NEILTON GOMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/05/2021
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (95242/5) NEIVA ALVES GARCIA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/05/2013 Ate 13/05/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/09/2011 Ate 09/09/2016
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2018 Ate 15/04/2023
A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2018 Ate 15/04/2023
A Partir de: 31/07/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/04/2018 Ate 15/04/2023
A Partir de: 30/08/2023 Até28/09/2023

Processo N.:

Nome: (233863/1) NILTON SANTOS ALVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2011 Ate 02/06/2016
A Partir de: 16/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (251794/1) ORDILEI JORGE DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/12/2013 Ate 11/12/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233866/1) PATRICIA PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 15/06/2016 Ate 14/06/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (115766/1) RAFAEL ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/07/2014 Ate 04/07/2019
A Partir de: 03/06/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (250496/1) RAFAELLE VANINI RONDON ALVES DE JESUS
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 08/10/2013 Ate 07/10/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (236884/1) RAMOS DOURADO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/12/2016 Ate 24/12/2021
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (233867/1) REINALDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 03/06/2016 Ate 02/06/2021
A Partir de: 31/05/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 25/02/2010 Ate 24/02/2015
A Partir de: 04/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (200041/3) ROBSON CANDIDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2016 Ate 13/06/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (83044/4) ROSEMARCA LIBORIO DE MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 02/04/2013 Ate 01/04/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (138536/3) SEBASTIANA CAROLINE RAMOS ZATTAR
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 10/05/2011 Ate 09/05/2016
A Partir de: 15/05/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 13/03/2016 Ate 12/03/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 12/05/2011 Ate 11/05/2016
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (91938/7) SONIA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 17/07/2016 Ate 16/07/2021
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (115876/1) TAINA PATRICIA FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 04/06/2023 Até18/06/2023

Processo N.:

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/05/2016 Ate 03/06/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (237077/1) TATIANA CORREA DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (250728/1) THAYLA FERNANDA SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 17/10/2013 Ate 16/10/2018
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (126575/1) VANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (131266/1) VERCIO NEGETI DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 23/06/2016 Ate 22/06/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:

Nome: (278536/1) VILMAR BUENO FAVATO
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Quinquênio de Referência: 06/06/2017 Ate 05/06/2022
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (233195/1) WALDENI SANTANA DA COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 05/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (114198/2) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/06/2011 Ate 20/06/2016
A Partir de: 20/05/2023 Até18/06/2023

Processo N.:

Nome: (128414/7) WENDEL XAVIER DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/05/2016 Ate 08/05/2021
A Partir de: 03/05/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (233090/1) ZOEL DE OLIVEIRA RAMOS
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 06/05/2016 Ate 05/05/2021
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00705/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (203145/3) EDNA SANTOS PEREIRA MONTEIRO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 29/04/2011 Ate 28/04/2016
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

Processo N.:

Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 30/11/2015 Ate 29/11/2020
A Partir de: 19/06/2023 Até28/06/2023

Processo N.:

Nome: (109617/2) MARCIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 09/02/2015 Ate 08/02/2020
A Partir de: 01/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 26/04/2016 Ate 25/04/2021
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (248553/1) PAOLA CRISTINE MAJOLO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 21/05/2013 Ate 20/05/2018
A Partir de: 04/06/2023 Até03/07/2023

Processo N.:

Nome: (95854/1) VANUZIA DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 16/06/2014 Ate 15/06/2019
A Partir de: 01/05/2024 Até30/05/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00706/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (233617/1) LIDIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 27/05/2016 Ate 26/05/2021
A Partir de: 07/05/2023 Ate 05/07/23

Processo N.:

Nome: (251402/1) ROBSON WAGNER OJEDA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 14/11/2013 Ate 13/11/2018
A Partir de: 01/08/2023 Ate 29/09/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00707/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (102855/2) PAULO CELIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 16/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Publica

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00089/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259631/1) CLEIDE ALVES COELHO RIBEIRO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/04/2023 Até

Processo N.:

Nome: (123296/23) JANES RESPLANDE DE PAULA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 17/04/2023 Até16/05/2023

Processo N.:

Nome: (85994/13) NEILI AUXILIADORA SONAQUE RODRIGUES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 04/04/2023 Até03/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00090/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (95736/1) AURELIO DOURADO BARROS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS/B. DO GARCAS
A Partir de: 16/04/2023

Processo N.:

Nome: (259747/1) FAGNER ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134635) DEL DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (76173/4) WALKYRIA ALVES CANDIDO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00091/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: APLICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (98648/2) ALEXANDRE DA SILVA NAZARETH
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133159) DEL ESP DEFESA DIREITOS CRIANCA
ADOLESCENTE CBA
A Partir de: 16/03/2023 Até 18/03/2023

Processo N.:

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133809) DEL DE POLICIA DE NOVA MUTUM
A Partir de: 23/03/2023 Até 25/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00297/2023

04/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (259636/1) CHRISTIAN JORGE PAES DE BARROS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS
GUIMARAES
A Partir de: 06/10/2022

Processo N.:

Nome: (102359/2) PATRICIA VIRGINIA DA SILVA MAGALHAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133612) DEL DE POLICIA DE CACERES
A Partir de: 17/11/2022

Processo N.:

Nome: (259846/1) RAMISON ESTEVAO VILELA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (177679) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 29/03/2021

Processo N.:

Nome: (136457/1) SIDNEY MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS
GUIMARAES
A Partir de: 09/02/2023

Processo N.:

Nome: (219888/2) VIVIANE MONTEIRO DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (133248) DEL DE POL DE CHAPADA DOS
GUIMARAES
A Partir de: 09/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00298/2023

04/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (47672/3) ADRIANO PERALTA MORAES
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Un. Adm: (131873) CORREG GERAL ADJUNTA DA POLICIA
JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259603/1) ALEXANDRO SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (234327/1) AMANDA GUIMARAES BARROS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 18/04/2023 Até 18/04/2023

Processo N.:

Nome: (113815/7) ANA CLEUDY DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177342) DEL DE POLICIA DE CONFRESA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (115067/11) ANDRE LUIZ BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177741) DEL DE POLICIA DE PARANATINGA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (89124/4) ANTONIO OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (234319/1) CARLOS ALBERTO GOMES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (97404/1) CARLOS AUGUSTO VIEIRA BOHRER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (299371/1) CESAR HENRIQUE FERREIRA
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Un. Adm: (177105) DEL DE POLICIA DE POCONE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (107900/1) CLAUDIO MOLINA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177806) DEL DE POLICIA DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (136140/1) DANIEL ROZAO VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (108458/1) EDIVAN MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (259695/1) FERNANDA ARIANA AUXILIADORA SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203586/1) JAIRO GEAN POTTRATZ
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164216) GER DE TELECOMUNICACOES
A Partir de: 07/04/2023 Até 07/04/2023

Processo N.:

Nome: (259770/1) JEOVANIA PEREIRA MARINHO OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (108246/1) JOAO BOSCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (242441/1) JOAO PAULO PRAISNER
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 13/04/2023 Até 13/04/2023

Processo N.:

Nome: (242440/1) JOAQUIM LEITAO JUNIOR
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO GARCAS
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (131446/6) JOECIL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268065/1) JORGE ALBERTO DOS SANTOS LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (230854/2) KAROLAINE CAPELARI DE HOLANDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (136217/1) KLEBER LAURO VANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (108150/2) KLEBSON SIQUEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 04/04/2023 Até 04/04/2023

Processo N.:

Nome: (43634/6) LAZARO CONCEICAO CLAUDINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 16/04/2023 Até 16/04/2023

Processo N.:

Nome: (207476/6) LEANDRO RODRIGO PREIS BEOCK
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (136160/1) LUDMILA ZORZETTI VENDRAMEL
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134082) DEL ESP DE DELITOS DE TRANSITO
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (58916/3) LUIZ CARLOS ARRAIS DE CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (208211/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (122762/3) MARCO ANTONIO MARQUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (259925/1) MARCOS FABIO DA COSTA MONCLAIR
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (203953/1) MIGUEL TADEU DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164330) GER DE APOIO TECNOLOGICO
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (214773/4) MIRLEY NUBIA PEREIRA DIAS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (257821/2) MOISES DE OLIVEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (242427/1) NELDER MARTINS PEREIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133531) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS B DO
GARCAS

A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (108320/2) PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA CRUZ
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA
TECNOLOGIA

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Processo N.:

Nome: (136548/1) RENATO ROCHA MARTINS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133566) DEL DE POLICIA DE GENERAL CARNEIRO
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (242510/1) SANTIAGO ROZENDO SANCHES E SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS
RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Processo N.:

Nome: (208170/2) THIAGO FABIANO DUTRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DEL DE POLICIA DE NOVA CANAA DO NORTE
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Processo N.:

Nome: (231412/2) WILLIAN EDUARDO DE ASSUNCAO SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (222305) CENTRAL DE FLAGRANTES DE CUIABA
PLANTAO

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00299/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (104121/2) DALVA CANDIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180874) GER DE APLICACAO DESENV SAUDE E
SEGURANCA

A Partir de: 17/03/2023 Até 05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00300/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DESPACHO Nº02505/2023/GPMM/PJC

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Quinquênio: 18/10/2016 Até 17/10/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Daniela Silveira Maidel

Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00029/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR AGREGAÇÃO a Portaria nºPM MT/00027/2023, publicado no DOE de 20/04/23

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: SESP-PRO-2023/23010

Nome: (231114/1) ROMULLO FERNANDO SILVA LENZ

Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA

PUBLICA

A Partir de: 03/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00184/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (72065/1) FABIO BENEDITO SANTIAGO DA SILVEIRA

Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014

Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 06/04/2023 Até 03/08/2023

Processo N.:

Nome: (229681/1) SILVINEY CAETANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (219690) 3 CIA PM DE PARANATINGA

A Partir de: 15/04/2023 Até 13/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00185/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (108613/1) FRANKLIN EIPHANIO GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008

A Partir de: 13/03/2023 Até 22/03/2023

Processo N.:

Nome: (108613/1) FRANKLIN EIPHANIO GOMES DE ALMEIDA

Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 24/02/2003 Ate 23/02/2008

A Partir de: 06/02/2023 Até 15/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00186/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 22548/2023

Nome: (103015/1) LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA

Quinquênio: 16/10/2017 Até 15/10/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. PM Alexandre Correa Mendes

Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00088/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 21/12/2004 Ate 20/12/2009

A Partir de: 02/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 21/12/1999 Ate 20/12/2004

A Partir de: 05/02/2024 Até05/03/2024

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019

A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (52153/1) CREISON DO NASCIMENTO SILVA

Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014

Quinquênio de Referência: 21/12/2014 Ate 20/12/2019

A Partir de: 08/05/2023 Até06/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

CEL. BM Alessandro Borges Ferreira

Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

PORTARIA/POLITEC/00053/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/51822

Nome: (67009/11) ABMAEL DOS SANTOS

A Partir de: 13/05/2023 Até 11/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (79411/3) GERMANO SILVA GOMES

Un. Adm: (159662) GER DE IDENTIFICACAO DE TANGARA DA

SERRA

Processo N.: SESP-DIC-2023/51824

Nome: (321214/1) ANDRE DE ASSIS NOGUEIRA

A Partir de: 02/05/2023 Até 16/05/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (57121/1) MARCOS EITI NISHIMURA

Un. Adm: (159654) GER DE MEDICINA LEGAL DE TANGARA DA

SERRA

Processo N.: SESP-DIC-2023/52016

Nome: (231133/1) HENRIQUE PRAEIRO CARVALHO

A Partir de: 15/05/2023 Até 13/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (84444/3) LINO LEITE DE ALMEIDA

Un. Adm: (159107) GER DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO

Processo N.: 159670

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS

A Partir de: 04/05/2023 Até 02/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI

Un. Adm: (159670) GER REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

Processo N.: SESP-PRO-2023/26836

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO

A Partir de: 01/06/2023 Até 30/06/2023

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (255226/1) JOSE ROBERTO STEFANELLI JUNIOR

Un. Adm: (159484) GER REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E

LACERDA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

PORTARIA/POLITEC/00054/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: SESP-DIC-2023/51878

Nome: (261849/1) JAIMARA DOS SANTOS JERONIMO

A Partir de: 03/05/2023 Até 01/06/2023

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (94607/1) ETEVALDO DE SOUZA AGUIAR

Un. Adm: (158909) OUV DA POLITEC

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00260/2023

DE:

04/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: POLITEC-OFI-2023/02161

Nome: (269485/13) ANDREA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2023/02161

Nome: (313391/1) ANDREZZA RIBEIRO FRETES

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Para Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO

A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: POLITEC-OFI-2023/02161
 Nome: (87248/2) JAIR PEDRO VIEIRA
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Para Un. Adm: (159310) GER DE PLANTAO INTEGRADO
 A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/24762
 Nome: (45970/7) REGINALDO ROSSI DO CARMO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Para Un. Adm: (159280) COORD DE NORMALIZACAO PESQUISA
 DESENV EXPERIMENTAL
 A Partir de: 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00261/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
 Nome: (248625/2) ALICE DE SOUZA SOARES
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 31/03/2014 Ate 30/03/2019
 A Partir de: 22/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:
 Nome: (107376/1) ANDREA ABILIO MIGUEL DINIZ
 NEUENSCHWANDER
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 12/05/2013 Ate 11/05/2018
 A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023

Processo N.:
 Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 01/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.:
 Nome: (230727/1) DIEGO VIANA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 04/04/2016 Ate 03/04/2021
 A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

Processo N.:
 Nome: (256159/1) EDUARDO PACHECO E SOUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 23/05/2014 Ate 22/05/2019
 A Partir de: 01/05/2023 Até15/05/2023

Processo N.:
 Nome: (252588/1) FRANCIS RAYMON CORDEIRO DE SOUZA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Qüinqüênio de Referência: 22/01/2014 Ate 21/01/2019
 A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:
 Nome: (255263/1) GEORGE ADRIANO DE LAMONICA ARAUJO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 22/04/2014 Ate 21/04/2019
 A Partir de: 19/05/2023 Até02/06/2023

Processo N.:
 Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 13/07/2015 Ate 12/07/2020
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023

Processo N.:
 Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Qüinqüênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
 A Partir de: 03/11/2023 Até17/11/2023

Processo N.:
 Nome: (126915/2) LETICIA BARBOSA FRANCA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Qüinqüênio de Referência: 03/06/2014 Ate 02/06/2019
 A Partir de: 12/10/2023 Até26/10/2023

Processo N.:
 Nome: (258422/1) MAIRA PRAEIRO CARVALHO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 14/10/2014 Ate 13/10/2019
 A Partir de: 17/07/2023 Até31/07/2023

Processo N.:
 Nome: (231306/1) MARCIA ANDREIA BURGHARDT
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
 Qüinqüênio de Referência: 12/04/2011 Ate 11/04/2016
 A Partir de: 11/05/2023 Até20/05/2023

Processo N.:
 Nome: (203862/3) MARCOS ANTONIO CONTEL SECCO
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 18/03/2011 Ate 17/03/2016
 A Partir de: 07/05/2023 Até05/06/2023

Processo N.:
 Nome: (237656/2) NELSON MASSAYUKI YOSHITAKE
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2012 Ate 31/01/2017
 A Partir de: 29/05/2023 Até07/06/2023

Processo N.:
 Nome: (48469/12) PAULO BORGES DE ALENCAR
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 21/07/2008 Ate 20/07/2013
 A Partir de: 05/05/2023 Até03/06/2023

Processo N.:
 Nome: (94629/1) PAULO EDUARDO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Qüinqüênio de Referência: 25/06/2016 Ate 24/06/2021
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

Processo N.:
 Nome: (239932/2) REINERIO GIMENEZ NETO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Qüinqüênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 01/05/2023 Até15/05/2023

Processo N.:
 Nome: (132621/9) SANDRO LUCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
 A Partir de: 01/05/2023 Até10/05/2023

Processo N.:
 Nome: (66832/7) TELMA JAKELINE GREICY KIRCHESCH
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 13/06/2016 Ate 12/06/2021
 A Partir de: 04/05/2023 Até18/05/2023

Processo N.:
 Nome: (255278/1) THIAGO FERREIRA GASPARINO DA SILVA
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
 Qüinqüênio de Referência: 16/04/2014 Ate 15/04/2019
 A Partir de: 21/05/2023 Até30/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00262/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (255242/1) HELEN COELHO GONCALVES VIEIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 14/04/2014 Ate 13/04/2019
A Partir de: 09/09/2023 Até23/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00323/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004226381

Nome: (99511/7) FERNANDO CARVALHO LIMA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE -
COORD. PEDAGOGICO
Un. Adm: (176770) E E JARAGUA
A Partir de: 04/04/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00324/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004226683

Nome: (105002/46) ALESSANDRO PEDRO DA SILVA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 25/04/2023 Até25/10/2023
Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004226678

Nome: (205797/13) ELIANE FATIMA DOS REIS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/04/2023 Até27/04/2023
Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004226364

Nome: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045098) E E JOAO CATARINO DE SOUZA
A Partir de: 01/04/2023 Até13/04/2023
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004226822

Nome: (74920/2) LAERCIO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011525) E E FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 03/04/2023 Até20/12/2023
Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004225594

Nome: (128820/2) PAULO SERGIO ESTEVAO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069400) E E RAINHA DA PAZ
A Partir de: 24/04/2023 Até24/04/2023
Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004227538

Nome: (97720/23) SUZANA BENEDETTI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 13/03/2023 Até17/03/2023
Qtde Horas: 12

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47516/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1000004225920

Contratado: (101056/34) RONILDA ALVES BORGES DE PAULA,CPF:
495.712.221-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
-;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 01/05/2023 a
20/12/2023

Substituído: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA

CONTRATO/SEDUC/47517/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1000004227156

Contratado: (107731/44) NAYHANY RAMOS BRAGA,CPF:
006.820.591-02;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
LITERATURAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010880)
E E DANIEL MARTINS MOURA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023

Substituído: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI

CONTRATO/SEDUC/47518/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1000004226788

Contratado: (112417/53) ELZA DE OLIVEIRA LOPES,CPF:
214.771.468-22;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL
DUTRA;De: 02/05/2023 a 14/05/2023

Substituído: (60283/7) MARIA ALCY MORAES PAIVA PORTELA

CONTRATO/SEDUC/47519/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1000004227568

Contratado: (126467/69) JEIRY REGINA ARRUDA PIRES,CPF:
837.979.981-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
DESIGNAÇÃO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/
OUTRAS);Un. Adm:(196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO

VERISSIMO DA SILVA;De: 02/05/2023 a 20/12/2023

Substituído: (288444/1) MARIVALDO SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/47520/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1000004225758

Contratado: (129610/24) DULCINEIA NEVES GOULART GODOI,CPF:
909.684.921-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -
GOZO -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De: 02/05/2023 a 30/07/2023
Substituído: (119460/14) ITELVINA SANDER

CONTRATO/SEDUC/47521/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227683
 Contratado: (211797/38) MIRIAN DE LIMA SIMIANO,CPF:
 976.514.001-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(145769) E E
 FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (67382/43) LELIANA XAVIER

CONTRATO/SEDUC/47522/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227674
 Contratado: (240831/42) INES MARTINS DA COSTA,CPF:
 987.496.251-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(145769) E E FRANCISCA
 BARROS DE CARVALHO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (67382/43) LELIANA XAVIER

CONTRATO/SEDUC/47523/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226066
 Contratado: (262416/42) ZARIANE VILELA DO COUTO SANTANA,CPF:
 002.513.601-13;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/
 MUNICIPIO) -;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De:
 01/05/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA

CONTRATO/SEDUC/47524/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226061
 Contratado: (262496/43) MAGNA RODRIGUES SILVA MACEDO,CPF:
 690.365.861-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO/REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO)
 -;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS;De: 01/05/2023 a
 20/12/2023
 Substituído: (41567/5) AMEDINA PEREIRA DA SILVA FILHA

CONTRATO/SEDUC/47525/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004225487
 Contratado: (271053/8) JULIANA SILVA VALES DE MELLO,CPF:
 033.171.171-09;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(071765) E E DUNGA RODRIGUES;De: 05/05/2023 a
 03/06/2023
 Substituído: (227083/1) AFONSO DO CARMO SOUZA

CONTRATO/SEDUC/47526/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004223506
 Contratado: (272507/14) JANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA,CPF:
 024.703.251-45;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(010979) E E MARIA DE LIMA
 CADIDE;De: 08/05/2023 a 06/06/2023
 Substituído: (290553/1) SIDINEIA CAMPANARO RIBEIRO ZANETTI

CONTRATO/SEDUC/47527/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227223
 Contratado: (275088/21) LUDYMILLA SALDANHA SIMONCELIS,CPF:
 006.525.922-01;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(013170) E E
 DEP JOAO EVARISTO CURVO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (97025/9) TATIANE MARIA DA SILVA DIAS

CONTRATO/SEDUC/47528/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227421
 Contratado: (275096/28) DELMA CRISTINA SOARES SANTOS,CPF:
 877.550.251-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010880) E E
 DANIEL MARTINS MOURA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI

CONTRATO/SEDUC/47529/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226876
 Contratado: (276860/10) JOSEFA MARIA DE ARAUJO SANTOS,CPF:
 609.136.651-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012629) E E CEL ANTONIO PAES DE
 BARROS;De: 01/05/2023 a 24/07/2023
 Substituído: (45074/1) TECIA MARIA APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/47530/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227275
 Contratado: (279967/8) KEILA MARIA DE JESUS SOUSA,CPF:
 928.584.061-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(010448) E E
 SEN AZEREDO;De: 02/05/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (26356/1) LUCIMEIRE DA SILVA FURLANETO

CONTRATO/SEDUC/47531/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226898
 Contratado: (303123/4) GLEISON LUCAS VIEIRA DE OLIVEIRA,CPF:
 061.880.251-76;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(011576) E E DINIZ
 ALVES DE TOLEDO;De: 02/05/2023 a 09/05/2023
 Substituído: (84393/1) ALESSANDRA SEABRA GUIMARAES

CONTRATO/SEDUC/47532/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227334
 Contratado: (307514/9) GABRIELA ALVES GOMES,CPF:
 051.290.171-61;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO;De: 02/05/2023 a
 31/05/2023
 Substituído: (85734/1) JOCILEI MARIA LACERDA MARTINS OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/47533/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227571
 Contratado: (309853/7) LUIZ JOSE DA SILVA,CPF:
 549.852.501-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENÇA PARA
 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(049549) E E SAO
 MIGUEL;De: 28/04/2023 a 29/09/2023
 Substituído: (268870/4) ALEXANDRE EDUARDO SANTOS

CONTRATO/SEDUC/47534/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226341
 Contratado: (309878/4) ARYELE MESSIAS TORO,CPF:
 048.894.611-59;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(010359) E E JOSE DE MESQUITA;De: 24/04/2023 a 28/04/2023
 Substituído: (118653/5) SALMA MARIA LEMES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/47535/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226194
 Contratado: (309975/2) FABIOLA ANTERO CORTEZ,CPF:
 048.733.181-81;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(016322) E E SAO GERALDO;De: 02/05/2023 a 30/05/2023
 Substituído: (201923/4) LUCIA SANTIAGO ALVES

CONTRATO/SEDUC/47536/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227340
 Contratado: (313057/11) RECI PEREIRA COSTA,CPF:
 593.499.486-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- LICENCA PREMIO
 - GOZO -;Un. Adm:(011207) E E TREZE DE MAIO;De: 02/05/2023 a
 30/06/2023
 Substituído: (28912/6) DOUGLAS ORLATO PAES

CONTRATO/SEDUC/47537/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227626
 Contratado: (314726/4) DEBORA SOARES BENEVIDES,CPF:
 045.895.071-88;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(011142) E E
 EMANUEL PINHEIRO;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (216202/2) KAREN CRISTINA BORGES LEAL

CONTRATO/SEDUC/47538/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227622
 Contratado: (316693/4) TATIANY ESTEFANY DA SILVA,CPF:
 045.563.851-99;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA
 PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE
 CAMPOS;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (52172/8) DAGNA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/47539/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004223219
 Contratado: (318189/4) JOSE CARLOS LOUZADA JUNIOR,CPF:
 070.277.591-60;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO;De: 03/05/2023 a
 01/07/2023
 Substituído: (226943/1) BELIVALDA DUETI SILVA

CONTRATO/SEDUC/47540/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004225885
 Contratado: (323173/2) HELOISE HERNANDES PIVOTTI,CPF:
 062.024.951-03;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO PARA JURI POPULAR -;Un. Adm:(013170) E E DEP
 JOAO EVARISTO CURVO;De: 18/04/2023 a 18/04/2023
 Substituído: (105492/12) MARCELO PEREIRA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/47541/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227665
 Contratado: (323906/2) LEIA LIDIA DE MELO,CPF:
 620.904.021-72;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(011355) E E MAL
 EURICO GASPAS DUTRA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (286950/1) JULIANA DA SILVA PACHECO GEHM

CONTRATO/SEDUC/47542/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227423
 Contratado: (324503/9) SILMA SOARES RIBEIRO,CPF:
 034.406.421-27;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010880) E E
 DANIEL MARTINS MOURA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI

CONTRATO/SEDUC/47543/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226842
 Contratado: (324798/7) SILVENIA DA SILVA GUIMARAES,CPF:
 033.643.741-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(173770) E E JORGE AMADO;De: 01/05/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (62941/12) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/47544/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227297
 Contratado: (326876/1) JULIENE SILVA RONDON,CPF:
 044.301.391-80;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- CEDÊNCIA PARA OUTRO ÓRGÃO OU
 PODER - COM ONUS S/ RESSARC;Un. Adm:(012688) E E ANTONIO
 JOAO RIBEIRO;De: 02/05/2023 a 04/10/2023
 Substituído: (220345/2) WANIAN ADAMI TOMASELLI

CONTRATO/SEDUC/47545/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227163
 Contratado: (62201/39) DIVINA REIS DE CASTRO,CPF:
 353.530.661-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(010880) E E
 DANIEL MARTINS MOURA;De: 02/05/2023 a 31/05/2023
 Substituído: (110515/31) ILCE TEREZINHA PEGORINI

CONTRATO/SEDUC/47546/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004225877
 Contratado: (62562/67) ELDINEIA DA MATA FERREIRA,CPF:
 570.606.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- DEDICAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS
 SANTOS;De: 01/05/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (75590/2) LAURA VICUNA ROCHA DOS ARBUES
 CARNEIRO NASCIMENTO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/47547/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226936
 Contratado:(105774/116) SIMONE GOMES DOS SANTOS
 GONCALVES;CPF:771.303.321-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011282) E E HERONILDES
 ARAUJO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47548/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226344
 Contratado:(111883/19) MAURO FERREIRA
 MENDES;CPF:005.131.021-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(011657) E E SAO LUIZ;De:27/04/2023 a 25/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47549/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226982
 Contratado:(112498/16) CARMEM MARIA
 TSINHOTSEEHSU;CPF:884.891.321-00;Cargo/Função:(3476) APOIO
 ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(011495) E E INDIGENA SAO JOSE
 SANGRADOURO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47550/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226207
 Contratado:(113804/87) ROSELI APARECIDA DA
 SILVA;CPF:626.788.171-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016284) E E BOA VISTA;De:17/04/2023 a 14/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47551/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226793
 Contratado:(121794/7) DIOGO ANIHO
 JURUNA;CPF:568.434.291-49;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(076929) E E INDIGENA DEP MARIO JURUNA;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47552/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227496
 Contratado:(13247/43) SUELI MONTEIRO ALVES
 FERREIRA;CPF:458.841.961-72;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:28/04/2023 a 27/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47553/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226314
 Contratado:(134208/47) RUTH BATISTA DO NASCIMENTO DE
 QUEIROZ;CPF:651.397.471-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012556) E E SANTA
 CLAUDINA;De:05/04/2023 a 19/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47554/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227559
 Contratado:(136982/33) LUSIRENE RODRIGUES DA
 SILVA;CPF:770.901.791-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:16/04/2023 a 12/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47555/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226259
 Contratado:(141280/71) KLEIDE ARAUJO
 LIMA;CPF:693.460.461-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011290) E E JOSE ANGELO DOS
 SANTOS;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47556/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227610
 Contratado:(144400/2) JUCIELY FERREIRA
 ROSA;CPF:010.689.551-63;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA
 DA SILVA;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47557/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227390
 Contratado:(202110/27) SELMA SILVA
 OLIVEIRA;CPF:580.524.881-68;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47558/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227488
 Contratado:(203335/71) ELAINE PERES DA
 SILVA;CPF:003.076.421-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un.
 Adm:(015873) E E 13 DE MAIO;De:17/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47559/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226823
 Contratado:(204144/27) LUCIANA JANUARIA DA SILVA
 NEVES;CPF:693.563.861-53;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47560/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226373
 Contratado:(204785/16) NEIRY SORREICAO OLIVEIRA
 SILVA;CPF:012.008.411-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:03/04/2023 a
 13/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47561/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227916
 Contratado:(206269/23) CINTIA GONCALVES
 FELIX;CPF:888.165.241-20;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012319) E E DEP MILTON FIGUEIREDO;De:20/04/2023 a
 04/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47562/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227393
 Contratado:(210473/55) MARINALVA LEMES DO ESPIRITO
 SANTO;CPF:018.291.501-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011010) E E MARECHAL DUTRA;De:03/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47563/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227580
 Contratado:(211951/56) CLEIDIANE SOUSA
 SILVA;CPF:018.291.501-89;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(124052) E E LEONISIO LEMOS MELO;De:16/04/2023 a 12/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47564/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227188
 Contratado:(220416/18) CELIA MARIA MARTINS DE PAULA
 MATTOS;CPF:725.364.546-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI;De:26/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47565/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226730
 Contratado:(222084/25) TAIS ALINE
 LAGEMANN;CPF:032.346.591-92;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(124869) E E RENEE
 MENEZES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47566/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227410
 Contratado:(229272/19) ROSE MEIRE GONCALVES DA
 SILVA;CPF:981.539.431-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014761) E E EWALDO MEYER
 RODERJAN;De:03/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47567/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226313
 Contratado:(233982/8) GRAZIELE CORREA
 DUARTE;CPF:017.740.301-28;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012017) E E DEP SALIM
 NADAF;De:25/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47568/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227125
 Contratado:(234692/12) PASCOAL MIGUEL BUWEWARI
 RAIWABDZU;CPF:047.520.941-93;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(107263) E E INDIGENA ULISSES GUIMARAES;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47569/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227115
 Contratado:(240966/37) SIMONE MARQUES
 ALVES;CPF:030.314.811-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(044270) E E 13 DE
 MAIO;De:28/04/2023 a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47570/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226721
 Contratado:(244195/19) EVA PEREIRA CIRQUEIRA
 BINI;CPF:975.060.362-15;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(173509) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE;De:01/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47571/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226796
 Contratado:(244898/14) JOSE IVAN PADZAWERE
 WAHUTUO;CPF:021.899.341-25;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(158844) E E INDIGENA JUCELINO TSEREMA A;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47572/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227013
 Contratado:(246306/31) CASSIA REGINA ALVES DE
 OLIVEIRA;CPF:046.801.451-96;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47573/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226369
 Contratado:(248637/14) ANNE CAROLINA DA SILVA
 LIMA;CPF:039.635.141-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014478) E E EVANG
 ASSEMBLEIA DE DEUS;De:03/04/2023 a 13/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47574/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227370
 Contratado:(251828/32) GESUINA SUZANA DA
 SILVA;CPF:008.626.861-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN
 CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47575/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226230
 Contratado:(254707/12) SONIA OLIVEIRA DE MORAES
 LICZKOWSKI;CPF:005.811.081-08;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(194522) ESCOLA EST CARLOS DRUMMOND DE
 ANDRADE;De:19/04/2023 a 03/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47576/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227219
 Contratado:(258411/39) CARMOZINA PEREIRA
 BORGES;CPF:001.474.071-09;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS
 SANTOS;De:17/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47577/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227449
 Contratado:(261008/18) ALESSANDRA APARECIDA JORGE DE
 SOUZA;CPF:034.551.786-50;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 SOCIAIS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO
 PINHEIRO DA SILVA;De:27/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47578/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226935
 Contratado:(261698/17) DERLI PALOSKI;CPF:815.880.111-00;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:28/04/2023 a 24/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47579/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226169
 Contratado:(263274/22) SIRLEIA DE ARRUDA FIALHO MAGALHAES;CP
 F:984.412.641-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630)
 E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:20/04/2023 a 19/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47580/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004224892
 Contratado:(267952/30) ALINI TEIXEIRA
 SOUSA;CPF:929.294.511-49;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(013889) E E DR ARNALDO ESTEVAO DE
 FIGUEIREDO;De:24/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47581/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226301
 Contratado:(268238/17) MARCO ANTONIO DE CARVALHO
 FARIA;CPF:015.800.541-45;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA;De:01/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47582/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227579
 Contratado:(268671/47) VERONICE DO COUTO
 SANTOS;CPF:066.184.919-83;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/
 HISTORIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(124052) E E LEONISIO
 LEMOS MELO;De:16/04/2023 a 12/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47583/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227178
 Contratado:(270816/13) LUZIE NE DE SOUZA
 MARTINS;CPF:550.962.041-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014591) E E ANTONIO
 FRANCISCO LISBOA;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47584/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227506
 Contratado:(273066/23) SAMARA REIS SILVA
 MENDES;CPF:038.955.311-54;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL
 DUTRA;De:02/05/2023 a 25/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47585/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226409
 Contratado:(274061/28) WENDER CURVELHO DAS
 FLORES;CPF:698.431.041-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTORIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(011606) E E ONZE DE MARÇO;De:28/04/2023 a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47586/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227204
 Contratado:(275088/20) LUDYMILLA SALDANHA
 SIMONCELIS;CPF:006.525.922-01;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47587/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226372
 Contratado:(278437/10) JOSELAINE SANTOS PEREIRA;CPF:024.93
 5.711-93;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(192147) E E
 PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:04/04/2023 a 17/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47588/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226783
 Contratado:(281976/8) CLAUDINEYA GAMA
 XAVIER;CPF:065.286.901-70;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(156396) E E SANTO ANTONIO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47589/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227335
 Contratado:(282471/4) MARINALVA RODRIGUES
 MARTINS;CPF:033.309.781-55;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(065498) E E OLAVO
 BILAC;De:26/04/2023 a 25/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47590/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227245
 Contratado:(283515/4) ALEXANDRE RIBEIRO
 AZEVEDO;CPF:051.377.511-03;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016381) E E ANTONIO
 OMETTO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47591/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227520
 Contratado:(283908/24) VANDERLEIA GONCALVES SANTANA
 FURLANI;CPF:025.000.641-31;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:INDENIZAÇÃO;Un. Adm:(016624) E E NOSSA SENHORA
 DE FATIMA;De:01/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47592/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226397
 Contratado:(289845/7) JANAINA OLIVEIRA DOS
 SANTOS;CPF:362.971.808-65;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212490) E E DES INT DA ED
 BAS PROF MILTON MAR CURVO;De:17/04/2023 a 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47593/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227276
 Contratado:(291479/14) LUCILENE PEREIRA
 MACEDO;CPF:183.360.512-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013056) E E MARIO SPINELLI;De:25/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47594/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227104
 Contratado:(298762/5) ABRAAO TSEREWABUDU
 APTSIRE;CPF:070.330.591-32;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(124010) E E INDIGENA HAMBE;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47595/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227274
 Contratado:(299960/19) MARCELO NUNES PEREIRA;CPF:062.42
 7.171-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016080) E E DOM AQUINO;De:22/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47596/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227331
 Contratado:(306727/4) VICTOR MIYASAKA
 FERREIRA;CPF:043.823.861-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011290) E E JOSE
 ANGELO DOS SANTOS;De:27/04/2023 a 25/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47597/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226944
 Contratado:(306741/3) SUELY SOARES LAGES
 ROCHA;CPF:973.775.971-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL/
 LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:24/04/2023 a
 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47598/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226950
 Contratado:(306741/4) SUELY SOARES LAGES
 ROCHA;CPF:973.775.971-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPAHOL/
 LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN;De:24/04/2023 a
 01/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47599/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227417
 Contratado:(306834/12) FRANCISCA MARYLIN DOS SANTOS
 LUCAS;CPF:920.392.001-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(176800) E E
 PARECIS;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47600/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226984
 Contratado:(307341/7) ODILENE EUGENIO DE
 SOUZA;CPF:920.674.091-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(011967) E E PROF VANIL STABILITO;De:02/05/2023 a 17/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47601/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004223710
 Contratado:(30944/12) LAUDCEIA CARLOS DE
 ASSIS;CPF:378.652.691-53;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013692) E E ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL;De:24/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47602/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226342
 Contratado:(309878/5) ARYELE MESSIAS
 TORO;CPF:048.894.611-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010359) E E JOSE DE MESQUITA;De:24/04/2023 a 28/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47603/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226410
 Contratado:(309961/15) RAFAEL VINICIUS MARTOS DA
 SILVA;CPF:063.113.641-07;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE
 MARCO;De:28/04/2023 a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47604/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226393
 Contratado:(310005/9) TIAGO GONCALVES
 BATISTA;CPF:332.805.318-29;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(176664) E E 12 DE OUTUBRO;De:18/04/2023 a 16/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47605/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226170
 Contratado:(310263/10) ANADIA MARIA DA
 SILVA;CPF:997.861.251-34;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(011630)
 E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO;De:20/04/2023 a 19/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47606/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226319
 Contratado:(311670/10) JUCILENE DE OLIVEIRA CHALEGRA;CPF:004.1
 89.521-59;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:18/04/2023 a
 15/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47607/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226408
 Contratado:(311807/11) FERNANDO SOARES
 SOUSA;CPF:065.851.931-05;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON FLAVIANO
 COELHO;De:14/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47608/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227699
 Contratado:(311905/8) CLAUDINEY
 RAMUALDO;CPF:039.762.931-13;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(145769) E E FRANCISCA BARROS DE CARVALHO;De:02/05/2023
 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/47609/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227073
 Contratado:(313860/5) LOYSE MARILIMA
 RAPOSO;CPF:045.819.001-23;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:28/04/2023 a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47610/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226662
 Contratado:(314867/5) AMANDA MOREIRA
 SILVA;CPF:048.237.161-75;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014176) E E MARTINIANO CARLOS PEREIRA;De:29/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47611/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227074
 Contratado:(314992/12) ISOLDE MILENA
 WEBER;CPF:047.745.709-66;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(071838) E E OSMAIR PINHEIRO DA SILVA;De:17/04/2023 a
 15/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47612/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226324
 Contratado:(315523/3) ROSIMEIRE ROCHA DA GAMA
 OLIVEIRA;CPF:001.590.761-96;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(015091) E E ANTONIO GROHS;De:26/04/2023 a 22/10/2023

CONTRATO/SEDUC/47613/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004223550
 Contratado:(316864/3) GEANE ALMEIDA DA
 SILVA;CPF:067.109.681-89;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015377) E E NILCE MARIA MAGALHAES;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47614/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226367
 Contratado:(317688/2) TAMIRES WESTPHAL VIANA
 SOUZA;CPF:006.172.901-99;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De:28/04/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47615/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227475
 Contratado:(318441/3) JANETE DA SILVA
 OLIVEIRA;CPF:803.566.805-68;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47616/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004223902
 Contratado:(318627/2) MARIA APARECIDA LUCENA DA
 SILVA;CPF:000.699.951-41;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015288) E E BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS;De:18/04/2023 a
 02/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47617/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226058
 Contratado:(318935/5) NAJLLA MARIA JACOB ROSA
 NUNES;CPF:013.128.301-40;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(065587) E E IVALDINO FRANCO;De:25/04/2023 a 24/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47618/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226379
 Contratado:(324033/4) ELLIAN DA SILVA
 CALONGA;CPF:061.192.401-36;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:10/04/2023 a
 13/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47619/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226132
 Contratado:(324918/5) FERNANDA LOPES
 SANTIAGO;CPF:051.234.061-74;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(013170) E E DEP JOAO EVARISTO CURVO;De:17/04/2023 a
 15/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47620/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227420
 Contratado:(325493/4) UELINTON COUTINHO DA SILVA
 SANTOS;CPF:002.675.101-10;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(012149) E E MANOEL
 GOMES;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47621/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226049
 Contratado:(325882/4) ANA KEZIA MENDES DE
 OLIVEIRA;CPF:075.088.561-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS
 BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO
 PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(071838) E E OSMAIR
 PINHEIRO DA SILVA;De:24/04/2023 a 22/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47622/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227363
 Contratado:(326035/5) MILENA FERREIRA DE
 LIMA;CPF:051.142.811-19;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:02/05/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47623/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227533
 Contratado:(326201/4) ADRIANA WEIDLE;CPF:497.860.160-68;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011010) E E MARECHAL
 DUTRA;De:02/05/2023 a 25/07/2023

CONTRATO/SEDUC/47624/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226360
 Contratado:(326864/1) SESIO RODRIGUES
 OLIVEIRA;CPF:009.264.911-48;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(119210) E E WELLINGTON
 FLAVIANO COELHO;De:25/04/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47625/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226390
 Contratado:(326870/1) RAYANE CRISTINA ALVES DE
 MELO;CPF:046.707.641-36;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV
 ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL;Motivo;Un.
 Adm:(210765) UNID DE COMUNICACAO DA EDUCACAO;De:02/05/2023
 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47626/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226398
 Contratado:(326871/1) SILVIO DOMINGOS DA
 SILVA;CPF:036.384.591-79;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV
 ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA;Motivo;Un. Adm:(211257) COORD
 DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS;De:02/05/2023 a
 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47627/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226395
 Contratado:(326874/1) SONIA FRANCISCA DE LIMA PEREIRA;CPF:422.
 465.122-04;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L
 10050;Ref:A-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(215562) COORD DE GESTAO
 PEDAGOGICA;De:02/05/2023 a 31/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47628/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004224514
 Contratado:(326879/1) GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA
 LEITE;CPF:031.635.271-32;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(212490) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
 CURVO;De:20/04/2023 a 24/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47629/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227489
 Contratado:(50129/19) MARCUS VINICIUS ORTEGA
 ZANATTA;CPF:452.413.171-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016411) E E 19 DE JULHO;De:28/04/2023 a 27/05/2023

CONTRATO/SEDUC/47630/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227183
 Contratado:(54291/63) CELIA PAULA
 COELHO;CPF:581.923.871-00;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010448) E E SEN
 AZEREDO;De:02/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47631/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226387
 Contratado:(58696/50) JOAO BENEDITO DE
 ARRUDA;CPF:531.836.651-15;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012556) E E SANTA CLAUDINA;De:05/04/2023 a 19/04/2023

CONTRATO/SEDUC/47632/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227082
 Contratado:(60098/21) MARLENE TEREZINHA
 PREZNISKA;CPF:383.657.821-20;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(044270) E E 13 DE MAIO;De:04/05/2023 a 26/06/2023

CONTRATO/SEDUC/47633/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004226704
 Contratado:(76275/23) MARCIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA;CPF
 :395.493.561-91;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012106) E E PROF ADALGISA
 DE BARROS;De:01/05/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/47634/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227615
 Contratado:(78946/84) ROSIMERY DE ARRUDA E
 SILVA;CPF:836.423.661-04;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA
 SILVA;De:01/05/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/47635/2023 DE: 04/05/2023
 Processo Nº: 1000004227582
 Contratado: (219266/2) MARCELO PAES DE BARROS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (214779) NUC DE MEDIACAO ESCOLAR; A Partir
 de: 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00815/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004225303
Nome: (97196/1) ADJAIR MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 08/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225429
Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004225440
Nome: (290554/1) ANTONIO ALEX DE MIRANDA ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225431
Nome: (119745/17) CLESBSON BOSCO DANTAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (214906) DIR ADJUNTA REGIONAL DE CUIABA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225165
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225459
Nome: (288332/1) EDER GONCALO MORAIS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (214973) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE VARZEA GRANDE
A Partir de: 16/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225796
Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004224922
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225437
Nome: (87377/1) EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004225438
Nome: (87377/1) EDUARDO AGOSTINHO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225289
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004225291
Nome: (226923/1) FERNANDO RIBEIRO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004225190
Nome: (56026/6) GILSON CARLOS ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071803) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225200
Nome: (127326/2) GIULLIANO RAUSCHKOLB PIRES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004224923
Nome: (288074/1) JOSE NILTON ALMEIDA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E E PROF JOAO BATISTA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225122
Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004225125
Nome: (248640/3) JOSILENE SILVA MOTA VELOZO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (120936) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004226238
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E E LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225883
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 08/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225896
Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 01/03/2023 Até 05/03/2023

Processo N.: 1000004224815
Nome: (84366/1) NELSON JERONIMO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO
A Partir de: 03/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004224926
Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 16/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225297
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225298
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Processo N.: 1000004225299
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014095) E E TANCREDO A NEVES
A Partir de: 18/01/2023 Até 31/01/2023

Processo N.: 1000004226096

Nome: (38478/1) RONEI NOGUEIRA ZANIN
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225795

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225386

Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124079) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

Processo N.: 1000004225167

Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158836) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 01/03/2023 Até 31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00816/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51675/4) ADENILZA GONCALVES CAVALCANTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 09/03/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (112441/20) ALEXANDRE MOLINA DE GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE
A Partir de: 06/04/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 17/04/2023 Até23/04/2023

Processo N.:

Nome: (211680/16) CLAUDENICE AUXILIADORA DORILEO ALBERTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 18/04/2023 Até07/05/2023

Processo N.:

Nome: (227009/1) CLEONICE FERREIRA DO NASCIMENTO MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (86998/1) DENILZA ROSA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (158658) E E DAURY RIVA
A Partir de: 13/04/2023 Até12/05/2023

Processo N.:

Nome: (69979/34) ELAINE JOSE DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 04/04/2023 Até02/07/2023

Processo N.:

Nome: (96994/4) GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 01/03/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (226891/1) GLAUCO CAUE YAMAMOTO MORAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 02/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (286060/1) HARUMI DA SILVA TANAKA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 11/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (252862/1) IGOR RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 19/04/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (227163/1) IVANIR FATIMA STRACK
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 05/04/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (90475/1) JOSE APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 05/04/2023 Até03/06/2023

Processo N.:

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 25/04/2023 Até23/07/2023

Processo N.:

Nome: (215201/23) JOSEANE BEAL CALEFFI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 30/03/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (302677/1) JOSIMAR ALVES LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 20/03/2023 Até18/04/2023

Processo N.:

Nome: (37183/1) KATIA CRISTINA GIOVANELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 15/04/2023 Até13/06/2023

Processo N.:

Nome: (105407/32) LAERCIO ARAUJO E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012629) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 10/04/2023 Até04/05/2023

Processo N.:

Nome: (284377/5) LARISSA OLIVEIRA GREGORIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 10/04/2023 Até09/05/2023

Processo N.:

Nome: (122839/9) LUZIA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO
A Partir de: 31/03/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (58613/1) MARIA APARECIDA PORTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 20/03/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (236133/1) MARILENE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE
A Partir de: 30/03/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (239285/47) MAYARA CADZERSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E E DOM BOSCO
A Partir de: 30/04/2023 Até29/05/2023

Processo N.:

Nome: (260279/7) NATALIA BIANCA BRUNI DE LARA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E E ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 23/04/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (201776/21) PAULO JOSE PRADO CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 12/04/2023 Até10/06/2023

Processo N.:

Nome: (287094/1) RAFAELA FURLAN SALOME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
A Partir de: 17/02/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (287094/1) RAFAELA FURLAN SALOME
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES
A Partir de: 10/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (265870/1) ROSANGELA MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI
A Partir de: 24/04/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (242522/1) ROSEMARY APARECIDA CRUZ LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (59106/17) TATIANA SILVA SALES KOCH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 20/03/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (113161/7) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/04/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (113161/6) VERUSCKA DUARTE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA
A Partir de: 12/04/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (289822/1) VINICIUS MILITINO FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013145) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 18/04/2023 Até01/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00817/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (288555/1) FERNANDA FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014915) E E FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 04/04/2023 Até15/04/2023

Processo N.:

Nome: (116839/12) MARCIA REGINA CRUZEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 19/03/2023 Até25/03/2023

Processo N.:

Nome: (256736/1) MARGARIDA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215783) DIR ADJUNTA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 27/02/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (233871/1) MARIA APARECIDA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (163678) E E UNIAO DA CHAPADA
A Partir de: 13/04/2023 Até20/12/2023

Processo N.:

Nome: (77200/2) VILMA TIEN LIRIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 24/03/2023 Até22/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00818/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000004225548

Nome: (223811/9) LAYSA XAVIER DE LIMA FERREGUTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 11/04/2023 Até07/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00819/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004109906
Nome: (95397/1) RUBERVAL NOGUEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 10/05/2006 Ate 09/05/2011
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

Processo N.:
Nome: (45457/1) SONIA REGINA AISSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998
A Partir de: 21/09/2001 Até19/12/2001

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00820/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/54733
Nome: (227080/1) LARA REGINA NUNES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55594
Nome: (213775/8) LEDIANA MORAES DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55608
Nome: (227714/1) LIDIANI LAURA HORST
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55627
Nome: (201923/4) LUCIA SANTIAGO ALVES
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55640
Nome: (136983/7) LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55658
Nome: (87662/10) LUCIANE ROSSETO
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56250
Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56265
Nome: (226979/1) LUZIVALDO REZENDE DA INCARNACAO
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56268
Nome: (84536/1) MAGDA SANCHES FERNANDES GOMES
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56283
Nome: (209486/3) MARCELA BARBADO LOURENCO FAVERO
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56289
Nome: (213723/3) MARCO ANTONIO RUFINO
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56308
Nome: (46570/12) MARIA ANGELA MARCOLINO ROSA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56320
Nome: (227827/1) MARIA APARECIDA DA SILVA
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56329
Nome: (61578/21) MARIA CECILIA RODRIGUES
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/56343
Nome: (120984/8) MARIA FAUSTINA DOS ANJOS KOPPENHAGEN
Quinquênio: 28/01/2016 Até 27/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC. PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/55174
Nome: (25737/1) MOACIR BRITO DE ALMEIDA
Quinquênio: 16/02/2017 Até 15/02/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/55571
Nome: (213902/5) MURIEL FERREIRA LEITE
Quinquênio: 27/01/2016 Até 26/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PROC. PRIORITÁRIO - SEDUC-PRO-2023/56222
Nome: (44802/5) OZENI VICTOR SCUDELER
Quinquênio: 04/03/2016 Até 03/03/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00821/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (65144/5) ANDERSON CARLOS BASTOS BUENO
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 11/03/2023 Até08/06/2023

Processo N.:
Nome: (105208/10) DULCINEIA MARIA PEREIRA
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 11/04/2023 Até09/07/2023

Processo N.:
Nome: (89001/2) IVETE SIQUEIRA DOS REIS
Un. Adm: (173550) E E CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 06/04/2023 Até30/04/2023

Processo N.:
Nome: (85340/1) JOSENE GONCALINA DA SILVA
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 13/04/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (73237/3) JURANDI BENEDITO BASTO
Un. Adm: (212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA
A Partir de: 27/03/2023 Até24/06/2023

Processo N.:

Nome: (69143/2) KEILA SENA BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 15/03/2023 Até12/06/2023

Processo N.:

Nome: (68876/3) LUCIANA RAGAZZI CARNEIRO
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 25/03/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (30597/1) NEVIO BENEDITO DE SOUZA NEVES
Un. Adm: (009571) E E DR HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 29/03/2023 Até24/09/2023

Processo N.:

Nome: (28651/20) OLINETE SANT ANA GOMES
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 20/04/2023 Até09/05/2023

Processo N.:

Nome: (252772/1) ROSANIA CORREA DE SOUZA
Un. Adm: (012785) E E CEL ARTHUR BORGES
A Partir de: 04/04/2023 Até02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00180/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03325
Nome: (295738/2) BRUNA CAPOBIANCO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11487) DGA-4
Un. Adm: (200530) GAB SEC ADJ PROTECAO DEFESA DIREITOS CONSUMIDOR
A Partir de: 25/04/2023 Até21/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00181/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03074
Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/09/2012 Ate 26/09/2017
A Partir de: 04/12/2023 Até13/12/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03074

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/09/2012 Ate 26/09/2017
A Partir de: 04/09/2023 Até13/09/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/03074

Nome: (59941/12) LUCIENE DA GUIA MIRANDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 27/09/2012 Ate 26/09/2017
A Partir de: 14/09/2023 Até23/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00050/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/00483
Nome: (296089/2) ANA CAROLINE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Un. Adm: (145408) DIR ESC TEC EST EDUC PROFIS E TECNOL ALTA FLORESTA
A Partir de: 08/02/2023 Até22/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00165/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
Nome: (279707/4) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
Nome: (281039/2) ADENILZA MARCIA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972
Nome: (137077/11) ADRIANA APARECIDA PAVARIM
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12332

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/13430

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183580) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (280510/3) ADRIANE DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (305837/1) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12310

Nome: (306049/2) ADSON RIBEIRO DE SOUSA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (252533/4) AIRTON DA SILVA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86196/1) ALAN PAIVA NEGRE TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (305462/1) ALDEI MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (300686/2) ALEXANDRE JOSE DE ANDRADE AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (305637/1) ALICE KEMPFFER MENON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (281024/4) ALINE GWOZDZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 18/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (117136/3) ALINE SONA CABRAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281065/4) ANA APARECIDA BRAGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/16629

Nome: (315183/1) ANA PAULA CAMARGO ROCHA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (305667/2) ANATALIA PEREIRA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306032/1) ANDREIA NUNES DA TRINDADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/11925

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12631
 Nome: (320965/1) ANDREZA FERREIRA DE PAULA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972
 Nome: (289212/3) ANDRIELLY MATEUS MARTINS
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (201203/5) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972
 Nome: (281390/3) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (281081/4) ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (305993/1) ANTONIO WEVERTON GOMES ALVES PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (281071/4) APARECIDA BORGES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972
 Nome: (281393/3) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (296777/3) ARIELSON SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12602
 Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (316584/1) BENEDITA EDIL DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (316166/1) BENEDITO ANTERO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (316213/1) BENEDITO FRANCISCO DE PAULA FILHO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
 Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (281069/5) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12967
 Nome: (280761/3) CARLA VERONICA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/11/2022 Até29/11/2022
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602
 Nome: (282215/4) CAROLINE VENDRAMIN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até15/02/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (305666/2) CELENEIDE SOUZA DE SANTANA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697
 Nome: (86011/3) CELIA CRISTINA DE CAMPOS SANTANA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12332

Nome: (113079/1) CELIA HERMINIA TELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12026

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/13321

Nome: (281404/3) CLAUDEMIR TEMPONI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86268/1) CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296604/3) CLAUDIA REGINA CLARO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94455/1) CLAUDINEIA DE LIMA PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (239468/5) CLEANI FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até22/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285392/4) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (57369/1) CLEUDE BORGES DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315617/1) CLODOVEU COSTA FRANCA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (281453/3) CRISLAINE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (70308/5) CRISIANE MACIEL MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (58631/5) CRISIANE MARTINS DE CARVALHO RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/15926

Nome: (281578/4) CRISIANE TENANI DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/10/2022 Até31/10/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (282227/4) DAIANA DE OLIVEIRA CHORRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 16/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (300466/3) DAIANE COSTA DE CARVALHO SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (280934/2) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (298976/2) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (296684/2) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (91010/1) DENISE MONTEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315711/1) DEVAIL DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (319513/1) DEYSE LIMA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (116225/9) DILMA NOQUELE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (282224/4) DOUGLAS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315800/1) DOUGLAS BRUNO DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315713/1) DURCILENE JOVIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12026

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281513/5) EDILAINE FERREIRA DE MAGALHAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13321

Nome: (322272/1) EDILENE PAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (289265/3) EDNA MARIA INACIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281396/5) EDNAMARA DIAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281828/4) ELAINE HELDES FERNEDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296561/3) ELAINE MARIA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315840/1) ELBIS BATISTA MARQUES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (95608/1) ELENARA CALVI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13006

Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281522/4) ELENIR ANACLETO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (210285/5) ELENIR DE SOUZA CAMARGO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285675/3) ELI GIOVANI ANTUNES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296578/2) ELIANA PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296778/2) ELIANE DAL MAGRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94529/1) ELIANE MUNIZ DE MORAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (282343/4) ELIDA MAIER SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (236557/4) ELIENE ALBERTINA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até20/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (319729/1) ELIENE SANTOS MOURA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até21/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (285384/4) ELISAMARA RAQUEL KLEIN
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281499/4) ELISANGELA MARIA DE SOUZA CALISTO GREGORIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (297206/3) ELIZANGELA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (294717/3) ELOIR MACIEL DE PONTES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281098/3) ELVIRA LOPES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281085/4) ELZA MARIA SOUSA SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281521/5) ELZA MOROTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281095/3) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (285689/4) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (316624/1) ERIK COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até24/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (305987/1) ERIK OLIVEIRA BARBOZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até10/02/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/13632

Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316441/1) ERONDINA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281066/4) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315660/1) EVA VILMA DA SILVA MENEZES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12030

Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281519/4) EVANIA VALERIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (281045/3) EVANIRA ALMONDES DE MENEZES BRAGA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (282197/4) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296559/2) EVELLYN DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315718/1) FABIANA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296567/2) FABIANA TEODORO TARGINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até23/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296603/2) FABINI DECKER RAISER
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (299793/2) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94431/1) FAGNER LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (289625/2) FATIMA LAUREANA DA SILVA SENABIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (120589/8) FATIMA MARIA DA SILVA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285385/3) FELIPE DA CRUZ GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (297459/2) FLAVIA PEREIRA LIMA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (280543/4) FLAVIANE LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (304204/3) FLOR DE NIZ DE SOUSA ULRICH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316442/1) FLORINDA MONTEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12631

Nome: (301076/2) FRANCIANE SILVA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (319967/1) FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296488/4) FRANCISCA POLIANA BEZERRA DE MENDONCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296605/2) FRANCISCA RANGERICA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12644

Nome: (280420/3) FRANCISCO DE MAGALHAES ARTIAGA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (250942/9) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (281402/3) GARDENIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315720/1) GEOVANIL RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (117755/5) GIANINI ANGELICA DE LIMA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296579/2) GILSON DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (282342/4) GILVANA DELAI PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (138394/7) GISLAINE FATIMA DA SILVA LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296569/3) GISLEANE SILVA FERRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (281020/3) GLORIA DA COSTA MORAIS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12588

Nome: (307120/2) GRACIENE DA SILVA DE PAIVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2023 Até11/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/12588

Nome: (306046/1) GREYCE DOS SANTOS MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até17/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (319501/1) GREYCI KELLY TROCINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/16564

Nome: (289342/6) GUILHERME ANTONIO FRANCESCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/01/2023 Até29/01/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (96125/4) HAECKEL SADLER DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (115823/1) HELENA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296696/3) HENDIE LIS DE SOUZA FLAUSINO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12588

Nome: (318205/1) HENDILY FABIA PAIVA MOREIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (285541/6) IARA FABIA DA SILVA MENDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até21/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (281037/4) IDILENE MARIA ZANETTI JAQUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296811/3) ILMA ALBUQUERQUE BARANOSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (304931/3) ILMA DE OLIVEIRA KRAUS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (294715/3) ILSAMAR GUILMARAES DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (297072/3) INAE MAB DA SILVA GALDINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (281814/4) INGRID NAYARA BOGNAR FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315663/1) IRAMI OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285272/3) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281410/5) IRANI RODRIGUES PECANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (144743/6) IRENILDA DOS REIS SILVA LEONEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281103/3) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (299582/3) IRISVAN SUDARIO DA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315665/1) ISAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/18118

Nome: (281497/6) IVAN TEIXEIRA BORRET
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13006

Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13953

Nome: (96536/2) JACQUELINE DE LIMA ZOTTIS MARQUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/13622

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (320661/1) JANAINA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (300463/2) JANDIRA ALBANO WEISSHEIMER
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281072/4) JANETE PIRES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12030

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285391/4) JEFFERSON CHAGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315722/1) JOANA INES ALVES NETA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12631

Nome: (268572/6) JOANE RAMOS VIANA DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12332

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 12/02/2023 Até12/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315673/1) JOCILENE ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18005

Nome: (289222/4) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2022 Até29/08/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18099

Nome: (289222/4) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/11/2022 Até30/11/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18101

Nome: (289222/4) JORGE TEIXEIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/12/2022 Até30/12/2022
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315671/1) JOSE ERDIS AMANCIO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (141226/18) JOSE MANOEL DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315679/1) JOSE ROSA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12030

Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/12026

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2023 Até18/02/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (279706/4) JOSIANE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86200/1) JUCARA TEREZINHA DOS SANTOS TOMASINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (305835/1) JUCELEI CABRAL DELFINO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (223459/3) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (117039/1) JUCILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até24/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/18121

Nome: (294759/3) JULIANA DA SILVA CAZELATO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 04/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (296683/2) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (296797/4) JULIANA PORTA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (296608/3) KAMYLA FLAVIA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94514/1) KARINA DE SOUZA E SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até24/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (321940/1) KARINE NAYARA OLIVEIRA CRIVELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até19/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (298719/2) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (305635/2) KARLIZE SOUZA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (305866/1) KAUANE PROVIN FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (296609/2) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306236/1) LAIS GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12588

Nome: (281850/3) LARISSA SOUSA BEZERRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306033/1) LAUDISEIA BARBOSA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (284058/3) LAURA FLORIANO GONZALES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (319968/1) LAYRIS DE LIMA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/16664

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/12/2022 Até25/12/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13430

Nome: (106851/1) LEILA ZAMBENEDETTI DORN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2023 Até19/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/16664

Nome: (94470/1) LILIAN MENDONCA DO AMARAL
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/12/2022 Até30/12/2022
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (121230/6) LINETE SOUZA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296606/3) LUANA VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12644

Nome: (307093/1) LUCAS ANDRE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (124348/9) LUCELENA DE MARQUES MAIONE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 09/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (117325/1) LUCILENE DE MORAES MAGALHAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316451/1) LUCIMAR MARCIA VENTURA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12644

Nome: (280833/3) LUIZ MARCIO DE PAULA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (316765/1) MAIANNE NASCIMENTO SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (281044/4) MAIRES MARIA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/11588

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (299592/3) MARCELO DUTRA PERES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até20/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306030/1) MARCIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (214479/6) MARCIA REGINA FRITSCH
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296793/3) MARCILENE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (299805/3) MARIA ALICE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até13/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315686/1) MARIA APARECIDA FERNANDES GARCIA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (281413/3) MARIA APARECIDA RODRIGUES CAMARGO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315655/1) MARIA AUREA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até23/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296556/2) MARIA EDILENE MATIAS DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (289266/4) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (134541/6) MARIA IZATELMA MONTEIRO PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (90031/1) MARIA LOPES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306344/1) MARIA LUCIENE GUIMARAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285390/4) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (320621/1) MARIA VITORIA BASTOS PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (296582/3) MARIANA PEREIRA DE PINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (132151/8) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (43836/3) MARILENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281087/4) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315619/1) MARILZA MARTINS DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316218/1) MARINA DA CRUZ MENDES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315632/1) MARINALVA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316443/1) MARINETE DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13430

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (220001/5) MARIZETE TEREZINHA COMUNELLO PAVAN
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até22/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (297518/2) MARLENE ANDRADE DE FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (133602/15) MARLENE APARECIDA RODRIGUES GARRIDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (320618/1) MARLENE CAVALCANTI VEIGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (83899/4) MARLI DELFINO RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (110336/8) MARTA LUISA BENVENUTTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12588

Nome: (308736/1) MATHEUS FELIPE COSTA DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2023 Até11/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296775/2) MAYRLA DE FRANCA REINERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12332

Nome: (93159/1) MELISSA DE FATIMA CZARNOBAY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (296908/2) MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (296607/3) MIRIAN MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (300461/2) NAIR RICARDO DE SOUZA FREITAS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (300462/2) NAYANE MARQUES LEANDRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (77756/9) NEIDE BREZOLIN CIMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (43829/2) NEUSA APARECIDA DE ABREU
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2023 Até24/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (116160/1) NILZA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (124221/8) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (115743/1) NUBIA FERNANDA RODRIGUES MACEDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (242400/3) OLAIR FERREIRA GORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (280938/4) OSEIAS DA SILVA DALLABARBA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12644

Nome: (90470/7) OSMAR ANTONIO DA SILVA HORTA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316557/1) OSVALINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S. FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (305978/1) PATRICIA CORREIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/02/2023 Até12/02/2023
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (285393/4) PATRICIA DE FATIMA TOLOI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até10/02/2023
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (137654/5) PATRICIA FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12644

Nome: (280749/3) PAULO CESAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12030

Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (75401/5) PEDRO FERREIRA DA CRUZ JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296576/3) PRISCILA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até12/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (304201/3) QUELLI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até21/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (319728/1) RAFAEL RICHTER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316440/1) RAFAEL TEIXEIRA COELHO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (279712/4) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296562/3) RAIMUNDA MARIA DA SILVA FREITAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296484/2) RAIMUNDA NONATA SALES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (305700/2) RAQUEL LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (320663/1) REBECA MARIA LIMA DE BONA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (287411/3) REGIANE AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281888/6) REGINA CRISTINA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315803/1) REGINALDO MIRANDA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94427/1) REINALDO PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315628/1) RENATO RAMOS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13321

Nome: (296131/2) RIAN BALDUSSI LINHARES FERNANDES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (315693/1) RICARDO JOSE DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (281529/3) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12602
 Nome: (304196/2) RITIELE MAIRA SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
 Nome: (132154/7) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (296487/2) RONEZIA MARIA DE SOUSA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14972
 Nome: (281416/3) ROSA PINHEIRO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12436
 Nome: (289423/8) ROSANA DE AZEVEDO GOMES
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (305701/1) ROSANA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (256252/6) ROSANE SILVA DE CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
 Nome: (205930/8) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/11954
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/02/2023 Até18/02/2023
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (315652/1) ROSELY EUNICE DA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (281076/4) ROSENILDA DOS SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (296711/3) ROSIANE ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041
 Nome: (296848/2) ROSILEIDE BARROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
 Nome: (296664/2) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (315629/1) ROSINALDO DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710
 Nome: (315676/1) ROSINETE CARDOSO BORGES MENACHO
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/13943
 Nome: (114250/8) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/18121
 Nome: (317407/1) RUBENS MARINELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/11597

Nome: (86242/1) SALETE FIGUEIRO PEDROSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (285380/3) SANDRA CEZARIO PEREIRA RIBEIRO ALVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (127761/8) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12332

Nome: (95166/1) SANDRA DE FREITAS CONSONE CARDOSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (281038/4) SANDRA EMILIA CANCISSU DA COSTA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até23/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/16379

Nome: (270652/2) SANDRA MARA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296570/2) SANDRA REGINA MARUCCI DE BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12555

Nome: (302548/2) SELMA BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 19/02/2023 Até19/02/2023
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (299791/2) SHEYLIANE FERREIRA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (305836/1) SILVANI SIQUEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/02/2023 Até21/02/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (281786/3) SIMEIA SALES FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (305702/2) SIMONE MENDONCA ROLON
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (306345/2) SIMONE VIEIRA COLACO SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12436

Nome: (280996/4) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13612

Nome: (90057/1) SIRLENE COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (308726/1) SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (296557/3) SUSI CRISTINA DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até22/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/15666

Nome: (305659/2) TAINARA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/01/2023 Até31/01/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (296806/3) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até25/02/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/11954

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (305980/1) THAIS POLESELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12602

Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 06/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (316323/1) THANIA RIBEIRO ARRUDA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315698/1) VALDEI VIEIRA MACHADO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/12697

Nome: (94426/1) VANESSA CRUZ RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (281091/3) VANESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (285277/3) VANESSA ISIDORIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (87501/5) VANIA BANFI DE QUADROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/13943

Nome: (299605/2) VERLANE GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12631

Nome: (320417/1) VERONICA SOARES DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (319368/1) VIVIANE VANUZA ADAMI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/11588

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 11/02/2023 Até26/02/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/14972

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12310

Nome: (318244/1) WELLINTON RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (318118/1) Zaqueu de Souza Farias
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/02/2023 Até27/02/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/14041

Nome: (127762/8) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00166/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DECLARAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315721/1) JANE DA SILVA CHAVES
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/12710

Nome: (315627/1) ROSIMAR MAISSE SURUBI

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até 28/02/2023

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00167/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/12483

Nome: (281222/4) APARECIDA ELIANE ANGELICO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até 28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/14722

Nome: (139685/15) JOSE MENDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/11/2022 Até 27/11/2022

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/15683

Nome: (319648/1) OSLAINE PAULA SILVA MARTINELLI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA

SILVA

A Partir de: 02/01/2023 Até 30/01/2023

Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/04057/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/17312

Contratado: (304771/2) MARIANNA ALVES ARAUJO

CPF: 935.400.002-91

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: MÉDICO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (224260) HOSP ESTADUAL SANTA CASA

A Partir de: 08/03/2023 Até 30/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2023

DE:

04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/18114

Nome: (305837/1) ADRIELI CALDEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12733

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (93949/1) BENEDITO NASCIMENTO GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (43691/2) CARLOS PEREIRA MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (43690/2) CLARICE DOMINGOS PECANHA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (55326/2) CLARINDA APARECIDA ALCARA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (95285/1) ELIANE ALVES DE SOUZA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18114

Nome: (282197/4) EVELLYN ANDRADE SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (57835/2) JOAO XAVIER DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18112
 Nome: (203128/4) MIRIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103
 Nome: (90068/1) OLINDA APARECIDA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/59226
 Nome: (205930/8) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/18112
 Nome: (138369/9) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18114
 Nome: (317407/1) RUBENS MARINELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103
 Nome: (43738/2) SALETE ELIAS DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/02/2023 Até 02/02/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/18103
 Nome: (43741/2) SERGIO DOS SANTOS POLIDORIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/02/2023 Até 01/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (67880/2) BADIA SILISTRINA BORGES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 22/04/2023 Até 18/10/2023

Processo N.:
 Nome: (48076/2) RICARDO DE PAULA LISITA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
 A Partir de: 10/04/2023 Até 09/05/2023

Processo N.:
 Nome: (81932/1) ROSILENE ANDRADE SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
 A Partir de: 24/04/2023 Até 13/05/2023

Processo N.:
 Nome: (57172/1) SILVINO LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 A Partir de: 13/04/2023 Até 11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00641/2023 DE:
 04/05/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (120208/1) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
 A Partir de: 12/03/2023

Processo N.:
 Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
 A Partir de: 29/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Juliano Silva Melo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00884/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1/201/2023
 Contratado: (113247/4) EDINEIA DE ARRUDA AMERICO
 CPF: 846.489.539-91
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 A Partir de: 10/06/2023 Até 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00885/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 28/2023
 Contratado: (267730/4) GEAN CARLOS BALDUINO JUNIOR
 CPF: 020.540.811-75
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 28/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00886/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 231/2023

Contratado: (270714/3) ELAINE CRISTINE FRANCA ZOCCOLI

CPF: 903.981.731-68

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206415) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE

A Partir de: 12/04/2023 Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00887/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 6/159/2021

Contratado: (296029/2) PATRICIA ALZIRA PROSCENCIO

CPF: 860.711.229-53

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E

LINGUAGEM

A Partir de: 25/04/2023 Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00888/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1/146/2023

Contratado: (300896/4) CLAUDIA SOUZA PEIXOTO

CPF: 047.067.521-75

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS

ENG DA SAUDE

Até: 11/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00889/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 26/2023

Contratado: (324964/1) JOSIANE SANTOS BATISTA CARIOCA DE PAULA

CPF: 043.331.041-30

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (207551) DIR DE UNID REGIONAL ADMINISTRATIVA

A Partir de: 04/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00890/2023 DE: 04/05/2023

Processo Nº: 1/99/2023

Contratado: (325458/1) MARIA LETICIA MOREIRA CONJUI

CPF: 042.679.551-23

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E

AGRARIAS

Até: 08/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00236/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/06740

Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Para Un. Adm: (207748) SUPERV DE APOIO ADMINISTRATIVO

A Partir de: 27/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00237/2023 DE: 04/05/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (86016/7) ADAILTON ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 03/04/2023 Até: 01/06/2023

Processo N.:

Nome: (122182/2) DAISE LAGO PEREIRA SOUTO

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E

TECNOLOGICAS

A Partir de: 20/04/2023 Até: 09/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00238/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CIN-2023/02309
Nome: (124817/2) FABRICIA LUZIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 18/07/2015 Ate 17/07/2020
A Partir de: 04/05/2023 Até02/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00239/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: UNEMAT-OFI-2023/03628
Nome: (280164/1) ADRIELLE PAMALA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 02/10/2017 Ate 01/10/2022
A Partir de: 15/05/2023 Ate 13/07/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00240/2023
04/05/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/06442
Nome: (94289/8) CHIARA MARIA SEIDEL LUCIANO DIAS
Quinquênio: 18/04/2018 Até 17/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/06445
Nome: (103164/6) MARA BEATRIZ PEITER
Quinquênio: 18/04/2018 Até 17/04/2023
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/06142
Nome: (68755/3) MARCELO GASPARINI
Quinquênio: 15/04/2018 Até 14/04/2023
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/INTERMAT/00054/2023 DE: 04/05/2023
Processo Nº:
Contratado: (307183/1) GENIVAL MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (214302) GER DE MOBILIZACAO; A Partir de:
01/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/INTERMAT/00055/2023 DE: 04/05/2023
Processo Nº:
Contratado: (319303/1) MARLY DA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (5715) AGENTE FUNDIARIO AGRARIO L 10042;
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Unidade Destino: (210277) DIR DE CARTOGRAFIA E ACERVO
FUNDIARIO; A Partir de: 02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00034/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/02/1987 Ate 18/02/1992
A Partir de: 04/12/2023 Até02/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.
Francisco Serafim de Barros
Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00267/2023 DE:
04/05/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (140005/2) ALISSON LAURO SOUSA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I
L9070
Un. Adm: (149624) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PEDRA
PRETA
A Partir de: 14/04/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (79785/1) ROBSON GILBERTO BRAGA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Un. Adm: (149160) UNID DE EXECUCAO DE CUIABA

A Partir de: 19/04/2023 Até 08/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

PORTARIA/MTPREV/00027/2023

DE: 04/05/2023

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (243765/1) LYLANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ

A Partir de: 02/05/2023 Até 31/05/2023

Cargo/Função: (11687) FUNCAO DGA 3 LC/266

Substituído: (241831/1) GASPARINA JUSTINA DE CASTRO

Un. Adm: (217360) SUPERINT DE CONCESSAO DE BENEFICIOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 03 de Maio de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE RESULTADO

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2023/02191.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação referente ao edital nº 002/2023, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico referencial do Processo nº 2850/CPPGE/2022 - OJN 008.CPPGE.2023, fundamentado no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.525/2022, bem como, alterações posteriores.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE COPA E COZINHA -COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, 100 (cem) caixas com 25 mangas cada, copo com capacidade para 180 ml e CAFÉ 50, (cinquenta) caixas com 50 mangas cada, copo com capacidade para 50 ml, prazo de validade dos produtos de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses. Vigência do contrato 12 (doze) meses."

INTERESSADO: DIEGO RAFAEL DE AMORIM, CNPJ nº 36.773.875/0001-73.

VALOR: **R\$ 14.148,50** (quatorze mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/858-dispensa>

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EDITAL N. 002/2023

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.525 /2021**, bem como, alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 03 de maio de 2023.

Alex Sandro Antonio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 002/2010/01/01-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/02110.02.

Objeto do Termo: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar o Capítulo II - Objeto, Prazo, Objetivo e Metas, no item 2.1 do CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 002/2010/01/01, para incluir a redação:

"2.1.1. Ficam alterado o(s) Código(s) do Sistema Rodoviário-S.R.E do presente contrato, devendo ser obedecida as regras constantes no Decreto Estadual nº 1.566 de 2022 ou outro que vier a substituí-lo".

Assinatura: 02/05/2023.

PARTES: INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT - 242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, CNPJ: 12.978.476/0001-80, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e 49939/2023/GSAAS/ SEDUC.

Origem: Pregão Eletrônico nº 041/2021/SEDUC, Ata de Registro de Preço nº 002/2022/S/SEDUC/MT - SEDUCPRO-2022/65363.

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC a empresa AMI CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.165.102/0001-04

Aditivo: Aditar a Cláusula Terceira e Quarta - Da Execução e Vigência ao Termo do Contrato nº 137/2022 - Reforma na Escola Estadual Pedro Ferreira, situada à rua Padre Cornelio Faresin, localizada no município de Guiratinga-MT

Dos Prazos:

Execução: Aditar o prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **27/04/2023** e com término previsto em **24/09/2023**.

Vigência: Aditar o prazo de vigência por mais 135 (cento e trinta e cinco) dias, com início em **08/08/2023** e com término previsto em **21/12/2023**.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2021 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO

Origem: Tomada de Preços nº. 004/2021/ - processo nº **SEDUC-PRO-2021/00606.**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Contratada: CONSTRUTORA JL EIRELI - EPP - 04.240.872/0001-88.

Objeto do Contrato: Objeto do contrato destina-se a construção de quadra poliesportiva na Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus, localizada no município de Denise - MT.

Objeto do Aditivo: Aditar a Cláusula Quarta - Da Execução ao Termo do Contrato.

Da Execução: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em **27/03/2023** e com término previsto em **28/09/2023.**

Fundamento Legal: Artigo o 57 §1º e seus incisos da Lei 8.666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores, no parecer Jurídico Referencial nº Processo 2843/PPPGE/2022, e manifestação jurídica nº 52015/2023/UNAS/SAAS/SEDUC.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CONTRATO Nº 050/2022/SEDUC - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Origem: UTILIZAÇÃO À ARP Nº 001/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022/SEPLAG

Processo Administrativo nº SIGADOC Nº SEDUC-PRO-2021/21266

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA (CNPJ Nº 05.340.639/0001-30)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento e controle da manutenção preventiva, corretiva e preditiva da frota de veículos, incluindo toda tecnologia embarcada e mão de obra a serem empregadas na prestação dos serviços, cumulada com lavagem, polimento de pintura, assistência de socorro mecânico, assistência em caso de pane elétrica, lanternagem em geral, adesivagem/plotagem, capotaria, tapeçaria e pintura com reposição de peças originais novas de primeiro uso, troca de pneu, acessórios, componentes e materiais além de transporte por reboque/guincho, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, acessível via web, por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação

Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)

Prazo de Vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato em questão pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir de 02/05/2023 à 01/05/2024, com fundamento no inciso II da lei nº 8666/1993 e com respaldo na CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do contrato em face.

Gestor do Contrato: Adonezedek da Mota Silva- Mat: 131420 CPF: 869.405.201-63

Fiscal de Contrato: Mikaelle Larissa N de Oliveira Freitas - Mat:297042 CPF: 062.212.051-40

Suplente de Fiscal: Walnil de Matos Barreto Filho - Mat: 47038 CPF: 208.870.781-68

Cuiabá, 28 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 004/2018

Fundamento Legal: Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, Lei do Inquilinato nº 8.245/91, Parecer Jurídico nº 964/SGAC/PGE/2023, Parecer Referencial nº OJN003-CPPGE-2023 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Processo Administrativo- SEDUC-PRO-2022/73925- **Dispensa de Licitação** - 001/2018

Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e Terras De Sinop - Loteamentos, Compra E Venda De Imóveis Ltda inscrita no CNPJ: 18.012.953/0001-35

Objeto: aditar a Cláusula Primeira Do Objeto - Do Preço e Forma de

pagamento e Prorrogar a Vigência, referente a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Estadual Jorge Amado no município de Sinop/MT. **Valor Global: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais)**, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses com início em **01/05/2023** e término em **30/04/2025.**

Gestor do Contrato: Heliana Franco Pelin da Silva CPF: 023.829.849-37, Matrícula: 123007

Fiscal do Contrato: Aldyane Leticia das Neves Tanan Cavassini CPF: 001.503.871-80, Matrícula 262642

Suplente de Fiscal: Cláudia de Araújo Silva CPF: 651.422.411-34 Matrícula: 57989

Cuiabá, 28 de abril de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 071/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / SERVIÇOS DE ENGENHARIA JM EIRELI, CNPJ sob o n.º 39.826.240/0001-85

DO OBJETO: Acréscimo de serviços extracontratuais ao Contrato 071/2022 - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 17/03/2023.

DO VALOR: R\$ 176.753,24 (cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).

GESTOR/MATRÍCULA: Vandoir Holtz, matrícula nº 253415.

FISCAL/MATRÍCULA: Roberto Vasconcelos Pinheiro, matrícula nº 93126.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0400.449000 000.15010100.04.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea - Reitora; Sra. Jaira Soares de Souza - Representante Legal.



- **Eu prometo que vou mudar, ele me disse.**



- **Eu espero que sim. Só não esperei para descobrir.**

Se você passa por isso ou conhece alguém que passa, não se cale. Precisamos conversar sobre violência doméstica e como superá-la.

NÃO CALE. FALE.



Violência contra a mulher é crime. Denuncie. Ligue **180**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
2º TRIMESTRE - 2023					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	28	02	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	34	23	11	
Profissionais da Área Meio	Analista Administrativo	30	30	00	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	07	06	01	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	06	06	00	Lei nº 10.050/2014
	Técnico Desenvolvimento Econômico e Social	02	00	02	

Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	108	00	LC nº 111/2002
Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	01	--	LC nº 111/2002

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	Analista Administrativo	03
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	Analista de Meio Ambiente	05
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	Analista Administrativo	01
Secretaria de Estado de Educação - SEDUC	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	01
Secretaria de Estado de Saúde - SES	Prof. Téc. Nível Superior do Serv. Saúde SUS.	01
Polícia Militar do Estado de Mato Grosso	Oficial da Carreira da Polícia Militar	02

* Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas/PGE-MT

Cuiabá 15 de Abril 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 540/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22572/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Primavera do Leste, Paranatinga, Campo Verde e Chapada dos Guimarães, conforme relacionado abaixo

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30/06/2023 a 03/07/2023	Dr.(a): Tania Luzia Vizeu Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Vanessa Tokie Kawabata Ishiki

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 541/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22547/2023;
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público do Estado de Mato Grosso que atuará como Coordenador do Núcleo de Lucas do Rio Verde, bem como o seu substituto, a partir do dia 02.05.2023, conforme tabela abaixo:

Função	Membro
Coordenador	NICOLÁS ANDRÉS VICO SIERRA
Coordenador Substituto	GUILHERME RIBEIRO RIGON

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, com efeitos a partir de 02 de maio de 2023.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 542/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22529/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo Criminal de Rondonópolis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
30.06.2023 a 07.07.2023	Dr. (a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
07.07.2023 a 14.07.2023	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
14.07.2023 a 21.07.2023	Dr. (a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
21.07.2023 a 28.07.2023	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
28.07.2023 a 04.08.2023	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria Aguiar
04.08.2023 a 11.08.2023	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior A. Silva

11.08.2023 a 18.08.2023	Dr. (a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
18.08.2023 a 25.08.2023	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior A. Silva
25.08.2023 a 01.09.2023	Dr. (a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
01.09.2023 a 06.09.2023	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
06.09.2023 a 15.09.2023	Dr. (a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
15.09.2023 a 22.09.2023	Dr.(a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria Aguiar
22.09.2023 a 29.09.2023	Dr. (a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
29.09.2023 a 06.10.2023	Dr.(a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior A. Silva
06.10.2023 a 11.10.2023	Dr. (a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
11.10.2023 a 20.10.2023	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
20.10.2023 a 27.10.2023	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria Aguiar
27.10.2023 a 01.11.2023	Dr.(a): Tathiana Mayra Torchia Franco Assessor(a) Jurídico(a): Luana Silva Oliveira Barreiros
01.11.2023 a 10.11.2023	Dr. (a): Giovanna Marielly da Silva Santos Assessor(a) Jurídico(a): Renato Maximiliano Junior A. Silva
10.11.2023 a 17.11.2023	Dr.(a): João Cláudio Ferreira de Sousa Assessor(a) Jurídico(a): Bárbara Tibola Zanzarini
17.11.2023 a 24.11.2023	Dr. (a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
24.11.2023 a 01.12.2023	Dr.(a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge
01.12.2023 a 08.12.2023	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) Jurídico(a): Eliana Maria Aguiar
08.12.2023 a 15.12.2023	Dr.(a): Ricardo Morari Pereira Assessor(a) Jurídico(a): Valesca Fernandes da Silva
15.12.2023 a 19.12.2023	Dr. (a): Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim Assessor(a) Jurídico(a): Bruno Ribeiro Borge

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 543/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 22593/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Cível de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
2ª Defensoria	2ª Vara especializada em família e sucessões	09/05/2023 a 18/05/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da publicação do edital em diário oficial**, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 03 de maio 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
PORTARIA Nº 544/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 21697/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público **HENRIQUE VIEIRA DE ALMEIDA**, o gozo de 08 (oito) dias de **Licença Casamento** a ser usufruída a partir do dia **13/05/2023**, de acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, art. 124, inciso III, alínea "a".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado
PORTARIA Nº 545/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22570/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo de Barra do Garças, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10/05/2023 a 17/05/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro
17/05/2023 a 24/05/2023	Dr.(a): Hugo Leonardo Bonfim Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Gabriel Pires Lima
07/06/2023 a 14/06/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro
28/06/2023 a 05/07/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro
02/08/2023 a 09/08/2023	Dr.(a): Érico Ricardo da Silveira Assessor(a) Jurídico(a): Luís Fernando da Silva Carneiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 088/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO** do cargo de Gerente de Projetos Estruturais (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

ATO Nº. 089/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO** no cargo de Assessora Técnica (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Infraestrutura Física, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 011/2023

Processo nº: 16709/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON.

Objeto: Trata-se da necessidade administrativa de locação de um imóvel para atender o núcleo da Defensoria Pública em Itaúba/MT que passará a contar com a instalação de um Núcleo físico da Defensoria Pública Estadual maior para melhor atender a população daquela comarca.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2005.9900.33 9000000.150000 00.08.1.

Elemento Despesa: 36.

Valor Mensal: R\$3.000,00 (três mil reais).

Fundamento: Art. 74, V e §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 24 de abril de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº. 090/2023

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **AMANDA DE OLIVEIRA AQUINO** no cargo de Gerente de Projetos Estruturais (DP-CNE-IV) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser lotada na Coordenadoria de Infraestrutura Física, com atuação junto a Gerência de Projetos Estruturais, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 03 de abril de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 546/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22646/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **HUGO RAMOS VILELA** para atuar em conjunto com o Defensor Público **RICARDO BOSQUESI** na cumulação da 3ª Defensoria do Núcleo de Colíder, a partir de **03/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023/DPE/MT

Processo nº 21577/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ELEDILSON GONÇALO TORALES DE SOUZA ME.

Do Objeto: Majorar o valor do contrato 046/2023/DPE/MT em 24,39% (vinte e quatro vírgula trinta e nove por cento).

Data da assinatura: 03/05/2023.

Fundamento Legal: fundamentado no §1º do ar. 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 21577/2023, Parecer Técnico nº 177/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Eledilson Gonçalo Torales de Souza

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021/DPE/MT

Processo nº 20686/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS.

Do Objeto: Alteração da Cláusula Sexta, item 6.18. do contrato 071/2021/DPE/MT.

Da Alteração: Fica na responsabilidade da CONTRATANTE, comprovar, mensalmente, o recolhimento do referido imposto junto a cada município, observando suas respectivas alíquotas, referente ao período de incidência.

Data da assinatura: 03/05/2023.

Fundamento Legal: fundamentado no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Processo nº 20686/2023, Parecer Técnico nº 151 e 171/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Fernanda Maria Pereira.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

(Original assinado)

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a ser julgada pelo critério com **MENOR PREÇO**, previsto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações pertinentes e as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUIDADE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.7 DO EDITAL.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ANEXA AO PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, LOCALIZADO NA AV. ANDRÉ MAGGI, 6 - CENTRO POLÍTICO**

ADMINISTRATIVO, CUIABÁ - MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO.

Data: 09 de maio de 2023 - Horário: 9h

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Milton Figueiredo na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira.

Endereço: Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência de Licitação

Telefones (65) 3313 - 6410

Horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local)

Edital disponível no site: www.al.mt.gov.br

"link: Transparência - Licitação - Concorrência Nº 001/2023".

Cuiabá - MT, 03 de maio de 2023.

Fabrizio Ribeiro Nunes Domingues

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT, CNPJ nº 15.023.906/0001-07, torna público que requereu a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para LOTEAMENTO URBANO - HORIZONTAL, do Loteamento Alvorada, conforme Resolução nº 41/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Objeto: Registro De Preços Para Aquisição De Hipoclorito De Cálcio E Sulfato De Alumínio, Para Ser Utilizado No Tratamento De Água Que Abastece O Município. Entrega E Abertura Dos Envelopes: Até As 08:30 Horas (Brasília), Do Dia 19/05/2023. Edital Completo: Afixado No Endereço Acima Ou Pelo E-Mail Lici.Altoaia@Hotmail.Com, Site: [Http://Altoaraguaia.Mt.Gov.Br/](http://Altoaraguaia.Mt.Gov.Br/) E [Www.Bnc.Org.Br.](http://Www.Bnc.Org.Br/) Fundamento Legal: Regida Pela Lei Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002 E Subsidiariamente Pela Lei 8.666 De 21/06/93 (Com Alterações Da Lei 8883/94 E Da Lei Nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 03 De Maio De 2023.

Juliane Ribeiro Teles

Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.
CONTRATADO - LICITA HB INFORMÁTICA LTDA
CONTRATO Nº - 142/2023**

OBJETO - Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 071/2022, correspondente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2022, Processo Nº 107/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Apiacás, Tendo por Objeto a Aquisição de Equipamentos de Informática para as Escolas Municipais de Apiacás - MT. CONVÊNIO 1696-2022/SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT. VALOR TOTAL R\$ 15.946,74 (quinze mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos). PRAZO VIGENCIA - 03/05/2023 até 31/12/2023.

**JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2023

A Pregoeira e equipe de apoio do Município de Arenópolis-MT, designados pela Portaria 002/2023, torna público, a todos os participantes interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital Pregão Presencial SRP 017/2023, com alteração no Termo de Referência. Com nova data do certame definida para o dia **16 de Maio de 2023 às 09:00 horas**. Todas as outras informações permanecem sem alterações.

Arenópolis - MT, em 03 de Maio de 2023.

REGINA LÚCIA DE SOUZA

Pregoeira

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS

A Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, composta pela Portaria nº 14.759/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará Credenciamento, no dia 26 de Maio de 2023 às 8h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Aripuanã, situado à Praça São Francisco de Assis nº 168, Centro, CEP: 78.325-000 Aripuanã/MT, com vistas ao credenciamento de Leiloeiro oficial, para a realização de leilões destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade do Município, que será regido pela Lei nº 8.666/93, Decreto nº 21.981 de 19/12/32, e demais legislações pertinentes.

Aripuanã, 03 de maio de 2023.

Seluir Peixer Reghin - Gestora Municipal

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023

O Município de Barra do Bugres - MT, torna público, que realizará no dia 07/06/2023 às 08h00min, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO, EMISSÁRIO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES-MT PARA ATENDER O CONVÊNIO Nº048-2023/SINFRA/MT. Edital poderá ser obtido no departamento de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Felipe F. Mendes, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00, mediante pagamento da taxa não reembolsável de R\$78,00 (setenta e oito reais), acrescido da taxa, informações no site www.barradobugres.mt.gov.br/sic ou 65-3361-3868.**

Barra do Bugres-MT, 03 de maio de 2023

Edirlei Soares da Costa - Comissão permanente de licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo n.º 007/2023-PGM**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cáceres-MT**Contratada:** JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

Objeto: Aditar o **PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo n.º 007/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística** e a empresa **JR OBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, para mais **60 (sessenta)** dias.

Cáceres - MT, 03 de maio de 2023.

Wesley de Sousa Lopes

Secretário Mun. De Infraestrutura e Logística

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/adjudicação da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a Contratação de empresa especializada em Arqueologia para atendimento ao TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO - TRE Nº 33 / IPHAN-MT e FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM SALVAGUARDA DE VESTÍGIOS ARQUEOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DO TERMO DE REFERÊNCIA ESPECÍFICO DO IPHAN - TRE Nº 33 / IPHAN-MT; adotando o regime de execução de empreitada por preço global, e seguindo os dispositivos da Lei 8666/1993, para obra de Revitalização da Praça Municipal Duque de Caxias, no município de Cáceres - MT, localizada à Rua Comandante Balduino, Centro Histórico de Cáceres, com área total aproximada de 7.286,44 m², no município de Cáceres.

Estimativa do Valor: **R\$ 119.098,00** (Recursos próprios do município).

Realização: 20 de abril de 2023 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: ANX ENGENHARIA E ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ: 17.527.184/0001-45

Valor: R\$ 93.800,00 (noventa e três mil e oitocentos reais).

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 03 de maio de 2023.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJOPresidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 384/2022**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. **OBJETO:** O processo de Inexigibilidade consiste na autorização para realização de despesas com o pagamento de valor correspondente a franquia pela cobertura do seguro estipulada no contrato de prestação de serviços nº 072/2019, Apólice nº 01.31.0105830.000000, onde consta a cobertura do veículo CHEVROLET ONIX, Placa OAW-6J99, VO-314. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

EXTRATO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2023**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** S. B. N. LTDA. CNPJ: 04.544.513/0001-14. **OBJETO:** Contratação de show Artístico da BANDA SAVANA para apresentação e condução do 4º CELEIRO DA CANÇÃO - Festival da Canção de Campo Novo do Parecis, nos dias 30/09/2023 a 02/10/2023 nas dependências da praça municipal Odenir Ortolan. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. **FORNECEDOR:** AUTO SUECO CENTRO OESTE - CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA. CNPJ: 08.618.336/0003-96. **OBJETO:** Dispensa de licitação de acordo com a Lei nº 8.666/1993, artigo 24 inciso XVII, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de revisão OBRIGATÓRIA de 6(seis) meses do CAMINHÃO MELOSO VOLVO VM 270 / COMBOIO, PLACA: RSF-0C56, CM -374, ano 2022, pertencente à frota municipal. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XVII da Lei n.º. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 1.123,09 (um mil cento e vinte e três reais e nove centavos).

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 031/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de medicamentos, teve como vencedoras as empresas: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais), PRÓ-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS, com valor total de R\$ 22.568,00 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 48.026,00 (quarenta e oito mil e vinte e seis reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 26.460,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, com valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil e novecentos e sessenta reais), MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 5.260,50 (cinco mil e duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, com valor total de R\$ 7.853,00 (sete mil e oitocentos e cinquenta e três reais), C.A. HOSPITALAR EIRELI, com valor total de R\$ 1.616,00 (um mil e seiscentos e dezesseis reais), F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 6.780,00 (seis mil e setecentos e oitenta reais), COMERCIAL MARK ATACADISTA, com valor total de R\$ 2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 9.660,00 (nove mil e seiscentos e sessenta reais), W. ARAUJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor total de R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais), CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI, com valor total de R\$ 13.090,00 (treze mil e noventa reais), ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com valor total de R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 2.367,00 (dois mil e trezentos e sessenta e sete reais), LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com valor total de R\$ 5.840,00 (cinco mil e oitocentos e quarenta reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 03 de maio de 2023.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS)** para prestação de serviços **DE PEDREIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, PINTOR, AJUDANTE DE PINTOR, CARPINTEIRO, ELETRICISTA, AJUDANTE DE ELETRICISTA, TELHADISTA, AZULEJISTA, ECANADOR, MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA, MARCINEIRO** nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos na modalidade INEXIGIBILIDADE nº 018/2023 a começar no **dia 08/05/2023 ao dia 07/05/2024**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-2067 Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 03 de maio de 2023.

HÉLIDA B. M. P. HUBNER
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Pregoeira Oficial, torna público a **RETIFICAÇÃO DOS LOTES** do Edital do **Pregão Eletrônico nº 064/2023**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO DE MOTOCICLETAS, VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS. Devido à essa alteração no Termo de Referência, a SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será realizada no dia **17 de maio de 2023, às 09h30min (Horário de Brasília - DF)**, Site: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda a sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br, local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 03 de maio de 2023.

GISLENE JESUS LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, torna público a retificação da publicação do **Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2023**, publicada na página 164 e 165 na Edição nº 28.491 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, do dia 03 de maio de 2023, tendo em vista que a mesma foi publicada de forma incorreta.

ONDE SE LÊ:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL (R\$)
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI 40.951.414/0001-10	02, 04, 05, 08, 10, 15, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 44, 46, 48, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 64, 71, 72, 77, 78, 79, 90, 93, 94, 96, 97, 103, 109, 110, 116, 124, 130, 136, 141, 143, 163, 167, 169, 171, 180, 181, 182, 188, 189, 190, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 212, 223, 224, 227, 231, 237, 239, 250, 254, 255, 260 e 265	930.490,50

LEIA-SE:

EMPRESA	ITENS	VL.R. TOTAL (R\$)
NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI 40.951.414/0001-10	02, 04, 05, 08, 10, 15, 21, 22, 26, 27, 28, 29, 30, 37, 38, 40, 44, 46, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 61, 64, 71, 72, 77, 78, 79, 90, 93, 94, 96, 97, 103, 109, 110, 116, 124, 130, 136, 141, 143, 163, 167, 169, 171, 180, 181, 182, 188, 189, 190, 193, 194, 199, 200, 201, 202, 223, 224, 227, 231, 237, 239, 250, 254, 255, 260 e 265	929.248,00

Ficam mantidas todas as demais informações ora publicadas no Extrato anterior.

Colíder/MT, 03 de maio de 2023.

IVAINÉ MOLINA

Secretário Mun. de Fazenda e Administração

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 021/2023; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO E 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT (CONVÊNIO SETASC Nº 2918-2022). **Sessão de abertura dia 17/05/2023 às 10h30min.** (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.colider.mt.gov.br (Ícone: Cidadão - Portal Transparência - Licitações).

Colider/MT, 03 de maio de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2023**

Objeto : Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal CEEFARR Aparecido Rubens Remédís no Município de Glória D'Oeste - MT. Conforme Termo de Convênio nº 1817/2021. A Prefeita do Município de Glória D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos da Concorrência Pública nº 001/2023, com base no Inc. VI, art. 43 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Resolve: **ADJUDICAR** o objeto do certame e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe a empresa **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ : 06.163.565/0001-76, a qual sagrou-se vencedora do processo supra referenciado, com o valor global de R\$ 5.756.639,54 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo assim, determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

Glória D'Oeste/MT, 03 de maio de 2023.

Gheysa Maria Bonfim Borgato
Prefeita.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Extrato primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0106/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE ITAÚBA - MT.
Contratada: ALEXANDRE BONFIM VANCINI TERRAPLANAGEM - ME
Objeto: Execução da Obra de Construção de nova Unidade Escolar com Quadra Poliesportiva para sediar a Escola Estadual Papa João Paulo II, localizada no Município de Itaúba/MT.

Cláusula: Fica alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, Item 3.1 do contrato original, com acréscimo no valor de R\$ 83.663,47 (oitenta e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) relativo a reprogramação dos serviços de demolição total das edificações existentes na área da Escola Estadual Papa João Paulo II, perfazendo um novo valor global de R\$ 6.125.432,91 (seis milhões, cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

Data assinatura: 10/04/2023

Lucio Morelato

Fiscal de Contrato

Portaria 0448/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311, Centro - Itiquira - MT, através do Secretário de Administração, o qual subscreve, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO EXCLUSIVA DE IMÓVEIS NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, obteve o seguinte resultado: **50.190.177 LUCINETE DA SILVA MELO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 50.190.177/0001-76, para exploração do **BLOCO 04**, denominado: "Lanchonete Localizada Entre os Campos - Estádio José Carneiro de Oliveira", no valor mensal de **R\$ 300,99 (trezentos reais e noventa e nove centavos)**.

Itiquira/MT, em 03 de maio de 2023.

GLÊNIO FABIO VIEIRA FERNANDES
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que, após análise do pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, **RETIFICA-SE** o edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023.

Fica as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023, alteradas, passando a constar:

Encerramento do recebimento das propostas:	Dia 16 de maio de 2023, às 08h00. (Horário de Brasília - DF)
Abertura das propostas:	Dia 16 de maio de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF)
Início da sessão de disputa de preços:	Dia 16 de maio de 2023, às 09h00. (Horário de Brasília - DF).

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 001 disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 03 de maio de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 006/2023 AO CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J. N. PRADO - ME; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL até 12/07/2023 E EXECUÇÃO DA OBRA até 07/06/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 009/2022; **ASSINATURA:** 08/04/2023.
Rodrigo Francisco
Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 2/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. **OBJETO** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT. Os envelopes contendo as proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos até às 07:30 HORAS DO DIA 17/05/2023. O credenciamento deverá ser efetuado no início da sessão (ou abertura dos envelopes). Os interessados poderão ler ou obter cópia do Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Juscimeira no endereço acima, no horário das 08:00 às 13:00 horas, através petição do e-mail licitacao@juscimeira.mt.gov.br nos dias úteis a partir desta data. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3412-1371 ou 1381. JUSCIMEIRA/MT, 02 DE MAIO 2023. **DIVA MARIA SANTOS TRINDADE**
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios originais ou genuínos, para a frota de veículos e máquinas de diversas secretarias do Município de Marcelândia/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **OLAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES E PNEUS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 17.553.866/0001-22, vencedora de 03 itens; **ADRIANO DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.766.947/0001-00, vencedora de 24 itens; **NORTAO COM. DE PEÇAS E SERV. AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.271.538/0001-08, vencedora de 03 itens; **SO ONIBUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA ONIBUS E CAMINHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.593.959/0001-55, vencedora de 11 itens; **TORNEARIA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 86.908.142/0001-77, vencedora de 07 itens; **TRICATE COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 70.430.558/0001-92, vencedora de 04 itens; **JME COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E CAMINHÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.216.895/0001-09, vencedora de 03 itens; **TNOVE COMERCIO DE PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.369.251/0001-09, vencedora de 03 itens. **A relação com a descrição completa dos itens ganhos por cada empresa, bem como com seus respectivos percentuais de desconto encontra-se a disposição na íntegra no site www.marcelandia.mt.gov.br.**

Marcelândia/MT, 03 de maio de 2023

Raphaela Espíndola Benício
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 020/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que está **CANCELADO** o "PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE RECEPTOR GNSS - RTK PARA LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Tal cancelamento se deve ao fato do edital ter levantado alguns questionamentos que nos fizeram descobrir que a descrição técnica do item está errada. Vamos reformular o termo de referência para abrir a licitação novamente. Matupá - MT, 03 de maio de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 014/2023

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que FICA ALTERADO para o próximo dia 31 de maio de 2023 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2275/2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA". Maiores informações através do Edital Retificado nº. 046/2023, que está disponível no site https://www.gp.srv.br/transparencia_matupa/servlet/home_portal_v2?1 e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Herminio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 03 de maio de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA** - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** DIVA CASSIMIRO DE MORAES. CPF nº 014.638.121-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 25 de março de 2023 a 25 de setembro de 2023. **ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Prefeita Municipal: Mauriza Augusta de Oliveira**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA. CPF nº 734.060.071-04. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 06 (seis) meses, vigorando a partir de 25 de março de 2023 a 25 de setembro de 2023. **ASSINATURA:** 24 de março de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Prefeita Municipal: Mauriza Augusta de Oliveira**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 068/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **CONTRATADA:** GERSON MOURA LIMA. CNPJ nº. 39.679.294/0001-65. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de duração do Contrato Original por mais 180 (cento e oitenta) dias, vigorando a partir de 15 de março de 2023 a 11 de setembro de 2023. **ASSINATURA:** 14 de março de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93. **Prefeita Municipal: Mauriza Augusta de Oliveira**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. **FORNECEDORA REGISTRADA:** FR ENGENHARIA E POÇOS LTDA. CNPJ: 34.127.109/0001-06. **OBJETO:** ADESÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2022 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 E PROCESSO Nº 845715/2022 DO MUNICÍPIO DE VARZEA GRANDE/MT, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS TUBULAR PROFUNDO PARA USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, cujo objeto se faz necessário para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia-MT. **VALOR TOTAL R\$ 1.564.840,00** (Um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). **ASSINATURA:** 20 de abril de 2023. **VIGÊNCIA:** 20 de abril de 2023 até 29 de dezembro de 2023. **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei nº 8.666/93 e a lei nº 10.520/2002. **Prefeita Municipal: Mauriza Augusta de Oliveira**

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Extrato de Aditivo ao Contrato **051/2022**, divulgado no Diário Oficial de Contas - IOMAT Nº 28.489 do dia 28/04/2023.

ONDE SE LE:

ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentado o valor de R\$ 14.529,79 (quatorze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

LEIA-SE:

ACRESCIMO DE VALOR: Fica acrescentado o valor de **R\$ 37.430,55** (trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos), DATA DE ASSINATURA: 26 de abril de 2023

RUBENS ROBERTO ROSA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o **dia 19 de maio de 2023, às 08 horas (horário de moto grosso)**, na sala de licitações da prefeitura municipal, tendo como objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Marmitex no Distrito Ouro Branco do município Nova Canaã do Norte/MT. O Edital completo estará disponível no site www.novacanaadonorte.mt.gov.br (Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal, ou através dos telefones (66) 3551-2400 / 3551-2425.

Nova Canaã do Norte/MT, em 03 de maio de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 007/2023 - CREDENCIAMENTO 004/2023**

A Prefeita **ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio Portaria 021/2023, resolve RATIFICAR a presente Licitação nestes termos: a empresa abaixo relacionadas fora julgada **APTA ao Edital de Inexigibilidade nº 007/2023 - Credenciamento nº 004/2023**, para os serviços constantes na Relação da tabela de valores e serviços da respectiva Inexigibilidade nº 007/2023 - Credenciamento nº 004/2023 OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE COM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NOVA MARINGÁ-MT**, produzindo desde já seus efeitos legais;

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:
ITEM 01 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE MÍNIMO 12M³ COM MOTORISTA
1ª EMPRESA - W.B.L. DE MORAES LTDA inscrito no CNPJ nº 34.483.146/0001-57.

Nova Maringá/MT, 03 de Maio de 2023.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 018/2023**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Filtrante e produtos químicos para reposição e manutenção do Departamento de Água e Esgoto - DAE do Município de Nova Santa Helena/MT, onde sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Biden Comercial LTDA - Valor Total de R\$ 2.694,60.

Edson Furquim - ME - Valor Total de R\$ 18.629,96.

Industria Química CMT LTDA - Valor Total de R\$ 34.185,00.

Instrutherm Instrumentos de Medição LTDA - Valor Total de R\$ 1.547,00.

Vermont Saneamento e Hidráulica Eireli - Valor Total de R\$ 76.176,60.

Valor Total Adjudicado R\$ 133.233,16.

Nova Santa Helena/MT, 03 de maio de 2023.

EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**

TERMO DE FOMENTO Nº006/2023 - DATA:03/05/2023 - OBJETO: PODER EXECUTIVO TEM POR OBJETIVO REPASSE FINANCEIRO PARA CUSTEIO PARCIAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA A OBRA DE E PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICA DA RODOVIA ESTADUAL MT -242 DO TRECHO DA FAZENDA CENTRO DA MATA ATÉ O ENTRONCAMENTO DA MT 130. - CONVENIENTE: SINDICATO DE PRODUTORES RURAIS - CNPJ: 07.147.640/0001-78 - VALOR: R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 03/05/2023 À 31/12/2023

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 012/2023 Processo Licitatório 015/2023
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria nº 092/2023, torna público que fará realizar licitação, regida pela **Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 e alterações** na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para manutenção da Farmácia Básica, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde**, conforme especificado no anexo I - termo de referência do edital. A sessão pública será no dia **16/05/2023 às 09h00min (horário de Brasília/DF)**, através do Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portal-decompraspublicas.com.br. O edital completo está disponível no site oficial deste município www.novohorizontedonorte.mt.gov.br e pode ser solicitado por e-mail licitacao@novohorizontedonorte.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 98128 9575. Novo Horizonte do Norte - MT, 03 de maio de 2023. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo de Licitação realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 006/2023, o parecer jurídico sobre a sua aprovação e os demais resultados apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em lei. O objetivo do Processo Licitatório a **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK (CORE I3 8GB RAM, SSD 256 GB E TELA 14" OU 15") PARA AS ESCOLAS "TELES PIRES", "ÁGUA AZUL" E ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI EM NOVO MUNDO/MT**, de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Novo Mundo - MT, em 03 de maio de 2023.

Antônio Mafini
Prefeito Municipal
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023- RESULTADO**

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CÍVEL PARA REALIZAR OS TRABALHOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO BAIRRO MÃE DE DEUS NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO"**. Onde sagrou-se vencedora a empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 10.581.109/0001-13**, com valor total de **R\$ 1.216.418,08 (um milhão duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezoito reais e oito centavos)**. Peixoto de Azevedo-MT, 03 de maio 2023.

Cheila Migliavaca
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL PR Nº 009/2023. PROCESSO Nº 032/2023.**

Fica suspenso o andamento do certame em apreço em função da decisão desta pregoeira do **03 de maio de 2023**, disponível no sítio da prefeitura, acompanhado dos pareceres jurídicos n. 067 e 068, fundamentado - se a decisão *per relationem*. *Mencionada decisão está no à disposição dos interessados gratuitamente, na Prefeitura e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: (66) 3328-6101. CLÁUDIA MÁRCIA SAMPAIO RODRIGUES - PREGOEIRA*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.029/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.084/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 26/04/2023; sagrou vencedora as empresas DENTAL MIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICO LTDA, vencedora dos itens 28,29,176,192,196,197 e 202, com valor total de R\$46.624,50 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 11, 23, 24, 25, 51, 52, 59, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 79, 81, 82, 88, 89, 90, 95,100,101,102,103,108,109,111,118,121,122,123,124,125,128,136,139,149,157,159,169,171,172,173,175,177,178,179,184,185,186,187,188,189,191,193,198,199,200,201,205,206,207 e 208, com valor total de R\$1.342.822,75 (um milhão trezentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 10,14,17,18, 19,20,21,22,33,44,45,69,72,80,86,87,92,150,161,163 e 190, com valor total de R\$1.747.526,31 (um milhão setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 08,12,37,38,53,61,62,63,64,65,66,78,93,105,107,114,117,126 e 130, com valor total de R\$223.800,00 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos reais), COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, vencedora dos itens 31, 32,35,41,42,106,154,160,203,204, com valor total de R\$116.283,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e oitenta e três reais), C.A. HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 02,09,13,26,27,39,43,46,47,48,54,55,56,57,58,68,84,85,91,94,98,99,110,112,113,120,129,131,132,140,141,142,143,144,145,148,151,153,158,162,164,165,167 e 168, com valor total de R\$317.540,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e quarenta reais), LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 15,34,36,40,49 e 83, com valor total de R\$252.951,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAL LTDA, vencedora dos itens 16,30,60,67,77,104,119,133,134,135,137,138,146,147,152,155,180,194 e 195, com valor total de R\$191.478,00 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e setenta e oito reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 03 de maio de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.027/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.080/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 26/04/2023; sagrou vencedora as empresas DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 05,12,14,15,20,23,25,30,31,32,61,82,91,96,108,111,112,121,133,137,140,143,147,150,157,158,160,161,172,175,178 e179, com valor total de R\$1.134.525,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte e cinco reais), INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 11, 13, 19, 26, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 53, 54, 56, 59, 60, 66, 67, 70, 71, 78, 81, 84, 86, 89, 92, 95, 97, 99, 102, 107, 115, 116, 117, 125, 130, 131, 132, 136,148,156,162,163,166,167,168,181,182,184,186 e 187, com valor total de R\$1.260.760,00 (um milhão duzentos e sessenta mil e setecentos e sessenta reais), CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 07, 09, 10, 21, 22, 27, 28,

38, 40, 62, 75, 76, 83, 85, 87, 93,94,104,106,119,126,134,138,145,151,153, 155,159,164,165,170,171,176,189,190, com valor total de R\$1.460.221,00 (um milhão quatrocentos e sessenta mil e duzentos e vinte e um reais), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 17,47,57,68,69,72,73,77,80,88,98,103,114,120,139,144,146,174,177 e 185, com valor total de R\$462.676,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil e seiscentos e setenta e seis reais), COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, vencedora dos itens 16,44,51,110,118,123,129,152,154,169,180 e 188, com valor total de R\$181.060,00 (cento e oitenta e um mil e sessenta reais), C.A. HOSPITALAR EIRELI, vencedora dos itens 06,08,18,29,37,41,52,55,63,74,105,109,113,124,127,128,135,142,173,183 e 191, com valor total de R\$922.289,00 (novecentos e vinte e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 03 de maio de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 06/2023-SRP**

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 06/2023 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEIX**; Empresa M. L. DE MORAIS FELIX inscrito no CNPJ: **37.650.825/0001-61** vencedora dos itens **1,2 e 3** do valor total **R\$ 120.657,50,00 (Cento e Vinte Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)**; CLEINAIR GALVAO DE SOUSA inscrito no CNPJ: 44.060.430/0001-74 vencedora dos itens **4, 5 e 6** valor **R\$ 131.197,00 (Cento e Trinta e Um Mil Cento e Noventa e Sete Reais)** Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

Valdisson dos Santos Barbosa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO GORGEN JUNTAMENTE COM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Querência-MT, torna público aos interessados resultado da licitação Tomada de Preços 04/2023 com objeto Contratação de Empresa Especializada na Recuperação de Estradas Vicinais em Área Rural do Município, com execução de serviços de Conformação de Plataforma, Revestimento Primário e Valetas de Contenção de Erosões, Bigodes, conforme projeto básico, neste ato o homologa a presente licitação em favor da empresa SLN COSNTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, inscrita com o CNPJ: 00.095.125/0001-42 no valor global de R\$ R\$ 1.649.403,34 (Um milhão seiscentos quarenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e quatro centavos), o processo na íntegra se encontra a disposição de todos os interessadas no setor de licitações e contratos na sede da prefeitura municipal de Querência situada a avenida Cuiabá 335, setor C. Querência-MT, 03 de maio de 2023.

Fernando Gorgen - Prefeito Municipal
Eliézio Dias da Silva - Presidente Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**RETIFICAÇÃO****ONDE SE LE :****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2023**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 16/05/2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João, s/nº., Centro, Ribeirãozinho/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa para Reforma da Escola Estadual Alexandre Leite, localizada no município de Ribeirãozinho - MT, em conformidade com o Plano de trabalho do Convenio 1032/2022, edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 002/2023, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação

LEIA - SE:**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2023**

O Município de Ribeirãozinho - MT torna público aos interessados que fará realizar no dia 22/05/2023, às 09h00min, na sede da Prefeitura, à Rua São João, s/nº., Centro, Ribeirãozinho/MT, licitação na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto: A Contratação de empresa para Reforma da Escola Estadual Alexandre Leite, localizada no município de Ribeirãozinho - MT, em conformidade com o Plano de trabalho do Convenio 1032/2022, edital e seus anexos. Poderão participar da Tomada de Preço nº 002/2023, todas as pessoas jurídicas, que estejam devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação

Ribeirãozinho - MT, 03 de maio de 2023

Thiago Barbosa Viana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**RETIFICAÇÃO**

O Departamento de Licitação, através de sua Presidente nomeada através do Decreto nº 191/GAB/PMR de 17 de Janeiro de 2023, considerando a necessidade da correção do Valor total do Item 22 e o Valor Global publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 06 de Abril de 2023, ANO XVIII | Nº 4.209, pag. 687/689, Diário Oficial do Estado dia 06/04/2023 nº 28.473 pag. 201, Diário Oficial da União dia 06/04/2023 nº 67 pag. 229, e Protocolo na Câmara do processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº. 020/2023, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 161/2023, cujo Objeto: "Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortaliças, Frutas, Tubérculos e Legumes, destinados para o fornecimento de Merenda Escolar que não acudiram Licitantes interessados através da Chamada Pública 001/2023, para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal." Considerando um erro de digitação no Valor total do item 22 e Valor Global da Proposta de Preço da Empresa: J F Duarte Comercio de Produtos Alimentícios Eireli - EPP, CNPJ: 28.403.068/0001-30, sendo assim, conseqüentemente na Ata de Julgamento, Mapa Final e Edital de Resultado de Licitação, Retifico como segue: Resolve RETIFICAR: Onde se Lê: Valor Total do Item 22 R\$ 750,00. Valor Global da Proposta de Preços R\$ 60.980,00 (Sessenta mil novecentos e oitenta reais). Leia-se: Valor Total do Item 22 R\$ 7.500,00. Valor Global da Proposta de Preços R\$ 67.730,00 (Sessenta e sete mil Setecentos e trinta reais).

Rondolândia - MT, 03 de Maio de 2023.

Keila Taiane Nascimento Freire
Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE**VINCULADA A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 015/2022.**

Com base nas informações constantes do Processo em referência com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, bem como em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO ADESÃO 09/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 067/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022 COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA FISCAL, JURÍDICA E REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL, INSTALADOS EM CUIABÁ/MT, OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, com fulcro na Lei 8.666/93. Em consequência, fica convocado, o proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.**

Rosário Oeste/MT, 03 de Maio de 2023.

Alex Steves Berto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023
PROCESSO Nº 010/2023/CPL/PP**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso torna público que nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações subsequentes a abertura de processo licitatório para **contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma das unidades escolares indígenas da Aldeia Água Limpa e Sucupira.**

A abertura dos processos dar-se-á às **08:00 horas do dia 19 de maio de 2023**, na sede da Prefeitura, localizada na Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Município de Santo Antônio do Leste - MT. O edital completo poderá ser adquirido das 07:00 as 11:00 h e das 13:00 as 17:00 h, no Prédio da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste situado a Av. Goiás, 367 Jardim Santa Inês, telefone (66) 3488-1080 - 3488-1459 - 3488-1292 ou pelo E-mail: (licitacao@santoantoniodoleste.mt.gov.br).

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de maio de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2023 CONCORRENCIA N.º 002/2023 O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento do CONCORRENCIA 002/2023 objeto: A contratação de empresa especializada para executar Pavimentação Asfáltica, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Viária e Passeio Público em Vias Urbanas, Trecho: Rua Treze de Junho, Rua Quinze de Novembro, Rua do Cemitério, Rua B, Rua A, Rua D e Rua Recife. Coordenada da Rua principal: Rua D, Coord. Inicial: 15°51'52.08"S; 56°4'18.79"O Coord. Final: 15°51'45.44"S; 56°4'12.90"O numa extensão total de 6.578,91 m² conforme o projeto anexo, no Município de Santo Antônio do Leverger - MT, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição. Na sessão pública realizadas no dia 12 de Abril de 2023, compareceram as empresas AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI inscrito sobre o CNPJ:03.143.476/0001-70 foi entregue no protocolo municipal os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO. HR DA SILVA SANTOS LTDA -ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 representado neste ato senhor Esdras Rafael da Silva Santos portador do RG nº 12623822 -SSP/MT e inscrito no CPF nº 014.555.281-02 VUOLO ENGENHARIA EIRRELI inscrito sobre o CNPJ: 37.300.051/0001-49 representado neste ato senhor Marcos Eduardo Silva portador do RG nº 1088772 -SSP/MT e inscrito no CPF nº 706.679.501-68. A Presidente da CPL juntamente com os membros e técnicos engenheiro suspende sessão para diligência será averiguado e analisado os atestados de capacidade técnica apresentada, ficando a o representante da empresa citados e convocados para reabertura da sessão para *continuidade o no dia 14/04/2023 as 08:00. Reaberta a sessão dia 14/04/2023 as 08h00min na sala da licitação*. Superado a fase de diligência a Comissão Permanente de Licitação-CPL documentos acostados nos autos, declarado a empresa AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, e a empresa VUOLO ENGENHARIA EIRRELI esta inabilitada e a empresa HR DA SILVA SANTOS LTDA -ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 esta conforme julgamento considerada pela CPL habilitada. A Presidente da CPL convoca todos os representantes das empresas para reabertura da sessão tendo em vista a preclusão do prazo de manifestar o recurso nessa fase. Na data 28/04/2023 foi reaberta a sessão para abertura do envelope da proposta de preço nesse a empresa habilitada HR DA SILVA SANTOS LTDA -ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 apresentou a proposta de preço com o valor de R\$ 1.268.361,78 (Hum milhão duzentos e sessenta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos), após análise e *juízo da proposta de preço onde que a Presidente da CPL, membros juntamente com os engenheiros técnicos declara a empresa classificada e vencedora.* Nesta fase os representantes das empresas licitantes presentes abdicaram do interesse de manifestar recurso administrativo. *Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes. Será submetido à apreciação do Sr.ª Prefeita Municipal para homologação e adjudicação, em observância à legislação pertinente em vigor.* Santo Antônio do Leverger - MT, 03 de Maio de 2023. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL Port. 011/GP/2021.

AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2023 CONCORRENCIA N.º 003/2023 O Município de Santo Antônio do Leverger - MT, com sede na Avenida Santo Antônio, 245, Centro, CEP 78.180-000, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 011/GP/2021 o resultado e julgamento do CONCORRENCIA 003/2023 objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICROVESTIMENTO DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição. Na sessão pública realizadas no dia 13 de Abril de 2023 as 08:00 horas, compareceram as empresas AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI inscrito sobre o CNPJ:03.143.476/0001-70 foi entregue no protocolo municipal os envelopes de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO. HR DA SILVA SANTOS LTDA - ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 representado neste ato senhor Hesdras Rafael da Silva Santos portador do RG nº 12623822 -SSP/MT e inscrito no CPF nº 014.555.281-02 VUOLO & MARCOS ENGENHARIA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 48.119.115/0001-26 representado neste ato senhor Marcos Eduardo Silva portador do RG nº 1088772 -SSP/MT e inscrito no CPF nº 706.679.501-68. JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 16.910.656/0001-81 representado neste ato senhor Álvaro Victorio Conceição portador do RG nº 618548-7 SSP/GO e inscrito no CPF nº 074.681.521-28. MICROPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrito sobre o CNPJ: 49.075.425/0001-59 representado neste ato pelo o senhor Fagner Augusto Figueiredo de Amorim, portador do RG 1401000-3 SESP-Tem inscrito no CPF: 011.073.751-26. A Presidente da CPL juntamente com os membros e técnicos engenheiro suspende sessão para diligência será averiguado e analisado os atestados de capacidade técnica apresentada, Comissão Municipal de Licitação e pelo licitante presente, ficando os representantes das empresas citados, intimados e convocados para acompanhar no site oficial o resultado da diligências e podendo assim manifestar recurso administrativo no dia 17/04/2023, que será encaminhados através do e-mail das empresas. **Reaberta a sessão dia 28/04/2023 as 10h00min na sala da licitação.** Superado a fase de diligência a Comissão Permanente da Licitação-CPL documentos acostados nos autos, declarado a empresa VUOLO & MARCOS ENGENHARIA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 48.119.115/0001-26 esta inabilitada, e a empresa HR DA SILVA SANTOS LTDA -ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36, AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI, JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 16.910.656/0001-81, MICROPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrito sobre o CNPJ: 49.075.425/0001-59 conforme julgamento considerada pela CPL declara habilitadas. As empresas JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA inscrito sobre o CNPJ: 16.910.656/0001-81, MICROPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrito sobre o CNPJ: 49.075.425/0001-59 oficializou a solicitação da retirada e exclusão da proposta de preço, acostada documento nos autos. A Presidente da CPL convoca todos os representantes das empresas para reabertura da sessão tendo em vista a preclusão do prazo de manifestar o recurso nessa fase. Na data 28/04/2023 foi reaberta a sessão para abertura do envelope da proposta de preço nesse a empresa habilitada HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 apresentou a proposta de preço com o valor de R\$ 2.098.038,15 (dois milhões noventa e oito mil e trinta e oito reais e quinze centavos), a empresa AB NETO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI inscrito sobre o CNPJ:03.143.476/0001-70 apresentou a proposta de preço com o valor de R\$ 2.150.626,45 (dois milhões cento e cinquenta mil e seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) após análise e **julgamento da proposta de preço onde que a Presidente da CPL, membros juntamente com os engenheiros técnicos declara a empresa classificada. A empresa que apresentou menor valor declarado vencedor** HR DA SILVA SANTOS LTDA-ME inscrito sobre o CNPJ: 31.297.418/0001-36 apresentou a proposta de preço com o valor de R\$ 2.098.038,15 (dois milhões noventa e oito mil e trinta e oito reais e quinze centavos). Nesta fase os representantes das empresas licitantes presentes abdicaram do interesse de manifestar recurso administrativo. **Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos licitantes presentes. Será submetido à apreciação do Srª Prefeita Municipal para homologação e adjudicação, em observância à legislação pertinente em vigor.** Santo Antônio do Leverger - MT, 03 de Maio de 2023. Lidiane Batista de Rezende Presidente da CPL Port. 011/GP/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DRESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE N. 004/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público RESULTADO Convite Nº. 004/2023 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÕES DE TUBOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DISPOSITIVOS DE DRENAGENS PROFUNDAS EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO JARDIM CEARÁ NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO. DE Empresa **Vencedora:** Paulo Rocha dos Santos & CIA LTDA-ME, atender ao objeto do presente CONVITE pelo **Valor Global de R\$ 317.051,88;** conformidades com a Lei nº. 8.666/93

São Pedro da Cipa-MT, 02 de maio de 2023.

MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

Edital de Notificação de Desapropriação de Imóvel por Utilidade Pública - Proposta de Indenização

MUNICÍPIO DE SINOP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 15.024.003/0001-32, com sede administrativa na Avenida das Embaúbas, nº 1386, Centro, CEP: 78.550-084, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Roberto Dörner, e pelo Procurador Geral do Município, Ivan Schneider, vem, com o devido respeito e acatamento perante Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LA** dos fatos a seguir:

1. Considerando que Vossa Senhoria é proprietária da fração ideal de 3,125% do imóvel denominado como Chácara nº 420/A, localizado no Bairro de Chácaras Sinop, Núcleo Colonial Celeste, registrada sob o nº 51.619, do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóvel 1º Ofício de Sinop/MT, com área total de 12,10 has (doze hectares e dez ares), localizado no perímetro urbano e urbanizável deste Município;

2. Considerando que o Município de Sinop identificou a necessidade e interesse público na realização de obras de urbanização e ampliação do sistema viário municipal, com a implantação da pista da esquerda da Avenida dos Tarumãs, bem como implantação da Avenida Oscar Niemeyer e que, para tanto, faz-se necessário incorporar ao patrimônio público a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) do imóvel acima descrito;

3. Considerando o disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, na Lei Municipal nº 3.172/2023, de 17 de fevereiro de 2023, e no Decreto nº 052/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que **declarou de utilidade pública**, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, as áreas abaixo especificadas:

a. Área de **26.297,69m²** (vinte e seis mil, duzentos e noventa e sete vírgula sessenta e nove metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida dos Tarumãs;

b. Área de **4.809,75m²** (quatro mil, oitocentos e nove vírgula setenta e cinco metros quadrados), desmembrada da Chácara nº 420/A, localizada no Bairro de Chácaras Sinop, no Núcleo Colonial Celeste, registrada sob a matrícula nº 51.619 do Livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Sinop/MT, a ser afetada à Avenida Oscar Niemeyer.

Fica Vossa Senhoria notificada:

a) Que a área de 31.107,44 m² (trinta e um mil, cento e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), nos limites e confrontações acima detalhadas, do imóvel registrado sob a Matrícula nº 51.619 do CRI/Sinop-MT, de vossa propriedade, foi declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à ampliação do sistema viário municipal;

b) Que a área mencionada foi avaliada em R\$ 770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), de acordo com a avaliação realizada pelo Núcleo de Projetos e Desenvolvimento Urbano de Sinop - PRODEURBS, equipe técnica do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, o Município de Sinop, visando uma desapropriação amigável, propõe, à título de prévia e justa indenização, o pagamento, em parcela única, do valor de R\$770.220,21 (setecentos e setenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e um centavos), que deverá ser partilhado entre os co-proprietários proporcionalmente às suas frações ideais

Em havendo interesse na celebração de desapropriação amigável, solicita-se que Vossa Senhoria entre em contato com o departamento jurídico do Município, que pode ser realizado pessoalmente, através de procurador legalmente habilitado, na Procuradoria Geral do Município, localizada no

endereço indicado no rodapé, ou por envio de correspondência ao seguinte endereço eletrônico: pgm@sinop.mt.gov.br.

Esclarece-se que, em caso de concordância, será necessária a lavratura de Escritura Pública de Desapropriação Amigável.

O prazo para aceitação ou rejeição da presente proposta é de 15 (quinze) dias, e o silêncio será considerado rejeição, na forma do artigo 10-A, inciso IV, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa atenção.

Sinop/MT, 03 de maio de 2023.

Cordialmente,

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

IVAN SCHNEIDER
Procurador Geral do Município

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é **Aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Secretarias Municipais**. EMPRESAS VENCEDORAS: FRABETI PROCESSAMENTO DE CARNES LTDA (CNPJ: 24.875.526/0001-83), COMERCIAL LUAR EIRELI (CNPJ: 02.545.557/0001-33), LUIZ FELIPE DEBIASI DE MELLO EIRELI (CNPJ: 30.714.685/0001-07), NAKAYAMA MERCADO EXPRESS LTDA (CNPJ:

28.072.565/0001-01), ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA (CNPJ: 38.017.799/0001-00) e 38.258.655 LUANNY RENATA BARROS MATIAS (CNPJ: 38.258.655/0001-37).

Sinop/MT, 03 de maio de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com **EXCLUSIVIDADE PARA M.E. E E.P.P.** e também para **AMPLA CONCORRÊNCIA**, para **Contratação de serviços e locação de estruturas temporárias - palco, iluminação, sonorização, fechamento, treliças, banheiros, decoração, banda, alimentação, segurança e outros itens da mesma natureza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 04/05/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 16/05/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 16/05/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 03 de maio de 2023.

Kely Cristine de Oliveira
Pregoeira

TERCEIROS

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, a renovação das Licenças de Operação Provisórias das unidades, Fossa May Flowers, Fossa Santo Antônio I, Fossa Umarama, Fossa Marechal Rondon, Fossa Pascoal Moreira Cabral, Fossa Residencial Vitória, ETE Ilza Picolli e ETE Nova Canaã.

Águas Cuiabá S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto, CNPJ nº 14.995.581/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA, a emissão da Licença de Operação do Barracão de aterro do Distrito Industrial.

P.A GOLD MINERAÇÃO E METALURGIA S.A, inscrita no CNPJ. 14.983.418/0001-70, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para Pesquisa Mineral sem uso de Guia de Utilização dos empreendimentos Fazenda Três Marcas e Projeto São Francisco (Fazenda São Francisco), localizados no município de Peixoto de Azevedo (MT).

CENTRO MEDICO REGIONAL DE TANGARA DA SERRA LTDA, CNPJ: 24.383.635/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Tangará da Serra-MT o pedido de renovação de LO para Clínica Odontológica, sito Rua Antonio Hortolani, 327 N, Centro, Tangará da Serra/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis - MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT** e **442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2023: José Henrique Nascimento.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

O CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal torna público que fará realizar o Pregão Presencial Registro de Preços para futura e eventual aquisição combustíveis. A sessão de abertura da licitação será realizada na sede do Consórcio, à Avenida Sergipe, nº 457, Bairro Jd. Popular I em São José dos Quatro Marcos - MT, com início às 8:30 horas do dia **15/05/2023**. Cópia do Edital e de seus anexos poderão ser obtidos no site do Consórcio: <http://www.nascentesdopantanal.org.br/administracao/licitacoes-e-dispensas>. Informações pelo e-mail: nascentesdopantanal2@gmail.com ou fone 065 3251-1115. São José dos Quatro Marcos-MT, 03 de maio de 2023.

DANILO RICARDO PIVETTA
Pregoeiro - Portaria nº 06/2023

BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 01.759.112/0009-40, torna público que requereu a SEMA/MT, a **Renovação da LO nº 326929/2022**, para atividade de armazéns de defensivos agrícolas, oficina mecânica e posto de abastecimento, sito a Rua Projetada, nº 150, **Distrito Industrial, Município de Cuiabá/MT**.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ASSOCIAÇÃO ATAME EDUCACIONAL E CONCURSOS**

Convidamos aos interessados a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 19 de maio de 2023, na sede social, sito na Rua A, nº 23, sala B, Setor Centro Sul, Bairro Morada do Ouro, Cuiabá, MT, CEP: 78053-160, as 8h00 da manhã, com a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Estatuto Social, referente a constituição da Associação ATAME Educacional e Concursos;
 - Eleição e posse da diretoria executiva.
- Cuiabá - MT, 03 de maio de 2023

ILDO ADEMIR FACCIO
Sócio Fundador

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Empresa **BOTURA & FAGUNDES LTDA**, CNPJ: 02.636.146/0026-01, situada na Rua Porto Velho, Nº 1340 - N, Bairro Industrial - município de Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - LRV o pedido de **LICENCIAMENTO AMBIENTAL (LP, LI E LO)** para atividade de 4784-9/00 - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - A partir da Classe 4 (ANP). Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI -PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS (65) 99946-6277**.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **MANFREDO ANDRE WOTTRICH - SOLUCOES EM MOVEIS**, CNPJ: **14.347.789/0001-66**, situada na Rua Porto Velho, Nº 1099 - N, Bairro Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde - MT, torna público que requereu junto a SAMA - MT/LRV o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº 0094 /2019**, para atividade de 3101-2/00 - Fabricação de Móveis com Predominância em Madeira - Acima de 1.000 m³ de madeira /ano - MEDIO. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A empresa, **PANIFICADORA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA**, CNPJ: **33.308.031/0001-63**, situada na AV DAS ACACÍAS, Nº 1320 - W, Bairro Bandeirantes, LRV/MT, torna público que requereu junto a SMMA - MT/LRV o pedido de **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL da antiga empresa MARIA DE LOURDES PANISSON DE AMORIM - ME**, CNPJ.: **16.417.588/0001-13**, - **LO Nº 0106/2021 válida até 24/06/2025**, para atividade de - 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria - **ABAIXO DE 200KG DIAS**. Não foi determinado EIA/RIMA - **NEZI - PROJETOS E CONSULTORIAS AMBIENTAIS - (65) 99946-6277**.

NEOVG DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ 05.289.374/0001-92, torna público que requereu à SEMA a Outorga de Direito de Recursos Hídricos - captação subterrânea referente a um poço tubular profundo, para uso doméstico e outros, com consumo diário de 31,780 m3, nas coordenadas geográficas 15° 35'15,16" S e 56° 14' 09,30" O e localizado na Rod BR 163/364, km 444, Fazenda São José Da Vista, Zona Rural, de Várzea Grande /MT.

LISEO MARCOS (SERRARIA GRAMADOS), CNPJ: 00.285.590/0001-46, torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da Licença de Operação da - LO da Atividade de Serrarias com desdobramento de madeira em bruto, localizada na Estrada Rosalia, S/N, Bairro São Cristóvão, no município de Sinop - MT. Não EIA/RIMA. SEGFLORA ENGENHARIA. segflora@segflora.com.

Francisco Zanella, cadastrado sob número de CPF 052.127.829-53, torna público que requereu junto à SEMA/MT a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA. **Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, Poço PT ZN-02 - Lat.: 13°56'47,732"S e Long.: 59°12'1,544"W**. O requerimento é destinado a Fazenda Primavera, localizada próximo à Rodovia MT-388, S/N, Bairro Zona Rural, CEP: 78.307-000, município de Campos de Júlio - MT.

CONDOMINIO CHAPADA BOULEVARD, CNPJ nº 39.688.280/0001-08, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 2020.05.19/0000002-381620, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT N INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 23.716.035/0001-27, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Avenida Manoel José de Arruda, nº 3177, Bairro Bela Marina, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DAS BORBOLETAS, CNPJ nº 39.672.124/0001-59, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 2020.05.19/0000003-082720, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT M INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 22.694.614/0001-53, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Maria A. da Silva, nº 438, Bairro Ribeirão do Lipa, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DAS SAFIRAS, CNPJ nº 44.940.261/0001-67, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 0441/2017, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT U INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 25.058.861/0001-51, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Dom Carlos A'Amour, S/N, Bairro Jardim Santa Isabel, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DOS COLIBRIS, CNPJ nº 39.670.697/0001-43, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 2020.05.18/0000003-955220, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT D INCORPORACOES SPE-CHAPADA DOS COLIBRIS, CNPJ: 19.417.188/0001-04, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua 1, nº 106, Bairro Recanto dos Pássaros, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DAS OLIVEIRAS, CNPJ nº 35.736.491/0001-18, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 523/2017, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT Q INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 22.722.353/0001-38, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Av. 03 Margeada pela Rua 04 e Travessa 01, S/N, Bairro Morada do Ouro II, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DOS HIBISCOS, CNPJ nº 42.378.924/0001-76, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 2646/2021, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT I2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 32.464.255/0001-00, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Av. 03 Margeada pela Rua 03 com Rua 04 e Rua 01, S/N, Bairro Morada do Ouro II, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DAS PAINEIRAS, CNPJ nº 42.035.414/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio

da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 0589/2017, anteriormente em nome de MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA, CNPJ: 08.343.492/0593-61, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Lucinópolis, S/N, Bairro CoopHEMA, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DAS ROSAS, CNPJ nº 44.939.242/0001-10, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 3243/2021, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT P INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 22.722.393/0001-80, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua S/N, Bairro Novo Mato Grosso, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHAIS, CNPJ nº 40.217.297/0001-66, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LD 1398/2017, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT K INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 22.722.311/0002-88, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Trav. Araputanga eq. Com Av. das Seringueiras, Q 16, S/N, Bairro Jardim das Palmeiras, município de Cuiabá/MT.

CONDOMINIO CHAPADA DOS PINHEIROS, CNPJ nº 46.459.692/0001-31, torna público que requereu à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO - SEMA, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental LO nº 326553, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT C2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 29.656.504/0001-46, com Licença de Operação para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua DNER, S/N, Bairro Mapim, município de Várzea Grande/MT.

PARQUE CHAPADA DOS CRISTAIS, CNPJ nº 27.137.682/0001-35, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMMADRS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 173/2014, anteriormente em nome de MRV PRIME CHAPADA ORIENTE INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 13.566.838/0001-99, com Licença de Operação nº 137/2016 para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Maranhão, s/nº, Bairro Nova Várzea Grande, município de Várzea Grande /MT.

PARQUE CHAPADA DOS IPÊS, CNPJ nº 40.499.969/0001-73, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMMADRS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 8192/2018, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT A2 INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 29.289.779/0001-99, com Licença de Operação nº 520/2021 para atividade de Residencial Multifamiliar, na Av. Castelo Branco, s/nº, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande /MT.

PARQUE CHAPADA DAS VIOLETAS, CNPJ nº 40.205.195/0001-20, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SMMADRS, a Alteração da Razão Social do processo de licenciamento ambiental 3139/2016, anteriormente em nome de MRV PRIME PROJETO MT S INCORPORACOES SPE LTDA, CNPJ: 25.058.810/0001-20, com Licença de Operação nº 494/2021 para atividade de Residencial Multifamiliar, na Rua Santo Antônio, s/nº, Bairro Centro Sul, município de Várzea Grande /MT.

CARMEL INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA - CNPJ.: 04.533.486/0001-84 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, Beneficiamento e Fábrica de Porta, localizada na Estrada Adalgiza, s/nº, Chácara 202, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

V.A FAVARETO LTDA - CNPJ.: 04.108.840/0001-23 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto e Beneficiamento (Serraria Sem Desdobramento de madeira em bruto), localizada na Rua Antônio Sgarbi, S/Nº, Lote 123, F-3, Loteamento Alto da Glória, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

EDELEUSA BORGES DOS SANTOS - CNPJ.: 12.029.861/0001-81 - Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira em Bruto, localizada na Estrada Rosália, S/Nº, Chácara 06, Angélica, no município de Sinop/MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO:

A Empresa **AUTO POSTO BRASIL PETRO ÁGUA BOA - MT LTDA**, com **CNPJ: 44.553.520/0001-05**, torna público que requereu junto à SEMA/MT o pedido da Licença de Operação do empreendimento **POSTO BR PETRO**, com atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na Av. Planalto, Nº 3.970 - Setor Universitário, município de Água Boa / MT.

C. E. GONCALVES POLETTO LTDA, 27.931.043/0001-47 torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: Adequação ambiental (LP,LI,LO), para atividade Fabricação de móveis com predominância de madeira, localizada Rua das Chacaras (Lot. Parque Nova Esperança II, 0 Lote 03 J, **Jardim Industrial, município de Cuiabá -MT**.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino **Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022/23: **KALINE KAWATA BATISTA, FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO, VANDERLEI CRISTIANO DA SILVA, LETICIA GARBIN RODRIGUES, ELISA CARLOS DA OLIVEIRA FERNANDES, MARIA SAMANTA OSORIO PONS, CRISLANE GAMA DA SILVA, JEFFERSON BISPO RIBEIRO, JACKSON FERREIRA DA SILVA, ANA MARIA PARIS.**

REIZINHO AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA PRÉVIA PARA (RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES), SITUADA NA AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 892, 78110-677, 23 DE SETEMBRO EM VÁRZEA GRANDE (MT).

REIZINHO AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA (RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES), SITUADA NA AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 892, 78110-677, 23 DE SETEMBRO EM VÁRZEA GRANDE (MT).

REIZINHO AUTO CENTER COMERCIO E SERVICOS DE VEICULOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - SEMMADERS/VG A LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA (RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES), SITUADA NA AVENIDA ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 892, 78110-677, 23 DE SETEMBRO EM VÁRZEA GRANDE (MT).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA**

O Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - Sindepojuc MT, fundamentado no Art. 20 de seu Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Escrivães de Polícia para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, na sede do Sinpol MT, situada na Rua Alenquer, nº 31, CPA I, nesta Capital, a realizar-se na próxima **segunda-feira, dia 08 de Maio de 2023**, às 14:30 horas, em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 15:00 horas, em segunda convocação, com qualquer número. A Assembleia Geral irá deliberar sobre as seguintes pautas:

1. Debater sobre o adicional noturno e a chamada a qualquer hora;
2. Outros assuntos pertinentes conjuntamente às classes.

Obs.: Esta Assembleia Geral Extraordinária será realizada em conjunto com o Sinpol MT.

JULIANO PETERSON DA SILVA
Presidente

O CTEC - Centro Técnico de Capacitação com sede á Rua Nossa Senhorado Carmo Nº 26 Centro, na cidade de Várzea Grande/MT, CEP: 78.110-320; inscrita regularmente no **CNPJ Nº 26.619.107/0001-06**. Isenta de inscrição Estadual, representada pelo seu Diretor, **Sr. Rodrigo Geovanny Ribeiro**, portador do **CPF Nº 900.343.091-87** e do **RG Nº 1210062- SSP MT** vem solicitar a publicação no Diário Oficial da Conclusão do Ensino Médio dos Alunos(a) **Viviane Mottin Da Silva** CPF 012.825.459-90, **Aellem Fernanda De Paula Ribeiro** CP 118.559.009-98, **Warlington Luiz Almeida Lopes** CPF 112.357.579-30, **Samra Mirella El-Mahmoud** CPF 012.627.999-37, **Margarete Aparecida Santos Da Silva** CPF 023.312.609-07, **Warley Silva Souza** CPF 105.650.906-66, **Paulo Cezar Fernandes** CPF 011.926.366-19, **Iran Costa Nicodemus** CPF 714.007.481-00, **Gilsonete Maria De Souza** CPF 054.398.646-28, **Renata Marques Vider Rg 2290831**, **Priscila Juliana Venancio De Moraes Guerra**, Através da Nossa Instituição no uso de suas atribuições legais de acordo com a **lei nº 9.394/96**, e demais normas emanadas do Conselho Estadual de Educação.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO, SINTECOMP-CNPJ do MF sob o nº 26.812.511/0001-00
Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT, Estado de Mato Grosso.

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Nas Indústrias da Construção Pesada e Afins do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo dos seus direitos políticos e sindicais, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, para eleição dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação a realizar se no dia 04 de maio de 2023 às 15hs em primeira convocação e 30min (trinta minutos) após em segunda convocação, a ser realizada na sede do sindicato Rua Professor Feliciano Galdino, nº320, Bairro Porto, Cuiabá, MT, Estado de Mato Grosso, para tratar das seguintes pautas:

- a).- Discussão e aprovação do Regimento eleitoral;
- b).- Constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para eleição da Diretoria do Sindicato, para o quadriênio 2023/2027;
- c).- Outros assuntos.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2023.

Adão Pereira Julião
Presidente

ARLINDO ELIAS MENDES, brasileiro, solteiro, portador do **RG: 087.129 SSP/MT**, e inscrito no **CPF nº 352.905.441-00** residente e domiciliado na Fazenda Macaúba, zona rural do município de Alto Araguaia MT CEP:78780-000, perante a publicação neste jornal de circulação local Diário Oficial de Mato Grosso e em conformidade com o item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da lei de 6.015/73 NOTIFICAR **DAVID HIGINO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do RG: 11015403 SJ-MT e inscrito no CPF nº 240.018.996-04 e **EDMEIA MARIA HUGUENEY HIGINO**, brasileira, casada, portadora do RG: 1695773-3 SSP-MT e inscrito no CPF nº 352.906.441-49 ambos residentes e domiciliados na rua Florivaldo de S. Porto, nº 7172, Alto Araguaia-MT, condomínio e confrontante, do PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA, da área do imóvel denominada **FAZENDA MACAUBA**, para manifestar-se no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, **não havendo impugnação, o Registro Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezados

PONTO DA MODA LTDA, CNPJ nº 38.011.875/0001-61; e **PATRICIA PRUDENTE CAVALCANTE**, CPF nº 009.333.451-60
Confresa - MT

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, e a requerimento da **Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - Sicredi**, credora da **Cédula de Crédito Bancário nº C10933181-4**, garantida pela alienação fiduciária do **lote 02, quadra 26, do loteamento Jardim do Éden**, situado na zona urbana da cidade de **Confresa - MT**, com área de 455,69m2, registrada sob o nº **R-06**, na **Matrícula nº 4.301**, deste cartório, intima a empresa **Ponto da Moda Ltda** e **Patrícia Prudente Cavalcante**, acima qualificados, por se encontrar a última, representante da primeira, **em local incerto e não sabido**, conforme tentativas infrutíferas de intimação pessoal, para que cumpram as obrigações contratuais inadimplidas, referente às **parcelas vencidas de nº 07 a 17**, com saldo devedor atualizado de **R\$ 84.405,96** (oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e seis centavos), posição de **19/04/2023**. 2. Informo que o saldo devedor acima citado está sujeito, na purgação da mora, à atualização monetária, aos juros convencionais e moratórios, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, além

das despesas de cobrança e de intimação, a ser apurado na data do efetivo pagamento; além das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento e que não estão incluídas no valor e nas parcelas acima citados. 3. Assim, procedo à intimação da empresa Ponto da Moda Ltda e da senhora Patrícia Prudente Cavalcante, acima qualificados, para que se dirijam ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, ao lado do Hotel Karajás, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, ou se dirijam preferencialmente à agência da credora Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - Sicredi, na cidade de Confresa/MT, detentora do financiamento, para efetuar o pagamento do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta, sob pena de ser a propriedade do imóvel consolidada em nome da credora fiduciária Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Araguaia e Xingu - Sicredi, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto a credora deverão comprovar o pagamento ao cartório, mediante apresentação do boleto quitado ou documento equivalente. Porto Alegre do Norte/MT, 27 de abril de 2023. Vianeí Baltasar Perius (assinatura no original, arquivado no cartório), Registrador de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

Alefer Holding de Investimentos LTDA, inscrito no CNPJ: 10.927.272/0001-95, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS de Várzea Grande** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, para atividade de Obra comercial (Galpão comercial), endereço: Rua Sandro Lucio Guimaraes (antiga Rua da Curva), quadra 05, lote 03, Centro Norte, município de Várzea Grande-MT.

PORTARIA Nº 001/2023/SANEMAT/SINFRA

Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro e regularização dos bens patrimoniais móveis da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso - SANEMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o que prevê no art. 21 do Estatuto Social e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/02/2019 e,

Considerando a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109, de 20 de abril de 2020, que dispõe sobre a gestão patrimonial da Administração Pública do Estado de Mato Grosso;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 03 de 18 agosto de 2015, que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro e regularização das informações patrimoniais de bens móveis da Companhia de Saneamento do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cezar Augusto Ribas Matzenbacher	5203003	ASSESSOR TÉCNICO I
Virginia Maria Pacheco de Souza	5310001	ASSESSORA TÉCNICA I
Maria Luisa Muzzi Cardoso	4606001	ASSESSORA TÉCNICA I
Iohana Maria Cocito	5409005	ASSESSORA TÉCNICA I

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário da SANEMAT:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;

IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;

V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VI - Elaborar Termo de Responsabilidade;

VII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;

VIII - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

Art. 4º - Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - Elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade;

III - Apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;

IV - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VI - Adotar medidas e providências na hipótese de bens não encontrados;

Art. 5º - Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 6º - Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º - Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º - O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de na versão final contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023.. **Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da SANEMAT**

PORTARIA Nº 002/2023/SANEMAT/SINFRA

Institui Comissão para Realização de Inventário Físico Financeiro, referente aos Bens Imóveis da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT, no uso das atribuições que lhe confere, considerando o que lhe prevê no art. 21 do Estatuto Social e reunião do Conselho de Administração realizada no dia 28/02/2019 e,

Considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.358 de 25 de outubro de 2002, que disciplina as competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no tocante a administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, uma das principais reformas trazida pela nova Lei diz respeito ao zelo dos bens imóveis pelos Órgãos e Entidades do poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos imóveis sob a responsabilidade da SANEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro dos bens Imóveis da SANEMAT.

Art. 2º Designar para compor a referida Comissão os servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Cezar Augusto Ribas Matzenbacher	5203003	ASSESSOR TÉCNICO I
Virginia Maria Pacheco de Souza	5310001	ASSESSORA TÉCNICA I
Maria Luisa Muzzi Cardoso	4606001	ASSESSORA TÉCNICA I
Iohana Maria Cocito	5409005	ASSESSORA TÉCNICA I

Art. 3º Compete à Comissão de Inventário do órgão ou entidade:

I - Solicitar ao setorial de patrimônio, e, caso necessário, às unidades administrativas, as informações sobre todos os imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização do imóvel, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades setor de patrimônio;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações; IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos "in loco", definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar as unidades administrativas a serem inventariadas o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento do imóvel e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser levantado;

VII - Realizar levantamento físico "in loco", e o Registro Fotográfico de cada imóvel inventariado;

VIII - Realizar consulta à prefeitura local solicitando informações adicionais sobre o imóvel, tais como loteamento no qual o imóvel está implantado, número da quadra, número do lote, número da inscrição imobiliária e a certidão ou documento equivalente com informação do valor venal do imóvel utilizado para fins de cálculo do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

IX - Realizar busca cartorária, solicitando certidão atualizada dos registros ou escrituras públicas dos imóveis inventariados;

X - Localizar o imóvel inventariado via Google Earth, extraindo imagem e coordenadas da sua localização;

XI - Preencher a Ficha de Levantamento Cadastral, identificando a situação ocupacional, cartorial, o estado de conservação, anexando as imagens do registro fotográfico e imagem extraída do Google para cada imóvel inventariado;

XII - Coletar assinatura do responsável pelo acompanhamento da execução dos trabalhos em cada imóvel inventariado e assinar a Ficha de Levantamento Cadastral; XIII - Realizar o cálculo do valor econômico dos imóveis rurais com base na planilha de preço referencial do INCRA, utilizando a Ficha de Informação de Valor;

XIV - Criar pasta individualizada para cada imóvel levantado, contendo a certidão atualizada da matrícula do imóvel ou documento que vincule a destinação do imóvel ao órgão ou entidade inventariante ou justificativa da negativa de apresentação de tais documentos, a Ficha de Levantamento Cadastral, o Registro Fotográfico e imagem da localização via Google Earth com sua coordenada geográfica, o Laudo de Avaliação e/ou documento oficial da prefeitura local com a informação do valor venal do imóvel ou a Ficha de Informação de Valor (imóvel rural);

XV - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos; XVI - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XVII - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas de cada imóvel inventariado ao setorial de patrimônio do órgão ou entidade, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 20 de novembro do ano corrente.

Art.4º Determinar a todos os titulares das Unidades Administrativas que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art.5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art.6º Estabelecer a data de 20 de novembro do ano corrente, como data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art.7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a responsabilidade do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique. Registre. Cumpra-se. - Cuiabá-MT, 04 de maio de 2023. **Luiz Fernando Caldart - Diretor Presidente da SANEMAT**

Ismael Teixeira Rosa, Fazenda Chilena de Prata, Campo Verde/MT, CPF 473.846.979-72, torna público que requereu à SEMA-MT, Alteração de Outorga. Características - Curso d'água: Rio Cumbuco "Margem Direita"; Coordenadas Geográficas: Lat. 15°00'30.83"S e Long. 54°31'43.66"O Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial, Finalidade: Irrigação; Vazão da Captação (M3/S):0,09438 m3/s

ALÉSSIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA., CNPJ nº 03.266.145/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a renovação de sua Licença de Operação - LO, para a atividade de indústria madeireira, com endereço na estrada Segunda Vicinal Oeste, km 0, s/n, na localidade de Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NWD Consultoria e Serviços, pessoa jurídica devidamente inscrita sob CNPJ 32.313.018/0001-30 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíta as Licenças prévia e de instalação para as atividades de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, a serem desenvolvidas em empreendimento a ser instalado sob coordenadas de referência WGS84 -56.45511839 / -9.66652358.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Granjas Lagoa Azul LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.135.268/0001-40, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social da LO nº 315572/2017 para a atividade de "Avicultura de corte", com localização na Rodovia MT 338, km 90 a direita + 08 km, S/N, Zona Rural, Município de Tapurah/MT (Coordenadas Geográficas: 12°41'36,85"S / 56°25'43,70"W)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Lino José Ambiel, inscrito no CPF nº 557.319.029-68, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de "suinocultura (crescimento e terminação)", com localização na Rodovia BR 163, Km 600 + 10 à esquerda na MT 235, S/N, Zona Rural, Município de Nova Mutum/MT (Coordenadas Geográficas: 12°25'30,00"S / 56°09'50,10"W)

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA

CNPJ/MF Nº 12.978.476/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2023 - ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS

Para dar cumprimento à cláusula décima terceira e a alínea a da cláusula décima quinta de que trata o contrato social, ficam os senhores sócios da INTERVIAS - CONCESSIONÁRIA DA EXPLORAÇÃO DA RODOVIA MT-242/493/140 COM EXTENSÃO DE 141,60 KM LTDA, convocados, para se reunirem em Assembléia de Sócios a realizar-se no dia 22 de maio de 2023, em primeira convocação as 19:00 horas com a presença de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda e última convocação às 19:30 horas com qualquer número. A Assembleia será nas dependências da Praça de Pedágio da INTERVIAS, localizado no km 11 da Rodovia MT 242, Zona Rural, Município de Sorriso - MT, para deliberação dos seguintes assuntos:

Ordem do dia:

- 1) Prestação de contas referentes aos exercícios de 2021 e 2022;
- 2) Eleição de membros do Conselho Fiscal para o próximo biênio;
- 3) Outros assuntos de interesse da Concessionária.

Sorriso - MT, 28 de abril de 2023.

Administradores: Itacir José Picinin - Diretor Presidente, Sabino Maggioni - Diretor Vice-Presidente, Claudio José Zancanaro - Diretor Secretário e Jorge Dalben - Diretor Financeiro.

RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SOL INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.

torna público que recebeu da SMMA/NOVA MARINGÁ, a Licença Prévia nº 159/2023 e Licença de Instalação nº 160/2023, com validade de 01 (um) ano, para atividade de viabilidade e construção de Estação Rádio Base (MTAST07) - Telefonia Móvel, localizada na estrada Linha Sucuriuna, Zona Rural, S/N, Fazenda Tradição, no município de Nova Maringá-MT, nas coordenadas geográficas Latitude: -13.367262 / Longitude: -57.429773.

LUIS EDUARDO NUNES - CPF: 024.579.041-10, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para o Lote nº 72, Matrícula nº 91.097, localizado no município de Sinop - MT.

LUIZ CARLOS NUNES - CPF: 032.836.278-60, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS para o Lote nº 71, Matrícula nº 91.098, localizado no município de Sinop - MT.

FERMINO PEDRO CRESTANI, CPF nº 195.507.079-20, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de FAZENDA ÁGUAS CLARA XI, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de SANTA CARMEM/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

O Sr. **MARCO AURELIO TOLEDO ZUBER**, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.430.539-02, proprietário da Fazenda Maravilha. Torna público que requereu perante a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso, a ampliação da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação (LO) para Atividade de Irrigação com as seguintes características: Município: Nova Ubiratã - MT; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Modalidade: Pivô Central. Captação: Ribeirão Irmandade. Processo E-SAC 7005939/2022. Não foi determinado a elaboração de EIA/RIMA.

MIGUEL VAZ RIBEIRO - CPF: 546.125.359-87, torna público que requereu junto a SEMA/MT - Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso a Licença de Operação (LO) para a atividade de "Armazéns de Grãos" da Fazenda São Jorge, S/N, Lote B, Zona Rural, município de Nova Canaã do Norte/MT. Responsável Técnico: ENG. SANITARISTA-AMBIENTAL NILDO BORGES - (65) 9.8402-6157 - eng.nildo@gmail.com

43.076.338 MATEUS MARCIO BERNARDES - CNPJ 43.076.338/0001-30, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA/Sorriso, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores e Alteração de Razão Social de 43.076.338 MATEUS MARCIO BERNARDES - CNPJ 43.076.338/0001-30 para M M BERNARDES LTDA - CNPJ

43.076.338/0001-30, localizado na Avenida Novo Horizonte, nº 1174-Bairro Rota do Sol, município de Sorriso/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°44'35,197"W, 12°34'35,841". Não foi determinado o EIA-RIMA.

SUZANA DE CAMARGO GOMES, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 371.343.969-91, tornam público que requereu junto à SEMA-MT, autorização para Plano de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD, na Fazenda Santo Antônio, localizada no município de Ipiranga do Norte - MT.

A empresa OSMAR ZDRADEK E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 17.426.103/0001-10, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do Município de Matupá o Licenciamento Ambiental (Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO), para funcionamento do empreendimento que tem como atividade principal de - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizado Rua 02 n. 601 Bairro Z1002, Cidade de Matupá/MT. BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

VERA LUCIA LUCHINE MORBECK LTDA, CNPJ 49.538.315/0001-86, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Cadastro Ambiental, para atividade médica, Eng. Ambiental Marcelo Mioki 066 999534646.

SERGIO GAMA DA COSTA, CNPJ 35.635.509/0001-95 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE **SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, localizado a Travessa dos Angicos (loteamento Parque Ohara), s/nº - Parque Ohara, município de Cuiabá/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

O SR. LUIZ CARLOS BEDIN, CPF Nº 250.901.199-53, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA/MT SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO A LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA (LOP) PARA GUIA DE UTILIZAÇÃO NA FAZENDA ITAUBA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITAUBA/MT.

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.318.705/0001-14**- torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada-LAS**, do **Canteiro de Obras**, como apoio as obras de **pavimentação urbana** de vários bairros no Município de **Cuiabá - MT**.

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.318.705/0001-14**- torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, para **extração de material na Caixa de Empréstimo E-02**, para uso direto nas obras de **restauração e pavimentação da MT-401**, Município de **Cuiabá - MT**.

A empresa **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: **01.318.705/0001-14**- torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação Provisória-LOP**, para **extração de material na Caixa de Empréstimo E-04**, para uso direto nas obras de **restauração e pavimentação da MT-401**, Município de **Cuiabá - MT**.

Publicar-65-99228-9990

A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada do Canteiro de Obras 01**, para apoio as obras de implantação da **ponte de concreto sobre o Córrego Grande I - Barra do Garças-MT**.

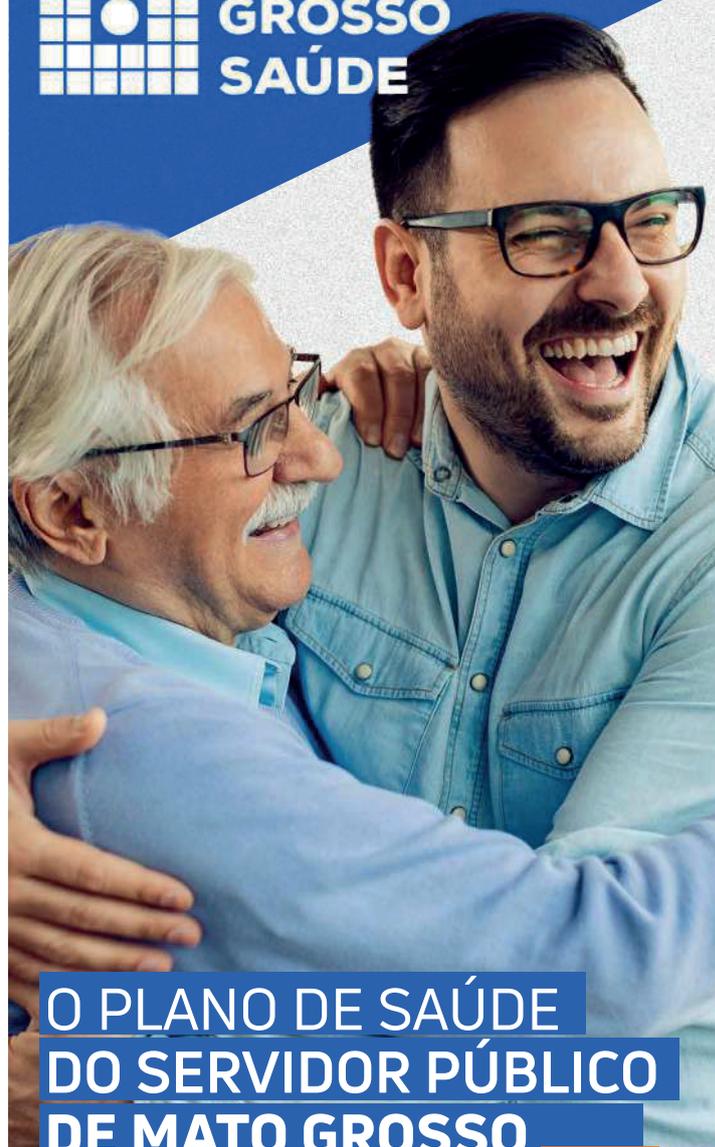
A empresa **RIVOLI DO BRASIL SPA**, CNPJ: **02.499.237/0001-94**, torna público que requereu à **SEMA/MT**, a **Licença Ambiental Simplificada do Canteiro de Obras 02**, para apoio as obras de implantação da **ponte de concreto sobre o Córrego Grande I - Barra do Garças-MT**.

Publicar-65-99228-9990

ELETRONORTE - CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA, CNPJ: 00.357.038/0023-21, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o **cadastro de captação insignificante de água subterrânea de um poço tubular profundo** que está localizado no município de **Rondonópolis - MT**, Avenida Governador Julio José de Campo, número 1355, **Parque Sagrada Família**. O poço de captação será perfurado na coordenada Latitude 16º 28' 18.54" e Longitude 54º 36' 00.86

Publicar-65-99228-9990

MATO GROSSO SAÚDE



O PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR PÚBLICO DE MATO GROSSO

O MT SAÚDE TEM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA. CONHEÇA E SURPREENDA-SE!

CENTRAL DE ATENDIMENTO

☎ (65) 3613-7700

☎ (65) 9.8463-3773



Governo de Mato Grosso

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

DANILLO RAPHAEL DAS NEVES LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença de localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade Marmoraria, localizada na AV. DAS TORRES, LOTE 18, QUADRA 70, BAIRRO SANTA CRUZ II, município de Cuiabá/MT.

FLODOALDO ALBANO BEZERRA, CPF: 326.074.401-06, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a Licença Ambiental - Modalidades: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para obra de instalação de um depósito de distribuição de encomendas, localizada na Avenida XV de Novembro (antiga Presidente Dom Aquino), nº 38, Bairro Centro Sul, Cuiabá - MT e Coordenadas: 015°36'00.00" S 056°05'00.00" O.

A empresa **J M MORAES IRIGARAY**, inscrito no CNPJ nº 25.262.006/0001-68, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) referente a Extração de areia/cascalho em leito de rio no município de Araguaína-MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 0022771-07.2016.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: COMERCIAL OURINHOS LTDA - EPP e outros (3) **Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do pedido de encerramento da recuperação judicial das empresas:** COMERCIAL OURINHOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.446.949/0001-70, COMERCIAL OURINHOS LTDA - EPP - CNPJ: 04.446.949/0002-51, PAPELARIA PANTANAL LTDA - ME - CNPJ: 07.298.918/0001-08 e COMERCIAL PRIME DE MOVEIS - EIRELI - ME - CNPJ: 16.831.959/0001-09, facultando-se o prazo de 15 (quinze) dias para alegar eventual descumprimento do plano de recuperação judicial. Despacho/decisão: "Visto. COMERCIAL OURINHOS LTDA-EPP E OUTROS, pessoas jurídicas de direito privado, devidamente qualificadas nos autos, ingressaram com a presente RECUPERAÇÃO JUDICIAL, distribuída em 27/06/2016, com o intuito de superar situação de crise econômico-financeira e consequente preservação da empresa, com manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores. Com a petição inicial, juntou documento exigidos pelo artigo 51, da Lei 11.101/2005. O plano de recuperação judicial foi homologado em 16/07/2018, com a publicação da decisão no DJE 10.295, do dia 17/07/2018, permanecendo as empresas em fiscalização desde então. Em virtude do pedido de encerramento da recuperação judicial formulado pelo administrador judicial no Id. 91517313, os autos seguiram com vista ao Ministério Público que, em parecer de Id. 104221034, não vislumbrou óbice ao encerramento. Após, os autos vieram conclusos. É o relatório. Decido. Os artigos 61 e 62, da Lei n.º 11.101/2005, estabelecem o seguinte: Art. 61. Proferida a decisão prevista no art. 58 desta Lei, o juiz poderá determinar a manutenção do devedor em recuperação judicial até que sejam cumpridas todas as obrigações previstas no plano que vencerem até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial, independentemente do eventual período de carência. (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) § 1º Durante o período estabelecido no caput deste artigo, o descumprimento de qualquer obrigação prevista no plano acarretará a convalidação da recuperação em falência, nos termos do art. 73 desta Lei. § 2º Decretada a falência, os credores terão reconstituídos seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da recuperação judicial. Em uma interpretação sistemática dos artigos 61 e 62 da Lei 11.101/05, o estado de recuperação judicial da empresa deverá ter duração de dois anos, na medida em que o devedor deve cumprir todas as obrigações previstas no plano que se vencerem "até, no máximo, 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial". Com relação ao cumprimento do PRJ, informou o administrador judicial no Id. 91517313 que: Classe Trabalhista (...) No que tange aos "quirografários instituições financeiras", quais sejam, BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICOOB, BANCO BRADESCO/HSBC e SICREDI OURO VERDE, o pagamento foi realizado pelos avalistas/sócios e os comprovantes foram juntados no denominado "doc. 04". Dentro da subclasse "quirografários fornecedores", esclarece que alguns comprovantes de pagamento não foram localizados, no entanto, por precaução e a fim de confirmar a regularidade do cumprimento do plano, encaminhou carta aos credores, e, diante do envio das correspondências, 04 cenários foram identificados: - receberam o AR e concordaram, - receberam o AR e não concordaram, -

receberam o AR e não manifestaram, - alguns credores não foram localizados. Dentre os credores que receberam o AR, 14 discordaram dos pagamentos recebidos ou alegaram não ter recebido nenhum valor. Todavia, a recuperanda regularizou os pagamentos conforme "doc. 06". Quanto àqueles credores que foram intimados, mas permaneceram inertes, pontua o administrador judicial que não consta dos autos qualquer notícia de descumprimento do PRJ, razão pela qual, entende que o plano foi devidamente cumprido. Informa que 32 credores não foram localizados e que a recuperanda posteriormente localizou os comprovantes de pagamento de 25 deles ("doc. 08"). Os 07 credores não localizados encontram-se com o CNPJ inativo, impossibilitando, assim, a coleta dos dados bancários para pagamento. Diante disso, requereu que a recuperanda comprove o contingenciamento da quantia de R\$ 3.537,96. Com relação à credora PIRATININGA que informa que o pagamento das parcelas de seu crédito tem sido feitos a menor, esclarece o administrador judicial que, além do deságio de 40% seu o débito deve ser pago em 72 parcelas, não se podendo admitir que a credora em questão receba as parcelas de forma antecipado, pois prejudicaria os demais e desrespeitaria o PRJ. Classe ME-EPP Informa que, tal como ocorrido na classe quirografária, ante a falta de comprovante dos pagamentos, adotou o mesmo procedimento, qual seja, envio de carta aos credores, obtendo-se o seguinte cenário: - apenas um credor não concordou, mas a recuperanda apresentou, em seguida, os comprovantes de pagamento, - não manifestaram nem administrativamente e nem nos autos, - os não localizados, os comprovantes foram posteriormente apresentados. Fez uma ressalva com relação ao credor SANDRO GIVANNONE EIRELLI-ME que, não foi localizado e não informou seus dados bancários, tendo a recuperanda realizado o contingenciamento nos documentos contábeis de setembro de 2020. Nesse passo, vale lembrar que o intuito da norma é conferir um estado provisório até que se dê a superação da crise econômico-financeira em que se encontrava a empresa recuperanda, não tendo sentido jurídico eternizar tal situação, de modo que uma vez cumpridas as obrigações pelo devedor, no prazo estabelecido na norma, será encerrada por sentença a recuperação. Ressalte-se que, ainda que haja no plano de recuperação judicial obrigações a se vencerem a longo prazo, tal conjuntura não obsta o encerramento da recuperação, haja vista que a própria norma prevê em seu artigo 62, a possibilidade do devedor exigir o cumprimento de obrigações vencidas após o biênio estabelecido no artigo 61, por intermédio de execução específica ou requerimento de falência nos moldes do artigo 94 da Lei de regência. No mesmo sentido, é o parecer ministerial: (...) Desse modo, entendo desnecessária a contingência dos valores pretendidas pelo administrador judicial. Assim, considerando que na hipótese vertente já decorreu o prazo previsto na Lei 11.101/05 para o encerramento do estado de recuperação judicial das devedoras, deve-se analisar se, de fato, houve o cumprimento das obrigações previstas no plano que se vencerem até 2 (dois) anos depois da concessão da recuperação judicial. **DA PARTE DISPOSITIVA:** Diante do exposto: 1) **HOMOLOGO o QUADRO-GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO** pelo administrador judicial, confeccionado nos termos do artigo 18, da Lei 11.101/2005, sem prejuízo da inserção de novos créditos, no caso de novas habilitações ou impugnações a serem ajuizadas. Consigno que o referido Quadro-Geral de Credores deverá ser publicado na Imprensa Oficial, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos. 1.1) Fixo o prazo de 05 (cinco) dias corridos, para comprovação nos autos da publicação no Órgão Oficial, conforme determina o artigo 18, § único, da Lei 11.101/2005. 2) **DECRETO o ENCERRAMENTO** da recuperação judicial das empresas COMERCIAL OURINHOS LTDAME (matriz), COMERCIAL OUTRINHOS LTDA (filial), PAPELARIA PANTANAL LTDA-EPP e COMERCIAL P'RIME DE MOVEIS EIRELLI-ME nos termos do art. 63, da Lei 11.101/05. Em consequência: 2.1) DETERMINO o pagamento de eventual saldo de honorários do Administrador Judicial (art. 63, I), dispensando o mesmo da apresentação do relatório final (art. 63, III) em razão do relatório pormenorizado apresentado em cumprimento à determinação deste Juízo. 2.2) DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário encaminhe os autos ao setor competente para levantamento de eventual saldo de custas judiciais a serem recolhidas, mediante certidão nos autos (art. 63, II). 2.3) **EXONERO** o administrador judicial do encargo a partir da publicação desta sentença, ressaltando, contudo, que permanecerá responsável pelas manifestações em eventuais impugnações/habilitações ainda pendentes, até o julgamento de tais incidentes que deverá ser feito perante este Juízo. Não há comitê de credores a ser dissolvido (art. 63, IV). 2.4) Eventuais direitos de credores, que não sejam objetos de impugnações/habilitações em andamento, deverão ser buscados por intermédio das vias ordinárias. 2.5) Comunique-se a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia para as providências cabíveis (art. 63, V). 3) Dê-se ciência ao Ministério Público. P.R.I.". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 27 de abril de 2023.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".